

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 301

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 30 DE DEZEMBRO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Particulares e oficiais:

Ano	60\$000	56\$000
Semestre	30\$000	42\$000

Para funcionários públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número do dia		\$500
Número atrasado		2410

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bera como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente da Diretoria Geral de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e das Superintendências dos Ensinos Comercial e Secundário.

Ministério das Relações Exteriores — Portarias.

Ministério da Fazenda — Expediente das Diretorias Geral do Tesouro Nacional, da Receita e da Despesa Públicas, da Contabilidade e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e do Conselho de Contribuintes.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade e dos Departamentos dos Correios e Telégrafos e de Aeronáutica Civil.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, do Expediente e Contabilidade, de Pesquisas Científicas e de Plantas Têxteis.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial e do Povoamento, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União e da Inspetoria de Seguros.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.288 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1933 (*)

Cria, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, mais cinco Inspetorias Regionais, com o respectivo pessoal, e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º O número das Inspetorias Regionais do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, criadas pelo decreto n. 21.690, de 1 de agosto de 1932, é fixado em vinte, assim distribuídas: 1.ª Amazonas e Acre; 2.ª Pará; 3.ª Maranhão; 4.ª Piauí; 5.ª Ceará; 6.ª Rio Grande do Norte; 7.ª Paraíba; 8.ª Pernambuco; 9.ª Alagoas; 10.ª Sergipe; 11.ª Bahia; 12.ª Espírito Santo; 13.ª Rio de Janeiro; 14.ª São Paulo; 15.ª Paraná;

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.888, de 26 de outubro de 1933 (reprodução).

Decreto n. 23.598, de 18 de dezembro de 1933.

Decreto n. 23.636, de 23 de dezembro de 1933.

Decreto n. 23.650, de 27 de dezembro de 1933.

Decreto n. 23.651, de 27 de dezembro de 1933.

Decreto n. 23.652, de 27 de dezembro de 1933.

Decreto n. 23.653, de 27 de dezembro de 1933.

Decreto n. 23.660, de 28 de dezembro de 1933.

Decreto n. 23.661, de 29 de dezembro de 1933.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 26

de dezembro.

Ministério da Fazenda — Decretos de 27 de dezembro.

Ministério da Marinha — Decretos de 14 de dezembro.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de

27 de dezembro.

16ª, Santa Catarina; 17ª, Rio Grande do Sul; 18ª, Minas Gerais; 19ª, Goiás e 20ª, Mato Grosso, tendo as respectivas sedes nas capitais desses Estados.

Parágrafo único. O ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, por conveniência de serviço, poderá deslocar qualquer dessas Inspetorias para cidade que não seja a capital do Estado.

Art. 2.º Para execução deste decreto, ficam criados, no quadro das Inspetorias Regionais do mesmo ministério, com os vencimentos e atribuições que lhes competirem, os seguintes lugares: cinco de inspetor regional, cinco de auxiliar, seis de auxiliar-fiscal, cinco de porteiro-arquivista e cinco de servente-embarcador.

Art. 3.º As despesas com o pessoal e material, inclusive instalação das Inspetorias, de que trata o art. 1.º deste decreto correrão pelas dotações que lhes forem designadas no orçamento do mesmo ministério para o exercício de 1934.

Art. 4.º O presente decreto entrará em vigor em 1 de janeiro de 1934, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1933, 112ª da Independência e 45ª da República

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N. 23.598 — DE 18 DE DEZEMBRO DE 1933

Da providência sobre a consolidação e uniformização da dívida interna do Estado do Paraná

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando que o Estado do Paraná encontra-se, presentemente, em dificuldades financeiras que não podem ser atendidas com os recursos de suas rendas ordinárias;

Considerando que é conveniente consolidar a dívida fluante do Estado e uniformizar a consolidada;

Considerando que as reservas econômicas do Estado permitem a liquidação, em prazo razoável, de um empréstimo em títulos de dívida fundada;

Considerando que, em tais condições, é lícito à União reforçar o crédito do Estado,

Resolve:

Art. 1.º Fica o Interventor Federal no Estado do Paraná autorizado a contrair um empréstimo interno em apólices até a quantia de 90.000:000\$ (noventa mil contos réis), juros máximos de 5 % ao ano, distribuição anual de prêmios não excedente de 1 % do valor original da emissão e resgatável no prazo de 30 anos.

§ 1.º Os juros serão pagos por semestres vencidos e os prêmios, bem como as amortizações, far-se-ão por sorteios semestrais, reservando-se, porém, o Estado, a faculdade de adquirir em praça, tantos títulos quantos tenham de ser resgatados no semestre, menos o número que corresponder ao de prêmios a distribuir e cujos sorteios serão obrigatórios.

§ 2.º As apólices compradas pelo Estado em praça, na conformidade do parágrafo anterior, concorrerão aos sorteios.

Art. 2.º O empréstimo referido no artigo precedente, destinar-se-á à consolidação e uniformização das dívidas passivas internas do Estado — flutuantes e consolidadas — devendo a substituição ser feita ao par.

Art. 3.º Para garantir o serviço de juros, resgates e prêmios do empréstimo, o Estado obriga-se a criar uma "Caixa de Amortização", cuja finalidade será promover, nas épocas prefixadas, o pagamento dos juros, prêmios e resgates das apólices.

Parágrafo único. Terá a mesma Caixa um conselho diretor constituído de tres membros: secretário da Fazenda do Estado, delegado fiscal do Tesouro Nacional em Curitiba e o gerente do Banco do Brasil nessa mesma cidade e outros tantos suplentes.

Art. 4.º O Estado se obriga a fazer recolher mensalmente à "Caixa de Amortização", para que esta possa preencher plenamente suas finalidades, o produto do imposto ou impostos, existentes ou a serem criados, que se destinarem a esse mesmo fim e na importância suficiente para o pagamento de juros, prêmios e amortizações.

Parágrafo único. — Quando o produto do imposto ou impostos a que se refere este artigo não bastar para os serviços, o Estado se obriga a fazer recolher a diferença até dez dias antes da data estabelecida para os pagamentos respectivos.

Art. 5.º Para fiel execução deste decreto, o interventor federal no Estado do Paraná baixará os decretos e regulamentos que se tornarem necessários.

Art. 6.º O Governo Federal garantirá as obrigações assumidas pelo Estado do Paraná e que se relacionem com o empréstimo contraído nos termos deste decreto.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1933, 112ª da Independência e 45ª da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 23.636 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1933

Abre, pelo Ministério da Marinha, o crédito de 1.000:000\$000, suplementar à verba 20ª, "Força Naval — Pessoal", sub-consignação n. 9, do orçamento vigente

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve abrir, pelo Ministério da Marinha, o crédito na importância de mil contos de réis (Rs. 1.000:000\$000), suplementar à verba 20ª, "Força Naval — Pessoal", sub-consignação n. 9, do orçamento vigente, afim de atender até o fim do corrente ano o pagamento das gratificações regulamentares aos sub-oficiais, inferiores e praças de Marinha.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1933, 112ª da Independência e 45ª da República.

GETULIO VARGAS.

Protogenes Pereira Guimarães.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 23.650 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1933

Prorroga a vigência do decreto n. 19.710, de 18 de fevereiro de 1931, até 30 de junho de 1934

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando ainda subsistentes os motivos que determinaram as prorrogações do termo dos efeitos civis do decreto n. 19.710, de 18 de fevereiro de 1931; e,

Usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Decreta:

Art. 1.º O termo dos efeitos civis do decreto n. 19.710, de 18 de fevereiro de 1931, sucessivamente prorrogado pelos decretos ns. 22.037 e 22.855, de 31 de outubro de 1932, e 26 de junho de 1933, respectivamente, não mais se verificará em 31 de dezembro deste ano, conforme fixara o último decreto citado, continuando suas disposições em plena vigência por mais seis meses, isto é, de 1 de janeiro a 30 de junho de 1934.

Art. 2.º O presente decreto, que entrará automaticamente em vigor em 1 de janeiro de 1934, será transmitido por via telegráfica a todos os Governos Estaduais e ao do Território do Acre; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1933, 112ª da Independência e 45ª da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 23.651 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1933

Abre ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de réis 13.727:152\$800, para regularização das despesas de pessoal, relativas a 1932, pagas em 1933.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Resolve abrir, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de treze mil setecentos e vinte e sete contos, cento e cin-

quenta e dois mil e oitocentos réis (13.727:152\$800), para regularização das despesas de pessoal relativas a 1932, pagas em 1933, e referentes aos seguintes Ministérios:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores..	67:687\$800
Ministério das Relações Exteriores.....	7:304\$300
Ministério da Marinha.....	96\$800
Ministério da Guerra.....	262:116\$700
Ministério da Agricultura.....	38:212\$400
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	10.502:036\$900
Ministério da Educação e Saúde Pública....	50:898\$600
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	16:082\$300
Ministério da Fazenda.....	2.782:717\$000

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETÚLIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 23.652 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1933

Abre, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de réis 4:075\$000, para legalização da despesa relativa à aquisição de um armário de aço para a Recebedoria do Distrito Federal.

Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Resolve abrir, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de 4:075\$000 (quatro contos e setenta e cinco mil réis), destinado a legalizar a despesa efetuada pela Comissão Central de Compras com a aquisição de um armário de aço para a Recebedoria do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETÚLIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 23.653 — DE 27 DE DEZEMBRO DE 1933

Declara que a proibição constante do art. 1° do decreto número 22.845, de 24 de junho de 1933, será aplicada apenas aos fretes marítimos cobrados sobre o café, e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo a que a expedição do decreto n. 22.845, de 24 de junho de 1933, foi determinada pela necessidade de garantir aos embarcadores, especialmente de café, meio eficaz de evitar majorações injustificáveis dos fretes marítimos;

Atendendo a que o referido decreto forçou as companhias transportadoras a reduzir os fretes marítimos sobre café, que haviam majorado, forçando-as, ainda, a tratar os embarcadores em perfeita igualdade, sem qualquer privilégio para as companhias;

Atendendo a que em relação ao embarque de café, dada a existência do Departamento Nacional do Café e os Centros de Exportadores de Café regularmente organizados nos portos, não se justificaria a volta ao regimen de rebates;

Atendendo a que em relação aos demais produtos de exportação e em falta de órgãos equivalentes aos acima indicados, poder-se-á, transitóriamente, admitir o regimen de rebates, uma vez assegurados os direitos dos embarcadores;

Atendendo à vantagem de manter reduzidos os fretes marítimos ao mínimo possível, sem desorganização, porém, do comércio exportador;

Atendendo à necessidade de garantir a livre concorrência de transportes, assegurados porém o serviço de passageiros e a obrigatoriedade para os transportadores de escalar com regularidade nos vários portos brasileiros e assegurar praça para todas as mercadorias

E, usando das atribuições contidas no art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930;

Decreta:

Art. 1° A proibição constante do art. 1° do decreto número 22.845, de 24 de junho de 1933, será aplicada apenas

aos fretes marítimos cobrados sobre o café, ficando derogado o decreto acima referido em relação aos demais produtos exportáveis, enquanto, a critério do Ministério da Fazenda, não existir organização federal capaz de controlar os embarques de qualquer desses produtos e garantir a estabilidade dos acordos entre exportadores e transportadores.

Art. 2° O Departamento Nacional do Café poderá suspender as guias de embarque de café dos exportadores: signatários de convênios ou contratos com companhias de navegação, que, sem justo motivo, infringirem as suas cláusulas.

Art. 3° Serão aprovadas pelo Ministério da Fazenda as tarifas de fretes marítimos de todos os produtos de exportação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1933, 112° da Independência e 45° da República.

GETÚLIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 23.660 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1933

Prorroga até 30 de junho de 1934 o prazo de ocupação da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que não obstante já estarem concluídos os estudos relativos à execução dos contratos entre o Governo Federal e a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, ainda não se ultimaram as soluções do resgate das linhas ferreas de concessão e da encampação do arrendamento da Estrada de Ferro de Paraná, decreta:

Art. 1° Fica prorrogado até 30 de junho de 1934, nas condições estabelecidas no decreto n. 19.601, de 19 de janeiro de 1931, o prazo de ocupação da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, a que se refere o decreto n. 22.241, de 20 de dezembro de 1932, podendo cessar essa ocupação antes do prazo fixado, a juízo do Governo.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933.

GETÚLIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 23.661 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1933

Altera os prazos estabelecidos para cobrança de vários impostos e taxas

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1° do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o disposto no decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933, decreta:

Art. 1° Ficam modificados, na forma abaixo indicada, os prazos estabelecidos nos regulamentos do imposto de consumo, indústria e profissões, saneamento e de consumo d'água por hidrômetro ou pena:

a) o prazo fixado no art. 14, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, para renovação de patentes de registro, passa a ser de 1° de abril a 30 de junho; as patentes de registro para estabelecimentos novos, extraídas de 1 de janeiro a 31 de março de 1934, serão também válidas para o exercício de 1934;

b) na aplicação das multas estabelecidas no art. 219 do regulamento do imposto de consumo dever-se-á ter em vista a alteração constante da letra a deste artigo;

c) a cobrança do imposto de indústria e profissões de que trata o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, será efetuada em abril e outubro de cada ano;

d) a taxa de saneamento regulada pelo decreto n. 12.866, de 6 de fevereiro de 1918, será cobrada em dezembro;

e) a taxa de consumo d'água, por hidrômetro ou pena, de que trata o decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932, passará a ser cobrada no mês de agosto.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor em 1.º de janeiro de 1934, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1933, 111.º da Independência e 44.º da República.

GETULIO VARGAS.

José Bellens de Almeida.

Encarregado do expediente do
Ministério da Fazenda.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 26 de dezembro corrente, foram concedidas medalhas de distinção, de primeira classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, a:

Antônio Batista da Silva, marinheiro nacional n. 15.428, P. E. M. A., 1.ª classe, por ter salvo com risco da própria vida a do civil Azamor dos Santos, no dia 9 de outubro último, quando se achava perstes a perecer afogado, por ter caído no mar, no Caes Mauá;

João Marcos da Rocha, 1.º sargento do Exército, por ter salvo, com risco da própria vida, a do menor Guilherme Braga, que estava prestes a perecer afogado no rio Mandú, em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no dia 24 de junho do corrente ano.

— Por outro da mesma data, foi privado dos direitos políticos, à vista do que dispõe o decreto n. 20.391, de 10 de setembro de 1931, e da comunicação do Ministério da Guerra, em o aviso n. 169, de 13 de dezembro corrente, Nestor Delvaux Pinto Coelho, religioso da Congregação dos Irmãos Maristas, alistado, na classe de 1912, pelo município de São João Nepomuceno; Estado de Minas Gerais, onde nasceu, a 6 de fevereiro de 1912, filho de Enéas Delvaux Pinto Coelho e de Sebastiana Normanda Pinto Coelho, e residente no Ginasio São José, em Mendes, Estado do Rio de Janeiro, o qual, por ter alegado motivo de crença religiosa, para eximir-se do serviço militar, obteve a respectiva isenção.

Ministério da Fazenda

Por decretos de 27 de dezembro corrente, foram nomeados:

José Lopes dos Santos, para o lugar de coletor das rendas federais em Muzambinho, no Estado de Minas Gerais;

O engenheiro João de Carvalho Góes, para exercer, interinamente, as funções de engenheiro da administração do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, durante o impedimento do serventuário efetivo;

Carlos Biscardi Júnior, para o lugar de escrivão da Mesa de Rendas Federais de Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul;

O engenheiro da administração do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, Nelson de Carvalho, para idêntico lugar junto à Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado de Alagoas;

O engenheiro da administração do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Alagoas, Ademir Barbosa de Almeida Portugal, para idêntico lugar junto à Delegacia Fiscal do mesmo Tesouro no Estado do Paraná;

Mário Lobo de Bulhões, para o lugar de quarto escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco;

Olavo Berquó, para coletor das rendas federais em Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul;

Interinamente, para o lugar de administrador do Domínio da União junto à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, Cesar José da Rocha Carneiro, que ora serve como engenheiro da mesma administração;

O sargento da polícia aduaneira da Alfândega de Recife, no Estado de Pernambuco, Flávio Rui Burlamaqui Hosannah, para idêntico lugar na Alfândega de São Salvador, de acordo

com as atribuições contidas nos arts. 1.º e 8.º do decreto número 19.398, de 11 de novembro de 1930;

O sargento da polícia aduaneira da Alfândega de São Salvador, no Estado da Bahia, Joaquim Aranha de Almeida Braga, para idêntico lugar na Alfândega de Recife, de acordo com as atribuições contidas nos arts. 1.º e 8.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.

— Por outros ainda de 27 de dezembro, foram promovidos:

A comandante da polícia aduaneira da Alfândega de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, o guarda da mesma corporação, Osman Jucá Régio Lima;

Por merecimento:

A primeiro escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, o segundo escrivão Manuel Antônio Schuller Vilarouco;

A terceiro escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, o quarto escrivão Marinho José Carneiro Campelo;

Por antiguidade:

A segundo escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, o terceiro escrivão Júlio Pacheco Meira e Sá.

— Ainda por outros de 27 de dezembro corrente, foram exonerados, a pedido:

Tomaz Evaristo de Sousa do cargo de coletor das rendas federais em Muzambinho, no Estado de Minas Gerais;

Francisco da Silva Mafra do cargo de coletor das rendas federais em Guaratuba, no Estado do Paraná;

Leandro Pereira Teles do cargo de coletor das rendas federais em Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ainda por outros da mesma data, foi declarado sem efeito o de 5 de julho último, que nomeou José de Almeida escrivão da Mesa de Rendas Federais de Porto Xavier, no Estado do Rio Grande do Sul, e, de acordo com as atribuições contidas nos arts. 1.º e 8.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, declarado em disponibilidade, no cargo de servente da extinta Inspetoria Geral de Bancos, Manuel Carvalho dos Santos, com os vencimentos que lhe competirem, nos termos do art. 1.º do decreto n. 19.552, de 21 de dezembro de 1930, combinado com os do art. 1.º do de n. 19.878, de 17 de abril de 1931.

— Por decretos de 27 do corrente, foram dispensados, à vista do deliberado no processo n. 46.474, deste ano:

Do cargo de guarda-livros, em comissão, da Contadoria Central da República:

Alcindo Hugueney de Siqueira, 2.º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Mato Grosso;

Alberto José Pereira, 3.º escrivão do Tesouro Nacional;

Odir Pimentel de Paiva Lessa, auxiliar de 1.ª classe da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos;

Olimpio Chassim Drumond, 3.º oficial da Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Do cargo de auxiliar-técnico de 1.ª, em comissão, da Contadoria Central da República:

Nereu de Figueiredo Bastos, telegrafista de 4.ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos;

Raimundo Nonato Luz e Silva, telegrafista de 4.ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos;

Benedito Laurindo de Oliveira Filho, 4.º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo;

Jorge Pimentel Pinto, ajudante de guarda-livros da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

Antônio Moreira Soares, 1.º escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba do Norte;

José Pinto Cavalcante, 3.º oficial da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Ceará;

Mário Ferreira, 3.º oficial da Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos;

Josquim Marques de Azevedo, auxiliar de 1.ª classe da Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos;

Laércio Caldeira de Andrade, telegrafista de 3.º do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Do cargo de auxiliar-técnico de 2.ª classe, em comissão, da Contadoria Central da República:

Antônio de Luna Freire, telegrafista de 4.ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos;

José de Oliveira Loloia, 2º escriturário da Alfândega de Maceió;

Valfrido de Sousa Lima, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal;

Manuel Ribeiro da Silva, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Espírito Santo;

Leovegildo da Costa Vaz, 1º escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Piauí.

Do cargo de praticante de 1ª, em comissão, da Contadoria Central da República:

Vasco Bezerra de Menezes Furtado, telegrafista de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos.

— Por decretos da mesma data, foram dispensados:

João Teles de Sousa, do cargo de auxiliar-técnico de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da República, e, a pedido Leão Caçador, do cargo de guarda-livros, em comissão, da Contadoria Central da República.

— Por decretos da mesma data, foram tornados sem efeito os decretos de 22 de novembro último, designando para o cargo de praticante de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da República:

Maria Isabel Menezes da Silva e Helena Abigail dos Santos.

— Por decretos da mesma data, foram promovidos a guarda-livros, em comissão, da Contadoria Central da República, os auxiliares-técnicos de 1ª, em comissão, da mesma Repartição:

José Duarte Figueiredo, Valdemar Maracajá Ramalho, José Batista de Lorena, João Rodrigues de Azevedo, Valdemar Plínio de Almeida e José Monteiro de Menezes.

A auxiliares-técnicos de 1ª, em comissão, da Contadoria Central da República, os auxiliares-técnicos de 2ª, em comissão, da mesma Repartição:

Américo Venegorovis Brasil, Fábio Barreto Serrão, Rodolfo Richter, José Martins Baíão Neto, Benedito de Oliveira Pinto, Agenor Afonso Cruz, Alvaro da Fonseca Bastos, Haroldo F. Sorensen, Gonçalo de Almeida, Salvador Cicco, José Roberto de Melo Guilhon, Eliezer Leopoldino, Jonas Costa, Luiz Antônio de Figueiredo e Rubem de Sousa Carvalho.

A auxiliares-técnicos de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da República, os praticantes de 1ª, em comissão, da mesma Repartição:

Haroldo Borges, Abdelkader Catunda, Manuel Inácio de Andrade e Silva, Manuel Redinha Pinheiro da Silva, Petrina Pais, Teodoro Ligocki, Oscar Trindade, Olinto Guedes Pinto, João Batista de Oliveira, Claudionor de Sousa Lemos, Rosita de Araújo Rocha, Sílvia de Araújo Macedo, Mário Anacleto da Silva, Gustavo de Almeida, Alceu Faião de Abreu Gomes, Alcides Pires, Paulo Miranda Roxo, Antônio Teófilo Mármora, Mário Calvão Menezes, Valdemiro Santos e Luzia Grieco Leite Pinto.

A praticantes de 1ª, em comissão, da Contadoria Central da República, os praticantes de 2ª, em comissão, da mesma Repartição:

Maria Elvira Campos, Alaíde da Graça Castelões, Luiz Gonzaga Bevilacqua, José Mariano de Macedo Soares Alves, Bivar de Berredo Guimarães, Ciro Gonçalves, Luiz Alberto Rist, Afonso Augusto de Magalhães Calvet, Humberto Monteiro Teixeira Marinho, Alvaro Ferreira de Melo, Conceição Pontes Ferreira da Silva, Valter Goulart Caldas, Rosalvo Barbosa do Nascimento, Jacira Nogueira Pinto, Neusa Lima, Antônio Francisco Pereira, Orlando Ferreira, Juraci Ferreira de Oliveira, Luiz Gabriel Coelho Machado Filho, Laís Coutinho, José Besa de Meireles e José Romualdo Cabral Arcoverde.

— Por decretos da mesma data, foram designados para o cargo de praticante de 2ª, em comissão, da Contadoria Central da República:

Austiclinio de Albuquerque Campelo, José Magalhães Vieira de Melo, Durval dos Santos, José Teotônio Vieira Regueira, José Heróncio de Melo, Alcides José de Oliveira Barros, Olivério Fernandes Borges, Antônio Maranhão Ferreira Lima, Arnaldo Antônio de Andrade, Adolfo de Lima Costa, Jobel Tinóco, José Gomes de Lins, João Machado da Costa, Urbano Ribeiro de Sena Filho, Caio Lins da Cunha, Juraci Carneiro Campelo, Luiz Genú da Costa Pinto, Manfredo Borges da Fonseca, Manuel Camuto de Sousa, Manuel Gonçalves de Oliveira, Mário Guilherme Cavalcanti, Romulo Neri de Andrade, João Inácio Ribeiro Roma e Jaír Gurgel do Amaral.

Ministério da Marinha

Por decreto de 14 de dezembro foi nomeado:

O capitão de fragata Oscar de Frias Coutinho para exercer as funções de comandante do cruzador "Rio Grande do Sul". Por decretos de 23 de dezembro foram confirmadas as seguintes nomeações:

Na barca faról de Bragança, no Estado do Pará:

De Antônio da Cunha Mourão para exercer o cargo de mestre;

De Cesário Alves Ferreira para exercer o cargo de 1º marinheiro;

De Joaquim Francisco Diniz, para exercer o cargo de 1º marinheiro;

De Raimundo Nonato Ferreira, para exercer o cargo de 1º marinheiro;

De Manuel Pachêco Rodrigues, para exercer o cargo de 2º marinheiro;

De Manuel Benevenuto Pereira, para exercer o cargo de 2º marinheiro;

De Venancio Nunes da Silva para exercer o cargo de 2º marinheiro;

De Amáro Francisco de Miranda, para exercer o cargo de 3º marinheiro;

De Honório Pereira do Monte, para exercer o cargo de 3º marinheiro.

De Lauro de Matos Brandão para exercer o cargo de 3º marinheiro;

De Manuel Moreira da Cunha para exercer o cargo de 3º marinheiro;

No faról de Abrólhos, no Estado da Baía:

De Benedito Gomes Machado, para exercer o cargo de remador.

De Gherosino Rocha dos Nascimento, para exercer o cargo de remador;

Na Diretoria de Navegação da Marinha:

De Bartolomeu Gomes da Silva, para exercer o cargo de patrão das embarcações;

De Ernesto de Almeida, para exercer o cargo de patrão das embarcações;

De Francisco Xavier de Salles, para exercer o cargo de patrão das embarcações;

De José Francisco dos Santos para exercer o cargo de patrão das embarcações.

De Djalma Augusto de Freitas para exercer o cargo de maquinistas das embarcações;

De Carlos José de Oliveira, para exercer o cargo de maquinista das embarcações;

De Felinto José Canarinho, para o cargo de maquinista das embarcações;

De Jasson Pio de Oliveira, para exercer o cargo de maquinista das embarcações;

De Domingos da Silva Xavier, para exercer o cargo de mecânico;

De Mário Gonçalves de Lima, para exercer o cargo de mecânico;

De Horácio Pereira da Silva, para exercer o cargo de motorista;

De João Clímaco Pereira, para exercer o cargo de motorista das embarcações;

De Almiro de Almeida, para exercer o cargo de 1º marinheiro;

De Amâncio José Gonçalves, para exercer o cargo de primeiro marinheiro;

De Argemiro João Alves, para exercer o cargo de 1º marinheiro;

De Aristides de Oliveira Gonçalves, para exercer o cargo de 1º marinheiro;

De Carlos José da Silva, para exercer o cargo de 1º marinheiro;

De Jessé José da Silva, para exercer o cargo de 1º marinheiro;

De João Pedro da Conceição, para exercer o cargo de primeiro marinheiro;

De Manuel Laurindo do Nascimento, para exercer o cargo de 1º marinheiro;

De Antônio José de Siqueira, para exercer o cargo de segundo marinheiro;

De Estácio Luiz Dominguez, para exercer o cargo de segundo marinheiro das embarcações;

De Firmino Gonçalves, para exercer o cargo de 2º marinheiro das embarcações;

De Germão da Silva, para exercer o cargo de 2º marinheiro das embarcações;

De Horácio Marcílio dos Santos, para exercer o cargo de 2º marinheiro das embarcações;

De José Alves Bispo, para exercer o cargo de 2º marinheiro das embarcações;

De José Soares Bezerra, para exercer o cargo de 2º marinheiro das embarcações;

De Juvenal Gonçalves, para exercer o cargo de 2º marinheiro das embarcações;

De Manuel Aristides de Lima, para exercer o cargo de 2º marinheiro das embarcações;

De Petronilho da Rocha Oliveira, para exercer o cargo de 2º marinheiro das embarcações;

De Quintino de Almeida, para exercer o cargo de 2º marinheiro das embarcações;

De Reinaldo Lopes da Silva, para exercer o cargo de 2º marinheiro das embarcações;

De Benedito de Barros Ferreira, para exercer o cargo de 3º marinheiro das embarcações;

De Cirilo Francisco do Amaral, para exercer o cargo de 3º marinheiro das embarcações;

De Fernando de Siqueira, para exercer o cargo de 3º marinheiro das embarcações;

De Flávio Ribeiro da Silva, para exercer o cargo de 3º marinheiro das embarcações;

De João Rosa José de Lima, para exercer o cargo de 3º marinheiro das embarcações;

De Manuel Délias de Oliveira, para exercer o cargo de 3º marinheiro das embarcações;

De Silvino Augusto Martins, para exercer o cargo de 3º marinheiro das embarcações;

De Américo Gomes de Vasconcelos, para exercer o cargo de foguista;

De André Francisco Lázaro, para exercer o cargo de foguista das embarcações;

De Bernardino Dias Tavares, para exercer o cargo de foguista;

De Cândido Gonçalves Neves, para exercer o cargo de foguista;

De David Salviano da Silva, para exercer o cargo de foguista;

De João Francisco dos Santos, para exercer o cargo de foguista;

De José Alves de Oliveira, para exercer o cargo de foguista;

De José Pedro de Oliveira, para exercer o cargo de foguista;

De Manuel Martins de Sousa, para exercer o cargo de foguista;

De Maurício Pinto da Silva, para exercer o cargo de foguista;

De Teodoro José Rodrigues, para exercer o cargo de foguista;

De Manuel Gomes dos Santos, para exercer o cargo de paiolheiro;

De Sebastião do Patrocínio, para exercer o cargo de servente do paiol;

De Joaquim Laurindo da Rocha, para exercer o cargo de operário da oficina de Instrumentos de Precisão;

De Fernando Augusto Fritsch, para exercer o cargo de operário da Oficina de Cronômetros;

De Honorato Jorge dos Santos, para exercer o cargo de operário lampista;

De Albategni Rolemberg, para exercer o cargo de aprendiz da Oficina Mecânica;

De João Rufino do Amaral, para exercer o cargo de servente do paiol;

De Claudino Ferreira da Silva, para exercer o cargo de servente;

De Joaquim de Azevedo Cruz, para exercer o cargo de servente.

No farol de Castelhanos, no Estado do Rio de Janeiro:

De José Pedro Gil, para exercer o cargo de encarregado do transporte de material;

De Lauro Francisco de Azevedo, para exercer o cargo de encarregado das Linhas Telefônicas;

No farol de Cabo Frio, no mesmo Estado:

De Manuel Pedro de Alcântara, para exercer o cargo de patrão;

De Alvaro César dos Santos, para exercer o cargo de remador;

De Luiz Joaquim Correia, para exercer o cargo de remador;

De Nemésio Clemente França, para exercer o cargo de remador.

No farol de Macaé, no mesmo Estado:

De Abel de Almeida Araújo, para exercer o cargo de remador;

De Francisco de Oliveira, para exercer o cargo de remador.

De Portonilho Alves Quintanilha para exercer o cargo de remador.

No balisamento do mesmo Estado:

De Claudionor de Oliveira para exercer o cargo de remador.

De Mario José de Santana para exercer o cargo de remador.

De Veriano Bento para exercer o cargo de remador.

No balisamento da Ilha Grande, no mesmo Estado:

De Elísio de Carvalho Silva para exercer o cargo de remador.

No farol da Ponta do Boi, no Estado de São Paulo:

De Sebastião Paulo de Oliveira para exercer o cargo de patrão.

De João Francisco de Paula para exercer o cargo de remador.

De Francisco Americano para exercer o cargo de remador.

De Joaquim de Oliveira Fontes para exercer o cargo de remador.

De Sebastião Nogueira da Silva para exercer o cargo de remador.

De Alvaro de Barros para exercer o cargo de remador.

No farol da Moêla, no mesmo Estado:

De Manuel Martins para exercer o cargo de remador.

No balisamento do Estado do Paraná:

De Albino Miranda para exercer o cargo de remador.

De Manuel Crispim dos Santos para exercer o cargo de remador.

Ministério da Agricultura

Por decretos de 26 de corrente, foram nomeados:

O escrevente-dactilógrafo da Inspetoria Regional em Fortaleza, da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, Hermenegildo de Lima Meireles, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 2ª classe da mesma diretoria, enquanto durar o impedimento do serventuário efetivo Henrique Nascimento;

O auxiliar de 2ª classe da Diretoria de Defesa Sanitária Animal Henrique Nascimento, para, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 1ª classe da mesma diretoria, enquanto durar o impedimento do serventuário efetivo José da Silveira Mendonça;

O professor em disponibilidade do Curso Complementar anexo à Fazenda Modelo de Criação de Santa Mônica, do extinto Serviço de Indústria Pastoral, José Baltazar da Silveira, para exercer o cargo de escrevente dactilógrafo da Inspetoria Regional em Fortaleza, enquanto durar o impedimento do serventuário Hermenegildo de Lima Meireles;

Italina Cruz, para exercer, interinamente, o cargo de escrevente dactilógrafa da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, enquanto durar o impedimento da serventuária Zaira Rosado Vieira Machado;

O ex-guarda Sanitário do extinto Serviço de Indústria Pastoral, Berlinda Teixeira Batista, para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe da Diretoria de Defesa Sanitária Animal;

O ex-veterinário de 2ª classe do referido extinto serviço, médico veterinário Heitor de Assunção Santiago, para exercer o cargo de inspetor da Inspetoria Regional em Catú, da Diretoria de Fomento da Produção Animal;

O arador em disponibilidade da Inspetoria Agrícola do 2º Distrito Geraldo Gomes da Silva, para exercer, o cargo de escrevente dactilógrafo do Distrito Meteorológico, com sede em Belém, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola.

Por igual ato da mesma data, foi transferido o inspetor da Inspetoria Regional em Catú, da Diretoria de Fomento da Produção Animal, médico veterinário José Franco Ribeiro de

Faria, para idêntico cargo na Inspetoria Regional em Pinheiro, da mesma Diretoria.

— Por outros da mesma data, foram postos em disponibilidade:

O cirurgião-dentista do Curso Complementar, anexo à Fazenda Modelo de Criação de Santa Mônica do extinto Serviço de Indústria Pastóril, Felipe Bruno dos Santos Nora;

O porteiro-cotínuo da Estação Experimental de Goitacazes Valdemar de Andrade Mendes Barreto.

— Por decreto da mesma data, foi exonerado por abandono de emprego, o Dr. Domingos Joaquim Ferreira Cruz, do cargo de médico do Patronato Agrícola João Coimbra.

— Por outros de igual data, foi declarado sem efeito o de 5 de outubro último, que nomeou Ondina Barra Sampaio, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar de 3ª classe, da Rede Meteorológica do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola, durante o impedimento do serventuário José Correia Barbosa.

RETIFICAÇÃO

A nomeação interina do assistente técnico Dr. Aguinaldo Queiroz de Oliveira, para exercer o cargo de assistente-chefe do Instituto de Tecnologia, da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas, constante do decreto de 19 do corrente, publicada no *Diário Oficial* de 22 também do corrente, foi feita durante o impedimento do Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, e não como consta do referido *Diário Oficial*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Segunda secção

Expediente de 27 de dezembro de 1933

Por portaria de 27 do corrente mês, foram concedidos dois meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao capitão graduado médico do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Dr. Helionidas Augusto de Moraes.

Requerimentos despachados

Armindo Alves Lopes. — Mantenho o despacho de 13 de outubro último.

Antônio José de Lima. — Prove, com documento hábil, o verdadeiro nome e a nacionalidade.

Francisco Bustamante Fortes. — Restitua a carteira obtida em 1928 e promova a retificação do título de eleitor, no Juízo competente.

Rubens Domingues do Nascimento. — Não ha que deferir.

Ermelinda Lopes da Silva. — Arquivar-se (despacho do Sr. chefe do Governo).

Armando Fernandes Erich. — Sêlo o documento apresentado.

Diretoria do Interior

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 29 de dezembro de 1933

Por portaria da presente data, foram concedidos dois meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 1 de novembro último, ao conferente da Revisão do Livro da Imprensa Nacional, Alamiro Pimentel Pereira.

Expediente de 29 de dezembro de 1933

Requerimentos despachados

Agostinho Santiago Peon Cerqueira, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junta certidão de transcrição do imóvel em seu nome, e requeira título declaratório de cidadão brasileiro, nos termos do art. 69, número 5, da Constituição.

Josué de Almeida, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junta prova de residência no Brasil há mais de cinco anos.

Manuel Gomes Botelho, solicitando certidão. — Sêlo devidamente a petição.

Francisco Alvares Soares, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto à data do seu nascimento.

Alexandre Deutsch, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Justifique a divergência quanto à data do seu nascimento.

José Gonçalves, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junta fôlha corrida da 2ª Vara Federal.

Adriano da Costa Maia, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

João de Deus, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Junta certidão de transcrição de imóvel em seu nome, e requeira título declaratório de cidadão brasileiro, na conformidade do art. 69, n. 5, da Constituição Federal.

Albino Pereira, residente nesta capital, solicitando restituição de documento. — Indeferido, pois o documento faz parte integrante do processo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

— Por decretos de 27 de dezembro do corrente ano foram transferidos:

O auxiliar-fiscal da 8ª Inspetoria Regional (Pernambuco) Antônio Corrêa de Araújo, para exercer igual cargo na 9ª (Alagoas), e o auxiliar da 8ª Inspetoria Regional (Pernambuco), Belarmino Salomão da Costa, para exercer igual cargo na 13ª (Estado do Rio de Janeiro).

— Por outros da mesma data foram nomeados:

O auxiliar-fiscal da 11ª Inspetoria Regional (Bafá), Cildo Meireles, para exercer as funções de auxiliar da 10ª (Sergipe); o auxiliar-fiscal da 7ª (Paraíba) Raimundo Cleto Soares Buicão, para exercer as funções de auxiliar da 6ª (Rio Grande do Norte); o preposto de fiscal contratado do Departamento Nacional do Trabalho Carlos Gomes Dias, para exercer as funções de porteiro-arquivista da 13ª Inspetoria Regional (Estado do Rio de Janeiro); o preposto de fiscal, contratado, da 13ª Inspetoria Regional José Galeão de Sousa, para exercer as funções de servente-embarcador da mesma Inspetoria; o bacharel Jaime Porto Carreiro, contratado do Departamento Nacional do Trabalho, para exercer as funções de auxiliar-fiscal da 13ª Inspetoria Regional (Estado do Rio de Janeiro) e o preposto de fiscal, contratado, da 8ª Inspetoria Regional (Pernambuco), Tadeu Gonçalves da Rocha, para exercer as funções de auxiliar-fiscal da mesma Inspetoria.

André Gleich, solicitando andamento do processo de naturalização. — Requeira com o nome de Max André Gleich, juntando toda a documentação com esse nome, conforme lhe foi exigido por despacho de 3 de novembro último.

Guido Lafranchi, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo, os dispensáveis ao processo.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 23 de dezembro de 1933

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira Secção

Offícios:

N. 1.911 — Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras, comunicou-se que as concorrências administrativas devem ser submetidas à aprovação prévia do Sr. ministro.

Segunda Secção

N. 1.912 — Ao diretor do Arquivo Nacional, transmitiu-se, para ser informado, o aviso do Ministério das Relações Exteriores, n. DA/407/062, de 11 do corrente.

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Avisos:

N. 2.436 — Ao ministro da Fazenda, solicitou-se informação si o suplemento a que se refere o § 2º, do art. 30, do decreto n. 23.150, de 15 de setembro último, se destina exclusivamente a despesas do 1º trimestre de 1934, ou é suscetível de atender a gastos do exercício de 1933, para os quais tenham sido insuficientes as respectivas dotações orçamentárias.

N. 2.437 — Ao presidente do Supremo Tribunal Federal, transmitiu-se cópia do aviso da Fazenda, restituindo os processos relativos ao pagamento de diferença de vencimentos a que se julgam

com direito os juizes federais e substitutos.

Segunda Secção

A' Fazenda, foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 2.424 — De 4:734\$200, à Empresa de Navegação Sul Fluminense, de transportes para a Colonia de Dois Rios, durante os meses de janeiro a março, deste ano.

N. 2.425 — De 1:500\$, a William Wilson Coelho de Sousa, diretor da secretaria do Tribunal Regional do Amazonas, de ajuda de custo.

N. 2.426 — De 576\$, à Confeitaria Pascal S. A., de fornecimentos ao Tribunal do Juri, em novembro ultimo.

N. 2.427 — De 6\$200, à Companhia Telefônica Brasileira, de serviço interurbano, prestado em junho, ao Instituto Médico Legal

N. 2.428 — De 450\$, a Acacio Pereira da Cruz, da limpeza e conservação do jardim do ex-Senado Federal, em dezembro corrente.

N. 2.429 — 1:500\$, a José Oscar de Araújo, de serviços à Colonia de Dois Rios, no primeiro semestre deste ano.

N. 2.430 — De 600\$, a José Pinto do Amorim, de serviços à Colonia de Dois Rios, de janeiro a junho deste ano.

N. 2.431 — De 300\$, a José Gomes Monteiro, de serviços à Colonia de Dois Rios, em janeiro e fevereiro.

N. 2.432 — De 587\$, a Manuel Lourenço, de serviços à Colonia de Dois Rios, de 1 de janeiro a 26 de junho deste ano.

N. 2.433 — De 1:200\$, a Valentini Ernesto, de serviços à Colonia de Dois Rios, no 1 semestre deste ano.

N. 2.434 — De 300\$, a Luiz Hermann Filho, Comp. Ltd., de instalação, no gabinete dentário do Instituto Sete de Setembro, em novembro ultimo.

N. 2.435 — De 597\$300, ao pagador da Polícia Militar, para pagamento ao capitão graduado, reformado, José Domingues Eugênes do Nascimento.

Despachos:

Aleixo Alves de Sousa e Lafafete Alves Ferreira, pedindo pagamento de vencimentos integrais de 1933. — Não tenho como atender, em face da decisão do Sr. Chefe do Governo Provisório, quanto à data de reversão á atividade.

Expediente de 26 de dezembro de 1933

ATO DO SR. DIRETOR GERAL

Segunda Secção

Officio:

N. 1.913 — Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas, transmitiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 31 e 32.

ATOS DO SR. MINISTRO

Segunda Secção

Aviso:

N. 2.438 — Ao presidente da Corte de Apelação, comunicou-se que, em face das ponderações do engenheiro de Obras, deste ministério, não se torna aconselhavel o serviço solicitado pelo juiz presidente do Tribunal do Juri.

Despacho:

Arnaldo dos Santos, tendo feito transportes à conta da S. A. "Revista do Su-

premo Tribunal", pedindo juntada da presente petição ao processo da referida revista, fichado no Ministério da Fazenda. — O caso da "Revista do Supremo" não será julgado pela Comissão Arbitral, conforme já foi comunicado ao Ministério da Fazenda.

Imprensa Nacional

Expediente de 29 de dezembro de 1933

Offícios:

N. 3.669 — Ao inspetor regional da Defesa Sanitária Animal, comunicando que o pedido deve ser encaminhado pelo ministério respectivo. (A. 30.952/33).

N. 3.670 — Ao diretor geral do Departamento da Indústria e Comércio, remetendo o original que deixou de ser publicado (M. 71.246/33).

Ns. 3.671, 3.672 e 3.673 — Ao Sr. diretor gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando providências para o embarque de varios caixotes para os Estados da Baía, Santa Catarina, e Alagoas.

N. 3.674 — Ao Sr. Valdemar Teixeira de Carvalho, comunicando que a importância deve ser remetida em vale postal (P. 62.133/33).

N. 3.675 — Ao Sr. Ranulfo Cunha, remetendo o conhecimento de 800 réis (P. 62.146/33).

N. 3.676 — Ao Sr. Engrepio Grande de Arruda, comunicando que está esgotada a edição do *Diário Oficial*. (P. 62.183/33).

N. 3.677 — Ao diretor regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, consultando si essa diretoria está habilitada a proceder o desconto de 4\$, mensais. (V. 30.979/33).

N. 3.678 — Ao diretor da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina, comunicando que esta repartição está izenta da responsabilidade. (V. 30.931/33).

N. 3.679 — Ao comandante do 9º R. A. M., Curitiba, consultando si foi recolhida a importância de 4\$ (G. 40.410 de 1933).

N. 3.680 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça do Estado de Sergipe, informando que o pedido foi atendido. (J. 11.083/33).

N. 3.681 — Ao diretor geral da Secretaria da Camara dos Deputados, informando que foi atendido o pedido. (J. 11.110/33).

N. 3.682 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, informando que o pedido não pôde ser atendido. (J. 11.141/33).

N. 3.683 — Ao diretor da Assistência à Psicopatas do Distrito Federal, informando que se torna necessário remeter o empenho respectivo. (E. 50.462/33).

N. 3.684 — Ao ajudante de primeira classe da Sexta Circunscrição Agrícola Federal do 13º distrito, remetendo um avulso. (A. 30.958/33).

N. 3.685 — Ao inspetor da Alfândega de Florianópolis, remetendo o conhecimento n. 1.999 G).

N. 3.686 — Ao delegado fiscal no Estado de Sergipe, remetendo o conhecimento n. 3.088 G).

N. 3.677 — Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte, idem, idem, n. 3.084 G).

N. 3.688 — Ao inspetor da Alfândega de Maceió, idem, idem, n. 3.086 G).

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também atualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Educação REGISTRO DE PROFESSORES

Noutro local desta edição, em "suplemento", publica-se a relação dos professores de ensino secundário, registrados até 23 de maio de 1933, na Diretoria Geral de Educação, de acordo com o artigo 68, do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, com a discriminação das respectivas disciplinas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Marina Pinto, pedindo expedição de certificados. — Sele devidamente a petição inicial.

Bráulio Sivaes Spindola — Registro de diploma. — Deferido, em face dos pareceres.

Giné Gabrau — Registro de diploma. — Deferido.

Américo Talarico — Restituição de diploma. — Nada há que deferir, em face de despacho anterior.

Estanislau de Camargo Seabra, Eurico Campos, Antônio Izidoro Freire Murta e Ottoni Pereira de Araújo, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Luithard von Glehn — Registro de diploma. — Declare o instituto por onde se diplomou.

Registro de professores:

João Deodéciano da Silva Ramos e Chrisanto Sebastião de Faria. — Deferidos.

Josias de Araújo Lopes. — Deferido, em vista da documentação apresentada.

Sebastião de Miranda Montes. — Satisfaca as exigências das letras a), b), c) e d).

Dia 28 de dezembro de 1933

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Requerimentos despachados

Clara Sêco, solicitando restituição do certificado de exame de admissão à 1ª serie do menor Carlos Fernandes Sêco, prestado no Externato São José, em 1932. — Requeira a 2ª via do certificado, querendo.

Francisco Teive de Almeida Magalhães, requerendo para o seu filho, Milton de Almeida Magalhães, ex-aluno do Ginásio Mineiro de Muzambinho, expedição de guia de transferência, solicitada em época legal. — Dirija-se ao Ginásio Mineiro de Muzambinho.

Boruh Cleinman, solicitando restituição de documentos que instruíram o pedido de matrícula de seu filho Zeilig Cleinman, em instituto brasileiro. — Sim, na forma do parecer.

Diretoria Geral de Contabilidade**Segunda Secção****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**

Dia 29 de dezembro de 1933

Sr. Director geral de Educação:

N. 4.410 — Em referência ao vosso officio n. 4.321, de 23 do mês corrente, comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, tendo em vista a receita que deverá ser arrecadada por conta da renda dessa Diretoria, resolveu aprovar o orçamento da despesa relativo ao exercício de 1933, de acôrdo com a discriminação constante da tabela junta, na importância total de setecentos e vinte e quatro contos, sessenta e quatro mil e quatrocentos réis..... (724:064\$400).

ORÇAMENTO INTERNO DA DESPESA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1933, POR CONTA DA RENDA DA DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO

Despesa**Pessoal:****1. Gabinete:**

1 secretário, 1 oficial e auxiliares com vencimentos determinados pelo Sr. ministro 90:000\$000

2. Superintendência do Ensino Secundário:

1 Superintendente 26:400\$000
3 Auxiliares técnicos a réis 14:400\$000 43:200\$000
1 Arquivista 8:400\$000
3 Datilógrafos a 7:200\$ 21:600\$000
1 Datilógrafo (10 meses) 6:000\$000 105:600\$000

3. Primeira Secção:

1 Protocolista 10:800\$000
2 Auxiliares de protocolo, a 7:200\$000 14:400\$000
1 Arquivista 9:600\$000
2 Auxiliares de arquivo a 7:200\$000 14:400\$000
2 Datilógrafos, a 7:200\$ 14:400\$000
1 Auxiliar de escrita, (10 meses) 7:000\$000
1 Auxiliar de escrita, (10 meses) 6:000\$000
1 Auxiliar de escrita, (10 meses) 6:000\$000 83:200\$000

4. Segunda Secção:

1 Auxiliar de escrita 7:200\$000
1 Datilógrafo 7:200\$000 14:400\$000

5. Contadoria:

2 Guarda livros, a 12:000\$ 24:000\$000
1 Auxiliar técnico (22 dias a 1:200\$, e 9 meses, a 900\$000) 8:951\$600
1 Auxiliar de escrita, (10 meses) 7:000\$000
2 Auxiliares de escrita, a 7:200\$000 14:400\$000
1 Datilógrafo 7:200\$000 61:551\$000

6. Tesouraria:

1 Tesoureiro 24:000\$000
1 Fiél 10:200\$000
1 Auxiliar 7:200\$000
1 Datilógrafo (9 meses) 5:400\$000 46:800\$000

7. Portaria:

1 Contínuo (quadro) 7:680\$000
1 Correio (quadro) 7:680\$000
1 Correio (do Pedro II, servindo de contínuo), (dispensado da comissão) 720\$000

4 Serventes (do Pedro II), (dispensados das comissões), (2 meses e 19 dias) 1:317\$200
3 Serventes (quadro), a 5:400\$000 16:200\$000
7 Serventes (contratados, a 5:400\$000 37:800\$000
3 Serventes (à disposição) 6:000\$000
1 Chauffeur 7:200\$000
1 Servente (3 meses a 350\$ e 9 a 450\$000 5:100\$000
1 Servente (10 meses) 4:500\$000
1 Seervente (11 meses) 3:300\$000 97:497\$200

8. Auxílios diversos:

Gratificação ao contador 4:800\$000
Gratificação ao encarregado do registro de diplomas 2:110\$000
Auxílio para fardamento de 14 serventes e 1 correio 4:500\$000
Diária ao correio à razão de 2\$000 730\$000 12:140\$000

9. Despesas extraordinárias .

48:000\$000

10. Gratificação superintendente:

10 meses e 9 dias 9:096\$400

11. Diversos — (Funcionários que servem na Secretaria de Estado):

1 Auxiliar de escrita 7:200\$000
1 Auxiliar (9 meses e 4 dias a 1:000\$) 9:129\$000
1 Auxiliar (9 meses) 5:400\$000
1 Auxiliar técnico (9 meses e 22 dias, a 1:200\$) 11:651\$600
1 Servente 5:400\$000 38:780\$600
601:065\$800

Material:

1. Material permanente 30:000\$000
2. Material de consumo 25:000\$000
3. Diversos 37:000\$000 92:000\$000
693:065\$800

Secretaria do Conselho Nacional de Educação:

1. Quota destinada à sua manutenção 30:980\$600

Total geral da despesa Rs..... 724:046\$400

Importa o presente orçamento na quantia de setecentos e vinte e quatro contos, quarenta e seis mil e quatrocentos réis (724:046\$400).

2ª Secção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública, em 29 de dezembro de 1933. — Mário Freire, diretor de secção. — Rodolpho J. Braga, — escrivão. — Visto. Hilário L. Leitão, diretor geral.

Conselho Nacional de Educação

ATA TAQUIGRÁFICA DA TERCEIRA SESSÃO DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1933, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO

Presidência do Sr. Dr. Washington Pires, ministro de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública, tendo como secretário o Sr. Dr. Américo Lacombe

Conselheiros presentes: Professores Reinaldo Porchat, Teodoro Ramos, marechal Marques da Cunha, almirante Américo Silvano, Cezário de Andrade, João Simplicio, Miguel Couto, Delgado de Carvalho, padre Leonel Franca, Isaias Alves e Leitão da Cunha.

O Sr. Presidente — Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai ser lida a ata da sessão anterior. (É lida e aprovada a ata da sessão anterior.)

Passa-se ao expediente.

O Sr. Reinaldo Porchat — (Lendo.)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSULTAS

"A comissão tomando conhecimento do recurso interposto por Otávio dos Santos, aluno da terceira série da Faculdade de Direito de Pelotas, contra o despacho do Sr. Dr. Carneiro Felipe, diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, que lhe cassou a matrícula na dita Faculdade, por entender que a mesma fôra feita irregularmente, e verificado que não se acha nos autos do processo em estudo o despacho recorrido, cujos fundamentos são impugnados pelo recorrente, é de parecer que estes autos voltem à secretaria para virem, de novo, à esta comissão devidamente instruídos com o aludido despacho, cujo conhecimento é indispensável para o julgamento do recurso."

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1933. — *Reynaldo Porchat*, relator. — *Raul Leitão da Cunha*. — *Theodoro A. Ramos*.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSULTAS

"O primeiro tenente do Exército Otávio Ismaelino Sarmiento de Castro, fundado no disposto no art. 1º do decreto n. 22.663, de 24 de abril do corrente ano, requereu e obteve a sua transferência da Faculdade de Direito do Pará, onde cursava o quinto ano, para a Faculdade de Direito de Niterói. Tendo estado adido ao Departamento da Guerra, para onde foi chamado a serviço durante o período compreendido entre 26 de abril e 7 de agosto deste ano, como prova com o documento à fl. 8, sem saber se voltaria para o Estado do Pará, ou se permaneceria nesta capital, para onde, afinal, foi efetivamente transferido, ficou impossibilitado de submeter-se às provas parciais em qualquer das duas Faculdades, na época legal. A vista disso, requer que lhe seja permitida prestar as suas provas parciais fôra da época legal, afim de ficar habilitado a submeter-se as provas finais na primeira época do corrente ano.

A comissão, considerando que o impedimento havido para a prestação das provas parciais no momento oportuno, é fundado em justo motivo, que poderia ser julgado como de força maior, é de parecer que seja deferido o pedido."

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1933. — *Reynaldo Porchat*, relator. — *Theodoro A. Ramos*. — *Raul Leitão da Cunha*, vencido por parecer-me dever o peticionário sujeitar-se ao exame final completo.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSULTAS

Parecer n. 111

"Antônio Silva e outros, dizendo-se representantes de cerca de trezentos antigos alunos da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, que informam ter sido fundada ou instalada em 3 de abril de 1914, e ter sido reconhecida e fiscalizada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, onde os seus diplomas são registrados na Diretoria de Saúde Pública, pretendem que lhes seja permitido o registro federal dos diplomas que na mesma Escola obtiveram anteriormente à data em que, na forma da legislação ora vigente, lhe foi concedida a inspeção preliminar.

Os próprios requerentes declaram que, pelo decreto que concedeu a inspeção permanente, o Governo só autorizou o registro dos diplomas que fossem expedidos da data da inspeção preliminar em diante, restrição esta que está de acordo com o disposto no art. 22 do decreto n. 20.179, de 6 de julho de 1931, ora em vigor.

Em face, pois, desse decreto, a Comissão é de parecer que não pode ser deferido o requerimento."

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1933. — *Reynaldo Porchat*, relator. — *Theodoro A. Ramos*. — *Raul Leitão da Cunha*.

O Sr. *Isaias Alves* (Lendo)

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Parecer n. 112

"A Comissão de Ensino Secundário, estudou cuidadosamente o processo referente ao pedido de inspeção permanente do Ginásio Piracicabano, de Piracicaba, Estado de São Paulo. Aham-se incluídos todos os documentos comprobatórios das condições materiais e de organização pedagógica do instituto, mantido pela Igreja Metodista Episcopal do Sul.

Segundo a ficha de classificação, o estabelecimento obteve 9.025 contos, referentes à situação, terreno, áreas de recreio, capacidade do edifício, instalações, salas de aulas, salas especiais, o que dá a impressão que o Ginásio Piracicabano satisfaz as exigências firmadas em lei.

Em vista disso, a comissão é de parecer que lhe sejam concedidas as regalias de instituto livre de ensino secundário. — *Isaias Alves*, relator. — *P. Leonel Franca S. J.* — *C. Delgado de Carvalho*.

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Parecer n. 113

"A Comissão de Ensino Secundário, tendo em vista os elementos de informação constantes do processo referente ao pedido de inspeção do Colégio Assunção, mantido nesta Capital pelas Religiosas da Assunção, verificou haver este estabelecimento alcançado 9.116 pontos de classificação, satisfazendo vantajosamente a todas as condições materiais.

Da informação do Sr. superintendente do Ensino Secundário, verifica-se que o estabelecimento não tem contrato com os seus professores. Releixa observar que as professoras das matérias do curso secundário são religiosas regulares, pertencentes à Sociedade Mantenedora do Colégio. Quanto aos demais professores, incumbidos de matérias alheias ao programa, o estabelecimento deverá oportunamente orientar-se pela regulamentação que vier a ser estabelecida.

A Comissão é, pois, de parecer que sejam concedidas ao Colégio Assunção as regalias de estabelecimento livre de ensino secundário. — *Isaias Alves*, relator. — *P. Leonel Franca S. J.* — *C. Delgado de Carvalho*.

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Parecer n. 114

O Ginásio São Bento, da capital de São Paulo, requer inspeção permanente, instruindo seu pedido com valiosa e concludente documentação que demonstra suas excelentes condições materiais.

A nominata dos professores é honrosa para um estabelecimento de ensino. A ficha de classificação lhe atribui 9.648 pontos ou seja classificação de excelente.

Da informação do superintendente do Ensino Secundário, vê-se que o estabelecimento não tem contrato com os seus professores, procurando, todavia, atender esse dever de maneira aceitável, à falta de regulamentação clara sobre o assunto.

Em vista dos elementos de que dispõe, a comissão é de parecer que sejam concedidas ao Ginásio de São Bento as regalias de estabelecimento livre de ensino secundário."

Isaias Alves, relator. — *P. Leonel Franca S. J.* — *C. Delgado de Carvalho*.

O rev. Padre Leonel Franca (Lendo):

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Parecer n. 115

"O Instituto Joaquim Ribeiro, de Rio Claro, em São Paulo, é uma fundação instituída por iniciativa particular em 1926, municipalizado em 1927, para o fim de requerer fiscalização federal, mas de fato, só em 1930 submetido ao regime de inspeção preliminar. Possui hoje um patrimônio avaliado em 550 contos e mantém curso ginasial, comercial e primário.

Pelo exame pormenorizado do relatório depreende-se que o instituto ainda não preenche as condições exigidas pela lei para a inspeção permanente.

1) Do seu corpo docente apenas 4 professores se acham registrados; dos outros afirma-se que os processos estão em andamento, não sendo possível apurar se o despacho tem sido retardado por sobrecarga de trabalho na Diretoria Geral de Educação ou por lentidão do estabelecimento em preencher a condição legal.

2) Não há nenhum contrato passado ainda entre a diretoria do instituto e alguns dos professores.

3) E principalmente o material didático para o ensino das ciências experimentais é de todo deficiente, não permitindo um ensino eficiente destas disciplinas. Faltam mesas de trabalho e aparelhos indispensáveis. Em Acústica, por exemplo, a lista menciona apenas um sonômetro e um diapasão. As fotografias anexas não dão melhor idéia do aparelhamento didático. Neste ponto de laboratórios, a ficha de classificação que dá 8.127 pontos ao instituto, foi elaborada com excessiva indulgência.

A comissão é de parecer que, nos termos do artigo 56 do decreto 21.241, ao Instituto "Joaquim Ribeiro" seja prorrogado por um ano o período de inspeção preliminar."

P. Leonel Franca S. J., relator. — *Isaias Alves*. — *C. Delgado de Carvalho*.

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Parecer n. 116

"Ao Colégio S. Paulo, externato para meninas na capital da República, não faltam as condições essenciais para a inspeção permanente. A ficha de classificação, que lhe concede 8.233 pontos, bem mostra que em quasi todos os numeros a nota obtida foi das mais altas. Só nos ns. 9 e 38, correspondentes à "área coberta" e "ginásio", esta nota desce sensivelmente; nenhum destes dois requisitos constitue, entretanto, condição eliminatória. Como, porém, a sua diretoria, desejando conformar-se melhor às exigências legais, pede lhe seja prorrogada por um ano a inspeção preliminar, a comissão é de parecer que lhe seja deferido este requerimento, nos termos do artigo 56 do decreto 21.241."

P. Leonel Franca S. J., relator. — C. Delgado de Carvalho. — Isaías Alves.

O Sr. Teodoro Ramos — (Lendo).

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Parecer n. 117

"Ao Conselho Nacional de Educação é apresentada a proposição, que ao Sr. Chefe do Governo Provisório, dirigiu o Sr. Interventor Federal em Pernambuco, relativamente à criação de uma Universidade federal em Recife, nos moldes instituídos pelo decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931.

Apoiando a iniciativa do Sr. Interventor Federal em Pernambuco, assim se pronunciaram, em telegrama enviado ao Sr. Chefe do Governo Provisório, o diretor da Faculdade de Direito de Recife (instituto federal) e os diretores da Faculdade de Medicina e da Escola de Engenharia de Recife, (institutos atualmente no gozo do reconhecimento oficial dos diplomas): "Animados constantes provas dadas V. Ex. seu esclarecido interesse reorganização ensino nacional, vimos apoiar movimento favor criação universidade Recife, centro vida escolar reúne todos elementos exigidos artigo 5º, decreto número 19.851, de 11 de abril de 1931, para instituições universitárias. Universidade Recife será foco irradiação cultura nordeste país, sistematizando notáveis esforços nesse sentido empreendidos governo Estado e cooperando com organizações congêneres do Centro Sul do país para elevação nível ensino técnico superior que precisa aparelhar-se condições necessárias formação novas gerações capazes responsabilidade destinos nacionalidade."

Justificando as bases propostas para a criação da Universidade de Recife, assim se manifestou o Sr. Interventor Federal de Pernambuco:

"A criação da Universidade de Recife impõe-se, uma vez que o nosso meio possui todos os elementos exigidos pelo art. 5º do Estatuto das Universidades Brasileiras; as três Escolas superiores, perfeitamente aparelhadas, de Direito, Medicina e Engenharia. A única objeção possível contra semelhante criação, imposta aliás pela atual lei orgânica do ensino superior (decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931) seria o argumento financeiro.

Tal objeto desaparece, entretanto, em face do sistema adiante proposto, pelo qual se procura enquadrar as despesas com a super-estrutura da Universidade, ou a sua Reitoria, supremo órgão controlador de toda a atividade docente e administrativa do corpo universitário, rigorosamente dentro do orçamento federal da despesa, vigente para o corrente exercício, com a Faculdade de Direito de Recife. Por outras palavras: creadas a Universidade, para funcionar já no ano próximo, poderemos organizá-la, como propomos, de modo que as despesas totais, com a Reitoria e a Faculdade de Direito, sejam em 1934, as mesmas, ou ainda um pouco inferiores as que o Governo Federal dispende, em 1933, somente com a Faculdade de Direito.

De fato, a subvenção consignada no orçamento da despesa federal para o corrente ano e paga pela Delegacia Fiscal de Recife, ao pessoal docente e administrativo da Faculdade de Direito do Recife, que recebe por aquela delegacia é da quantia de 483:600\$000. Para o ano de 1934 com o desaparecimento de dois professores catedráticos e um substituto, aquela subvenção será de 438:000\$000. E como a parte que, segundo as bases adiante propostas, tocará ao Governo Federal, na custeio das despesas com a Reitoria da Universidade, será de 30:000\$000, temos que a subvenção total, a ser

paga pelo mesmo Governo, com os serviços, não só da Faculdade de Direito como com a Reitoria da Universidade, será de 468:000\$000, inferior, portanto, de réis 15:600\$000 à subvenção dispendida em 1933, somente com a referida Faculdade de Direito.

Para termo de comparação, vale lembrar que a despesa anual, prevista em 1933 no orçamento federal, para o custeio da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, é de 147:600\$000. A despesa anual proposta para a Reitoria da Universidade do Recife, por conta do Governo Federal, é de 30:000\$000, inferior, portanto, àquela, de 117:600\$000.

A mais do que atualmente dispende o Governo Federal com a Faculdade de Direito de Recife, apenas se pede uma pequena subvenção fixa anual para cada um dos outros dois institutos equiparados, livre, um, (a Escola de Engenharia), oficializado pelo Estado, outra, (a Faculdade de Medicina), de 150:000\$000 para cada um dos mesmos institutos. Deve-se, porém, considerar, que essa subvenção, em quantia aproximada à proposta, foi sempre concedida, por muitos anos seguidos, pelo Governo Federal às mesmas Escolas, nenhuma inovação apresentando, portanto. Com essa pequeno concurso financeiro, no qual o Estado acrescentará, de sua parte, outro auxílio de igual valor, ficarão os referidos institutos de ensino superior perfeitamente aparelhados para o completo desempenho de sua alta missão pedagógica, como escolas técnicas superiores.

A única alteração feita ao plano geral das Universidades brasileiras, na organização agora proposta para a Universidade de Recife é a reunião dos cargos de reitor da Universidade e de diretor da Faculdade de Direito, a serem exercidos conjuntamente. Essa medida que se impõe por motivos de economia, traz por outro lado, a vantagem de assegurar na suprema direção da Universidade, o prestígio daquele tradicional instituto de ensino, que é o único estabelecimento oficial e federal, entre os congregados na Universidade, e merece por isso a situação de destaque e prestígio que lhe é assim assegurada.

Se compararmos os grandes e inegáveis benefícios que representa, para Pernambuco e para todo o nordeste brasileiro, a criação da Universidade de Recife, — aos diminutos sacrifícios financeiros, que, segundo as bases adiante expostas, representa tal criação, para o Governo Federal, não temos dúvida em afirmar que essa criação se impõe como ato da mais elevada política, pela decisiva influência que terá forçosamente de exercer, a nova organização universitária, na elevação do nível cultural e do ensino técnico superior, em toda a região nordestina."

O art. 3º do decreto federal n. 19.851, de 11 de abril de 1931, dispõe: "O Governo Federal mediante parecer do Conselho Nacional de Educação poderá realizar acordo com os Governos Estaduais para a organização de universidades federais, constituídas de institutos de ensino superior, federais e estaduais os quais continuarão a gozar de personalidade jurídica própria e exercerão a atividade universitária com os recursos financeiros concedidos pelos governos federal e estadual, ou por dotações de quaisquer procedências.

Parágrafo único. O mesmo acordo, em casos especiais, poderá ser realizado entre o Governo e fundações privadas, para os efeitos da organização de universidades regionais federais."

A Comissão de Ensino Superior não tem objeções a opor ao pronunciamento favorável do Conselho Nacional de Educação à criação da Universidade de Recife nas bases propostas pelo Governo de Pernambuco, desde que o Governo da União se disponha a realizar o acordo financeiro aí previsto."

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1933. — Theodoro A. Ramos, relator. — Reynaldo Porchat. — Raul Leitão da Cunha.

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Parecer n. 118

"Ao Conselho Nacional de Educação é apresentado o processo referente ao protesto feito pela Faculdade Matogrossense de Odontologia e Farmácia contra o inspetor especial, Dr. Antenor Reis.

A Faculdade Matogrossense de Odontologia e Farmácia, com sede em Campo Grande, requereu, em outubro de 1931, concessão da inspeção preliminar.

A comissão de ensino superior, em parecer de 23 de novembro de 1931, resolveu não tomar conhecimento do referido pedido de inspeção preliminar em virtude de ter baseado o seu relatório o inspetor respectivo no art. 2º do decreto número 20.179, que rége a visita preliminar aos institutos de ensino superior mantidos pelos Governos dos Estados e não no art. 8º do aludido decreto, que rége os institutos livres de ensino superior.

Em seu parecer de 29 de fevereiro de 1932, aprovado pelo Conselho, a comissão de Ensino Superior propôs que se aguardassem novos informes, de modo a preencher as lacunas constatadas no relatório do inspetor.

Em 29 de abril de 1932 foi aprovado pelo Conselho, o parecer da comissão de ensino superior concedendo a inspeção preliminar à Faculdade Matogrossense de Odontologia e Farmácia, à vista de um novo e minucioso relatório apresentado pelo inspetor.

Posteriormente, foi nomeado inspetor federal da Escola o Dr. Virgílio Alves Correia Neto, que não chegou a tomar posse.

Em janeiro do corrente ano, foi incumbido o Dr. Antenor Reis de proceder a averiguações a respeito das instalações e do funcionamento da Faculdade Matogrossense de Odontologia e Farmácia. Da inspeção resultou apurar-se a não autenticidade das fotografias que instruem e documentam o processo da concessão da inspeção preliminar feita à aludida Faculdade. Com exceção de duas que não puderam ser identificadas, as demais fotografias dos relatórios são de materiais e instalações estranhos à Escola, pertencentes a institutos e a particulares, tais como o Ginásio Municipal de Campo Grande, a Farmácia Americana e outros.

A Faculdade Matogrossense de Odontologia e Farmácia, por seu diretor, e em ofício datado do Rio, em 22 de janeiro de 1933, protestou contra as conclusões do relatório da inspeção feita pelo Dr. Antenor Reis.

O inspetor especial, pronunciando-se sobre a contestação produzida pela referida Faculdade, manteve integralmente as informações anteriormente prestadas, e procurou que, divulgada a notícia da primeira fraude descoberta, ninguém procurou defender a legitimidade das fotografias que instruem o relatório: "que todos os interessados fugiram, deixando em cheque a existência da Faculdade e seriamente abalado em seus alicerces o grande castelo da indenização que, por danos e estragos, causados pela ocupação do respectivo por forças federais se pretende demandar da União Federal."

Relativamente à concessão da inspeção preliminar, o Conselho Nacional de Educação, em sua última sessão (10 de novembro), aprovou o parecer da comissão de ensino superior que assim concluiu:

"Em face da legislação em vigor não pode ser mantida a inspeção preliminar solicitada, visto que a própria diretoria da Faculdade declara ter esta permanecido em situação irregular até julho do corrente ano."

Relativamente à conclusão de que são fraudulentas as provas apresentadas pela Faculdade no seu pedido de inspeção preliminar de outubro de 1931, e falsas as informações do inspetor que as confirmou, a comissão de ensino superior, de acordo com a proposta da Diretoria Geral de Educação, opina seja o aludido inspetor compelido a repôr as importâncias recebidas para aquela fiscalização, se pena maior não lhe puder ser imposta pela falta que incorreu no desempenho de um cargo em que o Governo Federal lhe depôs confiança."

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1933. — *Theodoro A. Ramos*, relator. — *Reynaldo Porchat*. — *Raul Leitão da Cunha*.

Parecer n. 119

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

"Ao Conselho Nacional de Educação são apresentadas as informações complementares pedidas pela comissão de ensino superior em seu parecer n. 80 do corrente ano, e relativas aos trabalhos realizados na Escola Politécnica da Baía durante o ano de 1932, especialmente no que se refere ao ensino prático das cadeiras. Informa o inspetor federal que as anormalidades decorrentes do movimento revolucionário havido em 1932, contribuíram para a deficiência do ensino prático das cadeiras. Relata também as providências que estão sendo tomadas para a melhoria do ensino na Escola.

A comissão de ensino superior julga que pode ser aprovado o relatório do inspetor federal, na parte referente aos

trabalhos escolares propriamente ditos, realizados durante o ano de 1932 na Escola Politécnica da Baía.

Vem, porém, reiterar o pedido de informações precisas sobre a situação jurídica da Escola em face do Instituto Politécnico, depois que a "fundação Escola Politécnica" se organizou, adquirindo personalidade jurídica, e também sobre as providências tomadas para pôr termo a uma anormalidade na administração da Escola, narrada pelo inspetor federal e citada no parecer n. 80 da comissão."

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1933. — *Theodoro A. Ramos*, relator. — *Raul Leitão da Cunha*. — *Reynaldo Porchat*, vencido. Proponho que seja nomeado novo inspetor diligente, capaz de pôr em prática as providências necessárias, que ponham termo aos reiterados pedidos de informações feitos pelo Conselho.

O Sr. Delgado de Carvalho — (Lendo).

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Parecer n. 120

"O Ginásio de Lambarí comunicou ao seu inspetor a desistência da inspeção em cujo gozo se acha desde 1932. Julga a comissão que deve ser atendido o pedido, ou antes, a comunicação, da diretoria do referido Ginásio, dadas as ponderações apresentadas.

O caso, entretanto, não pode se limitar a semelhante deferimento puro o simples, pelo fato de não haver saldado o seu débito aos cofres públicos o dito estabelecimento, e em segundo lugar pelo fato de seu diretor, Dr. Alvaro Neiva, dirigir atualmente, em Cruzeiro, um estabelecimento secundário sob fiscalização federal. O Dr. Benedito Ortiz recusou-se a assinar o ofício de cancelamento da inspeção para "não assumir responsabilidade perante a Superintendência".

Deante de semelhante situação, a comissão julga que a responsabilidade do diretor Alvaro Neiva ou outro deve ser apurada pela Superintendência (quantia devida à inspeção, condições em que ficam o estabelecimento e os alunos, passagem para a diretoria de outro estabelecimento, idoneidade moral, etc...).

Só depois de semelhante inquérito poderá ser tomada uma decisão a respeito do caso."

Rio, 11 de novembro de 1933. — *C. Delgado de Carvalho*, relator. — *P. Leonel França*, S. J. — *Isaias Alves*.

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Parecer n. 121

"O Externato e Semi-Internato Santo Antônio Maria Zacaria, situado nesta capital, fundado em 1910, ao cargo da Congregação religiosa barnabita, obteve inspeção preliminar em 1931. Importantes obras foram feitas anteriormente a esta data, melhorando consideravelmente as instalações. O número de pontos obtidos — 8,582 — classificam o estabelecimento entre os bons, sob o ponto de vista das instalações. Uma das notas foi dada à vista do projeto.

São observadas as disposições legais nos contratos feitos pelo estabelecimento com os professores.

A informação da Superintendência é favorável.

Nestas condições, julga a comissão que pode ser concedida ao Externato Santo Antônio Maria Zacaria a inspeção permanente."

Rio, 11 de novembro de 1933. — *C. Delgado de Carvalho*, relator. — *P. Leonel França*, S. J. — *Isaias Alves*.

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Parecer n. 122

"O Ginásio das Cônegas de Santo Agostinho, fundado em 1906 em São Paulo, recebeu inspeção preliminar em 1931.

O relatório da fiscalização, além de completo e bem documentado, permite verificar a categoria de bom que lhe concedem os 9.132 pontos obtidos na classificação.

Obteve parecer favorável do superintendente do Ensino Secundário.

Nestas condições, julga a comissão que pode obter inspeção permanente o Ginásio das Cônegas de Santo Agostinho."

Rio, 11 de novembro de 1933. — *C. Delgado de Carvalho*, relator. — *P. Leonel França*, S. J. — *Isaias Alves*.

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Parecer n. 123

"O Colégio Batista, fundado em 1908, se acha, há dois anos, sob inspeção preliminar. O relatório de seu fiscal é completo e muito favorável."

As instalações materiais mereceram 8.885 pontos na classificação, entrando o estabelecimento na categoria dos bons.

As restrições feitas pela Superintendência são relativas às áreas cobertas; como estão, entretanto, em projeto, não parece à Comissão constituir esta falta temporária um obstáculo à concessão da inspeção permanente requerida pelo referido Colégio Batista."

Rio, 11 de novembro de 1933. — C. Delgado de Carvalho, relator. — P. Leonel Franca, S. J. — Isaias Alves.

O Sr. Presidente — Passa-se à ordem do dia.

Ordem do dia

Tratando-se de matéria pacífica, requero urgência para imediata discussão e votação dos pareceres ns. 109 e 111, da Comissão de Legislação e Consultas, que foram lidos no expediente. (Consultado, o Conselho concede a urgência pedida).

Está em discussão o parecer n. 109, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre o recurso interposto por Otávio dos Santos, aluno da 3ª série da Faculdade de Direito de Pelotas contra o despacho do Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino. Não havendo quem se manifeste, passa-se à votação.

Os Srs. que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 11, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre o requerimento formulado por Antônio da Silva e outros, dizendo-se representantes de cerca de 300 antigos alunos da Escola de Farmácia de Odontologia de Alfenas. Não havendo quem se manifeste, passa-se à votação.

Os Srs. que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Está aprovado.

Está em discussão o parecer n. 99, da Comissão de Ensino Secundário, favorável à concessão da inspeção permanente ao Ginásio Novo Ateneu de Curitiba. Não havendo quem se manifeste, passa-se à votação.

Os Srs. que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Foi aprovado.

Está em votação o parecer n. 100, da Comissão de Ensino Secundário, favorável à concessão da inspeção permanente ao Colégio Marista de Recife.

O Sr. Reynaldo Porchat — Sr. Presidente, o parecer em discussão diz:

"A quasi totalidade dos professores é constituída por membros da congregação religiosa que o dirige. Daí, a ausência de contratos com o corpo docente. Há, porém, alguns professores estranhos à Congregação e que são remunerados na mesma razão que os dos outros colégios da capital pernambucana. Para atender melhor as exigências da lei, porém, fôra melhor que esses professores fôsem progressivamente admitidos, como diz o decreto n. 21.241, mediante contrato. Preenchida esta formalidade, a comissão é de parecer que ao Ginásio Marista do Recife, classificado entre os bons", com 8.414 pontos, seja concedida a inspeção permanente nos termos do decreto acima citado."

Parece, assim, que a comissão opina no sentido de ser concedida a inspeção permanente, após a realização de certas condições. Si, para a concessão da inscrição preliminar, o decreto n. 20.496 declara que não poderá ser concedida a inspeção sujeita a ulterior satisfação das exigências, com maior razão parece-me que não se poderá admitir a concessão da inspeção permanente sob condição. Por esse motivo, peço licença para votar contra a conclusão do parecer.

O Rev. Padre Leonel Franca — Sr. Presidente, creio que há aqui um pequeno equívoco, pois o dispositivo a que alude o eminente professor Reynaldo Porchat já foi revogado. O decreto que rége a matéria, é o n. 21.241, de 4 de abril de 1932, referente à consolidação das disposições sobre a organização do ensino secundário. Essa condição, que não

existia realmente, foi suprimida. Além disso, trata-se de uma mero formalidade. O colégio em apreço é dirigido pelos irmãos maristas, e a quasi totalidade dos professores é constituída por membros dessa congregação religiosa. Há três ou quatro professores leigos, que recebem mais ou menos a mesma remuneração que é paga por outros colégios da capital de Pernambuco. A lei exige, entre as condições para a concessão da inspeção permanente, que o colégio admita progressivamente os professores por contrato ou por concurso. Para que se não conceda a inspeção permanente, sem que seja atendido a esse requisito, a comissão pede que seja preenchida essa formalidade, com relação a esses dois ou três professores estranhos à congregação, para que possa ser a mesma concedida.

O Sr. Isaias Alves — Sr. Presidente, o eminente professor Reynaldo Porchat disse que a condição restritiva que a comissão estabeleceu em seu parecer foi relativa ao contrato dos professores. Todas as demais condições pedagógicas do estabelecimento foram consideradas boas. Ora, Sr. Presidente, não existe ainda regulamentação do item 3º, do art. 53 do decreto n. 21.241, que diz:

"Admissão progressiva de professores por concurso, ou mediante contrato com remuneração adequada".

Não tendo havido essa regulamentação, a Superintendência do Ensino Secundário tem chamado a atenção para o fato, dizendo que os estabelecimentos podem ser equiparados, contanto que se submetam, oportunamente, ao regulamento referente ao contrato dos professores. Assim, a comissão também tem opinado pela equiparação, desde que o colégio preencha depois essa condição.

O Sr. Reynaldo Porchat — Agradeço as explicações que acabam de ser dadas pelos doutos membros da comissão de Ensino Secundário. O esclarecimento prestado pelo eminente professor Isaias Alves satisfaz-me plenamente.

O Sr. Presidente — Continua em discussão o parecer n. 100, da Comissão de Ensino Secundário. Não havendo quem se manifeste, vou submetê-lo à votação. No caso de debate, peço a atenção do Conselho para um ponto interessante. O colégio é uma Congregação, formada pelos professores que não poderiam fazer contratos com eles próprios. Entre as imposições da irmandade dos Maristas está justamente a de se dedicarem ao magistério.

O Sr. Almirante Américo Silvano — Mas podem fazer um concurso. Desde que querem a estampilha oficial, sujeitem-se à lei.

O Reverendo Padre Leonel Franca — Essa exigência foi incluída precisamente na Consolidação. Antes, não existia. Diz o art. 53:

"No decurso da inspeção preliminar, deverá ser particularmente observado o preenchimento dos seguintes requisitos: III — Admissão progressiva de professores por concurso, ou mediante contrato com remuneração adequada."

Alguns estabelecimentos dão a este dispositivo a interpretação seguinte: admissão progressiva de professores por concurso quando se tratar de Ginásio estadual, que se molde perfeitamente pelo regimento interno do Colégio Pedro II. São colégios mantidos por governos dos Estados. Quasi todos os Estados tem, na capital, um ginásio, onde as vagas são providas por concurso, de acordo com o regimento interno do Colégio Pedro II. Os estabelecimentos particulares, então, preencheriam as vagas de professores mediante contrato. O que disse o Sr. Ministro é a realidade. Para as Congregações religiosas essa é uma condição que dificilmente poderá ser preenchida. Podem fazer uma formalidade legal, porém sem significação alguma, considerando cada indivíduo separado da ordem e fazendo um contrato ou com a ordem ou com o diretor do Colégio. Nos colégios de religiosos há quasi sempre, auxiliares de professores, uma parte do corpo docente mais ou menos numerosa, constituída por professores leigos. Com esses professores, creio que os religiosos deviam fazer os seus contratos. O Colégio Marista tem o seu corpo docente quasi todo constituído por irmãos maristas, contando com três a quatro professores leigos, com os quais o colégio já tem um contrato verbal.

O Sr. Marechal Marques da Cunha — Pedi a palavra para dar uma explicação a respeito da questão dos professores contratados. Não há dúvida que a lei, de um modo geral, quer para o ensino secundário, quer para o ensino superior, cogita de professores contratados. A Comissão de Regimentos

teve ocasião de estudar alguns casos e verificou que alguns estabelecimentos de ensino superior consideravam os professores contratados como membros da Congregação. O fato, porém, é que, em diversos regimentos internos, apresentados ao Conselho, foram notadas certas condições estabelecidas nos contratos de professores. A comissão julgou, então, necessário sugerir a seguinte medida: que os contratos feitos por esses estabelecimentos superiores de ensino, fossem presentes ao Conselho Nacional de Educação, afim de serem estudados e aprovados. Realmente, uma vez concedida a inspeção permanente e equiparados esses institutos, continuam eles sob a alçada do Conselho Nacional de Educação, por isso que os são enviados os relatórios respectivos. Examinados estes, são eles arquivados ou não. Por isso, pareceu à comissão que esses contratos deveriam vir ao conhecimento do Conselho. Foi isso proposto pela Comissão de Regimentos, da qual fazia parte o orador, juntamente com o Sr. almirante Américo Silvano e o professor Samuel Libanio.

O Sr. Presidente — Continua a discussão. Não havendo mais quem se manifeste, passa-se à votação. Os senhores que aprovam o parecer, queiram ter a bondade de conservar-se sentados. (Pausa.) Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 101, da Comissão de Ensino Secundário, sobre o pedido de inspeção permanente do Colégio Anglo-Americano, desta Capital.

O Sr. Delgado de Carvalho — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 101, da Comissão de Ensino Secundário, apresentado em 10 de novembro).

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se à votação. Os senhores que aprovam o parecer, queiram ter a bondade de conservar-se sentados. (Pausa.) Está aprovado.

Tem a palavra o Sr. Prof. Delgado de Carvalho, relator do parecer n. 102, da Comissão de Ensino Secundário, sobre o Ginásio Municipal de Muzambinho.

O Sr. Delgado de Carvalho — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 102, apresentado em 10 de novembro).

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se à votação. Os senhores que aprovam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi aprovado.

Tem a palavra o Sr. Prof. Delgado de Carvalho, relator do parecer n. 103, da Comissão de Ensino Secundário, sobre as Escolas Dom Bosco, de Cachoeira do Campo.

O Sr. Delgado de Carvalho — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 103, apresentado em 10 de novembro).

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se à votação. Os senhores que aprovam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi aprovado.

Tem a palavra o Sr. Cezário de Andrade, relator do parecer n. 105, da Comissão de Regimentos, sobre a Faculdade Fluminense de Medicina.

O Sr. Cezário de Andrade — Sr. Presidente, a Comissão, em seu parecer, fez várias considerações baseadas na lei. Entretanto, verificou que o próprio regimento da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro foi modificado, passando a cadeira de clínica cirúrgica a figurar somente no 5º ano. Fica, assim, sem efeito, a restrição feita no parecer, quanto a esse ponto, podendo ser aprovado o Regimento em apreço.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. Presidente, realmente, de acordo com o Regulamento da Faculdade de Medicina, uma das cadeiras de clínica cirúrgica era lecionada no 4º ano e outra no 5º. Entretanto, foi posteriormente, e por decreto, transformada a cadeira de Patologia cirúrgica em clínica propedêutica cirúrgica, para ser lecionada no 4º ano. Assim, na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, foi criada, por transformação, a cadeira de clínica propedêutica cirúrgica, e na Bahia também foi feito o mesmo, sendo estabelecido, no próprio decreto que fizera essa transformação, para não forçar todas as Faculdades a suportarem a sobrecarga de uma cadeira nova que a Propedêutica Cirúrgica fosse em qualquer caso obrigatoriamente, ensinada em cadeira autônoma ou na cadeira de Clínica Cirúrgica lecionada no 4º ano.

A outra restrição constante do parecer, relativa a regulamentos das Escolas de Odontologia e Farmácia não precisa também ser mantida porque na Faculdade Fluminense de Medicina há regimento interno especial para a Escola de Odontologia.

O decreto a que aludi, referente à transformação da cadeira de Patologia Cirúrgica em cadeira de Clínica Propedêutica Cirúrgica, tem o número 22.228, de 16 de dezembro de 1932. Nas Faculdades em que não havia cadeira de Patologia Cirúrgica, o decreto dispensou a criação da cadeira

de Clínica Propedêutica Cirúrgica, sob a condição de ser feito o ensino de propedêutica na cadeira de Clínica Cirúrgica lecionada no 4º ano, conforme já ficou dito. Na Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, há uma cadeira de Clínica Propedêutica Cirúrgica no 4º ano e duas de Clínica Cirúrgica no 5º.

O Sr. Teodoro Ramos — Na opinião da Comissão de Regimentos, a seriação deve ser idêntica à da Faculdade de Medicina do Rio?

O Sr. Leitão da Cunha — O parecer não alude a esse ponto. Convinha, Sr. Presidente, como providência complementar às considerações que venho de fazer, solicitar à Faculdade Fluminense de Medicina a remessa dos regimentos internos reclamados pela Comissão em seu parecer.

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste, está em votação o parecer da Comissão de Regimentos, com a proposta aditiva do professor Leitão da Cunha.

Os senhores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 106, da Comissão de Ensino Secundário, sobre o Colégio Acioli desta Capital.

O Sr. Isaias Alves — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 106, apresentado em 10 de novembro).

O Sr. Presidente — Está em discussão o parecer, não havendo quem se manifeste, passa-se à votação.

Os senhores que aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Está em discussão o parecer n. 107, da Comissão de Ensino Secundário, sobre o Ginásio Municipal de Pindamonhangaba.

O Sr. Isaias Alves — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 107, apresentado em 10 de novembro).

O Sr. Presidente — Está em discussão o parecer. Não havendo quem se manifeste, passa-se à votação.

Os senhores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Está em discussão o parecer n. 108, da Comissão de Ensino Secundário, sobre irregularidades verificadas no Ginásio Santa Cruz.

O Sr. Isaias Alves — Sr. Presidente, em 1931 houve uma autorização para fazerem exames de preparatórios os tenentes e sargentos comissionados. Esses exames foram feitos no Ginásio Santa Cruz, de Juiz de Fora, e deles se fizeram atas, que não foram, porém, assinadas pelo inspetor federal. Sabendo que não havia um trabalho completo e regular, um funcionário foi ao colégio verificar, em virtude de várias informações desencontradas, como estavam lançados os exames, e, inquerido, informou-lhe o diretor do estabelecimento que não havia um livro de atas, e disso se fez um termo assinado pelo então inspetor, pelo diretor e pelo superintendente de bancas examinadoras em correção de provas em Belo Horizonte. Esses fatos foram sendo discutidos em inspeções sucessivas. Na última, o Sr. coronel Alonso de Oliveira confirma que houve os fatos, mas diz que as atas estão assinadas, apesar de o terem sido fora do tempo. A Superintendência do Ensino Secundário chama a atenção para o caso e lembra que se censure o inspetor de então, que atualmente exerce as suas funções em outro estabelecimento e que se afaste da direção do Ginásio o atual diretor. O diretor diz que fez aquela declaração, apesar de haver um livro de atas, como demonstrou existir, porque as mesmas não estavam assinadas pelo inspetor e não queria colocar em má situação uma autoridade do ensino.

A Comissão estudou demoradamente o assunto, verificando que, a não ser essa falta de assinatura das atas, o estabelecimento vem agindo corretamente dentro da inspeção preliminar, chegando à conclusão de que não só ao diretor mas também ao inspetor cabem graves responsabilidades na situação da escrita do Ginásio em 1931 e princípios de 1932. Parece à comissão que é severa demais a providência de se suspender, agora, a inspeção por uma falta praticada em 1931. Não se sabe de quem é a maior responsabilidade no caso. A comissão conclui pelo arquivamento do processo, fazendo-se uma censura ao diretor do colégio que deixou as atas sem assinatura, e ao inspetor porque não as assinou oportunamente.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. presidente, dada a gravidade dos fatos apontados, peço vista do processo, afim de poder examiná-lo convenientemente.

O Sr. presidente — Tendo o Sr. Leitão da Cunha pedido vista do processo, fica a discussão adiada para a próxima sessão.

Sobre o requerimento em que o tenente Otávio Ismaelino Sarmento de Castro pede permissão para prestar uma prova parcial fora da época determinada em lei, afim de obter a média necessária para prestar exame oral na primeira época, a comissão de Legislação e Consultas formulou o parecer n. 110, opinando pelo deferimento do pedido, por considerar de força maior o motivo invocado pelo requerente. Fiz, então, a seguinte consulta:

"Consulto ao Conselho Nacional de Educação, em face da solução dada ao caso referido, no processo número 5.305, se o critério "força maior", agora estabelecido, deverá ser observado em casos semelhantes e também naqueles de doença, atestada por médico ou junta médica."

A Comissão respondeu nos seguintes termos:

"A Comissão de Legislação e Consultas responde negativamente à consulta supra. O critério de "força maior", aplicado como justificativa da solução do caso a que se refere o processo, só pode ser adotado mediante exame particular de cada caso que se apresente, não sendo aconselhável que se estenda a casos semelhantes ou análogos."

Está assinado pelos Srs. Reinaldo Porchat e Teodoro Ramos.

Tem a palavra o Sr. professor Reinaldo Porchat, para encaminhar a discussão.

O Sr. Reinaldo Porchat — Sr. presidente, trata-se de um caso todo particular. O primeiro tenente do Exército Otávio Ismaelino Sarmento de Castro, fundado no art. 1º do decreto n. 22.663, de 24 de abril do corrente ano, requereu a transferência da Faculdade de Direito do Pará para a Faculdade de Direito de Niterói. Esse decreto foi expedido pelo Governo Provisório para permitir que os filhos de oficiais ou funcionários civis, que mudassem de residência, pudessem ser transferidos para os institutos das cidades onde os pais viessem a residir. O decreto não se refere aos próprios oficiais nem aos próprios funcionários civis, mas a Diretoria Geral de Educação concedeu essa transferência, mesma não se tratando do filho, mas do pai. E esta concessão, como se vê, não foi senão a consequência de uma interpretação ampliada do decreto. "Ubi eadem ratio ibi idem jus statuendum". Se o decreto achou justa a transferência do filho, forçado a acompanhar o pai na mudança de domicílio, não se pode deixar de estender ao pai a mesma concessão, fundada no mesmo motivo. Assim, realizou-se a transferência do requerente e não é este fato que está em discussão, no momento. Alega ele que, por estar em situação instável, na Capital Federal, adido ao Departamento da Guerra, sem saber se iria voltar ao Pará ou permanecer aqui, ficou impossibilitado de submeter-se às provas parciais em qualquer das duas faculdades, na época legal e justifica a impossibilidade em que se encontrou com o seguinte documento, fornecido pelo Departamento do Pessoal da Guerra:

"I) Conforme a solicitação a esta chefia, do 1º tenente Otávio Ismaelino Sarmento de Castro, afim de instituir requerimento encaminhado por este oficial a esta diretoria, comunico-vos que o mesmo esteve adido ao Departamento da Guerra, onde foi chamado a serviço durante o período compreendido de 26 de abril a 7 de agosto do corrente ano; II) outrossim, que durante o dito período, o referido oficial esteve em trânsito, podendo receber ordem para recolher-se ao corpo a que pertencia, 26 B. C., em Belém, ou ser transferido, como de fato o foi para o Btl. de Guardas, nesta Capital."

A situação de trânsito, em virtude da qual o oficial não sabe onde vai parar, determinou a impossibilidade da prestação das provas parciais. Como o Conselho sabe, não sou partidário de facilidades e concessões, quanto à dispensa de provas. Neste caso, a razão que teve a comissão para decidir favoravelmente ao peticionário fundou-se no fato de tratar-se de um fato todo especial. O Departamento da Guerra, declara que o oficial estava em trânsito, sem saber se ia para o Pará ou se ficava no Rio de Janeiro. Se o próprio Departamento da Guerra assim declara, parece-me que o oficial estava na impossibilidade de prestar exame. Ora, a não prestação do exame parcial impede o estudante de fazer o exame final no 5º ano. Nestas condições, a Comissão, considerando justo o motivo do impedimento, que pôde bem ser equiparado ao de força maior, opina no sentido de ser concedida a dispensa pedida por esse oficial.

O Sr. professor Leitão da Cunha assinou vencido por lhe parecer dever o peticionário sujeitar-se ao exame final com-

pleto. A Comissão não opinou para que o oficial não se sujeitasse a exame final completo. O que pede o oficial é exatamente a prestação de exame final completo. Como, porém, ele não pôde prestar exame no fim do ano sem ter se submetido à prova parcial, vem pedir, preliminarmente, licença para realizar essa prova parcial, afim de se sujeitar, depois, ao exame final completo.

O Sr. ministro apresentou à mesma Comissão uma consulta, no sentido de saber se, decidido esse caso pelo Conselho, com a justificativa da força maior, poder-se-ia aplicar o mesmo critério a outros casos semelhantes, como nos de doença atestada por médico ou junta médica. A Comissão responde da seguinte forma: (Lendo)

"A Comissão de Legislação e Consultas responde negativamente à consulta supra. O critério de "força maior" aplicado como justificativa da solução do caso a que se refere o processo só pôde ser adotado mediante exame particular de cada caso que se apresente, não sendo aconselhável que se estenda a casos semelhantes ou análogos."

O que o Conselho vai decidir no momento é se a esse oficial deve ou não ser permitido prestar o exame parcial, para que fique habilitado a realizar o exame final do ano. A consulta do Sr. ministro é um caso à parte.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. Presidente, assinei vencido o parecer da Comissão porque — e peço perdão aos doutos colegas — me parece que nem o decreto n. 22.663 podia ser aplicado a esse caso, nem a solicitação feita pelo requerente deve ser amparada por este Conselho. O decreto número 22.663, que permite a transferência, declara positivamente, que ela só atinge os filhos menores de oficiais ou funcionários civis, removidos compulsoriamente. Não podemos considerar o requerente como filho menor, obrigado a mudar de residência por imposição legal feita ao pai. A simples remoção por uma requisição do Ministério da Guerra não me parece deva constituir motivo de força maior para o Conselho adotar, no momento, medida de exceção, que provavelmente acarretará consequências perigosas, com a sua aplicação por equidade aos casos semelhantes ou próximos. Mesmo que se pudesse aplicar a esse caso o decreto n. 22.663, o que não sucede porque não se trata de menor filho de pai removido, a solução não seria permitir-se uma prova parcial fora da época. Essa prova parcial, autorizada pelo Conselho hoje, iria realizar-se ao mesmo tempo que a prova final. Para esse caso, por muita benevolência do Conselho a única solução razoável seria, tolerada essa transferência, evidentemente ilegal, consentir-se que o interessado fizesse, na segunda época, exame completo, de que trata o art. 45 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, facultado aos alunos que não puderem alcançar média ou que forem inhabilitados em primeira época. Peço aos eminentes membros da Comissão que meditem sobre isso, para não ser aberto o precedente perigoso de aplicar-se a um caso uma lei que absolutamente não serviria para o justificar.

O Sr. Theodoro Ramos — A Comissão não discutiu o caso da transferência, que foi efetuada pela Diretoria Geral de Educação. É uma outra questão.

O Sr. Leitão da Cunha — Sobre uma coisa mal feita iríamos acrescentar outra igualmente errada.

O Sr. Theodoro Ramos — É assunto a ser discutido, o da transferência.

O Sr. Leitão da Cunha — Por isso, dizia eu: admitindo mesmo que o decreto permitisse a transferência, os dispositivos legais muito precisos sobre a época das provas parciais mereciam muito respeito. É necessário que haja um certo intervalo para que as provas parciais abranjam matéria diferente. Fazer-se uma prova parcial ao mesmo tempo que a prova final é fazer-se duas vezes a mesma prova. Na Faculdade de Direito há a diferença de uma ser escrita e outra oral, mas iríamos permitir que agora, na segunda quinzena de novembro, no fim do ano letivo, portanto, se realizasse uma prova parcial escrita, sobre matéria lecionada até setembro somente!

Essa benevolência não seria justificável, porque quem já foi favorecido por uma transferência além dos limites legais, não poderia estranhar que exigissemos o cumprimento da lei, autorizando, em segunda época, o exame completo, previsto pelo art. 45 do decreto n. 19.852, de 11 de abril de 1931, que diz: (Lendo)

"Haverá segunda época de provas, a que serão admitidos os alunos inhabilitados em uma disciplina na primeira época e os que, satisfazendo o disposto no artigo 43, a esta não comparecerem por motivo justificado."

O Sr. Theodoro Ramos — Ha proibição expressa de se conceder uma prova parcial substitutiva?

O Sr. Leitão da Cunha — Se a prova fôr feita na proximidade da outra, compreende-se.

O Sr. Theodoro Ramos — Pergunto se a lei proíbe, expressamente, essa concessão.

O Sr. Leitão da Cunha — A lei não permite porque não autoriza. Se são marcados precisamente os meses nos quais as provas parciais devem ser realizadas, está, *ipso facto*, proibida a indicação de segunda época para tais provas.

Se aceitarmos esse critério vamos estabelecer balburdia no regime escolar, a não ser que procuramos admitir leis de exceção para militares, quando em função civil, ao passo que se não admitiu leis de exceção para civis, quando em função militar.

O Sr. Theodoro Ramos — Leis de exceção para civis temos admitido muitas vezes.

O Sr. Leitão da Cunha — Em nossa terra raras são as leis que têm sido compridas integralmente...

Chamo a atenção do Conselho para o fato de que o parecer da Comissão não encontra qualquer amparo legal. A solução benévola para o caso seria permitir-se o exame em segunda época, se não quizessemos fazer o que devíamos, isto é, anular a transferência.

O Sr. Theodoro Ramos — Devo declarar que assinei o parecer do eminente relator sem examinar a questão da transferência agora levantada. Não tendo sido estudado esse ponto, proponho que se adie a discussão do parecer até que fique o caso perfeitamente esclarecido.

O Sr. Reynaldo Porchat — A petição inicial do requerente está redigida nos seguintes termos: (*Lendo*)

"O 1º tenente Otávio Ismaelino Sarmiento de Castro, oficial do Exército e bacharelado em Direito, tendo requerido e obtido em recente despacho do Sr. ministro da Educação, sua transferência de matrícula da Faculdade do Pará para a de Niterói, onde cursa presentemente as aulas do último ano do curso jurídico e vem de fazer as provas parciais de setembro; não tendo podido realizar as provas parciais de junho no primeiro daqueles estabelecimentos de ensino por haver sido transferido da guarnição onde servia, em abril, nem no que atualmente cursa por se achar na Capital Federal em transito, situação instável, que não lhe permitia nessa época requerer a transferência de matrícula que posteriormente requereu e conseguiu sob essa mesma alegação, vem respeitosamente requerer a V. Ex. se digne autorizá-lo à realização das primeiras provas, afim de obter a média necessária à entrada em exame oral na primeira época do corrente ano e não ser prejudicado na finalização de seu curso."

Foi sobre essa petição que a Comissão se manifestou.

O Sr. Presidente — Conforme o eminente relator pode verificar no processo, o pedido de transferência está autori-

zado pelo diretor geral de Educação e não pelo ministro. Há um equívoco na petição.

O Sr. marechal Marques da Cunha — Há, aqui, dois casos: o da transferência e o da concessão de uma segunda época de exames, por motivo de força maior invocado pelo requerente. O motivo de força maior é o "transito". Realmente, o oficial em transito fica em situação instável e, assim, não pode realizar os exames. A lei, porém, é omissa nesse ponto e temos de resolver cada caso especial, como declara o parecer. Quanto à matrícula de oficiais do Exército e da Marinha em cursos civis, acho que ela só devia ser feita com autorização dos respectivos ministros, pois há casos em que não pode ser permitido o afastamento do oficial de suas funções militares. Na França, os oficiais que estudam na Escola Politécnica, que é ao mesmo tempo civil e militar, em regra desviam-se para profissões fora da sua especialidade e com isso só tem a perder o Exército. Só em condições especiais deve ser permitido que os oficiais exerçam funções extralhas. O antigo Regulamento da Escola Militar obrigava o professor nomeado para uma cadeira que não fizesse parte da especialidade militar a pedir a sua reforma. Por aí se vê que seria de toda a vantagem que essa situação ficasse devidamente esclarecida, sobretudo tratando-se de assuntos de alta relevância, como os referentes ao Exército e à Marinha. Seria mais conveniente que os oficiais que se quizessem habilitar ao exercício de funções extralhas à sua profissão fossem afastados da sua atividade militar, passando para a reserva.

Desejo declarar que há necessidade de se estabelecer medidas especiais para os casos de força maior, tanto para os institutos de ensino superior como para os de ensino secundário. É uma barbaridade não se conceder uma segunda época para os alunos que deixam de comparecer às provas parciais por motivo justificado. Ponho de lado a questão da transferência, porque esta não foi submetida à apreciação do Conselho.

O Sr. Theodoro Ramos — Evidentemente, a questão da transferência deve preceder a da concessão da prova parcial.

O Sr. Reynaldo Porchat — Quanto à transferência, há o despacho nos autos: "Arquive-se". Pareceu à Comissão que a matéria estava arquivada. Agora, revivida a questão, poderá ser ela estudada pelo Conselho.

O Sr. Presidente — Está em votação a proposta do Sr. professor Theodoro Ramos, no sentido de voltarem os papéis à Comissão, afim de ser estudada a questão da transferência, em face da interpretação do decreto n. 22.663, de 24 de abril de 1933. Os senhores que concordam, queiram conservar-se sentados. (*Pausa.*) Foi aprovado.

Está em discussão o parecer n. 11, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre o pedido de registro de diploma formulado por Antônio Silva e outros antigos alunos da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas. O parecer conclue pelo indeferimento do pedido.

Não havendo quem se manifeste, passa-se à votação. Os senhores que aprovam o parecer, queiram conservar-se sentados. (*Pausa.*) Foi aprovado unanimemente.

Estando esgotada a ordem do dia, declaro encerrada a sessão e convoco outra para 2ª feira, 13, às 14 horas. (*Levanta-se a sessão.*)

Superintendência do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 28 de dezembro de 1933

Requerimentos despachados:

Diplomas:

José Lopes de Freitas, perito contador pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade e Demétrio Nóbrega Martins, perito contador pela Escola Superior de Comércio do Rio de Janeiro. — Registrados.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Offícios:

N. 11.155 — Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional; n. 11.156, ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional; n. 11.157, ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional; número 11.158, ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional; n. 11.159, ao dire-

tor da Escola de Comércio de São Carlos, acusando a relação dos diplomados em 1933.

N. 11.160 — Ao fiscal Antonino Lira Porto, respondendo seu ofício de 21 do corrente, sobre o Curso Freycinet.

N. 11.161 — Ao fiscal Benedito Lino Soares, solicitando informações sobre alguns tópicos das instruções em vigor, para poder ser dado andamento ao processo de oficialização do Instituto Comercial Brasil de São Paulo.

N. 11.162 — Ao diretor do Instituto Comercial Brasil de S. Paulo; n. 11.163, ao diretor do Ginásio "Tarquínio Silva", devolvendo seu ofício de 27 de dezembro para ser assinado.

N. 11.164 — Ao fiscal geral doutor Aristóteles Poch, remetendo cópia do requerimento de Fernando H. de Oliveira, e pedindo informações a respeito.

N. 11.165 — Ao secretário do Ginásio Municipal Santista; n. 11.166, ao fiscal Benedito Lino Soares, acusando seu ofício de 12 do corrente.

N. 11.167 — Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional; n. 11.168, ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional; n. 11.169, ao diretor geral do Expediente do Ministério da Educação e Saúde Pública, informando, sobre seu ofício de 20 do corrente.

N. 11.170 — Ao fiscal Gabriel Ferraz Rêgo; n. 11.171, ao fiscal geral, doutor Antônio Luiz da Silveira Barbosa, respondendo seu ofício n. 56 de 12 do corrente.

N. 11.172 — Ao fiscal José Luiz da Graça Veiga, remetendo um exemplar das instruções de 27 de novembro.

N. 11.173 — A Diretoria da Escola Secundária Técnica "Amaro Cavalcanti", respondendo seu ofício de 15 do corrente.

N. 11.174 — Ao fiscal João José Pereira dos Santos, solicitando informações sobre a vida escolar dos diplomados pela Escola de Comércio S. Luiz, de Assis.

Carta:

N. 871 — Ao senhor José Nicolau Piragibe, remetendo o título de guarda-livros do senhor Agrício Braga Negrão, devidamente registrado nesta Superintendência.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 28 de dezembro de 1933

Solicitaram-se providências:

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, no sentido de ser concedida, no próximo ano de 1934 franquia postal e telegráfica, em objeto de serviço, aos diretores médicos e demais funcionários da Comissão Rockefeller, aqui e nos estados. — Aviso E. 3.706(118).

— Ao Sr. diretor de Contabilidade deste Departamento, no sentido de que o auxiliar de escrita Enzo Oscar declare qual o cargo inicial e respectiva data e também si já era empregado quando foi designado em 1930 para uma comissão de sindicâncias, afim de serem encaminhadas a Secretaria de Estado. (Of. E. 3.722).

— Remeteram-se:

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, acompanhada do respectivo laudo de inspeção a cópia do decreto de 11 de dezembro corrente que aposenta Antônio José Ferreira de Oliveira, 3º oficial deste Departamento. (Aviso E. 3.717(119)).

Ao Sr. diretor do gabinete do ministro da Educação, o processo onde se encontram os memoriais de Alberto Azambuja e outros, pedindo promoções. (Of. E. 3.708).

— Comunicaram-se:

Ao Sr. diretor de Saneamento Rural, que o Sr. diretor geral, autorizou a retificação do nome, solicitada pelo funcionário desse Serviço, Godofredo de Mendonça e Donato Pinheiro, de acordo com as respectivas carteiras de identidade que se restituiu. (f. E. 3.717 e 3.716).

— Restituiu-se:

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, o auto n. 1.526, de 1932, lavrado contra Alcebiades S. Coimbra e enviando-se-lhe o parecer emitido sobre o assunto, pela Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina. (Of. E. 3.709).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Dr. José Luiz Guimarães Ferreira, solicitando sua nomeação para sub-inspetor sanitário. — Em face dos pareceres não é oportuno. (Req. 33/773).

Dr. Virgílio Gondim de Uzêda, pedindo sua transferência para o cargo de sub-inspetor sanitário. — Em face dos pareceres não é oportuno. (Req. 33/789).

Dr. Jacinto Cardoso Machado, pedindo sua nomeação para sub-inspetor sanitário. — Não é oportuno. (Req. 33/773).

Clotilde Lopes Martins, pedindo registro de seu diploma de enfermeira expedido pela "Pro-Matre". — Mantenho o despacho do Sr. diretor geral. (Requerimento 453).

Pelo Sr. diretor geral:

Zacarias de Oliveira Brasil, pedindo recomendar oficialmente o uso do invento (um registro automático que abre e fecha a água automaticamente, torneira de Lota). — Autorizo com os ressalvas do parecer do Sr. procurador. (Requerimento 33/519).

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Distrito Federal

Requerimentos despachados pelo diretor:

Dia 15 de dezembro de 1933

Sede:

N. 1.053 — Maria Eulália de Faria Lacerda. — Certifique-se.

Santa Cruz:

N. 1.063 — Orlando de Oliveira. — Deferido.

N. 1.064 — João Batista da Rocha Teixeira. — Deferido.

Dia 18

Serviço de Vacinação do D. N. S. P.:

N. 1.101 — Almir Cavalcanti. — Deferido.

Bangú:

N. 1.093 — Winter Barbosa de Godois. — Deferido.

Turma de valas:

N. 1.099 — Daniel Augusto de Carvalho. — Deferido.

N. 1.102 — Ernesto Vieira dos Santos. — Deferido.

Sede:

N. 1.080 — Valdemiro Cândido de Oliveira. — Concedo os dias a que tem direito.

N. 1.104 — Antônio Pedro de Alcântara. — Concedo os oito dias a que tem direito.

Serviço de latários:

N. 1.033 — Manuel Campelo Bandeira. — Deferido.

N. 1.034 — Clotilde Eleonora da Silva. — Deferido.

N. 1.035 — Isaias Barbosa do Amaral. — Deferido.

N. 1.036 — Julieta Cavalcante Pires. — Deferido.

Dia 19

Penha:

N. 1.024 — Miguel Accet. — Relevo a multa à vista da informação.

Sede:

N. 1.103 — Lígia Pita. — Como requer.

Dia 20

Bangú:

N. 1.124 — Dr. Nélson de Matos Trindade. — Deferido.

N. 1.131 — Lúcio Laranjeira. — Concedo 90 dias de prazo.

N. 1.134 — Joviano Silva. — Deferido.

N. 1.135 — Manuel José de Mendonça. — Concedo o prazo de 90 dias.

N. 1.107 — Inácio Pereira Leal. — Deferido.

Serviço de Latários:

Sede:

N. 1.113 — Antônio Peixoto de Lima. — Deferido.

N. 1.119 — Manuel Vitor de Oliveira. — Deferido.

Penha:

N. 1.138 — Valente & Comp. — Deferido.

N. 1.139 — Francisco Gonçalves Boaventura. — Concedo 30 dias de prazo.

Jacarepaguá:

N. 1.118 — Francisco de Paula Mendes. — Deferido.

N. 1.037 — Maria da Encarnação. — Deferido.

Santa Cruz:

N. 1.109 — Mário Lima Pessoa. — Deferido.

Campo Grande:

N. 1.129 — Amélia Soares. — Concedo o prazo solicitado.

N. 1.132 — Simão da Cruz. — Deferido.

N. 1.133 — José Antônio da Silva. — Concedo 60 dias de prazo.

Dia 21

Penha:

N. 1.140 — Dr. Raul de Faria. — Concedo 30 dias.

Turma de valas:

N. 1.115 — Ramiro Teles da Fonseca. — Deferido.

N. 1.116 — Elias Paulo Pereira Campos. — Abonem-se as faltas, de acordo com o parecer da Seção de Contabilidade.

Jacarepaguá:

N. 1.119 — José Nunes. — Deferido.

N. 1.122 — Dr. José Nascentes Coelho. — Deferido.

Campo Grande:

N. 1.120 — Manuel Francisco Peixoto. — Deferido.

N. 1.128 — Manuel da Silva Guedes. — Deferido.

Bangú:

N. 1.123 — Alarico de Oliveira Souza. — Deferido.

Madureira:

N. 994 — Júlio de Sousa Peixoto. — Concedo 60 dias.

N. 1.130 — Antônio Geraldo Lourenço. — Indeferido.

N. 1.136 — Manuel Ferreira de Almeida. — Indeferido.

Sede:

N. 1.108 — Fernando Alves Barreira. — Deferido.

N. 1.110 — José da Conceição. — Certifique-se o que constar.

N. 1.141 — Júlio Jataí. — Deferido.

Dia 22

N. 1.100 — Clara Gomes De Vincenzi. — Deferido.

Penha:

N. 973 — Antônio Soares. — Relevo a multa, à vista da informação.

Requerimentos despachados pelos Centros de Saúde e Postos Rurais

Posto de Anquieta

Dia 5 de dezembro de 1933

N. 602 — José Elias. — Habite-se.

N. 605 — Ataulpa Alves Caldeira. — Habite-se.

N. 606 — Agostinho Aldemar Lara Fortes. — Habite-se.

N. 607 — Hermínio da Silveira Guimarães. — Habite-se.

Dia 6

N. 603 — Otacília Paiva Fogasso. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 604 — Otacília Paiva Fogasso. — Certifique-se.

Dia 9

N. 613 — Oscar Damasceno de Araújo. — Habite-se.

Dia 11

N. 611 — Umbelino Francisco da Costa. — Habite-se.
N. 619 — Danilo Sousa. — Habite-se.

Dia 13

N. 514 — Jovelino Maria da Conceição. — Habite-se.
N. 618 — Antônio Augusto Fernandes. — Habite-se.
N. 614 — Umbelino Francisco da Costa. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 615 — Umbelino Francisco da Costa. — Certifique-se.
N. 616 — Avelino Dias de Sousa. — Habite-se.

Dia 15

N. 612 — Julião Augusto. — Habite-se.
N. 618 — Rafael di Napoli. — Habite-se.
N. 628 — Henrique Marques. — Habite-se.

Dia 16

N. 619 — Julião Augusto. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 620 — Julião Augusto. — Certifique-se.
N. 621 — Rafael di Napoli. — Certifique-se.
N. 619 — Henrique Marques. — Certifique-se.
N. 630 — Elias Marco. — Habite-se.
N. 625 — Jaime Alves Coelho e Carlos da Gama Machado. — Habite-se.

Dia 18

N. 621 — Carlos Tosarte. — Habite-se.
N. 622 — Emília Rangoni. — Habite-se.
N. 632 — Agostinho Vieira de Freitas. — Habite-se.
N. 633 — Agostinho Ademar Lara Fortes. — Habite-se.
N. 634 — Mário Cuindio. — Habite-se.
N. 635 — Antônio Paz dos Santos. — Habite-se.
N. 631 — Elais Margos. — Certifique-se.

Dia 19

N. 636 — Antônio Paz dos Santos. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 637 — Agostinho Paz dos Santos. — Certifique-se.
N. 638 — Joaquim Dias. — Habite-se.

Dia 21

N. 640 — Martiniano de Oliveira. — Habite-se.
N. 643 — Joaquim Sampaio. — Habite-se.

Dia 22

N. 639 — Flávia Lago. — Habite-se.
N. 641 — Martiniano de Oliveira. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 642 — Martiniano de Oliveira. — Certifique-se.

N. 645 — Abel Finna. — Habite-se.

Centro de Saúde de Bangui
Em 11 de dezembro de 1933

N. 1.048 — Antônio Joaquim da Costa. — Pode ocupar.

Dia 13

N. 1.059 — David Toviansky. — Pode ocupar.
N. 1.060 — David Toviansky. — Certifique-se.
N. 1.051 — Maria Mendes. — Pode ocupar.

N. 1.045 — Francisco Antônio Costa. — Habite-se.
N. 1.056 — Gregório Antônio da Fonseca. — Habite-se.

Dia 14

N. 1057 — Adelino Leite de Vasconcelos. — Certifique-se.

Dia 15

N. 1.052 — Haroldo Bertolo Fortes. — Pode ocupar.
N. 1.049 — Maria Deschamps. — Pode ocupar.
N. 1.050 — Maria Deschamps. — Certifique-se.
N. 1.061 — Manuel Henrique da Silva. — Pode ocupar.
N. 1.066 — Francisco Romano da Luz. — Habite-se.

Dia 18

N. 1.071 — José Goiano de Castro. — Intime-se.
N. 975 — Joaquim Ferreira dos Santos. — Habite-se.

N. 1.074 — Daniel Montes. — Certifique-se.
N. 1.069 — José Abel Almeida Júnior. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 1.070 — José Abel Almeida Júnior. — Certifique-se.

Dia 20

N. 1.086 — Jorge Pais Sardinha. — Certifique-se.
N. 1.010 — Enoch Tavares Magalhães. — Pode ocupar.

Dia 4

N. 1.012 — Antônio Ferreira. — Pode ocupar.
N. 1.013 — Antônio Ferreira. — Certifique-se.
N. 1.019 — Carolina Nogueira da Silva. — Pode ocupar.
N. 1.022 — Abílio Ferreira. — Pode ocupar.
N. 1.023 — Maria Melânia Pentoni. — Pode ocupar.

Dia 5

N. 1.024 — Ludovino A. Lobo Viana. — Habite-se.
N. 1.028 — Antônio Cardoso da Fonseca. — Habite-se.
N. 1.029 — José de Sousa. — Habite-se.

Dia 6

N. 1.036 — Maria Melânia Pentoni. — Certifique-se.
N. 924 — Benedito Coelho dos Santos. — Intime-se.
N. 1.015 — Cristovão Vieira Alves. — Habite-se.
N. 1.026 — João de Moraes Macedo. — Habite-se.
N. 1.031 — Agenor França. — Concedo prazo até 16-1-34.

Dia 9

N. 949 — José Alves da Rosa. — Habite-se.
N. 981 — Antônio Pires. — Habite-se.
N. 1.030 — Mário Guimarães. — Pode ocupar.
N. 1.037 — Joaquim Mariano da Fonseca. — Habite-se.
N. 1.039 — Antônio Ferreira. — Arquite-se.
N. 1.043 — Oscar Clemente Marques. — Habite-se.
N. 1.040 — Valério Ferreira. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 1.041 — Valério Ferreira. — Certifique-se.
N. 1.038 — Luiz Bastos Guimarães. — Habite-se.

Dia 20

N. 1.075 — Ermelinda Rosa de Oliveira. — Pode ocupar.
N. 1.076 — Riscala Marta. — Habite-se.
N. 1.080 — Geraldo Ribeiro. — Habite-se.
N. 1.080 — Geraldo Ribeiro. — Habite-se.
N. 1.083 — Clarice da Costa Vaz. — Habite-se.
N. 1.084 — João Oto Hanfeld. — Intime-se.

Dia 21

N. 1.077 — Comp. Usinas Nacionais. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 1.078 — Comp. Usinas Nacionais. — Certifique-se.

Dia 22

N. 1.079 — José Marques Biron. — Intime-se.
N. 1.085 — Antônio Domingos. — Pode ocupar.
N. 1.087 — Aurio Correia. — Habite-se.
N. 1.088 — Adão Ferreira dos Santos. — Pode ocupar.
N. 1.089 — Isabel Francisco da Rocha. — Intime-se.
Centro de Saúde de Campo Grande

Dia 5 de dezembro de 1933

N. 793 — João Tavares de Oliveira. — Habite-se.
N. 903 — José de Santana. — Certifique-se.

Dia 9

N. 804 — João Taves de Oliveira. — Habite-se.

Dia 9

N. 805 — José Botelho de Macedo. — Habite-se.
N. 806 — Oscar José da Silva Santiago. — Habite-se.
N. 808 — Carlos Pereira. — Habite-se.

N. 807 — Antônio Pereira de Sousa. — Habite-se.
N. 809 — Mário Mendes. — Habite-se.

N. 811 — Domingos Pereira & Irmão. — Habite-se.
N. 818 — José Lage. — Concedo 60 dias.

Dia 12

N. 812 — Domingos Pereira & Irmão. — Certifique-se.
N. 819 — João de Oliveira. — Concedo 60 dias.

Dia 13

N. 813 — Aristides Nunes da Costa. — Habite-se.
N. 814 — Augusto Teixeira Ribeiro. — Habite-se.
N. 816 — Augusto Teixeira Ribeiro. — Pode funcionar. Registre-se.
N. 817 — Augusto Teixeira Ribeiro. — Certifique-se.
N. 821 — Isaura da Costa Carvalho. — Habite-se.
N. 822 — Amadeu de Almeida Figueiredo. — Concedo 60 dias.

Dia 14

N. 815 — Augusto Teixeira Ribeiro. — Certifique-se.

Dia 16

N. 825 — Italo Del Cima. — Habite-se.
N. 824 — Alexandre Paranhos. — Habite-se.
N. 826 — Eudeth José de Freitas. — Concedo 60 dias.
N. 831 — Lizardo Paes Camargo. — Habite-se.
Concedo 60 dias.
Posto de Madureira:

Dia 2 de dezembro de 1933

N. 718 — José Soares de Azevedo. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 719 — Oscar de Azevedo Coutinho. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 720 — Manuel Carvalho. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 721 — Antônio Rodrigues Correia de Castro. — Deferido.
N. 722 — Aniceto Gomes Pereira de Araujo Moscoso. — Deferido.

Dia 4

N. 724 — José Soares de Azevedo. — Certifique-se.
N. 725 — Oscar de Azevedo Coutinho. — Certifique-se.
N. 726 — Manuel Carvalho. — Certifique-se.

Dia 5

N. 705 — Antônio Geraldo. — Arquite-se.
N. 723 — Aurélio Pereira da Costa. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 728 — Aurélio Pereira da Costa. — Certifique-se.

Dia 8

N. 297 — Odete Macedo Dutra. — Arquite-se.
N. 414 — João Ribeiro da Silva Sobrinho. — Arquite-se.
N. 737 — Anízio Jorge dos Santos. — Certifique-se.

Dia 9

N. 742 — Manuel Carvalho. — Certifique-se.

Dia 9

N. 745 — Michel Curi. — Certifique-se.

Dia 11

N. 727 — Ana Maria de Castro. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 734 — Artur Soares de Paula. — Deferido.
N. 736 — Edviges Cassiano Gomes de Oliveira. — Satisfaza as exigências.
N. 738 — Manuel Teixeira. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 743 — Maria dos Santos Rangel. — Satisfaza as exigências.
N. 744 — Joaquim da Costa Pereira. — Concedo o que requer.
N. 751 — Aurélio Pereira da Costa. — Certifique-se.

Dia 12

N. 739 — Manuel Teixeira. — Certifique-se.
N. 740 — Luiz Bau. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 747 — Ana Maria de Castro. — Certifique-se.
N. 748 — A. Moreira. — Certifique-se.

Dia 13

N. 741 — Luiz Bau. — Certifique-se.
N. 749 — Virgínio Augusto Morgado. — Certifique-se.
N. 750 — Antônio Paulino. — Certifique-se.

Dia 14

N. 743 — Maria dos Santos Rangel. — Habite-se.
N. 746 — Ana Maria de Castro. — Certifique-se.
N. 754 — João Louro. — Certifique-se.
N. 757 — Simpliciano Correia da Silva. — Certifique-se.

Centro de Saúde de Jacarépaguá:

Dia 2 de dezembro de 1933

N. 335 — A. Carvalho e Alves. — Póde funcionar. Registre-se.
N. 336 — A. Carvalho e Alves. — Certifique-se.
N. 972 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Ao guarda encarregado da zona para verificar o alegado na primeira parte desta petição. Quanto a segunda parte nada ha o que deferir uma vez que nada é solicitado, conforme está expresso em ambas as petições.
N. 872 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Como não tenham sido cumpridas as intimações ns. 20, 15, 22, 23 e 26, neste citadas, extraiam-se autos de infração.
N. 883 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Para se verificado o alegado pela guarda encarregado da respectiva zona.

N. 883 — Leopoldina Francisca de Andrade. — Anote-se. Seja dada baixa nas intimações.
N. 870 — Carlos da Silva Bastos. — Deferido. Afixe-se o interdito de acordo com o requerido.
N. 870 — Carlos da Silva Bastos. — Arquite-se, anotando-se antes.
N. 331 — Gabriel Abraão. — Póde transferir.
N. 332 — Gabriel Abraão. — Póde funcionar.
N. 333 — Gabriel Abraão. — Certifique-se.
N. 334 — Amaral & Moreira. — Póde transferir.

Dia 5

N. 285 — José Pereira dos Santos. — Concedo a transferência.
N. 269 — Alexandre Pinto Castelo. — Póde transferir.
N. 338 — Alvaro da Glória. — Póde funcionar.

Dia 5

N. 339 — Alvaro da Glória. — Registre-se.
N. 340 — Alvaro da Glória. — Certifique-se.

Dia 12

N. 337 — José Augusto Godinho. — Póde funcionar.
N. 341 — Xisto Joaquim da Costa. — Póde funcionar.
N. 342 — Xisto Joaquim da Costa. — Registre-se.
N. 343 — Xisto Joaquim da Costa. — Certifique-se.
N. 345 — Maria de Lemos. — Póde funcionar.
N. 346 — Maria de Lemos. — Registre-se.
N. 347 — Maria de Lemos. — Certifique-se.

Dia 14

N. 351 — J. Gonçalves Lopes. — Nego a permissão até cumprimento das exigências.
N. 344 — Luiz Marques da Val. — Nego consentimento para transferir.

N. 348 — Jacob João. — Póde funcionar.
N. 349 — Jacob João. — Registre-se.
N. 350 — Jacob João. — Certifique-se.

Dia 16

N. 952 — Moisés Pedro Safar. — Deferido.
N. 354 — Serafim José de Abreu. — Nego consentimento até cumprimento das exigências.

Dia 19

N. 357 — Luiz da Silva. — Nego consentimento até cumprimento das exigências.

N. 359 — Pena Bastos & Comp. — Póde transferir.

Dia 21

N. 286 — Antônio F. da Silva Dourado. — Póde transferir.
N. 354 — Serafim José de Abreu. — Póde transferir.
N. 355 — Serafim José de Abreu. — Registre-se.
N. 356 — Serafim José de Abreu. — Certifique-se.

Dia 23

N. 360 — Manuel Gomes. — Nego permissão para funcionar até cumprimento da exigência.

Centro de Saúde da Penha:

Dia 28 de novembro de 1933

N. 1.758 — J. Pereira. — Habite-se.
N. 1.756 — Antônio Lima. — Habite-se.
N. 1.741 — Manuel Chagas Filho. — Habite-se.
N. 1.237 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Habite-se.
N. 1.740 — Manuel Chagas Filho. — Habite-se.
N. 1.632 — Matos & Caridade. — Habite-se.
N. 930 — D. Fernandes & Gonçalves. — Faça-se a transferência.
N. 1.571 — Hebraima da Costa Minerva. — Faça-se a transferência.
N. 937 — Frutuoso Pereira Ramos. — Faça-se a transferência.

Dia 29

N. 1.734 — Cassiano Silva Maides. — Permito a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.
N. 1.723 — João Antônio Costa. — Idem, idem.
N. 1.724 — João Antônio Costa. — Idem, idem.

Dia 29 de novembro de 1933

N. 1.142 — João Rodrigues Grilo. — Habite-se.
N. 1.272 — José Aquiló. — Habite-se.
N. 1.748 — Conceição Correia. — Habite-se.
N. 1.769 — Augusto Ferreira de Carvalho. — Habite-se.
N. 1.138 — Américo Lopes Vieira. — Habite-se.
N. 1.768 — José da Silva Moreira. — Habite-se.
N. 1.765 — Companhia Brasileira de Terrenos. — Habite-se.
N. 1.236 — Joaquim Monteiro Figueiredo. — Certifique-se.
N. 1.750 — Antônio Joaquim Azevedo. — Satisfaza as exigências.
N. 1.752 — Tancredo Loreto. — Satisfaza as exigências.

N. 1.768 — Ludgero Eugenio Silva. — Satisfaça as exigências.
N. 1.773 — Amando Oliveira. — Satisfaça as exigências.

N. 1.217 — Agostinho da Costa. — Concedo trinta dias em prorrogação.

N. 1.194 — Pedro Salgueiro. — Pode funcionar, sem prejuízo do cumprimento da intimação 589 — Registre-se.

N. 1.760 — Antônio R. Figueiredo. — Permissão a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.722 — Joaquim Monteiro Figueiredo. — Idem, idem, idem.

N. 1.185 — Antônio Joaquim de Azevedo. — Faça-se uma inspeção em todo o imóvel em apreço.

N. 1.228 — Joaquim da Costa Lira. — Deferido.

N. 1.211 — Antônio Augusto Teixeira. — Certifique-se.

N. 1.636 — Edgard & Irmão. — Permissão a ocupação, observadas as disposições regulamentares sobre a parte comercial.

N. 1.637 — Antônio Maria Justo. — Habite-se, sem prejuízo do cumprimento da intimação 103.

N. 1.231 — Acácia Caldeira. — Não ha o que deferir, visto o requerente não ser o responsável legal pelo negócio em questão.

N. 1.542 — Belmiro Carvalho Alvim. — Habite-se.

N. 1.608 — Joaquim França Amado. — Habite-se.

N. 1.763 — José Gaspar. — Habite-se.

N. 1.685 — Rosalina Ferreira. — Habite-se.

N. 1.729 — Luiz da Silva Ramos. — Habite-se.

N. 1.730 — Manuel Pinto Duarte. — Habite-se.

N. 1.731 — Joaquim Alves Barbosa. — Habite-se.

N. 1.732 — Américo Rodrigues. — Habite-se.

N. 1.757 — Antônio Lima. — Habite-se.

N. 1.782 — José Cardoso Cavaco. — Habite-se.

N. 1.764 — José Rodrigues Braz Júnior. — Habite-se.

Dia 30

N. 1.222 — Antônio Soares. — Concedo trinta dias, em prorrogação.

N. 1.233 — Alfredo Borges Araujo. — Registre-se a modificação da firma.

N. 1.537 — Manuel Rocha Barros. — Habite-se.

N. 1.684 — J. H. Gazes. — Habite-se.

N. 690 — Horácio Romariz. — Habite-se.

N. 1.062 — Maria Inácia Faria. — Habite-se.

N. 1.139 — Francisco Antônio Rocha. — Habite-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 26 de dezembro de 1933

Requerimentos despachados

N. 7.075 — José Ferreira. — Pode adicionar a venda de leite pelo sistema de feiras.

N. 7.042 — Avelino Moreira Pinto. — Pode funcionar, mas sem varejo de bebidas.

N. 7.045 — Ventura Cerqueira Pinto. — Prove o alegado.

N. 7.053 — Gomes & Peres. — Cumpra a exigência sanitária.

N. 7.055 — Manuel & Faria; número 6.950 — Aginaldo Rocha; n. 7.083

— Ribeiro, Ramos Limitada; n. 7.078 — Irineu Ferreira. — Certifiquem-se.

N. 7.031 — Roberto Barbosa. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 7.062 — Valdares Fernandes & Comp. — Atendidos, desde que requeiram nova análise prévia de acordo com a fórmula modificada.

Ns. 7.034 e 7.072 — Mariasinha Honori. — Atendido, caso faça as instalações necessárias dentro de 15 dias.

N. 7.000 — José Brás Dourado. — Atendido por 60 dias.

N. 7.047 — D. Pereira; n. 6.601 — Moises Melo & Comp. Ltda. — Arquivem-se.

Dia 27

N. 7.040 — Coelho & Montenegro. — Deferido.

N. 7.021 — Torquato Nunes. — Pode funcionar.

N. 7.093 — A. Tavares & Coelho. — Certifique-se o que contar.

N. 7.063 — Avelino Moreira Pinto; n. 6.612 — Companhia Iaz Stearica. — Certifiquem-se.

Ministério das Relações Exteriores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Por portarias de 28 do corrente:

Foram dispensações dos cargos:

De oficial de gabinete, o conselheiro de Embaixada Carlos Alberto Moniz Gordilho e o primeiro secretário de legação Carlos Maximiano de Figueiredo;

De secretário do ministro, o segundo secretário de Legação Afranio de Melo Franco Filho;

De auxiliar de gabinete, os segundos secretários de Legação Adolfo Cardoso de Alencastro Guimarães e Alvaro Teixeira Soares e o consul de 3ª classe Henrique de Sousa Gomes.

— Por portarias da mesma data:

Foram removidos da Secretaria de Estado:

Para a Embaixada em Paris, o primeiro secretário Antônio Camilo de Oliveira;

Para a Legação no Cairo, o primeiro secretário Carlos Maximiano de Figueiredo;

Para a Embaixada em Lisboa o segundo secretário Alvaro Teixeira Soares.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro. Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe do Governo Provisório:

N. 87.881, de 1933 — José Maria da Silva Rosa Junior e outros, funcionários do Senado e da Câmara Federal, extintos, pedindo o pagamento da diferença de vencimentos que deixaram de receber a partir de janeiro de 1931, em virtude do art. 2º do decreto n. 19.565, de 6 de janeiro desse ano. — Requeiram, provando que estiveram no exercício de qualquer função pública, durante esse prazo. Em 21-12-1933.

N. 82.786, de 1933 — Gumercindo Nogueira Fagundes, 1º escrivão da Delegacia Fiscal em Goiás, pedindo sua transferência para outra repartição. — Aguarde oportunidade.

N. 77.763, de 1933 — Romeu Castelo Branco e Silva, candidato habilitado com concurso para provimento de lugares de agente fiscal do imposto de consumo, pedindo sua nomeação. — Aguarde oportunidade.

N. 74.901, de 1933 — Silvino Melchias Pereira Telo, ex-agente fiscal do imposto de consumo no interior da Paraíba, pedindo sua reintegração. — Aguarde oportunidade.

N. 8.306, de 1933 — Gastão Pio Guimarães, pedindo sua nomeação para o lugar de coletor federal em Itatiba, Estado de São Paulo. — Arquive-se.

Pelo Sr. ministro:

N. 73.854 — Ovidio Paulo de Menezes Gil, sub-contador, interino, da Contadoria Central da República, pedindo lhe sejam pagos, a partir de outubro último, os vencimentos do cargo de sub-contador da mesma contadoria. — Indeferido. O cargo de sub-contador não está vago; e, nesta hipótese, de acordo com a jurisprudência firmada por este ministério e ratificada expressamente pelo Sr. Chefe do Governo Provisório, não sabe, na espécie, ao substituto as vantagens integrais, referidas no art. 1º do decreto n. 22.871, e, muitos menos, a gratificação de exercício, perdida pelo substituto, por se não tratar nem de substituição automática, nem da de que trata o artigo 3º do já citado decreto (... por pessoa estranha). Em 27 de dezembro de 1933.

N. 87.266, de 1933 — Companhia Sousa Cruz, pedindo os favores do art. 1º do decreto n. 23.542, de 4 do corrente, para fardos de fumo importado pela requerente. — Prove o alegado.

N. 82.304, de 1933 — D. Idalina Freitas de Araujo, pedindo a reconsideração do despacho proferido no processo nú-

mero 47.969, de 1932. — Mantenho o despacho anterior.

N. 25.782, de 1933 — Tiago José de Andrade, ex-diarista da Fazenda Nacional de Santa Cruz, pedindo o abono de dois meses de vencimentos. — Indeferido.

N. 74.963, de 1933 — DD. Maria Juvenil de Barros e Isaura Parente de Melo, pedindo o pagamento de dívida relacionada. — Em face da resolução do Sr. Chefe do Governo Provisório, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de dezembro de 1933

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil: N. 1.038 — Declarando, em resposta à consulta feita em ofício de 20 do corrente, sobre a conversão do valor em ouro de um crédito aberto ao Ministério da Marinha, que, em face do decreto número 23.480, de 21 de novembro último, que extinguiu o mil réis ouro, este, sempre que citado para fins de abertura de créditos ou pagamentos por conta do Tesouro, deve ser compreendido como mil réis papel de curso legal.

— Ao Sr. interventor federal no Estado de São Paulo:

N. 61 — Declarando, em referência a um memorial de Bráulio E. Filgueira e José Pedro de Toledo, por si e por diversos outros ex-guardas aduaneiros da Alfândega de Santos, exonerados por decreto de 24 de maio deste ano, pedem reintegração, — que os interessados deverão aguardar oportunidade, de vez que o aproveitamento dos mesmos terá lugar na forma do art. 7º do decreto número 15.220, de 29 de dezembro de 1921, observada a restrição de que trata o artigo 4º do de n. 23.336, de 8 de novembro findo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de dezembro de 1933

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo: N. 657 — Declarando haver o Sr. ministro resolvido que deve aguardar oportunidade o Sr. Galluzzi, que pediu sua nomeação para o lugar de remador das embarcações da Alfândega de Santos.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 659 — Declarando que o Sr. ministro resolveu aprovar o ato da Alfândega de Santos suspendendo das respectivas funções o contínuo da mesma repartição Isidoro José da Silva, por se achar preso e respondendo a processo crime.

Diretoria da Receita Pública

Dia 29 de dezembro de 1933

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

N. 73.993, de 1933 — Sociedade Beneficente Auxiliadora das Artes Liberais, sobre a realização de uma tombola. — Indeferido, de acordo com o parecer. Em 21 de dezembro de 1933.

N. 79.383, de 1933 — Gonçalves Sá & Comp., pedindo para pagar imposto sem multa. — Indeferido, por falta de amparo legal. Em 19 de dezembro de 1933.

N. 80.366, de 1933 — Irmãos Almeida, fazendo uma consulta. — Arquivado. Em 22 de dezembro de 1933.

N. 80.377, de 1933 — João Jerônimo Figueira, pedindo relevação de multa.

— De acordo com o parecer, indeferido. Em 20 de dezembro de 1933.

N. 81.508, de 1933 — Associação das Senhoras Brasileiras, pedindo isenção de taxas. — De acordo com o parecer, indeferido. Em 19 de dezembro de 1933.

N. 81.509, de 1933 — Associação Caritativa Social, com idêntico pedido. — Satisfaz a exigência do art. 32, do decreto n. 20.951, de 1932. Em 20 de dezembro de 1933.

N. 83.152, de 1933 — Willmann, Xavier & Comp., Ltda., sobre importação da França. — Façam prova de que a remessa é oriunda de contrato feito antes do decreto n. 23.264. Em 23 de dezembro de 1933.

N. 83.573, de 1933 — Antunes Bragança, sobre mercadorias procedentes da França. — Façam prova de que se trata de encomenda feita antes do decreto n. 23.264. Em 23 de dezembro de 1933.

N. 84.128, de 1933 — Abrahão Calux, sobre importação da França. — Façam prova de que se trata de contrato concluído antes do decreto n. 23.264. Em 26 de dezembro de 1933.

N. 84.130, de 1933 — Irmãos Lutfalla & Comp., sobre importação da França. — Façam prova de que se trata de contrato concluído antes da vigência do decreto n. 23.264. Em 26 de dezembro de 1933.

N. 84.132, de 1933 — Mansur Bittar & Comp., sobre importação da França. — Façam prova de que se trata de contrato concluído antes da vigência do decreto n. 23.264. Em 26 de dezembro de 1933.

N. 85.213, de 1933 — Robin Jaureguiber & Comp., sobre importação da França. — Façam a prova do alegado. Em 26 de dezembro de 1933.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de dezembro de 1933

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 438 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 82.764, do corrente ano, em que é interessada a firma Antônio Correia & Filho.

N. 439 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 82.720, do corrente ano, em que é interessada a Sociedade Territorial "Estação São Bernardo".

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.183 — Para o fim indicado no parecer da 2ª Sub-Diretoria, restitui o processo fichado sob n. 82.817, do ano em curso, em que é interessado Mário Curvelo de Oliveira.

N. 1.184 — Transmitindo, o processo fichado sob n. 76.349, do vigente ano, relativo ao vosso ofício n. 9.592, de 13 de novembro próximo findo.

N. 1.185 — Restituindo, o processo fichado sob n. 82.816, do corrente ano, em que é interessada Elvira Álvares Vieira.

N. 1.186 — Remetendo, o processo fichado sob n. 36.613, deste ano, relativo ao ofício dessa repartição de n. 5.158, de 14 de junho último.

— Ao senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.187 — Solicitando audiência a respeito, transmite, o processo fichado sob n. 76.637, do vigente ano, em que é interessado Albino da Cunha Moreira.

— Ao senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.188 — Solicitando providências no sentido de ser restituído o processo n. 67.713, de 1933, que acompanhou a ordem da Diretoria da Despesa n. 50, de 11 de dezembro do mesmo ano, afim de ter andamento o processo fichado sob n. 77.850.

— Ao senhor inspetor da Alfândega de Belém:

N. 73 — Restituindo, para o fim indicado no parecer da Primeira Sub-Diretoria, o processo fichado sob n. 83.364, do ano fluente, em que é interessado o senhor interventor federal nesse Estado.

— Ao senhor inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 119 — Restituindo, para o fim indicado no parecer da Primeira Sub-Diretoria, o processo fichado sob número 39.381, deste ano, em que é interessada a Companhia Energia Elétrica da Baía.

— Ao senhor inspetor da Alfândega de São Salvador:

N. 120 — Comunicando que o senhor secretário chefe do Gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 50.615, do ano em curso, em que The State Of Bahia South Western Railway Company Limited, pede redução definitiva de direitos para o material constante da primeira via da relação autenticada pelo escriturário A. Siqueira, exarou, por delegação, em 23 de novembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, na forma do parecer."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o senhor secretário chefe do Gabinete do senhor ministro, foi o seguinte:

"Com exclusão do fio nú, galvanizado, do item 4, que deve pagar direitos integrais, opino pela concessão do favor da redução definitiva de direitos de importação, de acordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927."

O material aludido foi desembaraçado pela nota de importação de n. 2.434, de 1933.

— Ao senhor inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 92 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 82.636, deste ano, em que é interessada a firma Alfredo Brodt & Comp.

— Ao senhor inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 93 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 82.633, do fluente ano, em que é interessada a firma Secco & Comp.

— Ao senhor inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.190 — De acordo com o parecer da Primeira Sub-Diretoria, restitui o processo fichado sob n. 76.523, do vigente ano, em que é interessada a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

— Ao senhor inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.191 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 84.630, do corrente ano, em que é interessado H. Wallis Maine.

— Ao senhor inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.192 — Para o fim indicado no parecer da Primeira Sub-Diretoria, restitue o processo fichado sob n. 75.171, deste ano, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Francisco:

N. 24 — Restituindo para o fim indicado no parecer da 1ª Sub-Diretoria, o processo fichado sob n. 25.615, deste ano, de interesse da Empresa Sul Brasileira de Eletricidade S. A.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de São Francisco:

N. 25 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 80.919, deste ano, em que Carlos Renaux, residente em Brusque, nesse Estado, pede permissão para desembarcar nessa Alfândega uma arma automática, de sua propriedade, que trouxera da Alemanha, onde a adquirira, por despacho proferido, por delegação, em 15 deste mês, indeferiu esse pedido, mandando, ainda, que se procedesse ao expediente proposto no parecer da 1ª Sub-Diretoria desta Diretoria, com o qual foi acôrde, nos seguintes termos:

"A vista do que informa o Ministério da Guerra, opino pelo indeferimento do pedido, de fls. 2, recomendando-se à Alfândega de São Francisco que intime o proprietário da arma automática a reexportá-la no prazo de 30 dias, sob pena de ser recolhida à Diretoria do Material Bélico".

N. 26 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 87.941, do ano em curso, em que a Companhia Mercantil Industrial Exportadora pede para desembarcar 500 róis de arame liso marca C. M. I. F. ns. 1/500, mediante o pagamento da taxa de \$226, exarou, por delegação, em 28 do corrente, o seguinte despacho:

"Autorizado pagando, porém, direitos em dobro. O decreto n. 23.542 é expresso. Dê-se ciência à Alfândega".

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.476 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 84.711, do fluente ano, relativo ao ofício n. 17.491, de 14 deste mês, do Departamento dos Correios e Telégrafos.

N. 2.477 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 84.670, do corrente ano, em que é interessada a firma John Jurgens & Comp.

N. 2.478 — Solicitando audiência a respeito, transmite o processo fichado sob n. 79.362, deste ano, em que são interessadas Standard Oil Co. of Brasil, The Texas Company (South America) Ltd. e outras.

N. 2.479 — Transmittindo o processo fichado sob n. 75.660, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira.

N. 2.480 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 77.258, do vigente ano, em que é interessada a firma Isnard & Companhia.

N. 2.481 — Transmittindo o processo fichado sob n. 45.220, do corrente

ano, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 2.482 — Transmittindo o processo fichado sob n. 73.136, deste ano, em que é interessada a Companhia de Navegação Costeira.

N. 2.483 — Para o fim indicado no parecer da 1ª Sub-Diretoria, restitue processo fichado sob n. 73.517, do ano em curso, em que é interessada a firma Nunes Martins & Comp.

N. 2.484 — Restituindo para o fim indicado no parecer da 1ª Sub-Diretoria, o processo fichado sob n. 66.297, do corrente ano, em que é interessada a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.485 — Transmittindo o processo fichado sob n. 80.987, deste ano, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 2.486 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 5.135, de 27 de outubro último, fichado sob n. 71.802, deste ano, em que The Leopoldina Railway Company, Limited, pede isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente para o material constante da primeira via da relação autenticada pelo escriturário Newton Vieira de Melo, o qual já havia sido desembarcado naquela Alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 54.177, deste mesmo ano, por despacho proferido, por delegação, em 15 do corrente mês, deferiu o pedido, de acôrdo com a cláusula VIII do contrato celebrado em virtude do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907.

N. 2.487 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 52.495, do ano em curso, em que The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited pede redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação autenticada pelo escriturário A. Siqueira, exarou, por delegação, em 23 de novembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acôrdo com o parecer".

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acôrdo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, pôde ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação".

N. 2.488 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 73.185, do ano em curso, em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede isenção definitiva de direitos de importação para o material constante da 1ª via da relação autenticada pelo escriturário Almerindo Castro, exarou, por delegação, em 7 do corrente mês, o seguinte despacho:

"A vista do doc. de fls. 30, deferido, de acôrdo com a lei 5.353".

O material referido foi desembarcado pelas notas de importação números 60.488 e 60.490 de 1932.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.489 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 70.417, do ano em curso, em que a Companhia Radiotelegráfica Brasileira pede redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação autenticada pelo escriturário J. J. Monteiro Mendes, exarou, por delegação, em 4 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de acôrdo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acôrdo com o art. 3º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor de redução definitiva de direitos de importação."

O material aludido foi desembarcado pela nota de importação n. 61.789, de 1933.

N. 2.490 — Comunica que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 5.116, de 26 de outubro último, fichado sob n. 71.506, deste ano, em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede isenção definitiva de direitos de importação, para o material constante da primeira via da relação autenticada pelo escriturário J. J. Monteiro Mendes, o qual já havia sido desembarcado naquela alfândega, mediante assinatura de termo de responsabilidade, pela nota n. 71.401, deste mesmo ano. — por despacho proferido, por delegação, em 15 do corrente mês, deferiu esse pedido, de acôrdo com a cláusula XXX do contrato celebrado em virtude do decreto número 7.668, de 18 de novembro de 1909.

N. 2.491 — Para satisfazer a diligência proposta na informação da 1ª Sub-Diretoria, restitue o processo fichado sob n. 68.907, do ano em curso, em que é interessada a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira.

N. 2.492 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 87.886, deste ano, em que a firma estabelecida à rua do Ouvidor n. 145, 1º andar, Moura Fontes, pede permissão para, nos termos do art. 3º do decreto n. 23.264, de 23 de outubro último, desembarcar naquela alfândega aproximadamente 140 (cento e quarenta) volumes de publicações francesas, — proferiu por delegação, em 28 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado em termos. Dê-se ciência à alfândega."

N. 2.493 — Comunicando que o Sr. secretário do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 83.913, do ano em curso, em que a firma Pinheiro Júnior & Comp. pede permissão para despachar o material constante dos documentos juntos, exarou, por delegação, em 26 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado pagando, porém, direitos em dobro. Dê-se ciência à alfândega."

N. 2.494 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 84.234, do vigente ano, em que a firma estabelecida à Avenida Rio Branco n. 12, desta praça, Anilinas Francesas Ltda., pede permissão para, nos termos do art. 3º do decreto n. 23.264, de 23 de outubro últi-

mo, desembarçar nessa alfândega 4 volumes marca A. F. L. ns. 353.776-77, 359.226-27, pesando bruto 410 (quatrocentos e dez) quilos e líquido 350 (trezentos e cinquenta) quilos, contendo cores de anilinas, — proferiu, por delegação em 26 do fluente mês, o seguinte despacho: "Autorizado, em termos. Dê-se ciência à alfândega."

N. 2.495 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 84.233 do vigente ano, em que a firma estabelecida à Avenida Rio Branco n. 12, desta praça, Anilinas Francesas Ltda. pede permissão para, nos termos do art. 3º do decreto n. 23.264, de 23 de outubro último, desembarçar nessa alfândega (20) vinte barricas marca A. F. L. ns. 1120, pesando bruto (1.132) mil cento e trinta e dois quilos e líquido (1.000) mil quilos, contendo sulfato de soda neutro, — proferiu, por delegação, em data de 26 do corrente mês, o seguinte despacho: "Autorizado em termos. Dê-se ciência à alfândega."

N. 2.496 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 85.194 do vigente ano, em que Salvador Sciomarello, negociante à rua Rodrigo Silva n. 8, nesta praça, pede permissão para, nos termos do art. 3º do decreto n. 23.264, de 23 de outubro último desembarçar nessa alfândega (200) duzentas grammas de botões de madreperla, procedentes da França, proferiu, por delegação, em 26 do corrente mês, o seguinte despacho: "Autorizado em termos. Dê-se ciência à alfândega."

N. 2.497 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 80.492, do ano em curso, em que o Ministério da Guerra pede isenção de direitos e taxas para cento e trinta e seis (136) tambores de toluol, trazidos da Europa pelos vapores "Adália" e "Zeelandia", respectivamente, em numero de oitenta (80) e cinquenta e seis (56), os quais são destinados à Fábrica de Pólvora sem Fumaça e se acham depositados no trapiche Mercúrio exarou, por delegação, em data de 15 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorize-se e responda-se."

N. 2.498 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 83.266, do ano em curso, em que o Ministério da Guerra pede isenção de direitos de importação e demais taxas para um (1) telémetro estereoscópico e três (3) pequenas peças que o completam e para uma (1) luneta de pontaria anti-aerea que deverão ser importados pela firma Carl Zeiss, exarou, por delegação, em data de 21 do fluente, o seguinte despacho:

"Atenda-se e responda-se."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.499 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado no Tesouro Nacional, sob número 83.228, do ano em curso, em que a firma Raul Leite & Comp. pede permissão para despachar o material constante dos documentos juntos, mediante o pagamento de direi-

tos, pela tarifa mínima, exarou, por delegação, em 21 do fluente, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando direitos em dobro (decreto n. 23.264), de acordo com a informação. Dê-se ciência à Alfândega."

A informação a que se refere o despacho do Sr. secretário chefe do gabinete do Sr. ministro, foi à prestada pelo escriturário Almerindo Castro, nos seguintes termos:

"Raul Leite & Comp. pedem para despachar, na Alfândega desta capital, pelo regimen anterior do decreto número 23.264, de 23 de outubro último, cinco volumes contendo mercadoria de origem francesa, por isso que, conforme documentos juntos, se trata de complemento de encomenda feita anteriormente àquela data, pedido a que os requerentes dão o nome de *contrato*. Sem embargo da equidade cabível, a solicitação não pode ter deferimento."

Si é verdade que o Go. ãrno não pode decretar patriotismo obrigatório por lei, não é menos verdade que o comércio brasileiro devia prestigiar a atitude do Brasil no caso ocorrido com a França, mandando sustar até segunda ordem, as encomendas feitas, salvo si preferissem acatar a majoração tarifária, o que seria ainda uma forma de prestigiar aquela atitude."

O art. 6º do decreto citado exclue do seu regimen as remessas feitas em virtude de *contrato* e as efetivadas antes de 23 de outubro. Ora, a mercadoria em causa embarcou em novembro, e não parece ter sido objeto de contrato, de vez que a documentação anexa se refere a uma encomenda, de envio parcelado, feita por intermédio de terceiros (Grigio Hermanos & Comp. Ltda.), mediante documentos à ordem."

Sou pela permissão do despacho, em termos, isto é, para pagamento dos direitos em dobro. (Processo n. 83.228, de 1933).

N. 2.500 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 82.031, do ano em curso, em que a firma A. Pinho & Comp. pede permissão para despachar quarenta tambores de hidrosulfito de soda, mediante o pagamento dos direitos consignados na tarifa mínima, deferiu, por delegação, em 21 do fluente, a referida solicitação, de acordo com o decreto n. 23.064, pagando, porém, a interessada, direitos em dobro, conforme preceitua o mesmo decreto."

N. 2.501 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 84.834, do vigente ano, em que a firma desta praça Millet, Roux & Comp. Ltda. pede permissão para, nos termos do art. 6º do decreto n. 23.264, de 23 de outubro último, desembarçar nessa Alfândega (13) treze caixas da marca

H R, ns. 1.300/41 e 3.025, proce-

M dentes da França e contendo especialidade farmacêutica denominada *Passiflorine*, proferiu, por delegação, em 26 do fluente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando, porém, direitos em dobro. Dê-se ciência à Alfândega." (Processo n. 84.834, de 1933).

N. 2.502 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 84.832, do vigente ano, em que a firma desta praça L. C. Carpiatti pede permissão para, nos termos do art. 6º do decreto n. 23.264, de 23 de outubro último, desembarçar nessa Alfândega sete caixas, marca H. C., ns. 3.654 — 1.594/5 — 3.655/6 — 5.324 e 3.026, procedentes da França, contendo drogas e material para fabricação nacional, proferiu, por delegação, em 26 do fluente mês, o seguinte despacho:

"Autorizado, pagando, porém, direitos em dobro. Dê-se ciência à Alfândega." (Processo n. 84.832, de 1933).

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 293 — Restituindo o processo fichado sob número 67.685, deste ano, em que é interessado o coleor das rendas federais em Itamaracá, naquele Estado, Joaquim de Albuquerque Gondra, solicita providências no sentido de que seja satisfeito o indicado na primeira parte da informação da 3ª Sub-diretoria. (Processo n. 67.685/33).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 211 — Transmitindo o officio fichado sob n. 82.974/33, contendo as declarações apresentadas pelo agente fiscal do imposto de consumo daquele Estado, Anísio Moreira Alves, atualmente no exercício da comissão de inspetor fiscal deste ministério, n. 123, de 12 de outubro próximo findo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 362 — Comunicando que o Sr. secretário chefe do gabinete do senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 79.311, do ano em curso, em que Getúlio Fernandes Sobral, escravo das rendas federais em Arassuaí, nesse Estado, pede prorrogação de prazo para prestar o reforço de sua fiança, exarou, em 11 do fluente, o seguinte despacho:

"Indefiro o pedido de prorrogação. Permitto, entretanto, provisoriamente a dispensa do reforço da fiança, devendo, porém, o recolhimento da renda ser feito diariamente, e de modo a não ser retida em poder do exator importância superior à sua atual fiança. (Processo n. 79.311/33).

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 157 — Restituindo o processo fichado sob n. 79.949, deste ano, em que é interessado Luiz Floriano Vieira Guimarães.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 95 — Para serem prestados esclarecimentos, restitue o processo fichado sob 73.398, deste ano, em que é interessada a firma Leão Irmãos.

N. 96 — Para ser cumprida a diligência proposta na informação da Primeira Sub-diretoria, restitue o processo fichado sob n. 57.815, do corrente ano, em que é interessada a firma J. Castro.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 555 — Restituindo, para o fim indicado no despacho, o processo fichado sob n. 75.897, deste ano, em que é interessada Benedita de Sousa Lima.

N. 556 — Para esclarecimentos, restitue o processo fichado sob n. 83.491, do vigente ano, em que é interessada a firma Theodor Wille & Comp. Ltda.

N. 557 — Solicitando audiência a respeito, transcreve o processo fichado sob número 80.647, deste ano, em que é interessada a firma Francisco Aguiar & Comp.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de dezembro de 1933

Processos:

N. 77.419, de 1933 — Hamilton de Sousa, diferença de vencimentos entre o cargo de escrevente de Cartório da 1ª Zona Eleitoral e o de escrivão, exercido, interinamente. — Parecer da Diretoria da Despesa Pública: — "Concordo com o parecer. Nas substituições decorrentes de cargo vago, os substitutos, funcionários civis ou militares, perceberão os vencimentos integrais dos cargos que exerçam somente nos casos de nomeações interinas pelo Chefe do Governo. É o que determina o art. 1º do decreto n. 22.871, de 28 de junho último". — Despacho: — "Restitua-se o processo, declarando que deixa de ser autorizado o pagamento pelo motivo indicado no parecer".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de dezembro de 1933

Processos:

N. 70.624, de 1933 — João Cantuária, pedindo pagamento de pensão. — Compareça para esclarecimentos.

Dia 26

N. 80.362, de 1933 — Horácio Mendes de Oliveira Castro Filho, solicitando certidão. — Dirija-se, querendo, à repartição em que recebia vencimentos. Arquive-se.

N. 85.849, de 1933 — D. Fremira Mendes de Moraes, requerendo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Agricultura. Arquive-se.

Dia 27

N. 76.693, de 1933 — D. Alexandrina Faria de Oliveira, solicitando certidão. — Dirija-se, querendo, à repartição onde recebe vencimentos. Arquive-se.

N. 14.638, de 1930 — D. Maria da Gloria Custódio, pedindo pagamento de diferença de vencimentos, deixada de receber pelo seu falecido marido. — Satisfaz a exigência do parecer.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de dezembro de 1933

N. 58.931 — Requerimento de Maria Rita de Jesus, por seu procurador, de 11 de setembro de 1933. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de dezembro de 1933

N. 84.532 — Requerimento de Nanci Fernandes Tomé Cordeiro, por seu procurador, de 15 de dezembro de 1933. — Satisfaz a exigência.

N. 64.192 — Requerimento de Abel Novais Fernandes, por seu procurador, de 29 de setembro de 1933. — Satisfaz a exigência da Contadoria Seccional.

Dia 26

N. 85.513 — Requerimento de Antônio Xavier de Sousa Pereira, de 19 de dezembro de 1933. — Habilite-se, na forma da lei.

Dia 27

N. 78.285 — Requerimento de James Magnus & Comp. de 23 de novembro de 1933. — A vista do parecer, indeferido.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de dezembro de 1933

Ofícios:

Ao Sr. diretor de Meteorologia:

N. 2.939 — Solicitando informar a esta Diretoria se foi aceita a oferta feita pelo Sr. Trajano de Oliveira de um terreno em Pádua, Estado do Rio de Janeiro, para nele funcionar uma estação climatológica de terceira classe, bem como se essa estação está funcionando. (Processo n. 22.22/24).

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.940 — Retificando para 28\$400, em vez de 31\$266, a consignação que vem descontando o funcionário do Ministério da Agricultura, Francisco Paulo Xavier, a qual deve ser suspensa. (Processo número 58.605/33).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.941 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que Custódio José Barbosa pede licença para vender o terreno de acrescimento de marinha, n. 50 D, situado à rua Marechal Deodoro, naquela capital. (Processo 56.312/33).

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 2.942 — Seiterando o ofício da extinta Diretoria do Patrimônio Nacional, sob n. 297/611, de 23 de maio do ano findo, relativamente às providências solicitadas no sentido de ser fornecido a esta diretoria, a planta do antigo Nucleo Colonial "João Pinheiro", no Estado de Minas Gerais. (Processo n. 31.018/33).

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 2.943 — Transmittindo, para os devidos efeitos, o processo referente aos terrenos do extinto Arsenal de Marinha, naquela Estado, onde se acham instaladas a Patromoria e outras dependências da Capitania dos Portos. (Processo número 67.519/33).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 2.944 — Solicitando o pronunciamento a respeito do pedido para a exclusividade de fornecimento, a este ministério, do aparelho "Osmos", feito pela Sociedade Osmos Limitada. (Processo 64.816/33).

— Ao Sr. inspetor de Águas e Esgotos:

N. 2.945 — Transmittindo, para o devido pronunciamento daquela inspetoria, a informação e parecer da Administração do Domínio da União no Distrito Federal, relativamente ao pedido feito pela Sociedade Osmos Limitada para o fornecimento exclusivo, a este ministério do aparelho denominado "Osmos". (Processo n. 64.816/33).

— Ao delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 2.946 — Declarando, afim de ser transmittido à administração do Domínio

da União naquela delegacia, que as diligências a serem efetuadas, o sejam de preferência na capital do Estado ou em lugares próximos à sede, utilizando-se, para tal, do crédito já distribuído à mesma delegacia. (Processo n. 59.283/33.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 2.947 — Recomendando providências no sentido de ser feita, a esta diretoria, a devolução do processo número 51.647/33, remetido àquela delegacia em 25 de setembro do corrente ano, com o ofício sob n. 2.089. (Processo 67.521, de 1933 CB).

— Ao Sr. inspetor da Iluminação Pública:

N. 2.948 — Solicitando ser examinada a instalação elétrica do Patácio do Rio Negro, em Petrópolis, e assinaladas as haixas e outros defeitos porventura existentes, bem como, levantar o gráfico da voltagem, afim de se constatar a oscilação da corrente elétrica.

25 de setembro do corrente ano, com

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de dezembro de 1933

Precatórios:

Juiz da 8ª Vara Criminal, entrega de 700\$000 a favor de Antônio Rodrigues de Carvalho. — Cumpra-se.

Juiz da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de Reinaldo Ferreira. — Idem.

Juiz da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 8ª Vara Criminal, entrega de 200\$000 a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Autos:

N. 814 — Antônio dos Santos — Estrada Real de Santa Cruz — Campo Grande. — Entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

Certidões:

N. 30.384 — Manuel de Oliveira Maia. — Certifique-se.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de dezembro de 1933

Requerimentos:

N. 47 — Muchilan Ninió. — Não havendo o que providenciar, arquive-se o presente processo.

N. 14.918 — Francisco Argoudizzo. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, do processo junto por linha, de n. 12.993, de 1933, com a nota de isento, de acordo com a informação e parecer e, em seguida, averbe-se a mudança.

N. 27.127 — Freitas & Fonseca. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional dando-se baixa no lançamento de Batista & Saldanha, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo do art. 44, do reg. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904. Imponho à firma coletanda, Freitas & Fonseca, a multa de 100\$, idem.

N. 24.368 — Antônio Saraiva Filho. — Proceda-se a inscrição da coleta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Mário Augusto da Rocha, a

quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei. Imponho ao coletando Antônio Saraiva Filho, a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 19.538 — Leone Luiz Vargas Dantas. — Averbê-se a mudança, "ex-officio", como propõe a 2ª Sub-diretoria. Imponho a Estação Portugal, a multa de 50\$, mínimo da lei.

Estação Portugal. — Averbê-se a mudança, "ex-officio", como propõe a 2ª Sub-diretoria. Imponho a Estação Portugal a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 28.620 — Manuel Ribeiro Guimarães. — Dê-se a baixa requerida, como propõe a 2ª Sub-diretoria.

N. 25.325 — Túlio Gomes da Silva. — Intime-se o requerente a alegar o que entender a bom de seus direitos. Em 28 de dezembro de 1933.

N. 27.053 — Sociedade Anonima Lanifícios Minerva. — Intime-se o autuado a recolher a importância da multa imposta, sob pena de cobrança executiva, de dez que, o pedido para depositar a multa, a fim de recorrer para superior instância, foi apresentado fora do prazo regulamentar, como se verifica das datas, da ciência aposta à portaria de intimação, que foi em 31 de outubro de 1933, e a da apresentação da presente petição, que foi em 21 de outubro de 1933, portanto, um dia depois do prazo estabelecido.

Notificações:

N. 635 — L. Peixoto & Comp. — A vista do que informa a 1ª Sub-diretoria, não procedem as alegações do requerente. Imponho a Delmira da Costa Freitas, a multa de 150\$, mínimo do art. 219, § 5º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, a qual deverá recolher juntamente com a importância de 120\$, relativa aos emolumentos de registro de seu estabelecimento, no corrente exercício. Fica avisada que, não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de vinte dias, sem o prévio depósito das mencionadas importâncias. Intime-se.

Dia 29 de dezembro de 1933

N. 22.616 — Antônio José Secco & Filho. — De acordo com a informação e parecer, indeferido. Mantenho o despacho de 15 de dezembro de 1932, exarado no processo 22-616, do mesmo ano, por seus fundamentos legais.

N. 28.609 — Arnóbio Marques Monteiro. — Deferido, de acordo com a informação com a qual concordou o Sr. sub-diretor.

N. 28.344 — José Pinto. — Anote-se a baixa para 1934, de acordo com a informação e parecer.

N. 28.283 — José Soares Patrício Júnior. — Idem.

N. 26.457 — Benjamin Iglesias Mulvar. — Inscreva-se à coléta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento existente em nome de Marques & Alves, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

Consulta de A. J. Teixeira & Companhia:

Os cache-pots da folha de flandres niquelados e de alumínio pagam o imposto como objeto de adorno, em livro especial, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 33, n. 3 do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, na forma compreendida pela circular n. 168 des-

te ano, expedida pelo Ministério da Fazenda.

Recebedoria, em de dezembro de 1933. — O diretor, *Francisco Castello Branco Nunes*.

2ª SUB-DIRETORIA

Despacho do sub-diretor:
Processos:

N. 12.762, de 1933 — Florêncio Galvão de Sousa. — Prove o requerente ser proprietário do prédio em causa.

N. 24.315, de 1933 — J. E. Jesus. — Satisfaca a exigência.

N. 25.256, de 1933 — Corrêa, Dias & Companhia Limitada. — Satisfacam a exigência.

N. 25.642, de 1933 — Joaquim de Brito. — Satisfacam a exigência no prazo de 15 dias.

N. 26.317, de 1933 — Avelino José da Costa e Antônio Alberto Ferreira. — Satisfacam a exigência.

N. 26.539, de 1933 — Antônio José Feital & Comp. -Ltd. — Registrem o contrato no Registro de Títulos e Documentos.

N. 27.146, de 1933 — João Afonso Corrêa. — Satisfacam a exigência.

N. 27.724, de 1933 — João Abib Daiha. — Prove o alegado e satisfaca as exigências.

N. 27.855, de 1933 — Simão Zilberleib. — Satisfaca a exigência.

N. 28.036, de 1933 — João de Sousa Cruz. — Satisfaca a exigência.

N. 29.477, de 1933 — Suarez & Migneiz. — Satisfacam a exigência.

N. 29.495, de 1933 — Paulo Pereira de Lemos. — Satisfaca a exigência.

N. 10.766, de 1933 — Albino Batista. — Satisfaca a exigência no prazo de 15 dias.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1933

Realizou-se no dia 27 de dezembro de 1933, a 163ª sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes, achando-se presentes os Srs. Guilherme Malaquias dos Santos, presidente; José Lourdes Salgado Scarpa, vice-presidente; João Augusto Alves, Xisto Vieira Filho, Oto de Andrade Gil, Alberto Fernandes Marques, Jaime Severiano Ribeiro, Luiz Hermann Filho, Tobias Cândido Rios Filho, Othon Júlio de Melo, Vicente de Paula Galliez e Francisco Eduardo Magalhães, membros do Conselho; o senhor Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Orlando Batista Bittencourt, secretário.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária, realizada no dia 20 do corrente.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.279 A — José Pereira & Comp. e Pereira Pinheiro & Comp. — Imposto de consumo, art. 111, § 11, d, e 87 — *ex-officio* — Relator, Sr. Francisco Magalhães. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.312 A — João Alves — V. mercantis, art. 32, n. 2 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Francisco Magalhães. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa, em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.343 A — F. Cartolano & Comp. — V. mercantis, art. 32, n. 2 — Dele-

gacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Francisco Magalhães. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa, em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.180 A — Standard Oil Co. of Brasil — Restituição de direitos — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Francisco Magalhães. — Deixou-se de tomar conhecimento por não se tratar de recursos, unanimemente.

N. 1.484 A — F. H. Vergara & Companhia — Classificação de mercadoria — Alfândega da Paraíba — Relator, senhor Salgado Scarpa, com vista do senhor Xisto Vieira Filho. — Deu-se vista ao Sr. Jaime Severiano.

N. 1.824 A — Fiat Brasileira S/A — Valor de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Oto Gil, com vista do Sr. Alberto Marques. — Deixou-se de tomar conhecimento por não haver recurso, de vez que a decisão da Comissão Arbitral posterior ao recurso ordinário foi favorável à parte, contra o voto do Sr. Alberto Marques.

N. 1.402 A — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Exigência do art. 192, § 1º da Nova Consolidação — Delegacia Fiscal na Bahia — Relator, senhor Alberto Marques. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa, em face do art. 4º do decreto número 21.459, de 1º de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.407 A — E. Johnston & Comp. Ltd. — Extravio de mercadoria — Alfândega de Santos — Relator, Sr. Salgado Scarpa. — Deixou-se de tomar conhecimento por se tratar de pedido de reconsideração de decisão do Sr. ministro da Fazenda, unanimemente.

N. 1.413 A — The Royal Mail Steam Packet Co. — Extravio de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Alberto Marques. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

N. 786 A — Agostinho & Comp. — Imposto de consumo, arts. 64, 81 e 95 — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Luiz Hermann Filho. — Deixou-se de tomar conhecimento por ter sido interposto fora do prazo legal, unanimemente.

N. 1.354 A — Soc. Cuoco Manograsso Ltda. — Imposto de consumo, artigos 53, 61, b e g, e 62 — Delegacia Fiscal em São Paulo (*Ex-officio*) — Relator, Sr. Othon de Melo. — Tomou-se conhecimento para restabelecer a decisão de primeira instância, unanimemente.

N. 1.376 A — Anésio Ferreira Leite — Imposto de consumo, art. 53 — Delegacia Fiscal em Sergipe (*Ex-officio*) — Relator, Sr. Othon de Melo. — Tomou-se conhecimento para devolver o processo, afim de que a Delegacia Fiscal proceda de acordo com o art. 225 do regulamento, unanimemente.

N. 1.440 A — José Maranhão — Imposto de consumo, art. 112, § 3º, letra c — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Salgado Scarpa. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa, em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1º de junho, unanimemente.

N. 1.550 A — Sousa Lemos & Comp. — Imposto de consumo, arts. 78, parágrafo único, e 112, § 6 d — Recebedoria do Distrito Federal (*Ex-officio*) — Re-

lador, Sr. Salgado Scarpa. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.583 A — M. Pereira & Fernandes — Imposto de consumo, arts. 78. parágrafo único, e 112. § 6º d — Recebedoria do Distrito Federal (*Ex-officio*) — Relator, Sr. Salgado Scarpa. — Negou-se provimento para confirmar a decisão, unanimemente.

N. 491 — Alberto Bandeira — Imposto de consumo, arts. 204 e 220 — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho. — Deu-se vista ao Sr. Jaime Severiano.

N. 2.411 — Válder Buck — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. João Alves. — Deu-se vista ao Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 2.638 — D. H. Berude — Valor de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Othon de Melo. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.771 — A. E. G. Companhia Sul Americana de Eletricidade — Classificação de mercadoria — Alfândega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Salgado Scarpa. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 3.378 — José Araújo & Filhos — Classificação de mercadoria — Decreto n. 12.475, de 1917 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Oto Gil. — Negou-se provimento, unanimemente.

Nota — Os Srs. Luiz Hermann F. Jaime Severiano e Vicente Galliez compareceram depois do julgamento dos recursos ns. 1.343 A, 1.180 A e 1.824 A, respectivamente.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de dezembro de 1933

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.820 — Transmite uma demonstração dos créditos suplementares, na importância total de 4.960.000\$, necessários a atender às despesas das repartições e serviços dependentes deste Ministério, no período de 1 de janeiro a 31 de março de 1934.

N. 4.824 — Solicita os seguintes pagamentos:

De 75\$, ao capitão tenente Armando Junqueira Ferreira;

N. 4.825 — De 390\$, ao capitão tenente aviador naval Jussáro Fausto de Sousa;

N. 4.826 De 93\$, ao SO-ES João da Silva Vasconcelos;

N. 4.827 — De 363\$800, ao marinheiro nacional 2º sargento Pedro Bartolomeu;

N. 4.828 — De 876\$600, ao 2º sargento comissionado João Pereira dos Santos;

N. 4.829 — De 521\$100, ao marinheiro nacional 3º sargento Pedro Higinio Góes;

N. 4.830 — De 84\$400, ao marinheiro nacional 3º sargento Mário Navarro;

N. 4.831 — De 866\$500, ao marinheiro nacional 3º sargento comissionado Nelson dos Santos;

N. 4.832 — De 400\$, ao marinheiro nacional cabo Jacinto da Cruz;

N. 4.833 — De 400\$, ao marinheiro nacional n. 893, cabo, José Antônio Lima;

N. 4.834 — De 260\$400, ao marinheiro nacional, cabo, asilado, Antônio Gomes Pedrosa;

N. 4.835 — De 125\$900 ao marinheiro nacional n. 10.86, cabo Francisco Alves de Sá.

N. 4.836 — De 407\$000 ao marinheiro nacional n. 13.100, 1ª classe José Romualdo Martins.

N. 4.837 — De 400\$000 ao marinheiro nacional n. 14.007, 1ª classe, Milício Bispo dos Santos.

N. 4.838 — De 357\$300 ao marinheiro nacional n. 830, 1ª classe, Manuel Salvador do Nascimento.

N. 4.938 — De 155\$000 ao marinheiro nacional, 1ª classe, Ascendino Ferreira dos Santos.

N. 4.810 — De 100\$000 ao marinheiro nacional, 2ª classe, Antônio Miguel de Sousa.

N. 4.841 — De 400\$000 ao marinheiro nacional n. 5.177, 2ª classe, João Francisco da Silva.

N. 4.842 — De 400\$000 ao marinheiro nacional n. 910, Messias Trindade Lessa.

N. 4.843 — De 476\$600 ao fuzileiro naval n. 2.392, Arnaud Cavalcante de Albuquerque.

N. 4.844 — De 400\$000 ao fuzileiro naval PE-MU Nicolau Barbosa de Moraes.

N. 4.845 — De 69\$000 ao fuzileiro naval n. 1.969, Pedro Antônio Tavares.

N. 4.846 — De 600\$000 ao capataz de pesca da Ilha Grande de Santa Isabel Miguel Gomes Monteiro.

N. 4.847 — De 84\$000 ao operário extraordinário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Francisco de Melo.

N. 4.848 — De 16.000 ao servente extraordinário do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antônio David Pereira;

N. 4.849 — De 531\$000, ao maquinista aposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Mariano Jacinto Marques;

N. 4.850 — De 298\$100, ao patrão aposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Antônio Quaresma de Lima Júnior; e

N. 4.851 — De 210\$800, ao Sr. Gonzalo Vieira de Melo, inventariante dos bens deixados pelo falecido 3º marinheiro da Diretoria de Navegação Simfrônio José de Santana.

N. 4.821 — Promove à classe imediatamente superior às seguintes praças:

4.743 PE-MU 1ª classe João Felício da Silva;

10.819 PE-F 1ª classe Zama de Souza;

8.072 PE-F 1ª classe Jorge Gomes da Silva;

1.948 SE 2ª classe Edson Alvares Pessoa e

1.569 SE 2ª classe Manuel Augusto de Oliveira.

N. 4.822 — Manda incluir no Asilo de Inválidos da Pátria as praças abaixo mencionadas, visto terem sido julgadas inválidas para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistência:

Fuzileiro naval n. 1.202 2º sargento Pedro Vicente Ferreira; marinheiro nacional n. 6.740 AE-A 3º sargento José Gabriel Martins; marinheiro nacional n. 15.644 AE-AR-AV, 3º sargento Manuel Carlos; marinheiro nacional número 15.696 PE-A cabo Francisco Batista de Andrade e o marinheiro nacional n. 13.162 PE-F 1ª classe Irineu Agripino da Natividade.

N. 4.823 — Manda excluir do serviço da Armada o marinheiro nacional n. 14.987. PE-MO 1ª classe João Bernardo de Lira.

N. 4.853 — Submete à sua consideração o requerimento em que Luiz José de Brito Reis, escriturário do Laboratório e Depósito de Material Radiotelegráfico, solicita o seu aproveitamento em uma das vagas de terceiro oficial dessa Secretaria, em face do que dispõe o decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931.

Como esclarecimento, declara que o requerente não faz parte do Quadro, por ser excedente, não foi submetido a concurso e percebe o vencimento mensal de 600\$000.

Portarias:

Número 4.854 — Concede seis meses de licença, sem vencimentos, ao desenhista da Diretoria de Máquinas do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Manuel de Oliveira Pastana, para tratar de seus interesses, onde lhe convier; a partir de 11 de dezembro cadente.

N. 4.855 — Concede noventa dias de licença ao remador das embarcações da Capitania dos Portos do Estado de Mato Grosso Gilberto Guilherme, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier; ficando-lhe marcado o prazo de trinta dias a contar da presente data, para entrar no gozo desta licença.

Dia 27 de dezembro de 1933

Ao Sr. vice-presidente do Conselho do Almirantado:

N. 4.819-A — Declara que sómente dependem de estudo do Conselho do Almirantado os assuntos sobre os quais existam dúvidas que dificultem a sua solução, isto é, que não constituam direito líquido e incontestável.

Dia 28

N. 4.852 — Transmite os papéis referentes ao pagamento da quantia de réis 1:800\$, correspondente ao valor de quatro animais de propriedade de José Teófilo da Costa Moreira que foram requisitados no setor de Parati-Cunha, por ocasião do último movimento sedicioso ocorrido no Estado de S. Paulo.

Dia 29

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.856 — Transmite, para os efeitos de registro por esse tribunal, cópias do decreto n. 23.636, de 23 do mês corrente, que abre, pelo Ministério da Marinha, o crédito de 1.000.000\$, suplementar à verba 20 — Força Naval — Pessoal — Sub-consignação n. 9, do orçamento vigente, afim de atender até o fim do corrente mês, o pagamento das gratificações regulamentares aos sub-oficiais, inferiores e praças de Marinha.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda:

N. 4.857 — Autoriza a distribuir à Diretoria do Expediente, para feitos de empenho de despesas, as importâncias de 5:900\$, e 10:000\$, respectivamente à conta das verbas — 1 — Secretaria de Estado — Consignação Material — Diversas despesas — Sub-consignação — 1 — 24 — Material — Diversas despesas — Sub-consignação n. 3, para atender às despesas de passagens e serviços telefônicos do corrente ano.

N. 4.859 — Sumete à sua consideração o processo referente a habilitação a percepção do montepio civil pretendido por Maria Evangelista Tibúrcio Ferraz, viúva.

va do mestre de música da Escola de Aprendizes Marinheiros, José Ribeiro da Mota Ferraz, falecido a 9 de abril de 1930.

O "de cujos", ao falecer, ficou restando ao fundo do montepio a importância de 563\$300, que deverá ser descontada no primeiro pagamento a ser feito à sua herdeira.

— Ao Sr. diretor geral do Pesoad: N. 4.860 — Dispensa o capitão de corveta farmacêutico químico, do Corpo de Saúde Naval, Oscar Dardeau, das funções de instrutor auxiliar do Ensino prático da alínea c. do Departamento de Ensino Físico químico da Escola Naval.

N. 4.861 — Dispensa o capitão tenente Raul Corrêa Dias da Costa, das funções de ajudante de ordens do comandante da Flotilha de Submarinos e o capitão tenente "QM", Feliciano Villa Nova Machado das das de oficial de máquinas da referida flotilha.

N. 4.862 — Dispensa o capitão de fragata, Oscar de Frias Coutinho, das funções de chefe do Estado Maior da Esquadra Brasileira.

N. 4.863 — Designa o capitão tenente Raul Reis Gonçalves de Sousa, para servir como oficial às ordens do capitão de corveta da Marinha Norte Americana, Williams Henry Purnell Blandy, instrutor da Escola de Guerra Naval, sendo dispensada das funções de assistente do comando da flotilha de submarinos.

Ministério da Guerra

Requerimento despachado pelo Chefe de Governo Provisório:

Manuel Pedro de Alcantara, general de brigada, intendente de guerra, graduado, pedindo efetivação no posto. — Arquivado-se. (27-12-933).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por despacho de 29 do corrente:

O comandante da 1ª região militar, foi autorizado a mandar proceder na segunda quinzena do corrente mês, aos exames para reservistas de 2ª categoria dos candidatos constantes das relações de aptos, matriculados nas E. I. M. da 1ª, 2ª e 3ª classes.

Requerimentos despachados

Alceu Calvet Corrêa, ex-praça do Exército, solicitando asilamento. — Indeferido, em vista do resultado da inspeção de saúde.

Alfredo Alves Ribeiro, soldado do 1º R. I., solicitando emprego no Depósito de Convalescentes de Campo Belo, onde já servira. — Indeferido, a sua demissão foi a pedido.

Alcides Pantoja Coêlho, ex-aluno da Escola Militar, solicitando matrícula na Escola de Intendência. — A Escola está superlotada. Indeferido.

Alexandrina Maria da Conceição, solicitando exclusão das fileiras do Exército, para seu filho Arquimedes de Alencar, praça do 1º R. A. M. — A 1ª Região Militar para atender, visto já haver completado 30 anos.

Alvaro Gurgel de Alencar e José Rodrigues de Lima Paraguai, solicitando matrícula na Escola de Intendência, para os alunos do Colégio Militar do Ceará, Jurandir Bezerra de Alencar e Alufzio Fontenele da Silva — Indeferido, a Escola está superlotada.

Antônio Longobardes Pinto, 2º tenente, servindo no 18º B. C., solicitando dois meses licença para estudar e, bem assim, permissão para gozá-los em Curitiba. — Como pede.

Assis Ferreira dos Santos, 2º tenente reformado, solicitando anulação do ato que o reformou. — Arquivado-se. O requerente já reverteu à atividade.

Antônio Verissimo da Silva, soldado do 2º B. C., solicitando asilamento. — Indeferido, de acordo com a informação da D. S. G.

Aguinaldo Barbosa Martins, soldado do 1º G. A. C. e fortaleza de Santa Cruz, solicitando permissão para prestar concurso para carteiro. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

Antônio José dos Santos, solicitando certidão. — Dê-se certidão, na forma da lei.

Antônio Barbosa Moreira Martins, solicitando retificação do nome de seu filho Paulo Sampaio Moreira Martins, nos livros e demais documentos da E. I. M. n. 23. — Retifique-se.

Benjamin e Ubeldran Moreschi, solicitando isenção do serviço militar. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Bernardino da Cruz Carvalho, soldado da 1ª C. A., solicitando matrícula na Escola de Intendência. — Indeferido, por estar superlotada a escola.

Benedito Cândido dos Santos, solicitando certidão. — Dê-se certidão, na forma da lei.

Benedito de Almeida Sampaio, cabo do 4º R. A. M., solicitando pagamento de vencimentos. — Indeferido, em vista da informação da R. G. C. G.

Bruno Horácio Gomes, soldado, servindo na escolta do 1º D. A. C., solicitando permissão para prestar concurso para carteiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

Carlos Carmo de Oliveira Melo, major 1ª classe da reserva de 1ª linha. — Deferido.

Cecílio de Oliveira Lins, 2º tenente, aluno da E. I., solicitando certidão. — Seja passada a certidão, de acordo com a lei.

Carlos Silva, soldado asilado, adido ao 9º R. C. I., solicitando ser considerado asilado, fora do Batalhão de Inválidos da Pátria. — Deferido.

Cristiano Pires Marques, 3º sargento enfermeiro veterinário, servindo na E. A. S. V. E., solicitando promoção ao posto de 2º sargento. — Após o interstício, se não existir agregado.

Cristovão Falcão Castelo Branco, capitão, servindo no 8º R. I., solicitando matrícula na Escola de Estado Maior. — Indeferido, em face da informação do E. M. E.

Carolina Moura, solicitando readmissão no Colégio Militar do Rio de Janeiro, para seu filho Dilo Alves de Moura. — Indeferido, por não ter amparo regulamentar.

Childérico Mota, 1º sargento do 1º R. A., solicitando licença de um ano para se dedicar à aviação civil. — Indeferido, por não ser oportuna a licença solicitada.

Clovis Zobaran Monteiro, 2º sargento, empregado no Q. G. da 1ª brigada de artilharia, solicitando permissão para fazer exames parcelados no Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Como pede.

Cícero Odilon Mafra Magalhães, ca-

pitão, servindo na E. A. M., solicitando inclusão dos engenheiros de aviação, nas respectivas categorias. — Nada há que deferir.

Garcino Jardim, 1º sargento reformado, solicitando reinclusão nas fileiras. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Dario Muniz da Brito, aluno do C. P. O. R. da 1ª Região Militar, solicitando matrícula na E. I. — Indeferido, por falta de lei que autorize.

Eudoro Mena Barreto, solicitando permissão para que o aluno do Colégio Militar de Porto Alegre, Alcino Bueno, preste exames do 6º ano do respectivo curso. — Indeferido, de acordo com as informações.

Edgar Pereira dos Passos, 1º tenente reformado, solicitando ser considerado reformado no posto de capitão. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Euclides Antônio Teodoro, ex-praça do Exército, solicitando pagamento da quantia de 21:684\$000. — Indeferido, em vista da informação da D. G. C. G.

Eduardo Faustino da Silva, capitão, aluno da E. E. M., solicitando que sua antiguidade seja contada de 11 de novembro de 1932. — Indeferido, de acordo com o parecer da Comissão de Promoções.

Eduardo Amorim Pereira, 3º sargento, mestre ferrador, monitor da E. A. S. V. E., solicitando promoção. — Indeferido.

Eudoro Mena Barreto, solicitando permissão para que seu filho Jiane Xavier Mena Barreto, aluno do Colégio Militar de Porto Alegre, preste exame de Geografia, afim de ser matriculado no 3º ano do respectivo curso. — Indeferido, por falta de lei que autorize.

Emídio Pereira de Melo, soldado do 16º B. C., solicitando exclusão das fileiras do Exército. — Concedo, à vista da existência de agregados.

Fábio Nunes Fernandes, 2º tenente, servindo no 4º R. I., solicitando pagamento de vencimentos. — Indeferido, em vista da informação da D. G. C. G.

Francisco Benigno dos Anjos, 1º sargento, servindo no 14º B. C., solicitando pagamento de vencimentos. — Indeferido.

Felizardo Chaves Prates, cabo reformado, solicitando melhoria de reforma. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Francisco Moreira, solicitando matrícula na E. I. M. 307 de seu filho José Moreira. — Indeferido; as suas pretensões contrariam disposições regulamentares.

Frederico da Fonseca Botelho, capitão, servindo no Colégio Militar de Porto Alegre, solicitando permissão para recolher-se ao corpo a que pertence (7º R. I.). — Sim.

Francisco Pedro dos Santos, cabo do 1º B. E., solicitando promoção. — Indeferido.

Gustavo Tupinambá, na qualidade de procurador de Pedro Salazar Pessoa Filho, solicitando andamento do processo de requisição n. 1.503. — O processo relativo ao pagamento da quantia de réis 4:665\$000, pretendido por Pedro Salazar Pessoa Filho, foi remetido ao Ministério da Fazenda com o aviso n. 1.909, de 28 de dezembro de 1929.

Geraldo Afonso Novais, soldado do 5º R. I., solicitando a abertura de um inquérito sanitário de origem. — Seja asilado.

Gregório Sevaibricker Torres, 2º sargento do 4º R. A. M., solicitando paga-

mento de vencimentos. — Indeferido, em vista da informação da D. G. C. G.

Hugo da Costa Miranda, solicitando certidão. — No arquivo da Escola de Aviação não existe a certidão de idade do requerente.

Ivo de Araujo Oliveira, solicitando matrícula para seu filho Ismarth de Araujo Oliveira, aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, na Escola de Intendência. — Indeferido, por estar super lotada a escola.

Isidro Evangelista de Vasconcelos e outros, contínuos e serventes do Estado Maior do Exército, solicitando aumento de vencimentos. — Aguardem solução do trabalho de reajustamento apresentado ao Chefe do Governo.

José de Alencar Araripe, 1º sargento, servindo na Escola de Aviação, solicitando matrícula na Escola de Intendência, independentemente do concurso de admissão. — Indeferido.

José Quintino Braga, ex-aluno da extinta Escola de Veterinária do Exército, solicitando revalidação de matrícula na aludida escola. — O requerente já gozou o ano de tolerância.

José de Oliveira Monteiro, capitão, servindo no D. G., solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento, no qual pediu anulação de duas punições que sofreu. — Mantenho o despacho anterior.

Jaime Raulino de Faria, major, servindo na Escola de Intendência, solicitando exoneração do Ensino Militar. — Concedo a demissão pedida após a determinação dos trabalhos escolares, si requerer em termos.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 28 de dezembro de 1933

Avisos:

N. 2.545 — Ao Ministério da Fazenda, transmitindo, um quadro da estimativa das rendas arrecadadas pelas repartições subordinadas a este ministério para o exercício de 1934. (N. 24.840-33).

N. 2.546 — Ao Tribunal de Contas, remetendo, para registro, cópia do decreto n. 23.638, de 23 do corrente, que abre a este ministério o crédito extraordinário de 31.785.000\$000, para ocorrer ao pagamento de despesas realizadas nas obras do nordeste, devendo o crédito ser escriturado à disposição da Inspetoria F. Obras contra as Secas. (Número 25.316-33).

N. 2.547 — Ao Ministério da Fazenda, transmitindo a demonstração dos créditos suplementares necessários a atender às despesas das repartições e serviços dependentes deste ministério, no período de 1 de janeiro a 31 de março

de 1934, de conformidade com o parágrafo 2º do art. 30, do decreto n. 23.150, de 15 de setembro deste ano, nos totais de 100.915:725\$250, papel e 806:40\$300 ouro. (N. 25.148-33).

Ofícios:

N. 4.554 — A Prefeitura Municipal de Corumbá, respondendo ao ofício 278, de 15 de dezembro do ano passado, solicitando o prolongamento da E. F. Noroeste do Brasil, a construção de duas Estradas de rodagem, bem como o pórtio de Corumbá, comunica que: o prolongamento da Noroeste do Brasil custará 13.126:562\$140 e terá de ser feito oportunamente; as estradas de rodagem, segundo o parecer do Dr. Faria Lemos, engenheiro ajudante da Comissão de Estradas de Rodagem Federais, devem ser estudadas e construídas sob a orientação da 4ª Seção do Estado-Maior do Exército. Quanto ao pórtio, já foi aprovada a minuta do edital de concorrência para sua construção. (N. 17.838-33).

N. 4.555 (circular) — As Repartições Subordinadas, recomendo-vos, de ordem do senhor ministro que, sempre que essa repartição submeter a este Ministério projetos e orçamentos modificando ou alterando outros já aprovados, remeta, também, a esta Secretaria, uma via destes últimos documentos. (N. 17.838-33).

N. 4.556 — Aos Correios e Telégrafos, pedindo certidão de pagamento de monte-pio de José Marinho Marques Dias. (N. 10.974-33).

N. 4.557 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando que o senhor ministro nos ofícios que tratam do pagamento solicitado pela Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil, das importâncias relativas as despesas com a guarda e conservação do material existente nos portos de Itajaí e Laguna, proferiu o seguinte despacho: "Autorizo o empenho da despesa." (N. 24.035-33).

N. 4.558 — Ao Departamento N. de Saúde Pública, pedindo seja o porteiro desta Secretaria de Estado, Fiorêncio Fortunato Alves, inspecionado de saúde, para os efeitos do monte-pio. (Número 24.794-33).

N. 4.559 — Aos Correios e Telégrafos, comunicando que o senhor ministro, tendo presente o ofício n. 17.270, de 11 de dezembro corrente, sobre a prorrogação do horário dos serviços da 4ª Seção da Diretoria Regional dos Correios do Distrito Federal, proferiu o seguinte despacho: "Autorizo." (N. 25.585-33).

N. 4.560 — Aos mesmos, comunicando que o senhor ministro proferiu o despacho em seguida transcrito, no processo relativo ao ofício desse Departamento n. 17.854, de 20-12-33, opinando pela organização de uma nova comissão para estudar o local onde deve ser construído o edifício para sede dessa Repartição, nesta Capital: "De acordo. Autorizo a despesa pela verba de obras do orçamento futuro. Indique o Departamento os nomes dos membros da Comissão." (Número 25.287-33).

N. 4.561 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação, comunicando que o senhor ministro, tendo presente o ofício n. 4.024, de 20 de dezembro corrente, relativo a concorrência pública para a retirada do casco do vapor "Itabira" que se acha naufragado no pórtio da Baía, proferiu o seguinte despacho: "Dada a urgência do serviço que vem sendo reclamado há longo tempo e para evitar a perda do crédito já aberto, submeta o Departamento o processo a apro-

vação deste Ministério." (N. 25.511-33).

N. 4.562 — A Delegacia Fiscal em São Paulo, remetendo, para cobrança e fiscalização do selo, um requerimento do Instituto Paulista de Contabilidade na Capital desse Estado. (N. 23.037-33).

Expediente de 27 de dezembro de 1933

Ofícios:

N. 4.546 — A Inspetoria das Estradas, remetendo projeto e orçamento relativos à ampliação do edifício da Estação Marítima, linha de Cacequi a Rio Grande, da R. V. Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, os quais foram aprovados pelo decreto n. 23.529, de 1 de dezembro corrente. (N. 19.902, de 1933).

N. 4.547 — A mesma, idem, idem, para a construção de uma nova linha e prolongamento do desvio existente na estação "Visconde de Mauá", do ramal de Bazilio a Jaguarão, da R. V. Ferrea Federal do Rio G. do Sul, os quais foram aprovados pelo decreto n. 23.591, de 15 de dezembro último. (N. 24.920-33).

N. 4.548 — Aos Correios e Telégrafos, comunicando que, por decreto de 13 de dezembro corrente, foram designados o 1º secretário da Legação Carlos Maximiano de Figueiredo e o funcionário desse Departamento, Julio Sanchez Perez para representarem o Brasil, em fevereiro de 1934, ambos com plenos poderes para esse fim. (N. 4.548-33).

N. 4.549 — Aos mesmos, comunicando que o Sr. ministro autorizou seja posto à disposição da Comissão Técnica de Reflorestamento e Postos Agrícolas do Nordeste o telegrafista de 4ª classe, desse Departamento, Augusto do Rego Lima, servindo na D. R. C. Telégrafos da Paraíba, sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo. (Número 25.156-33).

N. 4.550 — A Comissão Técnica de Reflorestamento e Postos Agrícolas do Nordeste, tratando de igual assunto. (N. 25.156-33).

N. 4.551 — A Comissão de Estradas de Rodagem, tratando do diarista Renato Lopes Leão, pergunta qual o ato que homologou a folha de contrato do mesmo para servir como auxiliar de campo na Estrada União e Indústria. (N. 22.153-33).

N. 4.552 — A E. F. Central do Brasil, solucionando o pedido constante do ofício dessa estrada, n. 1.419, de 27 de novembro último, remete os processos ns. 23.475-33 e outros, desta Secretaria de Estado, afim de ser revisto o assunto pelos tratados, tal como requereu o ex-diarista dessa estrada, Halei Bandeira da Silveira. (N. 23.479, de 1933).

N. 4.553 — A Recebedoria do Distrito Federal, remetendo, para cobrança e fiscalização do selo, um requerimento e um abaixo assinado de moradores à rua Tomaz Lopes, nesta capital. (N. 23.779-33).

Diretoria Geral de Contabilidade

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de dezembro de 1933

Alcina da Silva Ramos Teixeira, pedindo os favores do montepio. — Prove, por atestado: a) o estado civil de Ivone e Wandika; b) que os nomes de Wan-

dika e Wandicka se referem à habilitanda Wandika, bem assim Ivone ao da habilitanda Yvone; e) que a viúva se conserva neste estado, vivendo honestamente, tendo, outrossim, vivido sempre em companhia de seu marido, na melhor harmonia, sendo por ele tratada e alimentada; que a viúva e bem assim seus filhos nada percebem dos cofres públicos, sob qualquer título. Prove, ainda, o estado civil ou inexistência da filha do contribuinte de nome Lydia.

Eduardo Bernard Colônia, pedindo pagamento de funeral. — Indeferido, por estar prescrito o pagamento.

Guimar Burlamaqui de Campos, pedindo os favores do montepio. — Apresente os requerimentos de Geraido Agnelo, Guimar e Alirio, pedindo a parte da pensão que lhes cabe, com a assistência de sua progenitora; prova de que Guimar, Alirio, Geraldo e Agnelo nada percebem dos cofres públicos; prova de que a habilitanda viúva se conserva neste estado, vivendo honestamente, tendo, outrossim, vivido sempre em companhia do seu marido, na melhor harmonia, sendo por ele tratada e alimentada.

Ogarita de Sá e Silva, idem, idem. — Preliminarmente, deve a requerente indicar o cargo que exercia seu finado pai.

João Leopoldino de Azeredo, pedindo continuar a contribuir para o montepio. — Deferido.

Virginia da Gama Cerqueira Véra, pedindo os favores do montepio. — Compareça na 2ª seção desta Diretoria Geral.

Eugênio Lino da Costa, idem, idem. — Recorra, querendo, para o Sr. ministro da Fazenda.

D. Carolina Dias Viana, habilitação de pensão de montepio. — O Sr. ministro da Fazenda resolveu indeferir o recurso interposto pela interessada, por haver o direito da mesma incorrido em prescrição quinquenária.

D. Maria Evangelina Guanais, habilitação de pensão de montepio. — Deferido.

D. Laura Carneiro da Costa Guimaraes, pedindo certidão do título. — Compareça à 2ª seção desta Diretoria para esclarecimentos.

D. Emilia de Góes e Vasconcelos Sampaio, pedindo para ser averbada sua declaração de família para montepio. — Compareça à 2ª seção desta Diretoria para esclarecimentos.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 29 de dezembro de 1933

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Aprovando a folha de férias de dezembro cadente, do valor de 2:294\$000 e relativa ao pagamento do pessoal extraordinário que serve no Laboratório Rádio desta repartição.

De conformidade com a determinação contida na portaria n. 1.386, de 27 de novembro findo, da Diretoria Geral, o pagamento da referida folha deverá ser processado na Diretoria do Pessoal, correndo a despesa por conta do crédito aberto pelo decreto n. 22.724, de 17 de maio deste ano. (Port. 1.494, de 29-12-33).

Designando o chefe de seção da Diretoria Regional do Distrito Federal, Reinaldo Gusmão, o 1º oficial Régulo Ramalho e o 2º oficial Mário Ventura

da Silva para fazerem parte da comissão de que trata a portaria n. 1.484, de 23 de dezembro de 1933, e, sob a orientação do respectivo chefe, organizarem a relação dos empregados que devam ser considerados associados da Caixa de Aposentadorias e Pensões do Departamento dos Correios e Telégrafos, a ser criada, bem como dos funcionários que, facultativamente, possam ser também considerados associados. (Port. 1.497, de 29-12-33).

DIRETORIA DO PESSOAL

Requerimentos despachados

Guilherme Berghaus, auxiliar de 3ª classe, interino, da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo afastamento. — Deferido, sem vantagens, de acordo com o informado.

Licenças concedidas:

Homero Alvaro Serra, agente de Barro Vermelho, agência subordinada à Diretoria Regional do Maranhão, seis meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, com 30 dias para ser iniciada.

Joaquim Duarte de Oliveira Júnior, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 18 de dezembro corrente.

José França Pimentel, auxiliar de 2ª classe da agência de São João del-Rei, subordinada à Diretoria Regional de Juiz de Fora, três meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 12 de setembro último.

Arinda Magno de Carvalho, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 30 de outubro último.

DIRETORIA TÉCNICA DE TELÉGRAFOS

Circular n. 283 — Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — DIT a diretores, diretores regionais e superintendentes.

Tráfego.

Partir primeiro janeiro vindouro, acordo Regulamento Telegráfico anexo Convenção Internacional Telecomunicações, *Telegrama linguagem convencional* não deverão conter palavras reais ou artificiais de mais cinco (5) letras, excluída a *pt* Pagaráo seis décimos (6/10) da tarifa integral *pt* Telegrama cujo texto contiver palavras linguagem convencional e palavras linguagem clara e ou algarismos e grupos algarismos serão, para efeito taxaço, considerados como pertencentes linguagem convencional *pt* Não deverá, porém, o número dos algarismos ou grupos de algarismos passar da metade do número de palavras taxadas do texto e da assinatura *pt* Não serão considerados, para taxaço, como telegramas convenções os de bancos e análogos que, redigidos em linguagem clara, contiverem algumas palavras ou número de chave escrito no princípio do texto *pt* Serão considerados, para taxaço, como telegramas cifrados aqueles cujo texto contiver palavras convenções e grupos algarismos em número superior à metade das palavras taxadas do texto e assinatura *pt* Em todos casos será lícito exigir, quando necessário, apresentação digo em que estiver redigido telegrama *pt* Da linguagem cifrada também se exclui a letra *é* *pt* Imprensa — Além indicação serviço taxado — im-

prensa — não podem telegramas imprensa ter outras indicações serviço taxadas senão as relativas aos telegramas urgentes e múltiplos *pt* Taxa por palavra telegrama imprensa urgente igual à de telegrama particular ordinário para mesmo percurso *pt* Quota cópia telegrama imprensa múltiplos igual à dos telegramas particulares ordinários múltiplos *pt* Conforme categoria a que pertencerem (ordinários ou urgentes) telegramas imprensa sa colocam, tanto na transmissão como na entrega, entre os particulares ordinários ou urgentes *pt* Telegramas múltiplos — Pelos telegramas múltiplos qualquer categoria será cobrada, além da taxa por palavras, uma quota de um franco por cópia não excederá cincoenta palavras taxadas *pt* Para cópias mais de cincoenta palavras taxadas, a conta será de um franco pelas primeiras cincoenta palavras e de cincoenta centimos (0 fr. 50) por cincoenta palavras ou fração e cincoenta palavras suplementares *pt* Taxa para cada cópia será calculada separadamente, tendo-se em conta o número de palavras que deverá conter *pt* Número cópias a extrair será igual ao número de endereços *pt* Telegramas meteorológicos — São assim designados os telegramas enviados por serviço meteorológico oficial ou por alguma estação em relação oficial com tal serviço e dirigido a tal serviço ou tal estação e que contiverem exclusivamente observações meteorológicas ou previsões meteorológicas *pt* Trará obrigatoriamente no princípio endereço a indicação serviço taxado — OBS *pt* Taxas terminais e trânsito aplicadas a esses telegramas serão reduzidas pelo menos cincoenta por cento (50%) em todas as vias de comunicação *pt* É lícito exigir expedidor a declaração de que o texto de seu telegrama corresponde às características acima mencionadas *pt* Peço comunicar empresas tráfego mútuo. — E. Teixeira, diretor técnico de telégrafos. (Proc. Pap. n. 387-3ª DTT).

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de dezembro de 1933

De acordo com despacho do Sr. diretor, foi renovado, mediante apresentação de exame médico, o prazo de validade das licenças dos pilotos Gustav Adolf Wachsmuth e Rudolf Cramer von Clausbruck, e mecânico Herbert Hermann, do Sindicato Condor Ltda.

Em virtude de despacho do Sr. diretor, foi renovado, mediante vistoria, o prazo de validade do certificado de navegabilidade da aeronave PP-CAS, do Sindicato Condor Ltda.

Requerimento de Manuel Soares de Lira, pedindo segunda via da carta de mecânico de aeronave que lhe foi expedida em 1927, por ter sido extraviada a primeira via. — Compareça ao Departamento de Aeronautica Civil.

Requerimento da Compagnie Générale Aéropostale, pedindo certidão, *verbo ad verbum*, da comunicação feita a este departamento pelo Sr. adido comercial à Embaixada de França no Brasil, sobre a continuação pela Companhia Air-France dos serviços realizados pela requerente. — Indeferido.

Requerimento da Viação Aérea São Paulo S. A. (Vasp), pedindo matrí-

cula para dois aviões, tipo "Monospar", GAL 4, ns. 24 e 25, de sua propriedade. — Deferido.

Expedidos os certificados de matrícula e de navegabilidade ns. 60 e 61, respectivamente, para os mencionados aviões, os quais foram inscritos no Registro Aeronáutico Brasileiro com as marcas PP-SPA e PP-SPB, tendo em vista o resultado da vistoria.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Agricultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de dezembro de 1933

Offícios:

Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 3.358 — Transmitindo o requerimento da Société Supérieur Brésilienses, encaminhado a esta Diretoria Geral, pela Inspetoria Agrícola de São Paulo, por ser assunto da alçada desse ministério.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 3.359 — Comunicando que o agrônomo Otávio Domingues, nomeado, para exercer em comissão, o cargo de diretor do Ensino Agrônômico, tomou posse e entrou em exercício, nesta data.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.364 — Idem, idem.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 3.360 — Solicitando serem distribuído às Delegacias Fiscais em: Minas, São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco e Pará, respectivamente, 4:650\$, 3:780\$, 2:790\$, 2:100\$, 1:770\$ e 2:160\$, para reforço do crédito para pagamento dos Patronatos Agrícolas.

N. 3.361 — Solicitando o pagamento da folha de diárias na importância de 130\$, de Eugênio Germano Bruck e outros, da Diretoria de Defesa Sanitária Vegetal, do mês de novembro último.

N. 3.362 — Idem, idem, da folha do pessoal contratado para conservação do acervo do extinto Campo de Sementes de Maria da Fé, no período de 1 a 15 de dezembro corrente, na importância de 353\$300.

— Ao Sr. diretor de Plantas Têxteis:

N. 3.367 — Comunicando que para o registro dos diplomas dos agrônomos Esmerino Gomes Parente e Luiz Gonzaga Vieira, nesta Diretoria Geral, é necessário que os interessados paguem o selo por verba de 120\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 3.368 — Solicitando pagamento das folhas de diárias, de 200\$, dos meses de setembro e outubro, do agrônomo

Américo de Miranda Lodoi, diretor do Campo de Sementes de Lorena.

N. 3.369 — Comunicando, em aditamento, que o agrônomo André da Silveira Melo é diretor do Campo de Sementes de São Simão e não de Lorena.

N. 3.370 — Remetendo 90 certificados de lavradores inscritos, referentes aos requerimentos que acompanharam o seu ofício n. 1.301, de 23 de novembro último.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 3.371 — Solicitando pagamento da conta de Luiz Mendonça & Comp. Ltd., de 59:137\$, de fornecimentos feitos à Diretoria do Ensino Agrônômico.

N. 3.372 — Idem, idem, na importância de 33:031\$000.

N. 3.373 — Idem, idem, na importância de 70\$200, da Estrada de Ferro Sorocabana, de transportes no mês de maio último, em proveito da extinta Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas.

N. 3.374 — Idem, idem, na importância de 7:144\$200, de Salvador Guedes, de fornecimentos feitos à Diretoria do Ensino Agrônômico.

Aos Srs. Kobler & Comp. Nesta:

Memorandum n. 5 — Convidando apresentar propostas de preço para o pequeno acréscimo de obras nos Armazéns deste ministério, à avenida Venezuela n. 154.

Idênticos à Construtora Manuel Pereira Limitada e Cavalcanti Junqueira & Companhia.

Diretoria Geral de Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento daspachado

Dia 26 de dezembro de 1933

Edmundo Teltscher e Filiberto Orsetti, pedindo aprovação das bases para organização de uma sociedade que girará sob a razão social "Mineração Orsetti Limitada". — Aprovo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28

Luiz Palma Lima, engenheiro civil, diplomado pela Escola Politécnica da Bahia pede seu aproveitamento no quadro dos engenheiros desse ministério. — Preliminarmente, deve o requerente selar os documentos anexos ao seu requerimento.

Valmedar Raoul, químico industrial, diplomado pela Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária desta Capital pede seu aproveitamento nesse ministério. — Preliminarmente, deverá o requerente completar o selo de seu requerimento.

Offícios:

Dia 22

Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 425 — Solicita providências junto ao Ministério da Fazenda, no sentido de ser distribuído à Comissão Central de Compras, para atender ao custeio das despesas da diretoria de Minas, a quantia de 80:000\$, e não 60:400\$ como, por engano, foi distribuído conforme comunicação da Despesa Pública.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 426 — Transmite o processo número 13.237, de 1933, relativo ao paga-

mento de contas de A. Campos & Silva.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 427 — Declaro-vos que o nome do funcionário a quem se refere a folha de ajuda de custo com o ofício n. 303, de 2 do mês corrente, é Mário Abrantes da Silva Pinto e não como consta da referida folha.

N. 428 — Informa que no próximo exercício de 1934, são necessários doze exemplares do *Diário Oficial* para a Diretoria Geral e repartições subordinadas, assim discriminados: dois para a diretoria geral; quatro para a diretoria de Minas; dois para a diretoria de Aguas; dois para o Instituto Geológico e Mineralógico; dois para a Escola Nacional de Química e dois para o Laboratório Central de Indústria Mineral.

N. 429 — De acordo com a delegação de competência que me foi conferida pelo aviso n. 2.884, de 13 de novembro último e tendo em vista a portaria de 29 do mesmo mês, solicita providências no sentido de ser efetuado o pagamento das contas, nas importâncias de 181\$500, 15\$100, 378\$100 e 149\$500, de que é credora a Viação Férrea do Rio Grande do Sul e provenientes de passagens e transportes feitos em proveito do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, no exercício corrente.

N. 430 — Solicita providências no sentido de ser paga na Pagadoria deste ministério a folha referente ao pessoal variável da Diretoria de Aguas, na importância de 5:000\$000 o relativa ao mês de dezembro do corrente ano.

Dia 23

N. 431 — Solicita providências no sentido de ser paga pela Pagadoria deste ministério a folha referente ao pessoal variável da Diretoria do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil, na importância total de 3:815\$000, relativa ao mês do dezembro do corrente ano.

Dia 26

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 432 — De conformidade com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo aviso n. 2.884, de 13 de novembro findo, e tendo em vista a portaria de 29 do mesmo mês, solicita que autorize a entrega, pela pagadoria deste ministério, do adiantamento de 400\$000 ao assistente técnico da Diretoria de Aguas, Luiz Lófgren, para atender ao pagamento de despesas miúdas e urgentes da mesma repartição.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 433 — Solicita providências no sentido de ser paga na pagadoria deste ministério a folha junta, referente ao pessoal variável da Diretoria de Minas, na importância de 14:400\$000, relativa ao mês de dezembro do corrente ano.

N. 434 — Transmite o decreto que transferiu para a Seção Técnica-Estatística Geológica da Diretoria Geral, o servente Antônio de Oliveira, visto como o aludido funcionário não tomou posse do cargo dentro do prazo legal.

— Ao diretor da Escola Politécnica de S. Paulo:

N. 435 — Em resposta ao seu ofício n. E-241, de 4 do corrente, solicitando sejam reservados aos alunos dessa escola que tenham terminado o curso de enge-

nheiros químicos os lugares de estagiários na Companhia Brasileira de Cimento Portland, comunica-lhe, de ordem do Sr. ministro, que sempre que se verificar qualquer vaga de estagiário na referida companhia, será consultado afim de apresentar os candidatos à mesma vaga, cuja admissão será proposta pela diretoria geral.

— Ao Sr. inspetor de Águas e Esgotos: N. 436 — Solicita providências no sentido de ser autorizada a Companhia City Improvements a instalar no Laboratório Central de Indústria Mineral da Diretoria Geral, que funciona no edifício da Escola Superior de Agricultura, à Praia Vermelha, três privadas, em suas novas instalações da área.

— Ao Sr. F. P. Veiga, avenida Rio Branco n. 91, 7.º and., S., nesta:

N. 437 — Comunica que o Sr. ministro, por despacho de 20 do corrente, resolveu aprovar sua proposta de 8 deste mês, para execução das obras de remodelação do andar térreo do edifício onde está instalado o Laboratório Central de Indústria Mineral, devendo ser dado início às mesmas obras.

— Ao superintendente do Departamento do Trabalho, Indústria e Comércio do Estado de Minas Gerais:

N. 438 — Restitue o presente processo afim de que por intermédio das autoridades competentes daquele Estado seja submetido à Consideração da administração federal o assunto a que o mesmo se refere.

Dia 28

Offícios:

Ao Sr. Durval de Oliveira Gomes, Rio de Janeiro:

N. 439 — Em referência ao seu requerimento de 26 de setembro do corrente ano, pedindo autorização para proceder a pesquisas e exploração de ouro e diamantes, nos municípios de São Jerônimo e Tibagi, no Estado do Paraná, comunica-lhe que se torna necessário declarar com detalhe qual o trecho do rio Tibagi cuja exploração deseja contratar, fazendo acompanhar as informações de uma planta dos terrenos, afim de ser ouvido o Governo do Estado do Paraná.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 440 — Remete, para os fins de registro nos assentamentos do pessoal a cargo daquela diretoria, o decreto de nomeação do servente do Laboratório Central de Ind. Mineral da diretoria geral, Antenor Euzébio Paulo Sampaio, e a portaria de licença concedida pelo Sr. diretor geral ao servente da Diretoria de Minas, Jacinto Tomaz de Aquino, em 18 de outubro do corrente ano.

— Ao diretor do Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil:

N. 441 — Devolve, devidamente visadas pelo diretor de Estatística e Publicidade da Secretaria de Estado e pelo Sr. Rubens de Mendes Freitas, amanuense daquela repartição, quatro vias do termo de cessão de material feita por esse instituto à referida diretoria em 20 de novembro próximo passado.

— Ao diretor geral interino de Pesquisas Científicas:

N. 442 — Encaminha àquela diretoria geral o exemplar dos "Annales des Mines", 13.ª série, tomo IV, agradecendo a gentileza da remessa.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 443 — Em cumprimento ao disposto no art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, encaminha a esse Tribunal a 2.ª via do conhecimento de empenho n. 12, datado de 22 do corrente.

— Aos Srs. Augusto de Castro e Francisco Teixeira de Araújo Júnior, Curitiba, Paraná:

N. 444 — Tendo sido já expedido pelo Governo Provisório um decreto concedendo autorização a João Maria Marques para proceder a pesquisas e explorações do ouro e diamantes no ribeirão dos Papagaios, afluente do rio Tibagi, no município de Palmeira, naquela Estado, esta diretoria geral, para que possa ter andamento o processo originado pelo seu requerimento de 21 de novembro próximo passado, necessita informações localizando a parte do referido ribeirão que pretende explorar, bem como declarando a quem pertencem as terras correspondentes.

— Ao Sr. Franklin Fay, S. Paulo:

N. 445 — Para que possa ter o devido andamento o processo originado pelo requerimento de 24 de novembro próximo findo, em que pede autorização para proceder a pesquisa e lavra de ouro em terrenos de sua propriedade, sítos nas fazendas "Boqueirão" e "Lustosa", nos municípios de Conchas e Ipiranga, Estado do Paraná, faz-se necessário que apresente os originais ou pública-formas dos documentos de compra dos terrenos referidos.

— Ao Sr. Dioclécio Borges, Capital Federal:

N. 446 — Em resposta à sua carta ao Sr. Chefe do Governo Provisório, datada de 27 de outubro findo, declara, de ordem do Sr. ministro, que a questão na mesma tratada, continuando "sub judice", não cabe na espécie um pronunciamento "de meritis" do laudo e suas conclusões, o que, aliás, não poderia ser feito por não terem sido apenas os elementos que serviram à sua elaboração, os quais por sua vez talvez não bastassem, por ser necessária vistoria local.

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de dezembro de 1933

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.671 — Remete a segunda via de uma cambial emitida e expedida à Delegacia do Tesouro em Londres, da importância de £ 305-19-2.

Requerimento despachado:

José Fernando Zieze de Oliveira, pedindo aproveitamento. — Aguarde oportunidade nos termos do parecer do diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola. (D. G. P. C. 2.519, de 1933.)

EXEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL
Ao sub-gerente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 1.669 — Envia o autógrafo nas fichas que acompanharam o ofício número 15, de 20 do corrente.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.670 — Transmite a segunda via de conhecimento de empenho de despesas.

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 1.672 — Comunica que o Sr. ministro concedeu a prorrogação de trinta dias para o 1.º escriturário daquele Instituto, Luiz Rodrigues Pereira, prestar contas do adiantamento de 15:000\$000.

— Ao diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.673 — Comunicação idêntica à do ofício n. 1.762.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 1.674 — Comunicação idêntica à do ofício n. 1.672.

— Ao comandante do Forte de Copacabana:

N. 1.675 — Solicita seja informada esta Diretoria si o funcionário contratado, Paulo Erichsen de Oliveira se apresentou em cumprimento da lei do sorteio militar, para servir naquele forte, no dia 4 do corrente.

Dia 27

Ao presidente da Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 1.676 — Solicita providências no sentido de ser restituída à firma De Nicola & Ribeiro a caução de 5:000\$, representada por cinco apólices no valor nominal de 1:000\$000 cada uma.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.677 — Solicita seja efetuado o pagamento pela Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado, a folha de gratificação na importância de 3:000\$000 a que fez jus no mês de dezembro corrente, o assistente-chefe contratado do Instituto de Química, Paulo Vageler.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Animal:

N. 1.678 — Comunica que está subordinada à Diretoria de Estatística e Publicidade deste Ministério, uma oficina de fotogravura e de fotografia, estando a mesma aparelhada para executar serviços referentes ao assunto.

— Idêntico aos Instituto de:

Meteorologia — N. 1.679.
Biologia Vegetal — N. 1.680.
Química — N. 1.681.
Tecnologia — N. 1.682.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 1.683 — Transmite para que seja atendido o pedido, o ofício n. 27, de 15 de dezembro corrente, da Diretoria de Estatística e Publicidade deste Ministério.

— Idêntico aos Institutos de:
Biologia Vegetal — N. 1.684.
Biologia Animal — N. 1.685.
Tecnologia — N. 1.686.
Química — N. 1.687.

— Ao secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas — Niterói:

Comunica que foram designados os assistente-chefe Dr. José Hasselmann e os assistentes Dr. Admar Lopes Cruz e Dr. Taygoara Amorim, do Instituto de Química, para organizarem as bases do concurso para provimento do cargo de químico do laboratório de química agrícola da Diretoria Geral de Agricultura e Estatística dessa Secretaria.

— Ao diretor do Instituto de Química:

N. 1.689 — Comunica que a concessão de empréstimo no Instituto de

Providência, do Sr. Valentim Delegave, contratado daquele Instituto, é de réis 89\$000.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.690 — Comunica que foram contratados para o Instituto de Biologia Vegetal para cargos diferentes do que já exerciam: João Carpiá Filho, Constantino Alexi, Clemente Martins, alterações essas a partir de 15 do corrente mês, e a partir de 12 deste mês foi contratado Romão Moreira da Silva.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.691 — Solicita seja efetuado, pela Pagadoria daquela Diretoria, o pagamento das contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de transportes no mês de fevereiro deste ano, na importância de 1:059\$800.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.692 — Solicita seja entregue pela Pagadoria da Diretoria de Expediente e Contabilidade deste Ministério, a título de adiantamento, a quantia de 5:000\$000 ao assistente-técnico do Instituto de Tecnologia, Rubem de Carvalho Roquette.

— Ao diretor do Instituto de Biologia Vegetal:

N. 1.693 — Comunica que a passagem requisitada no ofício n. 1.840, de 12 de dezembro corrente, pôde ser feito o respectivo expediente no Instituto de Biologia Vegetal, porquanto o diretor do referido Instituto tem delegação de poderes para requisitar passagens e transportes nas Estradas de Ferro e linhas de navegação.

— Ao diretor do Instituto de Tecnologia:

N. 1.694 — Transmite cinco vias da conta da São Paulo Railway Company, na importância de 15\$300.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 1.695 — Solicita providências no sentido de ser observado pelas repartições daquele Instituto nos Estados, o que estatue o art. 745, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. Antônio Marques Reis Júnior. — Rio de Janeiro:

N. 1.696 — Comunica que se tornou impossível, no momento, seu aproveitamento no Instituto de Tecnologia:

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.697 — Solicita que pela pagadoria da quela Diretoria, seja efetuado o pagamento da conta da Lux-Jornal, na importância de 5:000\$000.

— Ao Dr. Galdino do Vale Filho. — Teresopolis:

Remete, por cópia, o parecer emitido pela Secção de Fitopatologia do Instituto de Biologia Vegetal, referente ao exame das folhas de marmeleiro.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.699 — Remete a 3ª via do empenho n. 6/36, da importância de réis 18:253\$500.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.700 — Solicita seja efetuado, pela pagadoria daquela Diretoria, o pagamento da folha de salários a que fez jus, no mês de dezembro corrente, o pessoal variável do Instituto de Tecnologia.

— Ao diretor da Cia. Fiduciária Brasileira. — Rio de Janeiro:

Solicita seja designado um representante da referida firma afim de assistir a abertura, na Alfândega, de uma caixa contendo revistas destinadas ao Instituto de Química.

— Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.702 — Solicita seja desembarcada a caixa a que se refere o ofício desta Diretoria Geral, n. 1.536, de 20 de novembro findo.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.703 — Comunica que o auxiliar de laboratório, contratado, do Instituto de Tecnologia, Paulo Erichsen de Oliveira, foi dispensado no dia 4 de dezembro corrente, por ter sido sorteado, tendo sido contratada para o mencionado cargo, Maria de Lourdes da Fonseca Costa Couto, a partir daquela data.

— Ao diretor presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 1.704 — Restitue as três vias da conta daquela companhia, na importância de 1:296\$600, afim de ser substituída por outra, em cinco vias, com a data posterior à do empenho sob n. 9/46.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.705 — Solicita providências no sentido de serem desembarcados da Alfândega desta Capital os volumes a que se referem os documentos que acompanham o presente ofício.

— Ao Sr. secretário do Ministério da Agricultura:

N. 1.706 — Transmite as relações do pessoal variável desta Diretoria Geral e seus Institutos, contratado de acordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 1.707 — Comunica que as relações pedidas no ofício n. 3.033, de 12 de dezembro corrente, foram enviadas ao Sr. secretário do ministro.

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de dezembro de 1933

Offícios:

A" Casa Lohner S. A.:

N. 3.113 — Acusando o recebimento da carta de 15 do corrente, envia os barômetros Aneroides Casella ns. 10.881, 10.883 e 10.884, com os resultados das comparações a que os mesmos foram submetidos em face do barômetro Padrão do Observatório Meteorológico.

O de n. 10.882, também ora devolvido não foi comparado por apresentar defeito.

— Ao senhor diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.114 — Em referência ao vosso ofício n. 1.604, de 15 do corrente mês, envia as primeira, segunda, terceira e quarta vias das folhas de pagamento das ajudas de custo concedidas aos senhores Eloi Pontes Teixeira, Renato de Araújo Diniz, Mamede Raposo, Newton Goulart, Antônio Keller Heizer, Alceu Cunha Lopes, Francisco Moita Caeiro, Mário Gonçalves de Barcelos Carauta, Adolfo Messener e Odon Carvalho, funcionários deste Instituto.

— Ao senhor diretor de Contabilidade Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.115 — Transmite as primeiras vias dos documentos que comprovam a aplicação dada ao adiantamento de um conto e novecentos mil réis (1:900\$000), concedido ao senhor João Batista de Seixas Tinoco, sub-assistente da Estação Meteorológica de Campos.

— Ao senhor diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 3.116 — Comunicando que, em ofício n. 3.115, desta data, foi encaminhada a Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, a primeira via da prestação de contas do adiantamento de réis 1:900\$000, concedido ao senhor João Batista de Seixas Tinoco, sub-assistente da Estação Meteorológica de Campos.

— Ao senhor J. Gomes da Cruz, secretário do Fluminense Yacht Club:

N. 3.118 — Em resposta a carta de 16 do corrente, comunica que a partir de hoje, 21, o Instituto de Meteorologia, por intermédio da Secção de Previsão do Tempo, enviará diariamente, um boletim contendo as previsões do tempo e outras informações que poderão ser úteis a esse Club.

— Ao senhor superintendente da Estrada de Ferro S. Paulo — Rio Grande, Curitiba — Paraná:

N. 3.119 — Tendo sido recebido por intermédio da estação climatológica dessa cidade um aviso da estação de Siqueira Campos, pertencente a essa Companhia, de 31 de outubro último, pedindo providências sobre o cercado do pluviômetro que precisa de mudar o madeiramento, envia o referido aviso e solicita as providências a respeito.

— Sr. Rev. P. Ricardo Remetter:

N. 3.120 — Em resposta ao ofício número 1.187, de 16 de novembro próximo passado, informa que o Instituto tomou conhecimento do ocorrido e comunica que o tubo deve ser devolvido, afim de que, no Observatório Meteorológico, se levem a efeito outras comparações.

Diretoria do Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de dezembro de 1933

Gastão da Silva e outros, pedindo auxílio para fardamento. — Indeferido. (D. E. C. 13.883, de 1933.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de dezembro de 1933

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, processo de pagamento da importância de 94:035\$500, proveniente de transportes efetuados em 1925, à requisição da então Diretoria Geral de Serviço de Povoamento. — Prove que requereu o pagamento por exercícios findos. (D. E. C. 13.301, de 1933.)

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de dezembro de 1933

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 317 — Transmite, para registro, em duas cópias autênticas, o decreto n. 23.341, de 31 de outubro do corrente.

rente ano, que crie na Diretoria Geral de Pesquisas Científicas o Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil e dá outras providências.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 318 — Científica que, nesta data, solicitou ao Tribunal de Contas o registro do decreto n. 23.311, de 31 de outubro de 1933.

N. 319 — Tendo sido anulada, na escripturação dos créditos postos à disposição da Diretoria do Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, por conta da verba 9ª — Eventuais — Sub-consignação n. 2 — Importância, etc., do orçamento vigente deste ministério, a importância de 5:000\$, solicita providências no sentido de ser a importância de 5:000\$, por conta da verba 9ª — Sub-consignação 2, transferida para a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, afim de atender ao pagamento do auxílio concedido por autorização do Sr. chefe do Governo Provisório, à Sociedade Avícola Porto Alegrense.

Dia 27

N. 326 Pede seja efetivado o expediente a que se referiu o aviso n. 124, de 5 de outubro último, na parte dos créditos de 50:000\$ e 1:500\$000.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de dezembro de 1933

Offícios:

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 325 — Transmite a segunda via do conhecimento n. 2, de empenho de despesa.

Anexo: Um conhecimento n. 2.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de dezembro de 1933

Terceira Secção

Memorial dos escreventes-datilógrafos das diretorias gerais e de outras repartições deste Ministério, pedindo o restabelecimento dos seus vencimentos. — Indeferido. (D. E. C. 14.274/33).

Paulino de Ananias e Silva, pedindo aproveitamento. — Aguarde oportunidade.

Agrônomo José Nogueira de Carvalho, pedindo contagem de tempo de serviço. — De acôrdo com os pareceres, indeferido.

Dia 26

Em apostila de 22 do corrente, no decreto de disponibilidade, do escrevente datilógrafo do extinto Serviço de Indústria Pastoral, datado de 1 de março do corrente ano, foi declarado chamar-se esse funcionário Filemon Gama Lira.

Foi feita identica declaração nos decretos de 9 de novembro último, tornando sem efeito a sua nomeação para a Diretoria de Aguas, da Diretoria Geral de Produção Mineral, declarando sem efeito a sua disponibilidade e exonerando-o, na forma do art. 4º, do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931.

Por ato de 22 do corrente, foi concedido um ano de licença, para trata-

mento de saúde, ao servente da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, Lúcio Bernardes da Silva, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias, para entrar em gozo da mesma.

À:

Dia 27

Ao ministro da Justiça.

Avisos:

N. 3.093 — Remetendo um telegrama do Sr. J. Muller, chefe de Polícia, no Estado de Mato Grosso.

— Ao ministro da Viação Obras Públicas:

N. 3.094 — Roga providências, no sentido de ser concedida franquia telegráfica aos funcionários abaixo indicados, pertencentes à Inspetoria Regional da Diretoria de Defesa Sanitária Animal, em S. Salvador, Estado da Ba'a, da Diretoria Geral de Indústria Animal: Dr. Alufzio Lobato Vale, inspetor-chefe.

Dr. Antônio Pirajá Martins da Silva, inspetor.

Dr. Agripino Lousada, inspetor.

Dr. João Fernandes Barbosa, sub-inspetor.

Dr. Otacilio Guterres, sub-inspetor.

— Ao mesmo:

N. 3.095 — Roga providências no sentido de ser concedida franquia telegráfica aos funcionários da Diretoria de Minas, da Diretoria Geral da Produção Mineral, abaixo indicados:

Sub-assistente técnico Antônio Moreira de Mendonça, Estado do Pará.

Sub-assistente técnico José Miranda, Estado do Piauí.

Assistente técnico Francisco de Paula Boa Nova, Estado de Minas Gerais.

Assistente técnico Afonso Cesário de F. Alvim, Estado de S. Paulo.

Assistente técnico Eugênio Bourdot Dutra, Estado do Paraná.

Sub-assistente técnico Egeu Marino de A. Gomes, Estado de Santa Catarina, (Canoinhas).

Sub-assistente técnico José Alves, Estado de Santa Catarina (Lages).

Sub-assistente técnico Néro Passos, Estado do Rio Grande do Sul.

Ata da sessão do Conselho Superior de Defesa Agrícola, realizada em sete de abril de mil novecentos e trinta e três.

Aos sete dias de mês de abril de mil novecentos e trinta e três, às quatorze horas, presentes em uma das salas da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o respectivo ministro de Estado, major Juarez do Nascimento Fernandes Tavora, na qualidade de presidente do Conselho Superior de Defesa Agrícola e os Senhores Doutores Artur Neiva, Edmundo Navarro de Andrade, Adrião Caminha Filho, Angelo Moreira da Costa Lima, Antônio Francisco de Magarinos Torres, Alfeu Domingues, Waldemar Raythe de Queirós e Silva e Henrique Blanc de Freitas, membros do mesmo conselho, foi aberta a sessão.

Aberta a sessão, declarou o Senhor presidente que a convocação do conselho fora feita para tomar conhecimento e resolver com relação ao recurso apresentado pela firma A. Ramada, estabelecida no Mercado Municipal, lado externo, números noventa e cinco e noventa e sete, sobre a multa de dois contos de réis, que lhe foi imposta pelo ins-

petor do extinto Instituto Biológico de Defesa Agrícola, engenheiro agrônomo João de Oliveira, por infração de disposições regulamentares, que obrigam o expurgo de sementes entradas no país. Dada a palavra a Senhor Magarinos Torres, declarou o mesmo, depois de historiar o processo, que era manifesta e indiscutível a infração dolosa, perpetrada pela firma recorrente, como está provado no processo D. G. A., número trezentos e oitenta e cinco, do corrente ano; que a aprovam insofismavelmente os documentos anexos ao mesmo processo, tais como o termo de compromisso, documento número um, assinado pelo autuado e, bem assim, o officio número sessenta e três, datado de primeiro de fevereiro do então encarregado do serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereais, documento número dois, do que se conclue ser procedente a penalidade imposta à firma, e assim, votava no sentido de ser mantida a multa. Terminada a exposição e como ringuem quizesse usar da palavra, foi o assunto submetido a votação, sendo unanimemente recusado provimento ao recurso. Nada mais havendo a se tratar, declarou o Senhor presidente encerrada a sessão. E, para constar, eu Lauro Chaves Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada. Juarez do Nascimento Fernandes Tavora. — Arthur Neiva. — Edmundo Navarro de Andrade. — Adrião Caminha Filho. — Angelo Moreira da Costa Lima. — Antônio Francisco de Magarinos Torres. — Alfeu Domingues. — Waldemar Raythe de Queirós e Silva. — Henrique Blanc de Freitas. — Lauro Chaves Ferreira.

Ata da sessão do Conselho Superior de Defesa Agrícola realizada em trinta e um de julho de mil novecentos e trinta e três

Aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e três, às treze e meia horas, presentes em uma das salas da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o respectivo ministro de Estado, na qualidade de presidente do Conselho Superior de Defesa Agrícola, digo de Estado, major Juarez do Nascimento Fernandes Tavora, na qualidade de presidente do Conselho Superior de Defesa Agrícola e os senhores doutores Artur Neiva, Edmundo Navarro de Andrade, Angelo Moreira da Costa Lima, Antônio Francisco de Magarinos Torres, Alfeu Domingues e Henrique Blanc de Freitas, membros do mesmo Conselho foi aberta a sessão. Abrindo a sessão declarou o senhor presidente que o Conselho havia sido convocado para tomar conhecimento do recurso apresentado pela firma A. Ramada em relação ao ato do mesmo Conselho que manteve a multa de dois contos de réis, imposta a firma pelo inspetor do extinto Instituto Biológico de Defesa Agrícola no porto desta Capital, engenheiro agrônomo João Vieira de Oliveira, por infração de disposições regulamentares que obrigam o expurgo das sementes entradas no País. Disse mais, que antes de submeter o recurso a decisão do Conselho cabia, preliminarmente, consultar se se devia tomar conhecimento do mesmo, visto que o assunto já havia sido julgado na sessão realizada em sete de abril do corrente ano. Resolveu o Conselho que devia ser tomado conhecimento do recurso afim de ser o mesmo julgado. Foi, então, dada a palavra ao

doutor Costa Lima que relatando disse, nada ter a firma recorrente apresentado que pudesse levar o Conselho a modificar a decisão tomada e assim manifestava-se no sentido de ser mantida a decisão proferida na sessão de sete de abril. O doutor Magarinos Torres, tomando a palavra declarou que não havia razões para o Conselho reconsiderar a decisão já tomada, mormente tendo-se em vista que a firma fundamentava o seu pedido no decreto número vinte mil oitocentos e quarenta e oito, de vinte e três de dezembro de mil novecentos e trinta e um, que em nada aproveitava ao seu caso, pois o referido decreto limita o número de pedidos de reconsideração nas instâncias administrativas. Assim votava no sentido de ser mantida a decisão. Os demais membros da Comissão manifestaram-se também, no sentido de ser mantida a decisão. Como não mais houvesse a se tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Lauro Chaves Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros do Conselho. — *Juarez Tavora. — Arthur Neiva. — Costa Lima. — A. Magarinos Torres. — A. Blanc de Freitas.*

Ata da sessão do Conselho Superior de Defesa Agrícola, realizada em vinte e quatro de maio de mil novecentos e trinta e três

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e três, às quinze horas, presentes em uma das salas da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o respectivo ministro major Juarez do Nascimento Fernandes Tavora, na qualidade de presidente do Conselho Superior de Defesa Agrícola e os doutores Artur Neiva, Guilherme Hermsdorff, Adrião Caminha Filho, Angelo Moreira da Costa Lima, Antônio Francisco Magarinos Tórres e Henrique Blanc de Freitas, membros do referido conselho, foi aberta a sessão. Declara então o senhor presidente que o conselho havia sido convocado para tomar conhecimento do recurso apresentado pela firma Vitor de Carvalho, contra o ato do Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal que lhe negou certificado de origem e sanidade vegetal para uma partida de setenta e três caixas de abacaxis embarcadas para Buenos Aires no vapor "Andalucia Star" saído deste Porto, digo do Porto desta Capital, em seis de novembro de mil novecentos e trinta e dois. Dada a palavra ao doutor Magarinos Tórres, designado para relatar o processo, procedeu à leitura do mesmo. Relatando, disse o doutor Magarinos Tórres, que a reclamação da firma Vitor de Carvalho é improcedente, pois o pedido de inspeção para a partida de setenta e três caixas de abacaxis, somente deu entrada no Pavilhão de Frutas de Alcântara em São Gonçalo, em sete de novembro de mil novecentos e trinta e dois, isto é, dois dias depois de ser a referida partida embarcada com destino ao Cais do Porto desta Capital, que no dia em que a partida foi embarcada para esta Capital o funcionário encarregado do Porto esteve no mesmo até às dezesseis horas e cinco minutos sem que naquela hora houvesse entrado o requerimento da firma reclamante; que no dia sete o funcionário encarregado do Porto ao chegar teve informação da entrada, pela manhã, de um requerimento

pedindo exame e para a partida de abacaxis; que o funcionário recusou-se a dar o certificado de origem e sanidade vegetal, devido ao requerimento lhe ter chegado as mãos depois da embarcada e embarcada a mercadoria para o Cais desta Capital. Disse mais o doutor Magarinos Tórres que a firma reclamante conhecedora perfeita do regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, após o embarque da partida para Buenos Aires, procurou obter na Inspeção do Serviço no Cais do Porto, o certificado de sanidade e como não o tivesse conseguido, mandou-o procurar por um preposto, para o mesmo fim e que não forneceu o certificado em vista de não terem sido as frutas examinadas. Assim pelas razões expostas e pelas informações existentes no processo era pela recusa de provimento ao recurso. O Dr. Caminha tomando a palavra, declarou que no caso em julgamento não havia culpa dos funcionários e que era indiscutível o procedimento da firma reclamante que não podia ignorar o regulamento sobre a exportação de frutas. O doutor Neiva declarou que voltava pelo indeferimento do pedido de certificado porquanto o fornecimento do mesmo viria tirar força ao serviço e seria um ato de benevolência que nos traria maiores prejuízos no estrangeiro. Os demais membros do conselho se manifestaram de acordo com o relator, sendo assim unanimemente recusado provimento ao mesmo. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar eu, Lauro Chaves Ferreira, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do conselho. — *Juarez do Nascimento Fernandes Tavora. — Arthur Neiva. — Guilherme Hermsdorff. — Costa Lima. — A. Magarinos Torres. — H. Blanc de Freitas.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de outubro de 1933

Ao Sr. diretor geral de Agricultura: N. 3.090 — Pede providências no sentido de serem transmitidos esclarecimentos sobre a circular n. 2.330, de 12 de setembro último, às repartições subordinadas àquela Diretoria Geral.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.091 — Transmite o processo referente à aposentadoria do porteiro-continuo do Patronato Agrícola "João Coimbra", José Francisco Patriarca.

— Ao diretor geral da Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 3.092 — Comunica que a certidão relativa ao tempo de serviço de feitor-arador do extinto Patronato Agrícola "Anitápolis", Venancio Melo, foi encaminhada à Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional, com o ofício n. 6.562, de 21 de maio de 1931.

— Ao diretor geral de Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 3.096 — Tendo sido tomadas as providências solicitadas no seu ofício n. 1.633 (1ª Secção), de 30 de outubro último, com referência à inspeção de saúde do engenheiro Manuel Vitor da Fonseca Galvão, diretor da extinta Escola de Laticínios de Barbacena, restitue o processo relativo ao seu pedido de aposentadoria.

requerimentos despachados pelo Sr. relator.

José Francisco Patriarca, pedindo restituição de documentos. — Deferido.

Antônio Vitor de Araújo, fazendo idêntico pedido. — Deferido.

José Francisco Patriarca, pedindo restituição de documentos. — Deferido.

Antônio Vitor de Araújo, fazendo idêntico pedido. — Deferido.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria Geral de Expediente

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve, de acordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 22.989, de 26 de julho de 1933, nomear a Sociedade Anônima Brasil Patentes, Incorporada, com sede no Distrito Federal, para exercer as funções de agente oficial da Propriedade Industrial.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1933. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

AVISOS:

Dia 11 de novembro de 1933

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 277 — Acusando recebido o aviso de 11 de novembro findo, que encaminhou uma parte dos processos pertencentes a repartições ora dependentes deste ministério.

— Ao Sr. ministro Plenipotenciário e Enviado Extraordinário do Brasil em Berna:

N. 278 — Acusando recebida a nota n. 85, de 15 de novembro último, que encaminhou as atas analíticas dos trabalhos da 64ª sessão do Conselho Administrativo da Repartição Internacional do Trabalho.

Dia 12

Ao Sr. encarregado do Expediente do Ministério das Relações Exteriores:

N. 279 — Acusando recebido o aviso de 14 de novembro findo, que remeteu cópia do memorando da Legação da Polónia, referente ao desembarque no Brasil de estrangeiros chamados por agremiações sociais, destinadas a ampa-

rar os imigrantes, e declarando que, nos termos da legislação em vigor, aos agricultores destinados ao serviço da lavoura em nosso país e chamados por sociedades agrícolas idôneas, nenhuma restrição tem feita pelas autoridades incumbidas do desembarque de passageiros nos portos brasileiros; quanto ao ingresso de outros imigrantes, que não trabalhadores agrícolas, forçoso é obedecer às restrições impostas pela legislação vigente, cujas disposições visaram exclusivamente o desenvolvimento das populações rurais; e foi justamente dentro desse critério que, não ha muito, obteve a Sociedade de Colonização de Varsóvia autorização para introduzir no Estado do Espírito Santo, onde lhe foi cedida ampla área de terras, boa leva de famílias polonêsas; as sugestões da Legação da Polônia, no sentido de se admitirem as garantias pecuniárias oferecidas por aquelas sociedades, são de todo inaceitáveis, de vez que o art. 3º do decreto n. 22.453, de 10 de fevereiro deste ano, aboliu por completo a prestação de fiança em matéria de imigração.

— Ao Sr. encarregado do Expediente do Ministério da Fazenda:

N. 280 — Transmitindo, em cópia, acompanhada de documentos ilustrativos, a exposição dirigida a esta Secretaria de Estado pela União dos Trabalhadores da Indústria Metalúrgica.

Dia 14

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 281 — Remetendo o memorial relativo ao oferecimento que faz Joaquim Moreira da Rocha Macedo Júnior ao Governo Federal, de um aparelho de sua invenção destinado a evitar o desperdício de água distribuída a esta Capital.

Dia 15

Ao Sr. encarregado do Expediente do Ministério das Relações Exteriores:

N. 282 — Acusando o recebimento do aviso de 24 de novembro findo, que encaminhou cópia do officio do nosso Consulado em Changai, relativo à imigração de russos brancos, e declarando que, em se tratando de agricultores no propósito de virem estabelecer-se em determinada região do interior do país, com prévio ajuste do lugar onde devam ser alojados, afim de se decidir exclusivamente aos trabalhos da lavoura, este ministério, mantendo o seu ponto de vista em matéria de imigração, nenhuma restrição lhes tem a opôr ao livre desembarque no Brasil, não tendo sido outro, aliás, o critério a que obedeceu o ingresso, a 28 de junho do ano findo, de 74 famílias de imigrantes russos de origem teutônica, provenientes daquela cidade do extremo oriente, e a que se reporta o citado officio ao nosso representante consular em Changai.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 283 — Solicitando providências no sentido de serem prestados por um dos rebocadores munidos de bomba de sucção, pertencentes ao referido ministério, os serviços necessários ao pesatêrro e limpeza dos viveiros de peixes existentes na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores.

— Ao Sr. encarregado do Expediente do Ministério da Fazenda:

N. 284 — Enviando cópia do parecer emitido pelo consultor jurídico desta Secretaria de Estado, relativamente à interrupção do disposto no art. 12 do decreto n. 21.576, de 27 de julho de 1932, e solicitando, por se tratando de assunto atinente a operações realizadas pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, e em que a Consultoria da Fazenda manifestou opinião divergente da doutrina exposta no aludido parecer, a audiência do referido ministério sobre esta questão de máximo interesse para os serventúrios da União.

— Ao Sr. encarregado do Expediente do Ministério das Relações Exteriores:

N. 285 — Acusando recebido o aviso de 2 de setembro último, relativo a três questionários cujos assuntos deverão figurar na ordem do dia de 18ª sessão da Conferência Internacional do Trabalho a realizar-se no ano próximo, e transmitindo, em cópia, as respostas organizadas pelo Departamento Nacional do Trabalho.

Dia 18

Ao Sr. interventor federal no Estado de São Paulo:

N. 286 — Transmitindo cópia da exposição oriunda da Associação dos Bancários de São Paulo — Órgão Sindical — e devidamente instruída por dez documentos que elucidam a reclamação daquela sociedade de classe.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de dezembro de 1933

Ao Sr. inspetor da Alfândega de Macaíó:

N. 950 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 7 do mês corrente, deferir a petição em que a Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos requereu permissão para importar da Inglaterra, para sua fábrica "Progresso", no município de Santa Luzia do Norte, dois bancos finos de 340 fusos, um banco intermediário de 128 fusos e duas máquinas retorcedoras de fio de 300 fusos.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 951 — Comunicando que, à vista do requerimento em que Luiz Mastrangoli pediu permissão para importar da Alemanha uma máquina retilínea (tear) para a fabricação de punhos de meias de creanças, destinada a substituir outras consideradas imprestáveis, existentes em sua fábrica, o Sr. ministro exarou no processo, a 7 do mês corrente, o despacho do teor seguinte: "Desde que não há aumento de produção como é informado, defiro, provada a inutilização das máquinas a substituir."

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 952 — Remetendo, de ordem do Sr. ministro, o processo n. D. G. E. C. 174-P, de 1931, requisitado pelo officio n. 2.716, de 5 do mês corrente, e que se achava no arquivo desta Secretaria de Estado.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 953 — Solicitando providências no sentido de ser remetida à biblioteca da

Legião Cívica 5 de Julho, da capital do Estado de São Paulo, uma coleção de todas as publicações editadas pelo departamento.

N. 956 — Solicitando providências no sentido de ser remetido ao Sr. Dr. Dario de Bittencourt, de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, um exemplar das publicações "O Brasil Atual" e "Comércio Exterior do Brasil".

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 954 — Solicitando providências no sentido de ser remetida à biblioteca da Legião Cívica 5 de Julho, da capital do Estado de São Paulo, uma coleção de todas as publicações editadas por esse departamento.

N. 955 — Solicitando providências no sentido de ser remetido ao Sr. doutor Dario de Bittencourt, de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, um exemplar das publicações: "Produção Industrial do Brasil", "Estatística Intelectual do Brasil" (dois volumes), "Limites dos Estados Unidos do Brasil", "Divisão Administrativa do Brasil", "Regulamento das Faturas Consulares", "Movimento Bancário do Brasil" e "Comércio de Cabotagem do Brasil".

Dia 12

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 957 — Comunicando que o senhor ministro deferiu a petição em que Sousa Machado & Comp. requereram permissão para desembaraçar uma caixa contendo uma máquina operatriz para aparar abas de chapéus, destinada a substituir outra para o mesmo fim e que se acha muito usada.

N. 958 — Comunicando o deferimento da petição de E. Silveira Pinto, que requereu permissão para importar quatro máquinas para fazer furos em botões, destinadas a melhorar o acabamento dos seus produtos.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 959 — Remetendo, de ordem do Sr. ministro, em cópia, a nota n. 85, de 15 de novembro último, do Sr. ministro plenipotenciário do Brasil em Berna, Dr. Raul do Rio Branco, representante do Brasil na 64ª sessão do Conselho Administrativo da Repartição Internacional do Trabalho.

N. 961 — Remetendo, de ordem do Sr. ministro, um exemplar das resoluções adotadas pela 3ª Conferência Internacional para Emancipação das Mulheres Trabalhadoras, realizada em Praga, durante o mês de julho do ano corrente.

— Ao Sr. diretor do Protocolo do Ministério das Relações Exteriores:

N. 960 — Agradecendo a remessa de um exemplar das resoluções adotadas pela 3ª Conferência Internacional para Emancipação das Mulheres Trabalhadoras, realizada em Praga, em julho do ano corrente.

— Ao Sr. diretor dos Negócios Políticos do Ministério das Relações Exteriores:

N. 962 — Agradecendo a remessa de um exemplar do último relatório apresentado pelo ministro do Interior e Previdência Social do Equador ao presidente da República.

— Ao Sr. Inspetor da 2ª Inspeção Regional:

N. 962-A — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo iniciado com o telegrama da inspeção, de 15 de agosto último, e instruído pelas informações prestadas em seu ofício de 10 de outubro findo, ouvido o Departamento Nacional da Indústria e Comércio, resolveu determinar-lhe que, verificada qualquer infração das disposições do decreto número 20.613, de 5 de novembro de 1931, deverá essa falta ser levada imediatamente ao conhecimento do Sr. inspetor da Alfândega, nos termos do art. 11 do citado decreto, consoante a ação fiscalizadora que compete à referida inspeção dentro dos dispositivos do decreto n. 21.690, de 1 de agosto e número 22.244, de 22 de dezembro, ambos de 1932.

— Aos Srs. inspetores regionais em Manaus, Belém, São Luiz, Fortaleza, João Pessoa, Recife, Salvador, Vitória, São Paulo, Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Belo Horizonte, Cuiabá e Goiás:

N. 963 (circular) — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 8 do mês corrente, resolveu chamar, do modo especial, a atenção das inspeções para a fiel e estrita observância de todas as disposições das leis e regulamentos emanados do Governo Provisório, referentes à ação deste ministério, e cuja fiscalização incumba aos funcionários das inspeções, nos termos dos decretos n. 21.690, de 1 de agosto e n. 22.244, de 22 de dezembro, ambos de 1932.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Terceira Seção

Dia 27 de dezembro de 1933

Requerimentos despachados

Processos:

Ns. 1.941-A, de 1932, de Alice Correia, e 1.915-A, de Almeirinda Tereza Lopes contra a Companhia Petropolitana. — Arquivo-se.

N. 149-H, de 1932 — Helena Luiza Cristo contra a Companhia Petropolitana. — Arquivo-se.

N. 105-N, de 1932 — Nativa de Paula Silva contra a Companhia Petropolitana. — Arquivo-se.

Notificações:

Ns. 2.577 a 2.598 ao Sr. diretor da Companhia Fiação e Tecidos Cometa — De ordem do Sr. diretor geral fica pelo presente notificada essa Companhia a comparecer à sua repartição, dentro de oito dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre as reclamações de férias apresentadas ao Departamento Nacional do Trabalho, por: Carolina Amaro (processo n. 1.113-G, de 1933); Verônica Araújo Medeiros (processo 247-V, de 1933); Zuzira Albuquerque Coutinho (processo 45-Z, de 1933); Isaura Lopes Marinho (processo 205-I, de 1933); Francisco de Carvalho (processo 849-F, de 1933); Maria Laura Lopes (processo 849-F, de 1933); Maria Laura Lopes (processo 1889-M, de 1933); Jocelina Lamberli (processo 3.245-J, de

1933); Amélia de Oliveira Leite (processo 3.093-A, de 1933); Adriano Salsani (processo 3.705-A, de 1933); Almeirinda Ferreira (processo 3.073-A, de 1933); Amália de Sousa Mendes (processo 3.705-A, de 1933); Alexandrina da Costa (processo 3.707-A, de 1933); Francisco Raeschi (processo 853-F, de 1933); Herculano Rosa (processo 309-H, de 1933); Carlos Batista de Azevedo (processo 1.111-U, de 1933); Demura Vieira (processo 401-D, de 1933); Sara Ferreira de Amaral (processo 967-S, de 1933); Idalina Raboltini (processo 209-I, de 1933); Gerardino José Martins (processo 993-S, de 1933); João Miche (processo 3.261-J, de 1933); Maria Batista (processo 1.923-M, de 1933).

Ns. 2.599 a 2.605, ao Sr. diretor da Fábrica Esberard — Idem, por: Joaquim Marques de Almeida (processo 3.171-J, de 1932); Artur dos Santos (processo 3.567-A, de 1932); Antônio Teixeira (processo 3.577-A, de 1932); Francisco Luiz Teixeira (processo 821-F, de 1932); Bento Gonçalves (processo 333-H, de 1932); Alfredo Augusto Dias (processo 3.519-A, de 1932); Guilherme Tannaz da Cruz (processo 345-G, de 1932).

Ns. 2.606 a 2.614, aos Srs. H. B. Werner & Comp. — Idem, por: Frederico Klein (processo 321-F, de 1932); Maria Gasparini (processo 559-M, de 1932); Antônio Américo dos Santos (processo 1.083-A, de 1932); Antônio Botelho (processo 1.401-A, de 1932); Henrique Dias de Oliveira (processo 99-H, de 1932); Henrique Denpert (processo 341-H, de 1933); Alfredo Dias de Oliveira (processo 1.097-A, de 1932); José Kronemberger (processo 581-J, de 1932); Margarida Denpert (processo 563-M, de 1932).

Ns. 2.615 e 2.616, ao Sr. diretor da Companhia Brasileira de Portos — Idem, por: Carlos Estevão Veloso (processo 1.085-G, de 1932) e Frankem Borges da Costa (processo 815-F, de 1933).

N. 2.617, ao Sr. João Gomes da Cruz. — Idem, por Alcides Oliveira Guedes (processo 14.415-933).

N. 2.618, aos Srs. Machado Carvalho & Comp. — Idem, por Valdemar Augusto Pinto (processo 15.054, de 1933).

N. 2.619, aos Srs. Manuel Lourenço Ferreira & Filho — Idem, por Américo Pinto Brandão (processo 14.254, de 1933).

Dia 28 de dezembro de 1933

Requerimentos despachados

Processos:

N. 759-A, de 1931 — Armando Anjo Correia contra a Empresa Nacional Auto-Viação. — Arquivo-se, até que satisfaça o despacho.

N. 1.779-A, de 1932 — Albertina de Oliveira contra a Companhia Petropolitana. — Arquivo-se.

N. 151-H, de 1932 — Helena Baitelli contra a Companhia Petropolitana. — Arquivo-se.

N. 681-J, de 1931 — José Bento Fernandes contra a Empresa Nacional Auto-Viação. — Arquivo-se.

N. 347-J, de 1931 — José Guedes da Silva contra a Empresa Auto-Onibus Viação Império Ltd. — Arquivo-se até que o faça.

N. 5.23-R, de 1932 — Rafael Gorge contra a firma Francisco Almeida. — Arquivo-se.

N. 11.558, de 1933 — Empresa Nacional Segredo S. A. — Consulta. — O Sr. diretor geral exarou o seguinte despacho: Como parece à Procuradoria.

O despacho citado foi exarado em virtude do parecer do procurador deste Departamento, Dr. Oscar Saraiva, nestes termos:

O decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933, restabelecendo a concessão de férias suspensas ~~ex-vi~~ do decreto número 19.808, de 28 de março de 1931, determinou, em seu preâmbulo, o respectivo campo de aplicação:

“resolve que a concessão de férias aos empregados em estabelecimentos comerciais e bancários, e em instituições de assistência privada...”

repetida essa especificação no art. 1º que, para melhor esclarecimento, menciona ainda os empregados em seções comerciais de estabelecimentos industriais.

Ao ser elaborado esse decreto, exaramos parecer sobre o projeto oferecido, onde tivemos a oportunidade de fazer as ponderações sobre a aplicação desse decreto, as quais, pela relação que oferecem com a consulta, pedimos vênha para reproduzir.

O projeto se refere tão somente a empregados em estabelecimentos comerciais e bancários, instituições de assistência privada e seções comerciais de estabelecimentos industriais, advertindo a comissão elaboradora de que as férias para empregados na indústria seriam tratadas em projeto aparte. No entanto, não se declara — e é mister fazê-lo — si a numerosa classe dos empregados em hotéis, restaurantes e congêneres é abrangida pelo presente decreto, ou fica para ser incluído no projeto de indústria. Também os empregados em casas de diversões e congêneres, em empresas jornalísticas, não encontram incluído. São assuntos que devem ser esclarecidos com precisão de sorte a serem evitadas no futuro interpretações dantes a encaixe na lei o que o legislador omite. Verifica-se também que o artigo 1º omite os empregados em escritórios de qualquer natureza, espécie de atividade bastante numerosa nas grandes cidades e cuja classificação não se enquadra, em rigor, na de estabelecimentos comerciais, notando-se que neste ponto mais preciso foi o artigo 1º do decreto n. 19.808.

Atendida a redação oferecida pela comissão, logicamente devemos concluir que foi intenção deliberada do legislador emitir os empregados em estabelecimentos que explorem a diversão, para considerá-los na categoria dos empregados em indústrias.

A idênticas conclusões chegaremos si atendermos que as casas de diversões mais facilmente se enquadram na categoria das indústrias, no sentido genérico de atividade com fim lucrativo, do que na do comércio, que, evidentemente, se refere à atividade circunscrita à mediação na troca de mercadorias.

Assim, por tais fundamentos, julgo que o decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933, só tem aplicação aos que, em empresas de diversões, trabalham nas respectivas seções comerciais.

Conselho Nacional do Trabalho

Expediente da Primeira Secção

Dia 27 de dezembro de 1933

Foram mandados publicar os seguintes acórdãos:

P. 4.801/32 — Vistos e examinados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, por officio de fls. 37, pede seja reconsiderado o acórdão de 20 de outubro de 1932, que determinou fôsse à mesma incorporada a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Elétrica Muqui do Sul:

Considerando que as razões apresentadas pela Caixa, não procedem, conforme demonstra o Sr. inspetor geral na informação de fls. 43; e,

Considerando ainda, que a Caixa interessada não interpôs qualquer recurso dentro do prazo legal;

Resolvem os membros de Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do pedido da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Central Brasileira de Força Elétrica e confirmar o acórdão de 20 de outubro de 1933.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1933. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Gustavo Leite*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 9.290/33 — Visto e examinado o processo em que diversos Sindicatos dos Marítimos, pelos respectivos presidentes,

apresentam sugestões sobre a execução das instruções baixadas por este Conselho, para a eleição do primeiro Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos:

Considerando que as sugestões perderam a sua razão de ser porque já se realizou a eleição a que as mesmas se referem;

Considerando que algumas das alterações propostas nas "Instruções" baixadas por este Conselho, importam em modificação do próprio decreto número 22.872, de 29 de junho do corrente ano, conforme salienta o parecer do Dr. primeiro adjunto do procurador geral:

Resolvem os membros de Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento das referidas sugestões, arquivando-se o processo e remetendo-se cópia do parecer citado aos signatários do memorial de fls. 2.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1933. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 10.059/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço Telefônico do Estado, (Manaus) submete à aprovação o projeto do seu regimento interno.

Resolvem os membros de Conselho Nacional do Trabalho aprovar o referido regimento interno, de acôrdo com o parecer do Dr. 1º adjunto do procurador geral, com a seguinte alteração:

§ 3º do art. 38, redija-se:
"O laudo médico será lavrado de acôr-

do com o modelo aprovado pelo Conselho Nacional do Trabalho.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1933. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Dia 29

—Foi mandado publicar o seguinte acórdão:

P. 12.243/33 — Visto e relatado o processo da eleição para os representantes dos associados do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, em que pelo acórdão de 7 de dezembro do corrente ano, foi convocada nova convenção de delegados para proceder à eleição de novos representantes efetivos para a categoria "B" e um suplemente para a categoria "C", de que trata o § 2º do artigo 85, do decreto n. 22.827;

Considerando que o acórdão citado, foi integralmente cumprido com a realização, em 27 deste mês, da eleição referida sem que houvesse qualquer protesto ou recurso:

Resolvem os membros de Conselho Nacional do Trabalho aprovar a eleição dos Srs. Alexandre Henrique da Costa e Antônio Medina, para a categoria "B" e do Sr. Cândido Almeida Pereira, para suplente da categoria "C".

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Barbosa de Rezende*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TÉRMINOS DE CONTRATO**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****Departamento de Aeronáutica Civil**

Térmo de restituição da proposta e dos documentos de idoneidade apresentados em nove de dezembro de mil novecentos e trinta e três pela Sociedade Anônima Construtora, Comercial e Industrial do Brasil.

A's dezesseis horas do dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e trinta e três, na sede do Departamento de Aeronáutica Civil, no edificio da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, presentes o doutor Trajano Furtado Reis, chefe de divisão administrativa do mesmo Departamento e presidente da concorrência para a construção do cais de contorno do aeroporto do Rio de Janeiro e execução do aterro, o doutor Alvaro B. R. Pereira, diretor da Sociedade Anônima Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, e as testemunhas abaixo mencionadas, declarou o mesmo senhor presidente que, em virtude da declaração da diretoria daquela sociedade anônima, em requerimento de vinte e sete deste mês, dirigido ao diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, de que desiste de interpor novo recurso do ato da comissão de concorrência que não julgou idônea aquela sociedade anônima para a execução do serviço de que é objeto a mesma concorrência, por ter verificado que a sua proposta não é a mais barata, e na conformidade do despacho do senhor diretor do mesmo Departamento, ia proceder à restituição dos envólucros entregues pela referida sociedade anônima no dia nove deste mês, contendo, o primeiro, os documentos de idoneidade, e o segundo, a proposta para execução das obras postas em concorrência. Declarou o senhor presidente que o envólucro contendo a proposta estava encerrado dentro de um envelope com o timbre do Departamento de Aeronáutica Civil, envelope esse que se acha rubricado pelo mesmo senhor presidente, pelos membros da comissão e pelos demais concorrentes, tendo sido examinado e verificado pelo referido diretor da Sociedade Anônima Construtora, Comercial e Industrial do Brasil que o mesmo se achava assim fechado. Aberto esse envelope foi o

envólucro contendo a proposta por todos examinado e consiado que o mesmo se achava intacto como havia sido entregue, não tendo o referido doutor Alvaro B. R. Pereira feito reclamação de especie alguma. Nada mais havendo a tratar e tendo sido este térmo achado por todos conforme, vae o mesmo assinado pelo senhor presidente da concorrência, pelas testemunhas abaixo e por mim, Aparício Augusto Câmara, que o escrevi, bem como pelo mencionado diretor da Sociedade Anônima Construtora, Comercial e Industrial do Brasil, o que importará, para todos os efeitos, em recibo pelo mesmo dos envólucros contendo a proposta e os documentos de idoneidade. — *T. Furtado Reis*. — *Alvaro B. R. Pereira*. — *Luciano Lobato Koeler*. — *Alcebiades José da Silva*. — *Aparício Augusto Câmara*.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas**Secção Central**

Térmo de contrato celebrado entre o Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro Carlos Ferreira de Freitas, para chefiar a comissão de estudos e obras contra as secas no Estado do Piauí.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e três, presentes, na Secção Central da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, à rua Visconde de Itaboraí número oitenta, Distrito Federal, o respectivo encarregado do expediente, engenheiro Francisco José da Costa Barros, por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, devidamente autorizado pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas, conforme consta do officio número quatro mil quinhentos e trinta e nove, da Terceira Secção da Diretoria Geral de Contabilidade, datado de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e trinta e três, e o engenheiro Carlos Ferreira de Freitas, representado pelo seu procurador doutor João Crisostomo da Rocha Cabral, brasileiro, advogado, residente nesta cidade, conforme procuração arquivada nesta secção, acordaram, tendo em vista a minuta deste contrato, previamente aprovada pelo mesmo senhor ministro, o seguinte:

Cláusula primeira — A Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, em face do que estabelece o artigo quarenta e um

do regulamento aprovado pelo decreto número dezanove mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, contrata o engenheiro Carlos Ferreira de Freitas, que, em seguida, será denominado — contratante — para chefiar a comissão de estudos e obras contra as sêcas no Estado do Piauí.

Cláusula segunda — O contratante, que terá sede na região do serviço e domicílio legal no Distrito Federal, ficará sujeito ao regulamento citado na cláusula primeira, em todas as disposições que lhe forem aplicáveis, a juízo do inspetor federal de Obras contra as Sêcas, ao qual fica diretamente subordinado, e obriga-se a dirigir os trabalhos da Comissão de Estudos e Obras contra as Sêcas no Estado do Piauí.

Cláusula terceira — O contratante ficará responsável, na forma da legislação em vigor, pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas atribuições indenizando a inspetoria pelo que se inutilizar ou extraviar, por culpa sua durante a vigência deste contrato.

Cláusula quarta — O contratante receberá, como remuneração de seus serviços, a mensalidade de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$), a partir da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas; terá direito à passagem e transporte de sua bagagem quando viajar em objeto de serviço, e, em caso de moléstia, gozará licenças de conformidade com as concedidas aos funcionários públicos federais.

Cláusula quinta — O presente contrato terá duração desde a data do registro, a que se refere a cláusula quarta, até o dia trinta e um de março de mil novecentos e trinta e cinco, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se o registro for denegado.

Cláusula sexta — Este contrato poderá ser rescindido, em qualquer época, por iniciativa do Governo, sem direito a qualquer reclamação ou indenização, caso se tornem necessários os serviços do contratante, ou se, por sua deliberação este não quiser continuar com o serviço.

Cláusula sétima — A despesa com a mensalidade do contratante correrá nos meses de janeiro, fevereiro e março de mil novecentos e trinta e quatro, por conta da consignação pessoal, sub-consignação número dois, alínea b, verba oitava — Inspeção Federal de Obras contra as Sêcas, do orçamento da despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil para o exercício de mil novecentos e trinta e três, de conformidade com os parágrafos primeiro e segundo do artigo trinta, do decreto número vinte e três mil cento e cinquenta, de quinze de setembro do mesmo ano, já tendo sido feito o respectivo empenho na escrituração da tesouraria, e, no exercício vindouro, por conta da verba que, para esta inspetoria, for destinada no orçamento geral da República.

Cláusula oitava — Durante a vigência deste contrato não poderá o contratante exercer outra função remunerada pelos cofres federais, estaduais ou municipais, sob pena de ser este imediatamente rescindido.

Cláusula nona — O presente termo está isento de pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com o vigente Regulamento do Selo. E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas no artigo setecentos e oitenta e três do Regulamento Geral de Contabilidade da União, este termo, que, lido, conferido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas Francisco Guimarães-Ferreira e Nilo Magalhães de Sousa Martins, funcionários desta inspetoria, e por mim, Naylor Bastos Villas-Bôas, primeiro escrivão, interino, da mesma repartição, que o lavrei. (Datado e assinado sobre estampilhas federais no valor de 27\$, inclusive um selo de "educação e saúde" de \$200): Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *Francisco José da Costa Barros*. — *João C. da Rocha Cabral*. — Como testemunhas: *Francisco Guimarães Ferreira* — *Nilo Magalhães de Sousa Martins*. — *Naylor Bastos Villas-Bôas*.

Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas

Seção Central

Termo de contrato celebrado entre o Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro Francisco Saboia de Albuquerque, para chefiar a comissão de estudos e obras contra as sêcas, nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e três, presentes, na Seção Central da Inspeção Federal de Obras contra as Sêcas, à rua Visconde de Ita-

borai número oitenta, Distrito Federal, o respectivo encarregado do expediente, engenheiro Francisco José da Costa Barros por parte do Governo Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, devidamente autorizado pelo senhor ministro da Viação e Obras Públicas, conforme consta do ofício número quatro mil quinhentos e trinta e nove, da Terceira Seção da Diretoria Geral de Contabilidade, datado de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e trinta e três, e o engenheiro Francisco Saboia de Albuquerque, representado pelo seu procurador Ernesto Espiridião Saboia de Albuquerque, do comércio, brasileiro residente nesta cidade, conforme procuração arquivada nesta seção, acordaram, tendo em vista a minuta deste contrato previamente aprovada pelo mesmo senhor ministro, o seguinte:

Cláusula primeira — A Inspeção Federal de Obras contra as Sêcas, em face do que esabelece o artigo quarenta e um, do regulamento aprovado pelo decreto número dezanove mil setecentos e vinte e seis, de vinte de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, contrata o engenheiro Francisco Saboia de Albuquerque, que, em seguida, será denominado — Contratante — para chefiar a comissão de estudos e obras contra as sêcas nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Cláusula segunda — O contratante, que terá sede na região do serviço e domicílio legal no Distrito Federal, ficará sujeito ao regulamento citado na cláusula primeira, em todas as disposições que lhe forem aplicáveis, a juízo do inspetor federal de Obras contra as Sêcas, ao qual fica diretamente subordinado e obriga-se a dirigir os trabalhos da comissão de estudos e obras contra as sêcas nos Estados de Pernambuco e Alagoas.

Cláusula terceira — O contratante ficará responsável, na forma da legislação em vigor pela guarda e conservação do material que receber para o desempenho de suas atribuições, indenizando a inspetoria pelo que se inutilizar ou extraviar, por culpa sua durante a vigência deste contrato.

Cláusula quarta — O contratante receberá, como remuneração de seus serviços, a mensalidade de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), a partir da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas; terá direito à passagem e transporte de sua bagagem quando viajar em objeto de serviço, e, em caso de moléstia, gozará licenças de conformidade com as concedidas aos funcionários públicos federais.

Cláusula quinta — O presente contrato terá duração desde a data do registro, a que se refere a cláusula quarta, até o dia trinta e um de março de mil novecentos e trinta e cinco, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma, se o registro for denegado.

Cláusula sexta — Este contrato poderá ser rescindido, em qualquer época, por iniciativa do Governo, sem direito a qualquer reclamação ou indenização, caso se tornem necessários os serviços do contratante, ou se, por sua deliberação este não quiser continuar com o serviço.

Cláusula sétima — A despesa com a mensalidade do contratante correrá nos meses de janeiro, fevereiro e março de mil novecentos e trinta e quatro, por conta da consignação Pessoal, sub-consignação número dois, alínea b, verba oitava — Inspeção Federal de Obras contra as Sêcas, do orçamento da despesa geral da República dos Estados Unidos do Brasil, para o exercício de mil novecentos e trinta e três, de conformidade com os parágrafos primeiro e segundo do artigo trinta, do decreto número vinte e três mil cento e cinquenta, de quinze de setembro do mesmo ano, já tendo sido feito o respectivo empenho na escrituração da Tesouraria, e, no exercício vindouro, por conta da verba que, para esta Inspeção, for destinada no orçamento geral da República.

Cláusula oitava — Durante a vigência deste contrato não poderá o contratante exercer outra função remunerada pelos cofres federais, estaduais ou municipais, sob pena de ser este imediatamente rescindido.

Cláusula nona — O presente termo está isento de pagamento do selo proporcional, cobrando-se apenas a taxa de duzentos réis por linha, de acordo com o vigente regulamento do selo. E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas no artigo setecentos e oitenta e três, do Regulamento Geral de Contabilidade da União, este termo, que, lido, conferido e achado conforme, segue, assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas, Francisco Guimarães Ferreira e Nilo Magalhães de Sousa Martins, funcionários desta inspetoria, e por mim, Naylor Bastos Villas-Bôas, primeiro escrivão, interino, da mesma repartição, o que lavrei. (Datado e assinado sobre estampilhas federais, no valor de 26\$800, inclusive um selo de "Educação e Saúde", de \$200): Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *Francisco José da Costa Barros*. — Por procuração, *Ernesto Espiridião Saboia de Albuquerque*. — Como testemunhas: *Francisco Guimarães Ferreira*. — *Nilo Magalhães de Sousa Martins*. — *Naylor Bastos Villas-Bôas*.

NOTICIÁRIO

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 28 de dezembro de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 28 às 18 horas do dia 29

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: Variáveis, predominando os do quadrante sul, frescos, por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Em geral, instável, com chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura: Em ascensão até Santa Catarina e em elevação no Rio Grande. Ventos: Predominando os do sueste a sudeste até Santa Catarina; rajadas muito frescas e esparsas.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 27 às 14 horas do dia 28

O tempo foi instável, todo período, com chuviscos inapreciáveis à tarde, chuvas fracas e chuviscos à noite e chuviscos inapreciáveis pela madrugada de hoje. A temperatura foi estável à noite, tendo sofrido pequena ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 26.3 e mínima 19.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 26.0 e mínima 20.4, respectivamente, às 14 horas e às 3 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram do quadrante oeste, fracos, tendo havido período de calmaria pela manhã de hoje.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich)--No dia 28 de dezembro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus	759.2	—	22	—	SW	2	9b	—	I	26	22	22	lo	B	Ao
Belém	56.9	—	25	—	E	2	9e	—	I	29	22	1	At	lo	I
São Luiz (X)															
Barra do Corda (X) ..															
Grajaú (X)															
Terezina	57.2	—	27	—	C	0	2e	—	B	30	23	0	I	I	I
Fortaleza (Poranga- ba)	57.2	—	28	0	SE	2	5b	—	I	33	24	0	I	B	I
Quixeramobim	58.6	0.2	27	0	NE	2	9b	—	I	31	21	—	A	I	I
Sobral	56.4	0.4	29	0	C	0	5a	—	B	35	25	0	B	B	B
Iguatú (X)															
Natal (X)															
João Pessoa	54.0	0.4	27	-1	SE	2	5b	—	I	29	23	6	Ao°	I	lo
Campina Grande (X) ..															
Recife (Olinda)	58.7	0.5	25	2	C	0	9b	—	M	26	24	12	Ao°	A	A
Pesqueira (X)															
Goiana	59.0	0.2	25	0	SW	2	9b	—	M	27	21	42	Ao2	A	Ao°
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha ...	57.5	-0.2	27	—	E	5	9a	Va4as	B	29	24	0	B	B	B
Maceió (X)															
Santa Ana do Ipanema (X)															
Aracaju	57.5	—	24	—	C	0	9b	—	I	30	22	5	I	I	lo
Propriá	58.0	0.6	25	-1	N	2	9b	—	I	31	16	3	At	At	lo
São Salvador	56.4	—	25	—	W	2	0e	Vagas	M	28	22	20	I	Aot	Ao°
B. do Rio Grande(X) ..															
Caetité	58.2	0.9	19	0	C	0	9b	—	M	24	15	20	3	lo	lo
Ilhéus (X)															
Caravéias	55.4	0.3	26	-1	NE	2	9b	Tranq.	I	28	22	3	lo	A	lo
Belo Horizonte	53.7	—	23	—	C	0	9e	—	I	23	18	0	I	I	I
Januária (X)															
Teófilo Otoni	53.3	1.0	22	-1	SE	2	9b	—	Mo	26	21	3	A	Ao	Ao
São Lourenço	54.4	+0.5	22	2	C	0	5a	—	B	27	14	0	B	B	B
Cambuquira	55.3	0.3	21	0	SE	2	9b	—	I	—	14	2	I	lo	I
Passa Quatro	55.0	-0.7	20	1	SW	2	9a	—	B	24	16	0	B	B	B
Poços de Caldas	54.4	0.2	21	-1	E	2	2a	—	B	24	13	4	I	B	I
Juiz de Fora	55.8	-0.3	20	1	S	2	9a	—	B	23	18	0	I	I	B
Goiaz	56.8	-0.1	22	1	C	0	9e	—	M	26	20	—	Ao	Aot	Ao
Catalão (X)															
Cuiabá (X)															
Corumbá (X)															
Aquidauana	753.9	—	26	—	N	2	2b	—	B	32	20	0	B	I	B
Bela Vista (X)															
Gal. G. Carneiro ...	54.5	0.4	21	1	C	0	9b	—	I	30	18	47	I	At	Aot
Vitória	56.6	0.0	22	1	C	0	9b	Esp.	M	22	20	10	Ao°	Ae°	Ao°
C. Itapemirim	56.5	—	22	5	C	0	9b	—	lo	23	19	21	lo	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 28 de dezembro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	56.5	0.2	22	1	C	0	9b	P. vgs.	M	24	20	1	I	lo	lo
Campos.....	55.6	0.1	25	2	C	0	9b	—	I	27	21	4	I	Ao	Ao
Friburgo.....	53.9	-0.3	22	2	C	0	9a	—	B	23	15	0	I	I	I
Petropolis.....	56.1	0.7	18	0	C	0	9b	—	I	18	15	8	I	lo	lo
Resende.....	55.4	0.2	21	0	SW	2	9a	—	B	27	18	3	I	Ao	I
Terezopolis.....	55.7	-0.2	20	2	W	2	—	—	B	21	16	1	I	I	Ao
Cabo Frio.....	55.5	-0.1	24	2	W	5	9a	Chão	B	24	21	0	I	I	lo
Angra dos Reis.....	56.4	-0.5	24	2	S	2	9b	Chão	I	24	20	2	I	I	lo
S. Paulo.....	56.6	-0.5	19	1	SE	2	9b	—	I	21	15	1	I	I	Ao
Santos.....	55.6	-0.8	24	-1	S	5	9b	P. vgs.	I	26	19	3	I	Ao	Ao
Ribeirão Preto (X)...															
S. C. do Pinhal (X)...															
Faxina.....	55.6	-1.2	24	5	SE	2	0	—	B	29	12	0	B	B	B
Campinas.....	56.8	-0.2	21	1	SE	2	5a	—	B	26	15	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)...															
Curitiba.....	57.9	-0.7	19	2	C	0	2b	—	B	24	13	0	B	B	I
Paranaguá.....	57.9	-0.7	22	0	S	2	9b	Tranq.	I	—	18	0	I	B	I
Guarapuáva.....	55.2	0.6	18	0	C	0	9e	—	B	28	14	1	B	B	lo
Palmas.....	57.2	0.9	17	-3	SE	2	5c	—	I	28	13	0	B	B	B
Florianópolis.....	57.5	-1.0	23	0	C	0	9b	Chão	I	27	21	0	B	I	I
Lages (X).....															
Herval Novo (X).....															
S. Francisco.....	57.1	-0.9	23	3	SW	2	9a	Chão	B	26	16	0	B	B	B
Xanxerê.....	54.7	0.0	20	0	C	0	9e	—	B	29	12	0	I	B	B
P. Alegre.....	58.1	0.0	22	-4	N	2	2b	—	B	32	18	0	B	B	B
Uruguaiana.....	57.0	-0.5	27	2	E	2	0	—	B	36	31	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X)...															
Santa Vitória.....	58.1	—	25	—	N	6	5b	—	I	32	18	0	I	B	I
Montevideu.....	58.9	-0.2	22	2	NNE	2	9b	—	I	—	—	—	—	—	I
Buenos Aires.....	58.0	0.0	21	-3	NNW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	I

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral e Quixadá com 35° C.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Castro e outras com 12° C.

Observações — Estado do céu : em décimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos : (O) chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; O, nevoa seca; N, nevoeiro; A, granizo; <, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; V, ventania; O, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; h, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 27 às 9 horas do dia 28

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido a deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas, e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura sofreu ligeiro declínio, salvo em parte de Minas Gerais, onde declinou. Os ventos foram variáveis, predominando os do quadrante sul, com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, apresentava-se entre bom e instável, com chuvas fracas e chuviscos esparsas em São Paulo e Paraná. A temperatura manteve-se, em geral, estável. Predominaram os ventos de sueste a nordeste, com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.30 horas.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Sacaz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaría	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	23.8	(X) —	26.2	—	(X) 23.2	27.2	—	—	—	27.4	24.7	—
Mínima.....	17.9	—	20.4	—	19.6	19.5	—	—	—	19.8	19.3	—
Chuva.....	—	—	1.3	—	0.4	0.0	—	—	—	0.8	4.8	—

(X) Significa máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 27:			Rio Paraíba do Sul — Dia 28:		
Esperança (X).....			Guararema.....	2 60	0.14
S. P. Olivença(X).....			Jacarei.....	1.76	0.40
Ponte Boa (X).....			Caçapava.....	2 00	0.10
Tefé.....	9.76	0.02	Pindamonhangaba.....	2 50	0.10
Manaus.....	19.56	0.05	Guaratinguetá.....	2.70	0.30
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.96	-0.06
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	2.30	-0.18
Parintins.....	2.76	0.03	Barra do Piraj.....	2.21	-0.84
Obidos.....	1.57	0.13	Paraíba do Sul.....	1.90	0.31
Santarém.....	1.00	-0.58	Anta.....	3.20	-0.55
P. Nacional (X).....			Porto Novo.....	2 68	-0.18
Carolina.....	—	—	S. Fidells.....	6 14	0.64
Bôa Vista (X).....			Campos.....	10.24	0.56
Imperatriz.....	6.01	0.37	Rio Itajai-Assú — Dia 27—18 horas :		
Conceição Araguaia.....	1.75	0.09	Barracão (X).....		
Cruzeiro do Sul.....	5.16	—	Taió.....	0.49	-0.01
S. Felipe.....	8 03	-0.08	Rio do Sul.....	1.13	-0.03
Rio Branco (X).....			Hansa.....	0.78	—
Lábrea (X).....			Subida (X).....		
S. Gabriel (X).....			Aquidabam (X).....		
Humaitá (X).....			Indaial.....	1.10	—
Maués (X).....			Passo Manso.....	0.76	0.00
Mjr. Amarante (X).....			Blumenau.....	—	—
Itaituba (X).....			Gaspar.....	1.20	-0.04
Arumanduba.....	2.76	0.22	Ilhota.....	2.00	0.00
Alta Mira.....	3.02	—	Rios Belmonte Pardo — Dia 28:		
Rio S. Francisco — Dia 28:			Arassuaí.....	4.20	0.96
Pirapóra.....	2.41	0.23	Barra Pontal.....	6.49	1.39
S. Francisco.....	6.50	0.15	Itinga.....	6.61	1.24
Januária.....	6.63	0.30	Itaobim.....	6.40	0.60
Carinhanha.....	3.70	0.32	São Pedro (X).....		
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná Paraguai — Dia 27:		
Barra do Rio Grande (X).....			Três Lagoas.....	3.30	0.04
Remanso.....	4.24	0.04	Pres. Epitácio.....	3.68	-0.02
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó.....	3.35	0.25	Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Foz Iguaçu (X).....		
Piranhas.....	6.46	0.73	Cuiabá.....	4.18	1.12
Propriá.....	2.20	0.30	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá (X).....		

Estado e tendência do nível das águas dos rios.

Bacia Amazônica — Dia 27 — Baixando em João Pessoa e Santarém. Subindo nas demais estações desta bacia.

Rio S. Francisco — Dia 28 — Continuará em ascensão em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 28 — Continuará ainda em ascensão entre Jacarei e Ca. hoeira e entre S. Fidells e Campos e entrará em declínio no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 27 — 18 horas — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 28 — Subindo em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 27 — Subindo em Cuiabá e Três Lagoas e baixando em Presidente Epitácio.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha (X)...	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Macelo (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	SE 4	ESE 6	SSE 4	ESE 6	SE 6	—	—	—	2.550 ms.
Vitória (XX).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	WSW 1	—	—	—	—	—	—	—	300 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	C 0	W 2	—	—	—	—	—	—	600 ms.
Rio de Janeiro (O) (X)...	21.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba.....	9.30	SE 2	SSE 2	SE 2	SSE 1	S 7	SSE 5	SSE 6	S 11	5.250 ms.
Florianópolis.....	9.30	SSE 2	SE 3	S 3	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 29 de dezembro de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 29 às 18 horas do dia 30

Distrito Federal e Niterói — Tempo : Ameaçador, passando a instável; chuvas. Temperatura : Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: Variáveis, predominando os de sul a leste, frescos, por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Ameaçador, passando a instável; chuvas, salvo a leste, onde será ameaçador com chuvas. Temperatura Estável à noite e em elevação de dia, salvo a leste, onde será estável.

Estados do Sul — Tempo : Instável, em São Paulo e Paraná e bom, passando a instável em Santa Catarina e Rio Grande; chuvas e trovoadas esparsas. Temperatura : Em ascensão em São Paulo e Paraná e elevada em Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Ventos : De sueste a nordeste em São Paulo e de norte a leste, nos demais Estados. Rajadas, possivelmente fortes no extremo sul.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 14 horas do dia 28 às 14 horas do dia 29

O tempo foi instável à tarde e ameaçador, após, com chuvas. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram : máxima 23.0 e mínima 20.4 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram : máxima 23.2 e mínima 20.6, respectivamente, até 12 horas e 40 minutos e às 7 horas e 20 minutos. Os ventos foram variáveis, havendo período de calma pela manhã.

T T T — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o litoral entre o Rio da Prata e parte do Rio Grande, está sujeito a ventos fortes, do quadrante norte.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 29 de dezembro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Teresina (X).....															
Fortaleza (Poranga-ha).....	756.5	-0.7	30	2	SE	2	2b	—	B	33	23	0	B	B	B
Quixeramobim.....	57.9	-0.7	27	0	NE	5	5b	—	I	32	25	1	I	lo	B
Sobral.....	55.7	-0.7	30	1	C	0	5a	—	B	37	22	0	B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal.....	56.4	—	29	—	SE	2	5b	Chão	I	29	25	0	I	I	I
João Pessoa.....	54.1	-0.8	28	1	E	2	2b	—	B	27	24	0	I	I	I
Campina Grande.....	55.7	—	25	—	E	5	2a	—	B	29	20	0	—	—	I
Recife (Olinda).....	53.3	-0.4	27	2	C	0	9b	Tranq.	M	28	25	1	Ao°	A	A
Pesqueira.....	56.8	—	12	—	S	2	5b	—	I	25	19	3	I	lo	I
Goiana.....	58.6	-0.4	26	2	SE	2	5b	—	I	28	20	8	I	lo	lo
Garanhuns.....	61.5	—	20	—	E	5	9c	—	I	29	16	6	I	Ao°	Ao°
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	56.7	-0.8	6	2	NE	2	5a	—	B	27	23	0	I	I	I
Propriá.....	57.1	-0.9	23	1	C	0	9c	—	I	29	17	17	At	At	I
São Salvador (X)...															
Barra do R. Grande (X)															
Caetité.....	58.3	0.1	21	2	C	0	9b	—	I	24	16	3	A	A	A
Ilhéus (X).....															
Caravelas.....	59.1	0.7	26	0	NE	2	9b	Tranq.	I	23	20	20	I	A	lo
Belo Horizonte (X)...															
Januária.....	53.5	—	23	—	NE	2	9b	—	lo	26	21	12	A	A	lo
Teófilo Otoni.....	53.5	0.2	24	2	E	2	9b	—	I	27	22	13	Ao	A	Ao
São Lourenço.....	54.7	0.3	21	-1	C	0	9a	—	B	28	17	0	B	B	I
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	55.3	0.3	20	0	SW	2	1a	—	B	25	16	0	B	B	B
Poços de Caldas (X)...															
Juiz de Fora.....	56.6	0.8	20	0	SE	2	9b	—	I	26	18	5	B	B	Ao
Goiaz.....	58.0	2.2	22	0	C	0	9b	—	I	27	21	0	A	A	A
Catalão (X).....															
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Gal. G. Carneiro (X)															
Vitoria.....	757.1	0.5	22	0	SW	2	9b	Tranq.	Mo°	23	20	19	Ao	A	Ao
C. napemirim.....	57.4	0.9	22	0	C	0	9b	—	Mo	24	10	36	lo	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 29 de dezembro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	757.5	1.0	22	0	SE	2	9b	—	Mo°	26	21	2	l	l	Ao°
Campos	56.5	0.9	21	-4	S	2	9b	—	Mo	27	16	17	l	Ao°	Ao°
Friburgo	55.7	1.8	19	-3	CC	0	9b	—	Mo	24	18	4	lo	lo	lo
Petrópolis	55.9	-0.2	18	0	CC	0	9b	—	Mo	20	16	19	lo	lo	lo
Rezende.....	56.3	0.9	21	0	C	0	9b	—	l	29	18	0	B	l	l
Terezópolis.....	56.9	1.2	19	-1	SW	2	9b	—	Mo	23	16	2	l	l	Ao°
Cabo Frio (X).....	57.6	1.2	23	-1	C	0	9b	Tranq.	l	26	18	2	l	l	A
Angra dos Reis	57.1	0.5	18	-1	SE	2	9b	—	l	24	15	0	l	B	l
S. Paulo.....	57.2	0.6	25	0	C	0	9b	Tranq.	Mo	25	18	1	l	l	Ao°
Ribeirão Preto	54.0	—	25	—	SE	2	2a	—	B	29	19	0	B	l	B
S. C. do Pinhal	56.5	—	21	—	SE	2	2a	—	B	28	12	0	B	B	l
Faxina	56.2	0.6	21	-3	SE	2	2a	—	B	32	13	0	B	B	B
Campinas	56.5	-0.3	22	1	E	5	2a	—	B	27	17	0	B	B	B
Campo do Jordão (X)															
Curitiba	58.8	0.9	18	-1	E	2	5b	—	B	26	11	0	B	B	B
Paraguá	58.4	0.5	24	2	W	2	2a	Tranq.	B	—	17	0	l	l	B
Guarapuava	55.2	0.0	17	-2	E	2	2e	—	3	28	14	0	B	B	B
Palmas	59.3	2.1	17	0	SE	2	0	—	B	29	11	0	B	B	B
Florianópolis.....	58.1	0.6	24	1	C	0	2b	Chão	B	27	19	0	B	B	B
Lages (X).....															
Herval Novo	58.6	—	21	—	C	0	0	—	B	33	11	0	l	B	B
S. Francisco	57.8	0.7	23	0	SW	2	5a	Chão	B	26	20	0	B	B	B
Xanxerê.....	55.0	0.3	22	2	C	0	0	—	B	30	8	0	B	B	B
Porto Alegre.....	58.3	0.2	23	1	C	0	2a	—	B	32	17	0	B	B	B
Uruguaiana	56.5	-0.5	27	0	E	2	0	—	B	37	20	0	B	B	B
S. Luís Gonzaga (X).															
Santa Vitória (X)....															
Montevideu (X).....															
Buenos Aires	56.0	-2.0	25	4	N	3	0								

A temperatura máxima verificou-se em Passo Fundo com 39° C.

A temperatura mínima verificou-se em Xanxerê com 8° C.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bo n após perturbação; l, incerto ou instável; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos. (O) chuva; T trovada; ☉ chuviscos; ☉ nevoa seca; ☉ nevoeiro; Δ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ≡ ventania; ☉ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar; ai, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à reificação pelos mapas mensais.

Sinópsse do tempo ocorrido em todo o país, das 9 horas do dia 22 às 9 horas do dia 23

Zona Norte — Não é feita a sinópsse devido a deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu ameaçador com chuvas. Às 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se perturbado com chuvas, sendo que esparsas em Minas Gerais. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram de sul, com fraca intensidade. Não é feita a sinópsse dos Estados de Goiás e Mato Grosso, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi bom, salvo em um ou outro ponto de São Paulo, onde decorreu instável com chuvas fracas. Às 9 horas, hoje, o tempo era bom, exceto no litoral de São Paulo, onde se apresentava perturbado. A temperatura foi, em geral, estável. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos.

Nota — A presente sinópsse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocimbu
Máxima.....	20.9	(X) 27.0	23.2	—	(X) 24.2	—	—	—	—	23.3	22.3	—	—
Mínima.....	18.4	20.6	20.7	—	20.4	—	—	—	—	20.5	19.8	—	—
Chuva.....	—	2.4	2.5	—	2.2	—	—	—	—	2.2	2.6	—	—

(X) Significa máxima da véspera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 28 :			Rio Paraíba do Sul — Dia 29 :		
Esperança (X).....			Guararema	2.10	-0.50
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	1.46	-0.30
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	2.00	0.00
Tefé (X).....			Pindamonhangaba.....	2.54	0.04
Manaus (X).....			Guaratinguetá.....	2.70	0.00
Porto Velho.....	89.47	—	Rezende.....	0.90	-0.06
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	2.14	-0.16
Parintins.....	2.76	0.00	Barra do Pirai.....	2.07	-0.14
Obidos.....	1.54	-0.03	Paraíba do Sul.....	1.44	-0.46
Santarém.....	1.10	0.10	Anta.....	2.40	-0.50
Porto Nacional (X).....			Porto Novo.....	1.85	-0.17
Carolina (X).....			S. Fidelis (X).....		
Boa Vista.....	3.11	0.16	Campos.....	10.36	-0.12
Imperatriz.....	6.30	0.30	Rio Itajai-Assu — Dia 29 :		
Conc. ²⁰ do Arag. ^a	1.82	0.07	Barracão	0.08	-0.02
Cruzeiro do Sul (X).....			Taló (X).....		
S. Felipe (X).....			Rio do Sul.....	1.08	-0.03
Rio Branco (X).....			Hansa (X).....		
Labrea (X).....			Subida.....	0.58	—
S. Gabriel (X).....			Aquidaban.....	0.80	-0.04
Humaitá (X).....			Indaial.....	1.07	—
Maués (X).....			Passo Manso.....	0.68	-0.02
Mjr. Amarante(X).....			Blumenau.....	—	—
Itaituba (X).....			Gaspar.....	1.42	0.12
Arumanduba.....	2.90	0.14	Ilhota.....	2.10	—
Alta Mira (X).....			Rio Belmonte-Pardo — Dia 29 :		
Rio S. Francisco — Dia 29 :			Arassuaí.....	7.00	2.80
Pirapora (X).....			Barra Pontal.....	8.65	1.16
S. Francisco.....	6.65	0.15	Itinga.....	8.60	1.96
Januária.....	6.80	0.20	Itaobim.....	9.68	3.28
Carinhanha (X).....			São Pedro.....	7.20	—
Rio Branco (X).....			Bacia Paraná-Paraguai — Dia 28 :		
Barra do Rio Grande (X).....			Três Lagoas (X).....		
Remanso (X).....			Pres. Epitácio.....	3.66	-0.02
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Caarobó (X).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas (X).....			Cuiabá.....	4.00	-0.18
Propriá.....	2.52	0.32	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá (X).....		

Estado e tendência das águas dos rios

Bacia Amazônica — Dia 28 — Baixando em Obidos, estacionário em Parintins e subindo nas demais estações desta bacia.

Rio São Francisco — Dia 29 — Continuará em ascensão em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 29 — Entrará em declínio em todo o curso.

Rio Itajai-Assu — Dia 29 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte-Pardo — Dia 29 — Subindo rapidamente em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 28 — Baixando em Cuiabá e Presidente Epitácio.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Horas	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
F. Noronha (X).....	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas.....	9.30	NNE 7	N 13	NNE 13	N 10	N 6	NNE 7	—	—	3.450 ms.
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitória (XA).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX).....	13.00									
Rio de Janeiro (O) (X).....	21.00									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba.....	9.30	E 2	ESE 2	E 3	W 2	W 5	— 7	— 2	—	2.850 ms.
Florianópolis.....	9.30	C 0	C 0	NNE 2	E 5	S 5	— 7	S 2	—	4.350 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praças	90 d/v.	à vista
Sobre Londres.....	4 7/256	3 255/256
Valor da libra.....	59\$592,628	60\$058,651
Sobre Paris.....	—	\$725
Sobre Itália.....	—	\$970
Sobre Alemanha.....	—	4\$420
Sobre Portugal.....	—	\$552
Sobre Bélgica (papel).....	—	—
Sobre Bélgica (ouro).....	—	2\$570
Sobre Espanha.....	—	1\$520
Sobre Suíça.....	—	3\$580
Sobre Suécia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Síria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slováquia.....	—	\$565
Sobre Nova York.....	—	11\$780
Sobre Montevideu.....	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	3\$580
Sobre Buenos Aires (ouro).....	—	—
Sobre Holanda.....	—	7\$432
Sobre Japão.....	—	3\$820
Sobre România.....	—	—
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—

Moedas

Libra esterlina (moeda metálica).....	118\$000
Escudo (papel).....	\$760

Bolsa

Apólices:	
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	833\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921).....	1:005\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).....	1:010\$000

Apólices empréstimo municipal de 7%, port. (decreto n. 1.535).....	176\$000
Apólices empréstimo municipal de 8%, port. (decreto n. 1.933).....	197\$000
Apólices empréstimo municipal de 7%, port. (decreto n. 1.948).....	173\$000
Apólices empréstimo municipal de 7%, port. (decreto n. 2.097).....	173\$500
Empréstimo municipal de 1931, port.....	193\$000
Apólices Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n. 9.682).....	715\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %.....	201\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %.....	504\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$ 9 % 1:010\$000	
Ações de Bancos:	
Banco do Brasil.....	393\$000
Ações de companhias:	
Companhia América Fábrica.....	192\$000
Debentures:	
Companhia Antartica Paulista.....	194\$000
Companhia Hotéis Palace.....	208\$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de dezembro de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 29

Café

	Sacas
Entradas.....	11.341
Saídas.....	2.355
Consumo local.....	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café.....	14
Existência.....	628.332
Mercado sustentado.....	
Bonificação, 10 %.....	153
Preço por 10 quilos.....	
Tipo 3.....	11\$900
Tipo 4.....	11\$700
Tipo 5.....	11\$500
Tipo 6.....	11\$300
Tipo 7.....	11\$100
Tipo 8.....	10\$900

Açúcar

	Saco
Entradas.....	5.500
Saídas.....	8.400
Existência.....	140.459
Atacado-firme	
Pregos por saco de 60 quilos:	
Branco cristal.....	50\$000 a 51\$000
C. amarelo.....	44\$500 a 45\$500
Mascavinho.....	Nominal
Mascavo.....	31\$000 a 32\$000

Algodão

	Fardas
Entradas.....	267
Saídas.....	252
Existência.....	7.339

Mercado calmo.

Pregos por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:	
Tipo 3.....	37\$000 a 38\$000
Tipo 4.....	36\$000 a 37\$000

Fibra média:

Serões:	
Tipo 3.....	34\$500 a 35\$500
Tipo 5.....	32\$500 a 33\$500

Ceará:

Tipo 3.....	Nominal
Tipo 5.....	Nominal

Fibra curta:

Matas:	
Tipo 3.....	33\$000 a 33\$500
Tipo 5.....	30\$500 a 31\$500

Paulista:

Tipo 3.....	34\$000 a 35\$000
Tipo 5.....	32\$000 a 33\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1933

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE

11 A 16 DE DEZEMBRO DE 1933

Gênero — Qualidade e procedência — Unidade de venda

	Preço	Mínimo	Máximo
Águas minerais:			
		S/casco	C/casco
Por caixa.			
Caxambu.....	38\$000	55\$000	
Lambari.....	37\$000	54\$000	
Salutaris.....	37\$000	54\$000	
Cambuquira.....	37\$000	54\$000	
São Lourenço.....	38\$000	55\$000	

Aguardente:

Por pipa com 480 litros:			
Caldos — Extra-sélos:			
De Parati.....	240\$000	250\$000	
De Angra.....	240\$000	250\$000	
De Campos.....	240\$000	250\$000	
De Pernambuco.....	—	—	

Alcool:

De 40 graus.....	—	250\$000	
------------------	---	----------	--

Alfafa:

Por quilo:			
Nacional.....	\$380	\$400	

Azeite:

Por lata:			
Diversas marcas.....	5\$000	7\$500	

Alhos:

Por 100:			
Nacionais.....	1\$500	3\$200	
Estrangeiros.....	4\$800	5\$300	

Arroz:

Por 60 quilos:			
Brilhado de 1ª (agulha).....	68\$000	70\$000	
Brilhado de 2ª (agulha).....	66\$000	68\$000	
Especial.....	70\$000	72\$000	

Superior.....	—	—
Bom.....	—	—
Regular.....	—	—
Japones especial.....	56\$000	58\$000
Japones de 1ª.....	54\$000	55\$000
Japones de 2ª.....	50\$000	51\$000
Sanga.....	30\$000	35\$000

Açúcar:

Por saco de 60 quilos:		
Branco cristal.....	50\$000	51\$000
C. amarelo.....	44\$500	45\$500
Mascavinho.....	Nominal	
Mascavo.....	31\$000	32\$000
Por quilo:		
Refinado 1ª (extra).....	—	\$950
Refinado 1ª.....	—	\$800
Refinado 3ª.....	—	\$800

Bacalhau:

Por caixa com 58 quilos.		
Diversas marcas.....	140\$000	175\$000
Por meia caixa:		
Cascudo.....	57\$000	60\$000

Banha:

Por quilo:		
De Porto Alegre:		
Latas com 20 quilos.....	1\$860	2\$050
Latas com 2 quilos.....	1\$860	2\$050
Latas com 1 quilo.....	1\$860	2\$050
De Laguna:		
Latas com 20 quilos.....	1\$850	1\$900
De Itajaí:		
Latas com 20 quilos.....	1\$900	2\$100
Latas com 10 quilos.....	1\$900	2\$100
Latas com 1 quilo.....	1\$900	2\$100

Batatas:

Por quilo:		
Nacional:		
Mineira e Paulista.....	\$400	\$600
Nacional		
Rio Grande.....	Nominal	
Estrangeira.....	Nominal	

Cebolas:

Por quilo:		
Nacionais.....	\$600	\$700

Café:

Por quilo:		
Torrado:		
De 1ª.....	2\$200	2\$600
De 2ª.....	2\$000	2\$200

Por 10 quilos:		
Em grão — tipo 7.....	10\$500	10\$700

Farelo de trigo:		
Por 35 quilos:		
Dos Moinhos Nacionais.....	—	5\$500

Farinha de mandioca:		
Por 50 quilos:		
Porto Alegre:		
Fina.....	17\$000	17\$500
Entrefina.....	13\$500	14\$000

Farinha de trigo:		
Por saco com 44 quilos:		
Moinho Fluminense:		
Especial.....	—	38\$000
São Leopoldo.....	—	37\$000
Diamantina.....	—	36\$000
Semolina.....	—	40\$000

Monho Inglês:		
(R. F. M.) Buda.....	—	38\$000
Nacional.....	—	36\$000
Semolina.....	—	40\$000
Soberana.....	—	37\$000

Feijão:		
Por 60 quilos:		
Preto bom.....	20\$000	22\$000
Preto novo — especial.....	25\$000	28\$000
Manteiga.....	30\$000	32\$000
Branco nacional.....	46\$000	62\$000
Enxofre.....	—	—
Amendoim.....	—	—
Fradinho.....	43\$000	46\$000
Mulatinho.....	Nominal	—
De outras qualidades.....	—	—

Fumo:		
Por 15 quilos:		
Em corda, de Minas:		
Especial	55\$000	80\$000
Bom	30\$000	55\$000
Baixo	12\$000	20\$000
Rio Grande:		
Amarelo 1º	35\$000	40\$000
Amarelo 2º	32\$000	36\$000
Comum 1º	16\$000	20\$000
Comum 2º	13\$000	16\$000
De Santa Catarina:		
Especial (de 1º)	16\$000	20\$000
Superior (de 2º)	12\$000	16\$000
Baixo (de 3º)	—	—
Da Baía:		
Especial	80\$000	90\$000
Superior	40\$000	55\$000
Bom	30\$000	40\$000
Querozene:		
Por caixa:		
Americano — diversas marcas	—	35\$000
Lombo:		
Por quilo:		
De Minas e Paraná	18\$00	2\$200
Manteiga:		
Por quilo:		
De Minas e Estado do Rio	58\$00	6\$200
Santa Catarina — lata de 5 a 10 quilos	—	—
Estrangeiros — diversas marcas	—	—
Milho:		
Por 62 quilos:		
Amarelo	17\$500	18\$000
Vermelho	19\$500	20\$000
Mesclado	14\$000	15\$000
Óleo:		
Em quilo, bruto:		
Do Rio da Prata	—	—
De linhaça — em barril	—	28\$00
Em litro:		
Em lata	—	—
De caroço de algodão nacional	—	18\$00
De caroço de algodão estrangeiro	—	—
Polvilho:		
Por quilo:		
De Minas, Rio e S. Paulo	4\$00	5\$00
De Porto Alegre	4\$00	5\$00
De Santa Catarina	4\$00	5\$00
Fósforos:		
Por lata:		
Marca Ipiranga	—	195\$000
Marca "Olho"	—	193\$000
Marca "Sol"	—	193\$000
Outras marcas	—	193\$000
Queijos:		
Por quilo:		
De Minas	3\$00	4\$200
Queijo:		
Por um:		
De Palmira, tipo "Rheno"	9\$000	12\$000
Por quilo:		
Tipo prata — nacional	5\$500	6\$500
Sal:		
Por quilo:		
Por saco com 60 quilos:		
Do norte — grosso	—	9\$100
Do norte — moído	—	10\$300
De Cabo Frio — grosso	—	8\$100
De Cabo Frio — moído	—	9\$300
Tapioca:		
Por quilo:		
Diversas procedências	5\$00	6\$00
Toucinho:		
Por quilo:		
Comum	1\$600	1\$800
De fumeiro	2\$000	2\$100
Vinagre:		
Por 66 litros:		
Nacional	30\$000	40\$000

Por caixa:		
Estrangeiro	48\$000	60\$000
Vinho:		
Por barril:		
Do Rio Grande	—	115\$000
Por pipa:		
Estrangeiro — Virgema	—	1:800\$000
Estrangeiro — Verde	—	1:800\$000
Estrangeiro — Colares	—	1:800\$000
Charque:		
Por quilo:		
Do Rio da Prata — mantas	2\$600	2\$700
Do Rio Grande — patos e mantas	1\$500	2\$100
Do Rio Grande mantas	2\$200	2\$300
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo	2\$000	2\$100
O síndico. — Bento Dias Pereira.		

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive de- pósitos
Arrecadada de 1 a 28 de dezembro de 1933	19.781:916\$000	19.073:596\$100
Em 29 de dezembro de 1933	1.338:856\$900	1.336:705\$700
Total	21.120:772\$900	20.410:301\$800
Em igual período de 1932	24.352:694\$793	23.932:886\$772
Diferença para menos em 1933	3.231:921\$892	3.522:584\$972
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 29 de dezem- bro de 1933	263.776:607\$000	255.443:927\$500
Em igual período de 1932	241.758:221\$108	234.721:174\$083
Diferença para mais em 1933	22.018:385\$892	20.722:753\$417

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 26 de dezembro de 1933	14.465:665\$300
Em 27 de dezembro de 1933	976:201\$000
Total	15.441:866\$300

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 26 de dezembro de 1933	14.335:988\$500
Em 27 de dezembro de 1933	972:361\$700
Total	15.308:350\$200

Alfândega do Rio de Janeiro

EM 28 de dezembro de 1933

	Ouro	Papel
Renda de 1 a 27 de dezem- bro de 1933	37:305\$700	31.038:257\$505
Renda de hoje, 28	—	5.268:202\$910
		36.306:460\$410
Renda de 1 a 28 de de- zembro de 1932	3.077:634\$300	2.583:494\$713

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

Ata de recebimento de propostas, julgamento de idoneidades das firmas concorrentes e abertura de propostas para diversas obras na Corte de Apelação

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 1933, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se a comissão composta dos senhores doutor Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe do Escritório de Obras; Jaziel Luz, auxiliar do engenheiro e Luiz José Pereira das Neves, escrivão, para, nos termos do edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" n. 288 de 14 de dezembro de 1933, a págs. 23.408 e 409 e aviso no dia 18 do mesmo mês a págs. 23.615 e em dias subsequentes, proceder ao recebimento dos envólucros de que trata a cláusula segunda do edital, e abertura dos envólucros que contém os documentos de idoneidade e julgar da validade e suficiência dos mesmos.

Com a presença das firmas: Bulhões Pedreira, Levi & Comp. e Alfredo Nunes, representadas respectivamente pelos senhores doutor Aurélio de Bulhões Pedreira e José da Rosa Garcia, às 14 horas, procedeu-se ao recebimento dos envólucros das citadas firmas. Procedeu-se imediatamente a abertura e leitura em voz alta dos documentos de idoneidade contidos nos primeiros envólucros, tendo sido julgada idônea a firma Bulhões Pedreira, Levi & Comp. e desclassificada a firma Alfredo Nunes, por não ter apresentado a certidão do Conselho Nacional do Trabalho correspondente ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

De conformidade com a cláusula quinta do edital, o engenheiro chefe procedeu a abertura e leitura em voz alta da única proposta apresentada, que foi a da firma Bulhões Pedreira, Levi & Companhia, que apresentou o preço global de 12:690\$000. Estava a proposta devidamente estampilhada, tendo sido rubricada nas suas quatro vias pelo engenheiro chefe, e será publicada na íntegra no "Diário Oficial", juntamente com esta ata.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 29 de dezembro de 1933. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa. — Jaziel Luz. — Luiz José Pereira das Neves.

Proposta

Bulhões Pedreira, Levi & Comp., engenheiros construtores, estabelecidos à rua dos Ourives n. 5, 4º andar, propõem executar as obras em concorrência na Corte de Apelação pela importância de 12:690\$000 (doze contos seiscentos e noventa mil réis) e prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as cláusulas, condições e especificações das obras constantes do edital

de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, de fls. 23.408 e 23.409.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1933. — Bulhões Pedreira, Levi & Companhia. — Visto. — (Assinatura ilegível), engenheiro chefe.

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, JULGAMENTO DE IDONEIDADE DAS FIRMAS CONCORRENTES E ABERTURA DE PROPOSTAS PARA DIVERSOS TRABALHOS NO EDIFÍCIO DO PRETORIO

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 1933, neste Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe; Jaziel Luz, auxiliar do engenheiro e Luiz José Pereira das Neves, escrivão, para nos termos do edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" n. 288, de 14 de dezembro de 1933 a págs. 23.407 e 408 e aviso no dia 18 do mesmo mês a págs. 23.615 e em dias subsequentes, proceder ao recebimento dos envólucros de que trata a cláusula 2ª do edital e abertura dos envólucros que contém os documentos de idoneidade e julgar da validade e suficiência dos mesmos.

Com a presença das firmas: Bulhões Pedreira, Levi & Cia. e José Cima Cabal representadas respectivamente pelos Srs. Dr. Aurélio de Bulhões Pedreira e José Cima Cabal, às 14 horas, foram recebidos os envólucros das citadas firmas. Procedeu-se imediatamente à abertura e leitura em voz alta dos documentos de idoneidade contidos nos 1ºs envólucros tendo sido julgadas idôneas as duas firmas concorrentes.

De conformidade com a cláusula 5ª do edital, o engenheiro chefe, procedeu à abertura e leitura em voz alta das propostas recebidas das firmas julgadas idôneas; foi aberta e lida em 1º lugar a proposta da firma José Cima Cabal, que apresentou o preço global de 12:900\$000; segundo e último lugar a da firma Bulhões Pedreira, Levi & Cia., que apresentou o preço global de 14:750\$000.

Estavam as propostas devidamente estampilhadas, tendo sido rubricadas nas suas quatro vias pelo engenheiro chefe e pelos concorrentes e serão publicados na íntegra no "Diário Oficial" juntamente com esta ata e o quadro comparativos dos preços apresentados.

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 29 de dezembro de 1933. — Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa. — Jaziel Luz. — Luiz José Pereira das Neves.

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA DIVERSAS OBRAS NO EDIFÍCIO DO PRETORIO

Concorrentes — Preços apresentados
José Cima Cabal 12:900\$000
Bulhões Pedreira, Levi & Companhia 14:750\$000

Escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 29 de dezembro de 1933. — O engenheiro, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.

Proposta

José Cima Cabal, construtor, estabelecido à rua Mariz e Barros n. 281, propõe a execução de diversas obras no Pretório da acôrdo com as especificações exaradas no "Diário Oficial" de 14 de dezembro do corrente ano, pela importância de doze contos e novecentos mil réis (12:900\$000) no prazo de trinta dias (30).

O proponente submete-se a cumprir fielmente as cláusulas do edital.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1933. — José Cima Cabal. — Visto, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe

Proposta — Bulhões Pedreira, Levi & Comp., engenheiros construtores, estabelecidos à rua dos Ourives n. 5, 4º andar, propõem executar as obras em concorrência no edifício do Pretório pelo preço de 14:750\$000 (quatorze contos setecentos e cinquenta mil réis) e prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Os proponentes declaram submeter-se a todas as cláusulas, condições e especificações das obras constantes do edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 14 do corrente, de fls. 23.407 e 23.408.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1933. — Bulhões Pedreira, Levi & Comp. — Visto, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, engenheiro chefe.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Prova regulamentar.

João Taboza Filho.

Resultado dos exames efetuados em 29 do corrente.

Aprovados: Dorina Merle, Celina da Silva, Djalma Pinheiro Chagas, Osvaldo Ramos, Jean David Perrot, Theodor Oto Metzmer, Adolf Kaenffer, Gastão do Pilar Alves de Souza, Nils Albert Hamwick.

Rep. 4.

Inspetoria do Tráfego, em 29 de dezembro de 1933. — O inspetor geral, Dr. Edgard Pinto Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do artigo 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 26 de dezembro de 1933

ônibus:

N. 4, Martins Jordão & Companhia, artigo 248 L. — Motorista.

N. 109, Light and Power, art. 151. — Motorista.

N. 135, Emp. Brasileira de Ônibus, artigo 248 L. — Motorista.

N. 175, J. Antônio Moreira, art. 248 E. — Motorista.

N. 266, Martins Jordão & Comp. Ltd., art. 248 L. — Motorista.

N. 378, Auto Viação Metropolitana Ltda., artigo 81. — Motorista.

N. 411, Mário Bianchi, artigos 248 L. — Motorista.

N. 419, Mário Bianchi, artigos 248 E. — Motorista.

N. 441, Emp. Ônibus de Luxo Ltda., artigo 248 E. — Motorista.

N. 480, Neves & Brauer, artigo 144. — Motorista.

N. 493, Viação Estrêla do Norte, artigos 246 e 252. — Motorista.

N. 492, Neves & Brauer, artigo 248 L. — Motorista.

N. 528, Emp. Viação Guanabara, artigo 248 L. — Motorista.

N. 530, Light and Power, artigo 248 J. — Motorista.

N. 548, Emp. Internacional de Ônibus de Luxo Ltda., art. 248 L. — Motorista.

N. 576, Viação Nacional, artigo 248 L. — Motorista.

N. 598, J. Antônio Moreira, art. 248 E. — Motorista.

N. 624, Alvaro Gomes de Oliveira, artigo 144. — Motorista.

N. 669, João Ferreira Martins, artigo 248 C. — Motorista.

Carga:
N. 2.221, Lopes Rebelo & Comp., artigo 248 L. — Motorista.

Dia 14

N. 3.488, Viação Estrêla do Norte, artigos 111 e 248 M. — Motorista.

Dia 15

N. 4.192, Agostinho Teixeira, artigo 252. — Motorista.

Dia 26

N. 4.223, Vam Berkel & Comp. Ltd., artigo 248 L. — Motorista.

N. 6.509, Clemente & Firmino, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 25

Passeio:

N. 964, Roberto Breves, artigo 248 E. — Motorista.

Dia 4

N. 998, Genero Dias, artigo 355. — Motorista.

Dia 16

N. 1.636, Luiz Pereira Sampaio, artigos 220 e 252. — Proprietário.

Dia 7

N. 2.513, Alvaro P. Martinho, artigos, 246 e 252. — Motorista.

Dia 26

N. 3.306, Henrique P. S. Dumont, artigo 102. — Proprietário.

Dia 25

N. 3.423, Francisco I. Martins Neto, artigo 100. — Motorista.

N. 3.565, Joaquim Nicolau Filho, artigo 100. — Motorista.

Dia 26

N. 3.673, Manuel P. G. da Cunha, artigo 102. — Motorista.

Dia 21

N. 4.151, Chindler & Adler, artigos 252 e 254. — Motorista.

Dia 25

N. 4.831, Antônio Domingos, artigos 248 E e 159. — Motorista.

Dia 26

N. 7.798, Automóveis S. Luzia Limitada, artigo 248 L. — Motorista.

N. 8.627, Pedro Ávila, art. 248 L. — Motorista.

Dia 24

N. 9.018, José Xavier de Melo, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 26

N. 11.158, Dr. Firmo A. Pereira, artigo 102. — Motorista.

Dia 19

N. 11.403, João C. de Menezes, artigo 257. — Motorista.

Dia 15

N. 11.649, Braz Antônio Lauria, artigo 252. — Motorista.

Dia 17

N. 13.443, Manuel F. Oliveira, artigo 252. — Motorista.

Dia 16

N. 13.547, Antônio Dias, artigo 252. — Motorista.

Dia 26

N. 13.848, Theodor Wille & Comp., art. 248 L. — Motorista.

Dia 17

N. 16.037, José Maria Dias Lopes, artigos 144 e 252. — Motorista.

Dia 26

N. 16.248, Daniel V. Sousa e outro, artigo 248 L. — Motorista.

Observação

A falta do pagamento das multas, imposta na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o artigo 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, em 28 de dezembro de 1933. — O inspetor, E. Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 27 de dezembro de 1933

Ônibus:

N. 53, Light and Power, art. 248 L. — Motorista.

N. 73, Light and Power, art. 248 L. — Motorista.

N. 305, Viação Brasil, art. 248 L. — Motorista.

N. 314, Renascença Auto Ônibus, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 25

N. 317, Alvaro Gomes de Oliveira, D. M. — Motorista.

Dia 27

N. 357, Empresa Viação Popular, artigo 248 L. — Motorista.

N. 358, Empresa Viação Popular, artigo 136 — Motorista.

N. 363, Empresa Brasileira de Ônibus, art. 248 L. — Motorista.

N. 555, Melo Lopes, Ltda., art. 248 L. — Motorista.

N. 567, Viação E. do Norte, art. 248 L. — Motorista.

Dia 25

N. 579, Viação E. do Norte, art. 248 L. — Motorista.

Carga:

Dia 27

N. 1.686, L. B. de Almeida & Comp., D. M. — Proprietário.

Dia 26

N. 3.172, Mário N. Amaral, art. 88 — Motorista.

Dia 27

N. 4.222, Eduardo Lopes, art. 248 L. — Motorista.

Dia 25

N. 4.435, Aloísio M. Ferreira, artigo 248 E. — Motorista.

Dia 27

N. 5.056, Antônio P. C. Vasques, artigo 144 — Motorista.

Passeio:

Dia 26

N. 7, Dr. João Borges Filho, art. 102 — Motorista.

Dia 16

N. 13, Domingos Alves Paraense, artigo 252 — Motorista.

Dia 27

N. 235, Pedro Nogueira de Ávila, artigo 248 L. — Motorista.

N. 431, Hans Gerhard Abelung, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 26

N. 731, Saverio Ranynem, art. 102 — Motorista.

Dia 8

N. 1.316, S. A. Transportes do Brasil, arts. 220-252 — Motorista.

Dia 21

N. 2.288, Anglo M. Petroleum Company, Ltd., arts. 248 L-143 — Motorista.

Dia 24

N. 2.736, Olh. Surerus, art. 159 — Motorista.

Dia 27

N. 3.360, Luiz Fritz Campos, art. 248 L. — Motorista.

Dia 24

N. 3.454, Dr. Oscar Daltro, art. 100 — Motorista.

Dia 27

N. 4.608, José M. Fernandes, art. 144 — Motorista.

Dia 20

N. 4.716, José V. de Andrade, artigo 252 — Motorista.

Dia 24

N. 4.831, Antônio Domingos, artigos 246-252-242 B — Motorista.

Dia 25

N. 5.123, D. Oliveira e Machado, artigo 248 L. — Motorista.

Dia 27

N. 6.000, Armando Bordaio, art. 144 — Motorista.

Dia 26

N. 6.288, Horácio M. Limoeiro, artigo 102 — Motorista.
N. 6.524, Aloísio Teles Ribeiro, artigo 102 — Motorista.

Dia 18

N. 7.142, Francisco R. M. Lamego, art. 144 — Motorista.

Dia 20

N. 8.028, Felizardo Lopes, art. 252 — Motorista.

Dia 8

N. 8.486, José Cardoso, art. 233 — Motorista.

Dia 26

N. 8.616, Alonso L. P. da Silva, artigo 102 — Motorista.

Dia 28

N. 9.603, Luiz Antônio Silva, art. 248 L — Motorista.
N. 9.998, José Rocha Vaz, art. 248 L — Motorista.

Dia 17

N. 10.108, José L. Pereira L. Bastos, art. 220 — Motorista.

Dia 27

N. 10.413, Manuel A. Leão, art. 102 — Motorista.
N. 10.563, Antenor José Ferreira, artigo 248 L — Motorista.

Dia 25

N. 12.097, Euclides Vaz L. Freitas, art. 248 E — Motorista.

Dia 28

N. 13.449, Manuel P. A. Soares, artigo 248 L — Motorista.
N. 13.877, João Tolomi, art. 248 L — Motorista.

Dia 26

N. 15.393, Oscar Neto, art. 102 — Motorista.

Dia 28

N. 16.109, Eduardo Duarte da Cruz, art. 242 C — Motorista.

Dia 26

N. 16.628, Hade Zapparoli, art. 102 — Motorista.

Dia 27

N. 17.687, Vicente Visconti, art. 102 — Motorista.

Dia 26

N. 17.818, Marcos Neiva de Lima Rocha, art. 102 — Motorista.

Dia 27

N. 17.990, Raul Castro Silva, art. 144 — Motorista.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto número 15.614, de 16 de agosto de 1922. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1933. — O inspetor, *Edgar Estrella*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Quinto Regimento de Infantaria

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1ª CHAMADA

De ordem do Sr. coronel presidente do Conselho de Administração deste Corpo, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União, combinado com o art. 760 do respectivo regulamento, resolução do Tribunal de Contas de 21 de outubro, publicada no *Diário Oficial* de 15 de novembro, tudo de 1927 e aviso n. 3, de 2 de janeiro do corrente ano, do Sr. ministro da Guerra, serão recebidas na sala do Conselho de Administração deste Corpo, até às 14 horas, do dia 5 de janeiro próximo vindouro, a inscrição para fornecimento dos artigos constantes dos grupos abaixo, durante o ano de 1934, obedecendo as seguintes cláusulas:

Primeira — As propostas, uma para cada grupo, em duas vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, serão apresentadas em sobre-cartas fechadas e lacradas, contendo além da nomenclatura dos artigos a fornecer, o número de ordem, o preço de unidade por extenso e algarismos, sendo a 1ª via selada com estampilha federal do valor 1\$000 por folha ou fração de folha de 0,33 x 0,22 e o respectivo selo de Educação e Saúde.

Segunda — Os proponentes deverão apresentar em outra sobre-carta requerimento dirigido ao Sr. presidente do Conselho de Administração e acompanhado dos documentos, em original, ou certidão que prove:

a) Haver pago, nas épocas estabelecidas, como negociantes dos artigos de que faz objeto o presente edital, os impostos federais e municipais relativo ao último semestre vencido, a saber:

I — Imposto de indústrias e profissões;

II — Imposto de renda relativo ao exercício anterior, ou certidão negativa da respectiva junta;

III — Imposto de consumo (para tanto basta apresentar o registro de que trata o art. 8º do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921);

IV — Licença da Prefeitura referente ao ramo de negócio do artigo que pretende fornecer;

V — Certidão do Ministério do Trabalho de que a firma dispõe de dois terços de empregados brasileiros.

b) Ser negociante matriculado, constituindo prova:

I — Contrato social em original ou certidão passada por tabelião ou pela Junta Comercial quando a firma for coletiva;

II — Declaração da Junta Comercial, quando for firma individual;

III — Ter casa importadora, o que provará com documentos de importação (faturas), quando se tratar de artigos de origem estrangeira;

IV — Estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, quando for uma sociedade anônima;

V — Estar legalmente autorizada a funcionar na República, quando for firma estrangeira (*Diário Oficial* que publicou o decreto);

VI — Certidão de haver cumprido fielmente o último contrato com o Governo, no caso de ter sido fornecedor;

VII — Os proponentes a quem forem adjudicados os artigos ficam obrigados a depositar no cofre do Conselho Administrativo deste Corpo, no prazo de 48 horas, a partir da que receberem a notificação deste Corpo, como caução de garantia de fornecimento, uma importância equivalente a 20 % sobre o fornecimento provável;

Terceira — Os artigos manufaturados serão entregues no prazo de 48 horas, a partir da em que forem entregues os respectivos pedidos, prazo este que poderá ser prorrogado a juízo da Administração deste Corpo. O prazo para os artigos não manufaturados serão arbitrados pela referida Administração.

Quarta — Aos fornecedores que deixarem de entrar com os artigos pedidos nos prazos estipulados na alínea acima ou que deixarem de substituir os regeitados no prazo estipulado pela Administração, salvo caso de força maior, devidamente comprovado, será imposta a multa de 10 % sobre o valor total do fornecimento em falta, multa esta que será imposta no dobro em caso de reincidência, sendo neste caso, adquiridos na praça, correndo por conta dos mesmos a respectiva diferença de preço, se houver, que será descontada, bem como as multas das respectivas contas, e na falta destas, da caução;

Quinta — Os artigos regeitados pela Comissão de recebimento serão retirados dentro do prazo de 48 horas;

Sexta — Em igualdade de condições, caberá o fornecimento ao proponente que oferecer maior redução de preço; se continuar o empate, ao proponente nacional e se ainda assim permanecer a igualdade de preço, proceder-se-á a sorteio;

Sétima — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais vantajosa;

Oitava — As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idôneos, não serão abertas;

Nona — Fica reservado à Administração o direito de anular no todo ou em parte, a presente concorrência, se isto constituir os interesses da Fazenda Nacional;

Décima — As despesas de transportes e despesas da entrega dos artigos fornecidos e retirada dos que forem regalados, correrão por conta dos fornecedores.

As amostras, tipos e modelos ser examinados pelos interessados no Almostrado deste Corpo.

Para quaisquer informações poderão os interessados dirigir-se à Pagadoria deste Corpo, todos os dias úteis, das 9 às 16 horas.

Quartel em Lorena, 22 de dezembro de 1933. — 2º tenente contador, *Cantídio das Neves Leal Ferreira*.

Os grupos de concorrência são:

- 1º — Material de Correição;
- 2º — Moveis, madeiras e vernizes;
- 3º — Roupa de cama colchões e travesseiros;
- 4º — Expediente e material de ensino para a Escola Regimento;
- 5º — Aparelhos de iluminação;
- 6º — Material de limpeza; e
- 7º — Despesas miúdas.

Quartel em Lorena, 22 de dezembro de 1933. — 2º tenente contador, *Cantídio das Neves Leal Ferreira*.

Décimo Batalhão de Caçadores

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PERMANENTE DE INSCRIÇÃO FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1934

De ordem do senhor major comandante deste batalhão e presidente do Conselho de Administração, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública e resolução do Tribunal de Contas, de 31 de outubro de 1927, faço público, para conhecimento dos interessados, que, a contar desta data, até às 11 horas do dia 5 de janeiro de 1934, está aberta a inscrição para o fornecimento em concorrência permanente, dos artigos constantes da relação anexa, durante o ano de 1934.

INSTRUÇÕES

I — A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. comandante do batalhão e presidente do Conselho de Administração, de acordo com o art. 758, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, acompanhado da relação dos artigos a fornecer (em três vias), com indicação em algarismo e por extenso dos preços propostos, e mais os seguintes documentos:

a) papéis comprobatórios de haver o requerente pago todos os impostos municipais e federais, de que está sujeito o ramo de negócio cujos artigos se propõe a fornecer (licença relativa ao ano de 1933);

b) recibo do pagamento do imposto sobre a renda, ou certidão negativa no caso de não ter havido lucro;

c) contrato social devidamente registrado na Junta Comercial.

II — Os requerimentos de inscrição, acompanhados de documentos especificados no item I, destas instruções, devem ser entregues ao ajudante-secretário do batalhão, no Quartel do 10º Batalhão de Caçadores em Ouro Preto.

III — Para aceitação do requerimento necessário se torna que o proponente apresente documento comprobatório de haver feito antecipadamente o depósito de 1:000\$000 (um conto de réis) na tesouraria do batalhão, para garantia do fornecimento; que a petição seja apresentada dentro do prazo fixado no presente edital; tenha declaração expressa do proponente sujeitar-se a todas as exigências nele contidas e as previstas pelo Regulamento Geral de Contabilidade Pública; que as relações dos preços e demais documentos anexos à petição estejam selados de acordo com a lei. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem preços para artigos que não constem do mesmo.

IV — Dentro de 10 dias, contados do encerramento da inscrição, conforme determina o art. 759, do regulamento citado, será julgada a idoneidade dos proponentes e ordenada a imediata inscrição dos que satisfizerem todos os requisitos.

V — O fornecimento caberá ao proponente inscrito com o preço mais baixo, isoladamente para cada artigo, desde que não exceda de 10 % (dez por cento) aos preços correntes da praça.

VI — O concorrente, que por qualquer motivo não for inscrito, poderá levantar a caução logo após o processo do julgamento da concorrência.

VII — Em caso de empate terá sempre preferência o proponente nacional, segundo estabelece o art. 742 do regulamento já referido. Havendo absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas e os respectivos proponentes será feita entre os concorrentes empatados nova concorrência, afim de ser apurado o maior abatimento sobre a oferta empatada. Persistindo ainda o empate, terá preferência o proponente que vier fornecendo, se for o caso, ou a decisão final resultará de um sorteio.

VIII — Em caso algum, o negociante inscrito e escolhido para fornecer poderá recusar-se a satisfazer qualquer encomenda ou pedido sob pena de ser considerado inidôneo o seu nome ou firma e de correr por sua conta a diferença de preço da que for adquirida pelo Conselho e que será deduzida da caução de que trata o item II das presentes instruções.

IX — As mercadorias e todo material serão postos no Quartel do Batalhão, sendo portanto, todo transporte feito por conta do fornecedor.

X — O prazo máximo para a entrega do artigo a fornecer não poderá exceder de 2 dias para os confeccionados e de 8 dias para os a serem confeccionados, a contar da data da entrega dos respectivos pedidos. Nesse prazo não se levará em conta os domingos e feriados.

XI — Segundo estipula o art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, os preços fornecidos não poderão ser alterados antes de decorridos 4 meses da data de inscrição. As alterações pedidas em requerimento depois daquele período, se aceites, só se tornarão efetivas 15 dias após o despacho que se mandar anotar.

XII — O fornecedor que deixar de fornecer o artigo pedido dentro do prazo estipulado nestas instruções, indenizará o excesso do custo do artigo que for adquirido por sua conta em outra firma comercial.

XIII — O proponente que reinvidir no item anterior, além de indenizar o que exceder no total do artigo adquirido no comércio, por sua conta, sofrerá a multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do artigo. Na segunda falta, a multa será de 30 %, e na terceira de 50 %. Perderá o fornecimento e terá a inscrição cancelada a firma que cometer mais de três faltas consecutivas.

XIV — Os fornecedores deverão apresentar suas contas até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao do fornecimento, sob pena de sofrerem a multa de 5 % (cinco por cento) sobre o valor da fatura e de mais 1 % (um por cento) por dia que exceder daquele prazo.

XV — Os artigos recusados pela comissão de exame, ficarão à disposição dos interessados, porém deverão ser retirados do Quartel até 5 dias após a comunicação, sob pena de serem inutilizados pelo batalhão, e nem o direito de reclamação caberá ao fornecedor.

XVI — As contas serão pagas em reunião do Conselho de Administração, depois de devidamente processadas.

XVII — De acordo com o que estatue o art. 740 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, o Governo, por despacho motivado, se houver justa causa, poderá anular a concorrência.

XVIII — Informações mais detalhadas, serão prestadas aos interessados pelo ajudante do batalhão, que os atenderá todos os dias úteis, no Quartel, das 8 às 14 horas.

Quartel em Ouro Preto, 27 de dezembro de 1933. — *Raul Dias Pinto*, 2º tenente ajudante-secretário.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS A FORNECER

1º grupo — Material de limpeza:

1. Cruzvaldina, lata.
2. Sabão especial, quilo.
3. Vassoura de piassava, n. 22, uma.
4. Vassoura pequena, uma. (Tina).
5. Vassoura de cabelo, uma.
6. Rôdo de borracha, um.
7. Potassa, quilo.
8. Soda caustica, lata de quilo.

2º grupo — Artigos de expediente:

9. Alfinetes grandes, caixa.
10. Barbante grosso (rôlo), um.
11. Borracha Jobim 212, uma.
12. Borracha Jobim, de dois usos, n. 210, uma.
13. Canetas de madeira, duzia.
14. Colchetes de qualquer tipo, caixa.
15. Envelope timbrado, para telegrama, cento.
16. Idem timbrado, para officio, cento.
17. Idem comerciais, cento.
18. Idem timbrados, de papel pardo, grandes, cento.
19. Furador grande de papel, um.
20. Fita para máquina Royal, uma.
21. Idem para máquina Mercedes, uma.
22. Fôlha para pagamento de vencimentos, cento.
23. Bloco para *memorandum*, de 100 fôlhas, um.
24. Fôlhas de recapitulação, cento.
25. Talão de 50 fôlhas, para alta, um.
26. Fôlha de consignaço, cento.
27. Bloco de 200 fôlhas, um.
28. Bloco de 100 fôlhas, um.
29. Goma arábica, litro.
30. Lápis preto Faber, n. 2, duzia.
31. Lápis tinta Zenith, n. 9.008, duzia.
32. Livro de 50 fôlhas, formato almaço, um.
33. Livro de 200 fôlhas, capa de pano, 42 x 28, um.
34. Idem de 100 fôlhas, um.
35. Papel almaço liso, primeira qualidade, resma.
36. Papel de cópia, para máquina, resma.
37. Papel timbrado, para officio, milheiro.
38. Papel mata-borrão, em tiras, cento.
39. Papel mata-borrão, em fôlhas, uma.
40. Papel Holanda de 45 linhas, caderno.
41. Idem de 50 linhas, caderno.
42. Papel carbono superior, qualquer côr, caixa.
43. Papel de carta, farpado, com envelope timbrado em relevo, caixa.
44. Papel de carta, timbrado, sem envelope, caixa.
45. Papel de carta, com envelope sem timbre, caixa.
46. Penas Mallat, duzia.
47. Penas Leonardt, douradas, caixa.
48. Régua de madeira, graduada, de um metro, uma.
49. Tinta preta Sardinha, litro.
50. Tinta carmin, 1/4 de litro.
51. Talão de 100 fôlhas, para pedido de generos, um.
52. Idem para pedidos diários, um.
53. Talão de 100 fôlhas, para baixa, um.
54. Máquina de grampear, Hotchkiss, uma.

3º grupo — Artigos para automóvel:

55. Pneus de 24.4.40, um.
56. Peças A 13.040 a.r.B., uma.
57. Peças 13.802, uma.
58. Peças A.6.035 A, uma.
59. Peças 6.032 a.r., uma.
60. Peças 16.750 a.r., uma.
61. Acumulador carregado, um.
62. Peças A 7.549 B, uma.
63. Peças 7.542, uma.
64. Caixa de óleo para motor, com 20 litros, uma.
65. Graxa fina, quilo.
66. Óleo cru, quilo.
67. Polidor, um.
68. Solução de ácido para bateria, litro.
69. Tinta preta elástica, litro.
70. Tinta cáqui, litro.
71. Par de correntes reforçadas, 32 x 6, uma.
72. Par de esticador, um.
73. Velas Champion, uma.
74. Peças Ford, A/605/A, uma.
75. Idem A-14.300-B, uma.
76. Idem A-14.592-A, uma.
77. Idem A-14.301, uma.
78. Idem AA-1.119-A, uma.
79. Idem AA-1.121-A, uma.
80. Caol, litro.
81. Parafusos para cabos, um.
82. Tintas zarcão, quilo.
83. Trincha pequena, uma.
84. Graxa para capota, litro.
85. Simonis, litro.
86. Pano de flanela, um.
87. Fêcho de mola AA-5.310-DR, um.

88. Peças A-13.040 a.r. B., uma.

89. Peças AA-13.040-BR, uma.

4º grupo — Artigos de electricidade:

90. Lâmpadas de 16 velas, uma.
91. Idem de 25 velas, uma.
92. Idem de 32 velas, uma.
93. Fio n. 14, para tempo, metro.
94. Fio de chumbo, metro.
95. Conduite de 1/2 metro, um.
96. Fio flexível isolante, metro.
97. Fio branco n. 12, metro.
98. Interruptor de embutir, um.
99. Idem com espelho, um.
100. Idem rotativos de 2 secções, um.

5º grupo — Ferragem, tinta, louça e vidro:

101. Chapa com 5 metros de fôlha, para chaminé, uma.
102. Luvas de meia polegada, uma.
103. Idem de uma polegada, uma.
104. Curva de meia polegada, uma.
105. Luvas de 3/4, uma.
106. Tês de 3/4, para redução de meia polegada, uma.
107. Boia de 3/4, uma.
108. Torneiras niqueladas, de meia polegada, uma.
109. Cano de chumbo, de meia polegada, metro.
110. Pregos de 22 x 48, pacote.
111. Idem de 19 x 36, pacote.
112. Solda, quilo.
113. Rebites, quilo.
114. Telas de aço para cimento armado, metro.
115. Vergalhão de 1/4 para cimento armado, quilo.
116. Alcool de 36 grãos, litro.
117. Azeite de peixe, quilo.
118. Alvaia de (Vila Montague), quilo.
119. Agua raz Prat, quilo.
120. Azul ultra mar, nacional, quilo.
121. Azul ultra mar, francês, quilo.
122. Azul R. U., francês, quilo.
123. Azul R. U., da Prussia, quilo.
124. Azul R. U., belga, quilo.
125. Anti-óxido, lata de quilo, uma.
126. Arame farpado, rôlo.
127. Alumínio em pó, quilo.
128. Azul em pó, quilo.
129. Breu em pedra, quilo.
130. Breu em vidro, quilo.
131. Brocha francesa n. 1, uma.
132. Idem, n. 16, uma.
133. Idem n. 8, uma.
134. Brocha nacional para calação, uma.
135. Cadeado grande, um.
136. Capacho de ferro, articulado, de 40 x 80, um.
137. Idem, idem, de 30 x 60, um.
138. Capacho de côco, nacional, de 30 x 40, um.
139. Caixa automática, uma.
140. Cimento, barrica ou saco.
141. Cal virgem, tambor.
142. Gesso, quilo.
143. Secante, pacote de quilo.
144. Oleo de linhaça, quilo.
145. Pratos razos de granito, com frizo azul, duzia.
146. Idem, fundos, duzia.
147. Idem de sobremesa, duzia.
148. Talheres de imitação alpaca, com cabo de aço, marca Touro (Solingem), duzia.
149. Colher para sopa, da mesma marca, duzia.
150. Caneca de agate de 400 gramas, uma.
151. Espumadeira estanhada, uma.
152. Conchas estanhadas, uma.
153. Faca para cozinha, uma.
154. Moringues de alumínio para dois litros, um.
155. Tinta para roupa, qualquer côr, lata.
156. Vidros para janelas e portas. 57 e meio por 23 e meio.
157. Idem, idem, de 54 e meio por 37, um.
158. Idem, idem, de 57 por 23 e meio, um.
159. Idem, idem, de 54 e meio por 26, um.
160. Arame fino, quilo.
161. Vidro de 67 x 25, um.
162. Diamante para vidraceiro, um.
163. Regadores de fôlhas ns. 1 e 2, um.

6º grupo — Artigos de ferraria:

164. Carvão de forja, quilo.

- 165. Ferro para ferradura, quilo.
- 166. Cravos, cento.
- 167. Faca para ferrador, uma.
- 168. Limatão, um.
- 169. Pucha-avante, um.

7º grupo — Artigos de seiteiro:

- 170. Agulhas para cozer papel, uma.
- 171. Agulhas para máquina Singer, papel.
- 172. Sola engraxada, quilo.
- 173. Cêra virgem, quilo.
- 174. Couro cru, sem pêlo (um).
- 175. Couro cru, com pêlo, um.
- 176. Fivelas pequenas, de metal, duzia.
- 177. Fivelas médias de metal, duzia.
- 178. Fios de coriêiro, pacote.
- 179. Fios patente B, pacote.
- 180. Lona grossa, metro.
- 181. Oleado de outras cores, metro.
- 182. Malacacheta, metro.
- 183. Rebite de cobre, quilo.
- 184. Sola grossada, quilo.
- 185. Sola cromada, quilo.
- 186. Sola de sapateiro, especial, quilo.
- 187. Suvelas curvas, uma.
- 188. Suvelas direitas, uma.
- 189. Taxas de sapateiro, pacote.
- 190. Taxas de latão, pacote.
- 191. Tinta preta para sapateiro, garrafa.

8º grupo — Material de penso:

- 192. Gaze, pacote de 5 metros, um.
- 193. Algodão, pacote de 100 gramas, um.
- 194. Gaze, pacote de 1 metro, um.
- 195. Líquido de Daquin, litro.
- 196. Esparadrapo, carretel.
- 197. Atadura de cambraia, pacote.

9º grupo — Madeiras para construção:

- 198. Táboas de pinho com macho e fêmea, de 4,00 x 0,30 x 0,25, uma.
- 199. Táboas para fôrro, de pinho, aparelhadas, de 3 x 4 x 14, uma ou duzia.
- 200. Peças de peroba com 3,00 x 0,16 x 0,206, uma.
- 201. Idem com 5,00 x 0,12 x 0,008, uma.
- 202. Caibros de peroba com 3,00 x 0,005 x 0,006, um.
- 203. Ripas de peroba de 4 metros, duzia.
- 204. Ripas de peroba com 7,00 x 0,12 x 0,65, uma.
- 205. Táboas de peroba para soalho com 4,00 x 0,12, uma ou duzia.

10º grupo — Artigos para funeral:

- 206. Morim para caixão fúnebre, peça.
- 207. Chita preta para caixão fúnebre, peça.
- 208. Galão, peça com 100 metros.
- 209. Alças pretas, par.
- 210. Argolas, caixa.
- 211. Taxas, caixa.
- 212. Cadeados pequenos para caixão fúnebre, um.
- 213. Dobradiças para caixão fúnebre, par.
- 214. Parafuso para alça, caixa.
- 215. Galão dourado, peça.

11º grupo — Laticínios:

- 216. Leite de vaca, litro um.
- 217. Manteiga de leite de vaca, quilo, um.

Quartel em Ouro Preto, 26 de dezembro de 1933. — *Rui Dias Pinto*, 2º tenente ajudante secretário.

Primeira Formação Sanitária Divisionária

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor 1º tenente médico presidente da Comissão do Rancho e de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade Pública, e resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro de 1927, publicado no *Diário Oficial* de 15 de novembro de 1927, acham-se abertas as inscrições para o fornecimento de gêneros, material de limpeza e outros artigos necessários ao funcionamento de Serviço de Aproveitamento, durante o ano de 1934:

1º grupo

- Batatas, quilograma.
- Feijão Mulatinho, quilograma.
- Feijão manteiga, quilograma.

- Manteiga, quilograma.
- Massa de tomate, lata.
- Vinagre, litro.
- Marmelada, quilograma.
- Goiabada, quilograma.
- Cebolas, quilograma.
- Aiho, quilograma.
- Colorau, quilograma.
- Ervilha partida, quilograma.
- Cevadinha, quilograma.
- Talharim com ovos, quilograma.
- Petit-pois, lata.
- Linguica, quilograma.
- Camarão seco, quilograma.
- Goiabada em calda, lata.
- Sabão especial, quilograma.
- Queijo de Minas, quilograma.
- Lombo, quilograma.
- Palitos, caixa.
- Fubá de arroz, quilograma.
- Azeite doce, litro.
- Cangica, quilograma.
- Erva doce, quilograma.
- Canela, quilograma.
- Cravo para doce, quilograma.
- Queijo Parmezon, quilograma.
- Potassa, quilograma.
- Tijolo de arear, quilograma.
- Saponáceo, um.
- Creolina, lata.
- Salame, quilograma.
- Insetecidas, litro.

2º grupo

- Abóbora, quilograma.
- Aipim, quilograma.
- Xuxu, quilograma.
- Repolho, quilograma.
- Cenoura, quilograma.
- Vagens, quilograma.
- Batata doce, quilograma.
- Couve, quilograma.
- Tomate, quilograma.
- Pimenta verde, quilograma.
- Verduras sortidas, quilograma.
- Uvas, quilogramas.
- Maça, uma.
- Mamão, um.
- Limão, um.
- Galinha, quilograma.
- Frango, quilograma.
- Ovos frescos, quilograma.
- Bananas (duas), ração.
- Laranjas (duas), ração.
- Pera, uma.
- Côco, um.
- Banana da terra, uma.

3º grupo

- Camarão fresco, quilograma.

4º grupo

- Lenha em achas.
- Lenha em tocos.

5º grupo

- Farinha de trigo, quilograma.
- Biscoitos sortidos, quilograma.
- Farinha de rocca, quilograma.

6º grupo

- Argola de madeira para guardanapos, uma.
- Bule de alumínio, para tres litros, um.
- Bule de ágata, um.
- Chicara de louça, para chá, uma.
- Chicara de louça, para café, uma.
- Copo de vidro, um.
- Colher de metal para sopa, uma.
- Faca para pão, uma.
- Colher de metal, para chá, uma.
- Colher de metal, para farinheira, uma.
- Concha de alumínio para feijão, uma.
- Concha de ágata, para feijão, uma.

Farinheira de vidro, uma.
 Faca com cabo de madeira, para mesa, uma.
 Faca com cabo de metal, para mesa, uma.
 Faca para sobremesa, uma.
 Faca grande, para cosinha, uma.
 Garfo, cabo de metal, para mesa, uma.
 Garfo cabo de madeira, para mesa, um.
 Garfo cabo de metal para sobremesa, um.
 Garfo cabo de madeira, para sobremesa, um.
 Garfo grande, para cosinha, um.
 Jarro de vidro para água (dois litros), um.
 Molheira de louça, uma.
 Travessa para feijão, uma.
 Prato fundo, de louça, um.
 Prato raso, de louça, um.
 Prato travessa de louça (médio), um.
 Prato travessa de louça (grande), um.
 Terrina grande, de alumínio, com tampa, uma.
 Terrina de ágata, grande, com tampa, uma.
 Caçarola de ágata de 0m,26, uma.
 Caldeirão de ferro esmaltado (nacional), um.
 Espumadeira de ferro estanhado, quilograma.

7º grupo

Carne de porco, quilograma.
 Fígado, quilograma.
 Língua, uma.
 Rin, um.
 Miúdos, quilogramas.
 Toucinho, quilograma.
 Rabada, uma.
 Frissura, uma.

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1ª — A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. presidente da Comissão de Rancho, acompanhado da relação dos artigos que o comerciante deseja fornecer, em duas vias, devidamente seladas, com indicação por extenso e em algarismos dos preços, por unidade, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

2ª — Os requerimentos de inscrição acompanhados da relação de preços, dirigidos ao Sr. presidente da Comissão de Rancho, serão aceitos até às 10 horas do dia 10 de janeiro próximo vindouro, e entregues ao secretário da Comissão de Rancho, acompanhados dos documentos que provêm:

- a) carta de negociante matriculado;
- b) recibo de imposto sobre a renda (exercício de 1933);
- c) contrato social;

d) certidão negativa do pagamento de imposto de indústria e profissão e registro de patente para o comércio que exploram;

e) recibo do pagamento de licença municipal do negócio que exploram e em, se tratando de sociedade anônima necessário se torna provar que esteja ela legalmente constituída;

f) certidão do Ministério do Trabalho, que a firma ou sociedade dispõe de dois terços de empregados brasileiros;

g) certidão de haver cumprido fielmente o último contrato com o Governo, no caso de ter sido fornecedor;

h) tais documentos não serão aceitos em pública-forma, de acordo com o aviso ministerial n. 771, de 5 de maio de 1924.

3ª — A inscrição vigorará para todo o ano de 1934, e os preços inscritos devem vigorar por quatro meses, cabendo o fornecimento ao proponente inscrito com preços mais vantajosos, até que, findo aquele prazo, seja reaberta nova inscrição.

4ª — Os artigos serão de primeira qualidade, sujeitos às exigências do caderno de encargos e ao exame da Comissão de Rancho, que poderá pedir substituição imediata, dando o prazo para a mesma, findo o qual será o oficial de aprovisionamento autorizado a adquirir, no mercado, correndo por sua conta a diferença do valor do pedido.

5ª — Os artigos a fornecer serão entregues no quartel da unidade, no prazo determinado pelo oficial de aprovisionamento, que os receberá em peso líquido, correndo as despesas de transporte por conta do fornecedor, bem como qualquer prejuízo decorrente.

6ª — Os proponentes caucionarão, na Caixa Econômica, a importância de 500\$ (quinhentos mil réis) como garantia para o fornecimento.

7ª — O negociante a quem forem adjudicados os artigos, não poderá, em caso algum, excusar-se a satisfazer os pedidos dentro do prazo estipulado, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma do registro ou inscrição e julgado inidôneo.

8ª — Os concorrentes subordinar-se-ão a todas as exigências deste edital e às do Código de Contabilidade Pública.

9ª — Esta unidade reserva-se o direito de tomar as providências legais que julgar necessárias para evitar a aquisição de qualquer artigo por preço superior aos que vigorarem no mercado, na ocasião, acrescidos da porcentagem de 10 %.

10 — O Governo reserva-se o direito de anular a presente concorrência, desde que haja justa causa.

Quartel em Deodoro, 28 de dezembro de 1933. — João Baptista de Oliveira, 1º tenente contador, secretário da Comissão de Rancho.

Colégio Militar do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. marechal presidente do Conselho de administração, chamo a atenção dos interessados, para o edital de concorrência publicado, na íntegra, no "Diário Oficial" de 22 de dezembro de 1933. — João Alves de Moura, subsecretário.

Oitavo Regimento de Artilharia Montada

De concorrência

Chama-se a atenção dos interessados para um edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 22 de dezembro de 1933, a página 23.917.

Quartel em Pouso Alegre, 26 de dezembro de 1933. — Asperides de Souza França, primeiro tenente ajudante, secretário do C. A.

Primeira Bateria do Sétimo Grupo de Artilharia de Costa

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado a página 23.912, do "Diário Oficial" de 22 de dezembro.

Segundo Batalhão de Caçadores

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado a página n. 23.985, do "Diário Oficial" de 23 de dezembro.

Primeira Formação Sanitária Divisionária

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE

O Diário Oficial de 20 do corrente, às páginas 23.758 a 23.760, publica o edital com todos os esclarecimentos necessários aos negociantes que desejarem inscrever-se na concorrência a se realizar nesta Formação em 2 de janeiro próximo vindouro.

Todas e quaisquer informações serão prestadas nesta Formação, das 8 às 11 horas de todos os dias úteis.

A inscrição terminará às 10 horas do dia 30 do corrente mês vindouro.

Quartel em Deodoro, 19 de dezembro de 1933. — Dr. Sérgio Fontes Junior, 1º tenente médico, secretário do Conselho de Administração.

Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionário

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa deste Regimento para o ano de 1934, publicado no "Diário Oficial" de 28 de dezembro de 1933. — O secretário, Newton Junqueira de Souza.

Parque Central de Aviação

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De conformidade com o edital de concorrência administrativa, publicado no Diário Oficial de 14 de setembro de 1933, a página 17.991, chama-se a atenção dos interessados já inscritos neste parque, para o Grupo VII, abaixo, para o qual receber-se-á proposta até às 9 horas do dia 30 do corrente mês.

Parque no Campo dos Afonsos, 23 de dezembro de 1933. — Nicolau Soares, tenente contador, almoxarife pagador.

GRUPO VII

Ferramentas

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	OBSERVAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1	Alargador cônico de aço de alta velocidade de 3mm.....		
2	Idem, idem de 3,5mm.		
3	Idem, idem de 4mm.		
4	Idem, idem de 4,5mm.		
5	Idem, idem de 5mm.		
6	Idem, idem de 5,5mm.		
7	Idem, idem de 6mm.		
8	Idem, idem de 6,5mm.		
9	Idem, idem de 7mm.		
10	Idem, idem de 7,5mm.		
11	Idem, idem de 8mm.		
12	Idem, idem de 8,5mm.		
13	Idem, idem de 9mm.		
14	Idem, idem de 9,5mm.		
15	Idem, idem de 10mm.		
16	Idem, idem de 10,5mm.		
17	Idem, idem de 11mm.		
18	Idem, idem de 11,5mm.		
19	Idem, idem de 12mm.		
20	Idem, idem de 12,5mm.		
21	Idem, idem de 13mm.		
22	Idem, idem de 13,5mm.		
23	Idem, idem de 14mm.		
24	Idem, idem de 14,5mm.		
25	Idem, idem de 15mm.		
26	Idem, idem de 15,5mm.		
27	Idem, idem de 16mm.		
28	Idem, idem de 16,5mm.		
29	Idem, idem de 17mm.		
30	Idem, idem de 17,5mm.		
31	Idem, idem de 18mm.		
32	Idem, idem de 18,5mm.		
33	Idem, idem de 19mm.		
34	Idem, idem de 19,5mm.		
35	Idem, idem de 20mm.		
36	Idem, idem de 20,5mm.		
37	Idem, idem de 21mm.		
38	Idem, idem de 21,5mm.		
39	Idem, idem de 22mm.		
40	Idem, idem de 22,5mm.		
41	Idem, idem de 23mm.		
42	Idem, idem de 23,5mm.		
43	Idem, idem de 24mm.		
44	Idem, idem de 24,5mm.		
45	Idem, idem de 25mm.		
46	Idem, idem de 25,5mm.		
47	Idem, idem de 26mm.		
48	Idem, idem de 26,5mm.		
49	Idem, idem de 27mm.		
50	Idem, idem de 27,5mm.		
51	Idem, idem de 28mm.		
52	Idem, idem de 28,5mm.		
53	Idem, idem de 29mm.		
54	Idem, idem de 29,5mm.		
55	Idem, idem de 30mm.		
56	Idem, idem de 1/8"		
57	Idem, idem de 5/32"		
58	Idem, idem de 3/16"		
59	Idem, idem de 7/32"		
60	Idem, idem de 1/4"		
61	Idem, idem de 9/32"		
62	Idem, idem de 5/16"		
63	Idem, idem de 11/32"		
64	Idem, idem de 3/8"		
65	Idem, idem de 13/32"		
66	Idem, idem de 7/16"		
67	Idem, idem de 15/32"		
68	Idem, idem de 1/2"		

ED. ORDEM ORDEN	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
68	Idem, idem de 17/32"		
69	Alargador cônico de aço de alta velocidade, de 5/8"		
70	Idem, idem de 19/32"		
71	Idem, idem de 5/8"		
72	Idem, idem de 21/32"		
73	Idem, idem de 11/16"		
74	Idem, idem de 23/32"		
75	Idem, idem de 3/4"		
76	Alargador de mão de aço de 5mm.		
77	Idem, idem de 6mm.		
78	Idem, idem de 7mm.		
79	Idem, idem de 8mm.		
80	Idem, idem de 9mm.		
81	Idem, idem de 10mm.		
82	Alargador expansivo de aço de alta velocidade, de 5mm.		
83	Idem, idem de 5,5mm.		
84	Idem, idem de 6mm.		
85	Idem, idem de 6,5mm.		
86	Idem, idem de 7mm.		
87	Idem, idem de 7,5mm.		
88	Idem, idem de 8mm.		
89	Idem, idem de 8,5mm.		
90	Idem, idem de 9mm.		
91	Idem, idem de 9,5mm.		
92	Idem, idem de 10mm.		
93	Idem, idem de 10,5mm.		
94	Idem, idem de 11mm.		
95	Idem, idem de 11,5mm.		
96	Idem, idem de 12mm.		
97	Idem, idem de 12,5mm.		
98	Idem, idem de 13mm.		
99	Idem, idem de 13,5mm.		
100	Idem, idem de 14mm.		
101	Idem, idem de 14,5mm.		
102	Idem, idem de 15mm.		
103	Idem, idem de 15,5mm.		
104	Idem, idem de 16mm.		
105	Idem, idem de 16,5mm.		
106	Idem, idem de 17mm.		
107	Idem, idem de 17,5mm.		
108	Idem, idem de 18mm.		
109	Idem, idem de 18,5mm.		
110	Idem, idem de 19mm.		
111	Idem, idem de 19,5mm.		
112	Idem, idem de 20mm.		
113	Idem, idem de 21mm.		
114	Idem, idem de 22mm.		
115	Idem, idem de 23mm.		
116	Idem, idem de 24mm.		
117	Idem, idem de 25mm.		
118	Idem, idem de 26mm.		
119	Idem, idem de 27mm.		
120	Idem, idem de 28mm.		
121	Idem, idem de 29mm.		
122	Idem, idem de 30mm.		
123	Idem, idem de 31mm.		
124	Idem, idem de 32mm.		
125	Idem, idem de 33mm.		
126	Idem, idem de 34mm.		
127	Idem, idem de 35mm.		
128	Idem, idem de 36mm.		
129	Idem, idem de 37mm.		
130	Idem, idem de 38mm.		
131	Idem, idem de 39mm.		
132	Idem, idem de 1/4"		
133	Idem, idem de 9/32"		
134	Idem, idem de 5/16"		
135	Idem, idem de 11/32"		
136	Idem, idem de 3/8"		
137	Idem, idem de 13/32"		
138	Idem, idem de 7/16"		
139	Idem, idem de 15/32"		

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
140	Idem, idem de 1/2"		
141	Alargador expansivo de aço de alta velocidade, de 17/32"		
142	Idem, idem de 9/16"		
143	Idem, idem de 19/32"		
144	Idem, idem de 5/8"		
145	Idem, idem de 21/32"		
146	Idem, idem de 11/16"		
147	Idem, idem de 23/32"		
148	Idem, idem de 3/4"		
149	Idem, idem de 25/32"		
150	Idem, idem de 13/16"		
151	Idem, idem de 27/32"		
152	Idem, idem de 7/8"		
153	Idem, idem de 29/32"		
154	Idem, idem de 15/16"		
155	Idem, idem de 31/32"		
156	Idem, idem de 1"		
157	Idem, idem de 1" 1/32		
158	Idem, idem de 1" 1/16		
159	Idem, idem de 1" 3/32		
160	Idem, idem de 1" 1/8		
161	Idem, idem de 1" 5/32		
162	Idem, idem de 1" 3/16		
163	Idem, idem de 1" 7/32		
164	Idem, idem de 1" 1/4		
165	Idem, idem com navalhas ajustáveis de 5/16" a 11/32"		
166	Idem, idem de 11/32" a 3/8"		
167	Idem, idem de 3/8" a 13/32"		
168	Idem, idem de 13/32" a 7/16"		
169	Idem, idem de 7/16" a 15/32"		
170	Idem, idem de 15/32" a 17/32"		
171	Idem, idem de 17/32" a 19/32"		
172	Idem, idem de 19/32" a 21/32"		
173	Idem, idem de 21/32" a 23/32"		
174	Idem, idem de 23/32" a 25/32"		
175	Idem, idem de 25/32" a 7/8"		
176	Idem, idem de 7/8" a 15/16"		
177	Idem, idem de 15/16" a 1" 1/16		
178	Idem, idem de 1" 1/16 a 1" 3/16		
179	Idem, idem de 1" 3/16 a 1" 11/32		
180	Idem, idem de 1" 11/32 a 1" 17/32		
181	Alargador paralelo de aço de alta velocidade, de 2mm.		
182	Idem, idem de 2,5mm.		
183	Idem, idem de 3mm.		
184	Idem, idem de 3,5mm.		
185	Idem, idem de 4mm.		
186	Idem, idem de 4,5mm.		
187	Idem, idem de 5mm.		
188	Idem, idem de 5,5mm.		
189	Idem, idem de 6mm.		
190	Idem, idem de 6,5mm.		
191	Idem, idem de 7mm.		
192	Idem, idem de 7,5mm.		
193	Idem, idem de 8mm.		
194	Idem, idem de 8,5mm.		
195	Idem, idem de 9mm.		
196	Idem, idem de 9,5mm.		
197	Idem, idem de 10mm.		
198	Idem, idem de 10,5mm.		
199	Idem, idem de 11mm.		
200	Idem, idem de 11,5mm.		
201	Idem, idem de 12mm.		
202	Idem, idem de 12,5mm.		
203	Idem, idem de 13mm.		
204	Idem, idem de 13,5mm.		
205	Idem, idem de 14mm.		
206	Idem, idem de 14,5mm.		
207	Idem, idem de 15mm.		
208	Idem, idem de 15,5mm.		
209	Idem, idem de 16mm.		
210	Idem, idem de 16,5mm.		

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
211	Alargador paralelo de aço de alta velocidade, de 17mm.		
212	Idem, idem de 17,5mm.		
213	Idem, idem de 18mm.		
214	Idem, idem de 18,5mm.		
215	Idem, idem de 19mm.		
216	Idem, idem de 19,5mm.		
217	Idem, idem de 20mm.		
218	Idem, idem de 20,5mm.		
219	Idem, idem de 21mm.		
220	Idem, idem de 21,5mm.		
221	Idem, idem de 22mm.		
222	Idem, idem de 22,5mm.		
223	Idem, idem de 23mm.		
224	Idem, idem de 23,5mm.		
225	Idem, idem de 24mm.		
226	Idem, idem de 24,5mm.		
227	Idem, idem de 25mm.		
228	Idem, idem de 25,5mm.		
229	Idem, idem de 26mm.		
230	Idem, idem de 26,5mm.		
231	Idem, idem de 27mm.		
232	Idem, idem de 27,5mm.		
233	Idem, idem de 28mm.		
234	Idem, idem de 28,5mm.		
235	Idem, idem de 29mm.		
236	Idem, idem de 29,5mm.		
237	Idem, idem de 30mm.		
237 A	Idem, idem de 31mm.		
237 B	Idem, idem de 32mm.		
237 C	Idem, idem de 33mm.		
238	Idem, idem de 34mm.		
239	Idem, idem de 35mm.		
240	Idem, idem de 36mm.		
241	Idem, idem de 37mm.		
242	Idem, idem de 38mm.		
243	Idem, idem de 39mm.		
244	Idem, idem de 40mm.		
245	Idem, idem de 1/8"		
246	Idem, idem de 5/32"		
247	Idem, idem de 3/16"		
248	Idem, idem de 7/32"		
249	Idem, idem de 1/4"		
250	Idem, idem de 9/32"		
251	Idem, idem de 5/16"		
252	Idem, idem de 11/32"		
253	Idem, idem de 3/8"		
254	Idem, idem de 13/32"		
255	Idem, idem de 7/16"		
256	Idem, idem de 15/32"		
257	Idem, idem de 1/2"		
258	Idem, idem de 17/32"		
259	Idem, idem de 9/16"		
260	Idem, idem de 19/32"		
261	Idem, idem de 5/8"		
262	Idem, idem de 21/32"		
263	Idem, idem de 11/16"		
264	Idem, idem de 23/32"		
265	Idem, idem de 3/4"		
266	Idem, idem de 25/32"		
267	Idem, idem de 13/16"		
268	Idem, idem de 27/32"		
269	Idem, idem de 1/8"		
270	Idem, idem de 29/32"		
271	Idem, idem de 15/16"		
272	Idem, idem de 31/32"		
273	Idem, idem de 1"		
274	Alfabeto de aço reforçado, com 2mm. de alt. de letra.	Korff.	Jogo com 26 peças.
275	Idem, idem com 3mm. de alt. de letra.	Korff.	Jogo com 26 peças.
276	Idem, idem com 5mm. de alt. de letra.	Korff.	Jogo com 26 peças.
277	Idem, idem com 7mm. de alt. de letra.	Korff.	Jogo com 26 peças.
278	Idem de ferro galvanizado com 20mm. de alt. de letra.	Francêses.	Jogo com 26 peças.
279	Idem, idem com 60mm. de alt. de letra.	Francêses.	Jogo com 26 peças.

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
280	Idem, idem com 80mm. de alt. de letra.....	Francêses.	Jogo com 26 peças.
281	Idem, idem com 100mm. de alt. de letra.....	Francêses.	Jogo com 26 peças.
282	Algarismo de aço reforçado, com 2mm. de alt. de número.....	Korff.	Jogo com 9 peças.
283	Idem, idem com 3mm. de alt. de número.....	Korff.	Jogo com 9 peças.
284	Idem, idem com 5mm. de alt. de número.....	Korff.	Jogo com 9 peças.
285	Idem, idem com 7mm. de alt. de número.....	Korff.	Jogo com 9 peças.
286	Idem, idem com 20mm. de alt. de número.....	Korff.	Jogo com 9 peças.
287	Algarismo de ferro galvanizado, com 20mm. de alt. de número.	Francêses.	Jogo com 10 peças.
288	Idem, idem com 60mm. de alt. de número.....	Francêses.	Jogo com 10 peças.
289	Idem, idem com 80mm. de alt. de número.....	Francêses.	Jogo com 10 peças.
290	Idem, idem com 100mm. de alt. de número.....	Francêses.	Jogo com 10 peças.
291	Alicate de bico chato, de 6"	Ernesto Soling ou Lukans.	
292	Idem, idem de 6" 1/2	Ernesto Soling ou Lukans.	
293	Idem, idem de 7"	Ernesto Soling ou Lukans.	
294	Idem, idem de 7" 1/2	Ernesto Soling ou Lukans.	
295	Idem, idem de 8"	Ernesto Soling ou Lukans.	
296	Alicate de bico curvo, de 6".....	Ernesto Soling ou Lukans.	
297	Idem, idem de 7"	Ernesto Soling ou Lukans.	
298	Idem, idem de 8"	Ernesto Soling ou Lukans.	
299	Alicate de bico redondo, de 6".....	Ernesto Soling ou Lukans.	
300	Idem, idem de 6" 1/2	Ernesto Soling ou Lukans.	
301	Idem, idem de 7"	Ernesto Soling ou Lukans.	
302	Idem, idem de 7" 1/2	Ernesto Soling ou Lukans.	
303	Idem, idem de 8"	Ernesto Soling ou Lukans.	
304	Alicate de bico redondo, curvo, de 6".....	Ernesto Soling ou Lukans.	
305	Idem, idem de 7"	Ernesto Soling ou Lukans.	
306	Idem, idem de 8"	Ernesto Soling ou Lukans.	
307	Alicate de gazista com eixo móvel, de 7".....	D. R. G. M.	
308	Idem, idem de 8"	D. R. G. M.	
309	Alicate de gazista, reforçado, de 6".....	Rehbold Kocke.	
310	Idem, idem de 7"	Rehbold Kocke.	
311	Idem, idem de 7" 1/2	Rehbold Kocke.	
312	Idem, idem de 8"	Rehbold Kocke.	
313	Idem, idem de 8" 1/2.....	Rehbold Kocke.	
314	Idem, idem de 9"	Rehbold Kocke.	
315	Idem, idem de 10"	Rehbold Kocke.	
316	Idem, idem de 12"	Rehbold Kocke.	
317	Alicate Universal de 6".....	Kok. I-Noor ou Ernesto Soling.	
318	Idem, idem de 6" 1/2	Kok. I-Noor ou Ernesto Soling.	
319	Idem, idem de 7"	Kok. I-Noor ou Ernesto Soling.	
320	Idem, idem de 7" 1/2.....	Kok. I-Noor ou Ernesto Soling.	
321	Idem, idem de 8"	Kok. I-Noor ou Ernesto Soling.	
322	Idem, idem de 8" 1/2.....	Kok. I-Noor ou Ernesto Soling.	
323	Idem, idem de 10"	Kok. I-Noor ou Ernesto Soling.	
324	Alicate Universal com cabo isolado, para 5.000 v., de 7"	Kok. I-Noor ou Ernesto Soling.	
325	Idem, idem de 8"	Kok. I-Noor ou Ernesto Soling.	
326	Alicate Universal-gazista, articulado (Duplo), de 7"	D. R. G. M. ou Forfue.	
327	Idem, idem de 8"	D. R. G. M. ou Forfue.	
328	Idem, idem de 10"	D. R. G. M. ou Forfue.	
329	Almotolia de ferro cobreado, tipo americano, com um bico reto e outro curvo, removíveis; capacidade 1/4 litro.....		
330	Almotolia de ferro cobreado, tipo americano, com um bico reto e outro curvo, removíveis; capacidade 1/2 litro.....		
331	Almotolia de ferro cobreado, tipo E. Ferro com bomba de pressão; capacidade 1/2 litro.		
332	Almotolia de ferro cobreado, tipo E. Ferro com bomba de pressão; capacidade 1 litro.		
333	Aperta-juntas de ferro, barra em T, com 0m,80 de abertura.....	Record.	
334	Idem, idem com 1m,30 de abertura.....	Record.	
335	Idem, idem com 1m,70 de abertura.....	Record.	
336	Idem, idem com 2m,00 de abertura.....	Record.	
337	Arco de pua, catraca aberta, volta de 8".....	"Stanley" n. 945.	
338	Idem, idem, volta de 10".....	"Stanley" n. 945.	
339	Idem, idem, volta de 12".....	"Stanley" n. 945.	

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
340	Arco de pua, catraca oculta, volta de 14".....	"Stanley" n. 921.	
341	Armação ajustavel para serra manual de 8 a 12", prof. 2" 1/2, cabo reto	"Vospic".	
342	Idem, idem, prof. 2" 1/2, cabo revolver.....	"Vospic".	
343	Idem, idem, prof. 3", cabo reto.....	"Vospic".	
344	Idem, idem, prof. 3", cabo revolver.....	"Vospic".	
345	Idem, idem, prof. 4", cabo reto.....	"Vospic".	
346	Idem, idem, prof. 4", cabo revolver.....	"Vospic".	
347	Arrancador de pregos com 50 cms. de comprimento fechado....	Bernato.	Bico de papagaio.
348	Assentador de cabeça quadrada simples, de 45 x 50mm. e 2,200 kgs.		
349	Idem, idem de 45 x 50mm. e 5 kgs.....		
350	Assentador de cabeça quadrada com flange de 60 x 80mm. e 2,200 kgs.		
351	Idem, idem de 60 x 80mm. e 3 kgs.....		
352	Barriletes para banco de carpinteiro.....		
353	Betumadeira de 1"		
354	Idem de 1" 1/2		
355	Idem de 2"		
356	Idem de 2" 1/2		
357	Idem de 3"		
358	Bigorda para funileiro com 1 braço oval e outro trapesoidal, com- primento 700 mm. e 6 kgs.....		
359	Idem, idem com 1 braço ponteagudo e outro para peças conicas, comp. 650 mm. e 5 kgs.....		
360	Bloco de aço para maquina de furar em V, c/ 55 x 75 mm.....		
361	Idem, idem em X com 37 x 37 mm.....		
362	Idem, idem em X com 55 x 75 mm.....		
363	Idem, idem em X com 120 x 130 mm.....		
364	Idem, idem em Y com 55 x 48 mm.....		
365	Boneças para funileiro, de cabeça retangular e chata de 900 grs.		
366	Idem, idem de 3,500 grs.....		
367	Idem, idem de 6,300 grs.....		
368	Boneca para funileiro, semi-esferica de 400 grs.....		
369	Idem, idem de 1,500 grs.....		
370	Idem, idem de 3,500 grs.....		
371	Idem, de cabeça redonda e chata de 3.300 grs.....		
372	Broca espiral de aço de alta velocidade, mod. curto, rabo cil. de 5,5 mm.	Balfour, Asto ou Mekuano	
373	Idem, idem de 6 mm.....	Idem, idem.	
374	Idem, idem de 6,5 mm.....	Idem, idem.	
375	Idem, idem de 7mm.....	Idem, idem.	
376	Idem, idem de 7,5 mm.....	Idem, idem.	
377	Idem, idem de 8 mm.....	Idem, idem.	
378	Idem, idem de 8,5 mm.....	Idem, idem.	
379	Idem, idem de 9 mm.....	Idem, idem.	
380	Idem, idem de 9,5 mm.....	Idem, idem.	
381	Idem, idem de 10 mm.....	Idem, idem.	
382	Idem, idem de 10,5 mm.....	Idem, idem.	
383	Idem, idem de 11mm.....	Idem, idem.	
384	Idem, idem de 11,5 mm.....	Idem, idem.	
385	Idem, idem de 12 mm.....	Idem, idem.	
386	Idem, idem de 12,5 mm.....	Idem, idem.	
387	Idem, idem de 13 mm.....	Idem, idem.	
388	Idem, idem de 13,5 mm.....	Idem, idem.	
389	Idem, idem de 14 mm.....	Idem, idem.	
390	Idem, idem de 14,5 mm.....	Idem, idem.	
391	Idem, idem de 15 mm.....	Idem, idem.	
392	Idem, idem de 15,5 mm.....	Idem, idem.	
393	Idem, idem de 16 mm.....	Idem, idem.	
394	Idem, idem de 16,5 mm.....	Idem, idem.	
395	Idem, idem de 17 mm.....	Idem, idem.	
396	Broca espiral de aço de alta velocidade, mod. curto, rabo cil. de 17,5mm.....	Idem, idem.	
397	Idem, idem de 18mm.....	Idem, idem.	
398	Idem, idem de 18,5mm.....	Idem, idem.	
399	Idem, idem de 19mm.....	Idem, idem.	
400	Idem, idem de 19,5mm.....	Idem, idem.	
401	Idem, idem de 20mm.....	Idem, idem.	
402	Idem, idem de 20,5mm.....	Idem, idem.	
403	Idem, idem de 21mm.....	Idem, idem.	
404	Idem, idem de 21,5mm.....	Idem, idem.	
405	Idem, idem de 22mm.....	Idem, idem.	
406	Idem, idem de 22,5mm.....	Idem, idem.	
407	Idem, idem de 23mm.....	Idem, idem.	

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
108	Idem, idem de 23,5mm.	Baltour, Asto ou Meüano.	
109	Idem, idem de 24mm.	Idem, idem.	
410	Idem, idem de 24,5mm.	Idem, idem.	
411	Idem, idem de 25mm.	Idem, idem.	
412	Broca espiral de aço de alta velocidade, mod. curto, rabo conico de 10mm.	Idem, idem.	
413	Idem, idem de 10,5mm.	Idem, idem.	
414	Idem, idem de 11mm.	Idem, idem.	
415	Idem, idem de 11,5mm.	Idem, idem.	
416	Idem, idem de 12mm.	Idem, idem.	
417	Idem, idem de 12,5mm.	Idem, idem.	
418	Idem, idem de 13mm.	Idem, idem.	
419	Idem, idem de 13,5mm.	Idem, idem.	
420	Idem, idem de 14mm.	Idem, idem.	
421	Idem, idem de 14,5mm.	Idem, idem.	
422	Idem, idem de 15mm.	Idem, idem.	
423	Idem, idem de 15,5mm.	Idem, idem.	
424	Idem, idem de 16mm.	Idem, idem.	
425	Idem, idem de 16,5mm.	Idem, idem.	
426	Idem, idem de 17mm.	Idem, idem.	
427	Idem, idem de 17mm.	Idem, idem.	
428	Idem, idem de 18mm.	Idem, idem.	
429	Idem, idem de 18,5mm.	Idem, idem.	
430	Idem, idem de 19mm.	Idem, idem.	
431	Idem, idem de 19,5mm.	Idem, idem.	
432	Idem, idem de 20mm.	Idem, idem.	
433	Idem, idem de 20,5mm.	Idem, idem.	
434	Idem, idem de 21mm.	Idem, idem.	
435	Idem, idem de 21,5mm.	Idem, idem.	
436	Idem, idem de 22mm.	Idem, idem.	
437	Idem, idem de 22,5mm.	Idem, idem.	
438	Idem, idem de 23mm.	Idem, idem.	
439	Idem, idem de 23,5mm.	Idem, idem.	
440	Idem, idem de 24mm.	Idem, idem.	
441	Idem, idem de 24,5mm.	Idem, idem.	
442	Idem, idem de 25mm.	Idem, idem.	
443	Idem, idem de 25,5mm.	Idem, idem.	
444	Idem, idem de 26mm.	Idem, idem.	
445	Idem, idem de 26,5mm.	Idem, idem.	
446	Idem, idem de 27mm.	Idem, idem.	
447	Idem, idem de 27,5mm.	Idem, idem.	
448	Idem, idem de 28mm.	Idem, idem.	
449	Idem, idem de 28,5mm.	Idem, idem.	
450	Idem, idem de 29mm.	Idem, idem.	
451	Idem, idem de 29,5mm.	Idem, idem.	
452	Idem, idem de 30mm.	Idem, idem.	
453	Idem, idem de 31mm.	Idem, idem.	
454	Idem, idem de 32mm.	Idem, idem.	
455	Idem, idem de 33mm.	Idem, idem.	
456	Idem, idem de 34mm.	Idem, idem.	
457	Idem, idem de 35mm.	Idem, idem.	
458	Idem, idem de 36mm.	Idem, idem.	
459	Idem, idem de 37mm.	Idem, idem.	
460	Idem, idem de 38mm.	Idem, idem.	
461	Idem, idem de 39mm.	Idem, idem.	
462	Idem, idem de 40mm.	Idem, idem.	
463	Idem, idem de 41mm.	Idem, idem.	
464	Idem, idem de 42mm.	Idem, idem.	
465	Idem, idem de 43mm.	Idem, idem.	
466	Idem, idem de 44mm.	Idem, idem.	
467	Idem, idem de 45mm.	Idem, idem.	
468	Broca espiral de aço de alta velocidade, mod. curto, rabo cil. de 1/4"	Idem, idem.	
469	Idem, idem de 9/32"	Idem, idem.	
470	Broca espiral de aço de alta velocidade, mod. curto, rabo cil. de 5/16"	Idem, idem.	
471	Idem, idem de 11/32"	Idem, idem.	
472	Idem, idem de 13/32"	Idem, idem.	
473	Idem, idem de 3/8"	Idem, idem.	
474	Idem, idem de 7/16"	Idem, idem.	
475	Idem, idem de 15/32"	Idem, idem.	
476	Idem, idem de 1/2"	Idem, idem.	
477	Idem, idem de 17/32"	Idem, idem.	

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
478	Idem, idem de 9/16"	Balfour, Asto ou Mekuano	
479	Idem, idem de 19/32"	Idem, idem.	
480	Idem, idem de 5/8"	Idem, idem.	
481	Idem, idem de 21/32"	Idem, idem.	
482	Idem, idem de 11/16"	Idem, idem.	
483	Idem, idem de 23/32"	Idem, idem.	
484	Idem, idem de 3/4"	Idem, idem.	
485	Idem, idem de 25/32"	Idem, idem.	
486	Idem, idem de 13/16"	Idem, idem.	
487	Idem, idem de 27/32"	Idem, idem.	
488	Idem, idem de 7/8"	Idem, idem.	
489	Idem, idem de 29/32"	Idem, idem.	
490	Idem, idem de 15/16"	Idem, idem.	
491	Idem, idem de 31/32"	Idem, idem.	
492	Idem, idem de 1"	Idem, idem.	
493	Broca espiral de aço de alta velocidade, mod. curto, rabo cônico, de 3/8"	Idem, idem.	
494	Idem, idem de 7/16"	Idem, idem.	
495	Idem, idem de 1/2"	Idem, idem.	
496	Idem, idem de 9/16"	Idem, idem.	
497	Idem, idem de 5/8"	Idem, idem.	
498	Idem, idem de 11/16"	Idem, idem.	
499	Idem, idem de 3/4"	Idem, idem.	
500	Idem, idem de 13/16"	Idem, idem.	
501	Idem, idem de 7/8"	Idem, idem.	
502	Idem, idem de 15/16"	Idem, idem.	
503	Idem, idem de 1"	Idem, idem.	
504	Idem, idem de 1" 1/32	Idem, idem.	
505	Idem, idem de 1" 1/16	Idem, idem.	
506	Idem, idem de 1" 3/32	Idem, idem.	
507	Idem, idem de 1" 1/8	Idem, idem.	
508	Idem, idem de 1" 5/32	Idem, idem.	
509	Idem, idem de 1" 3/16	Idem, idem.	
510	Idem, idem de 1" 1/4	Idem, idem.	
511	Idem, idem de 1" 3/8	Idem, idem.	
512	Idem, idem de 1" 5/16	Idem, idem.	
513	Idem, idem de 1" 7/16	Idem, idem.	
514	Idem, idem de 1" 1/2	Idem, idem.	
515	Idem, idem de 1" 9/16	Idem, idem.	
516	Idem, idem de 1" 5/8	Idem, idem.	
517	Idem, idem de 1" 11/16	Idem, idem.	
518	Idem, idem de 1" 3/4	Idem, idem.	
519	Broca dupla, navalha de aço, para máquina de madeira, rabo quadrado, de 6mm.	Anku-Boehrer.	
520	Idem, idem de 7mm.	Idem, idem.	
521	Idem, idem de 8mm.	Idem, idem.	
522	Idem, idem de 9mm.	Idem, idem.	
523	Idem, idem de 10mm.	Idem, idem.	
524	Idem, idem de 11mm.	Idem, idem.	
525	Idem, idem de 12mm.	Idem, idem.	
526	Idem, idem de 13mm.	Idem, idem.	
527	Idem, idem de 14mm.	Idem, idem.	
528	Idem, idem de 15mm.	Idem, idem.	
529	Idem, idem de 16mm.	Idem, idem.	
530	Idem, idem de 17mm.	Idem, idem.	
531	Idem, idem de 18mm.	Idem, idem.	
532	Idem, idem de 19mm.	Idem, idem.	
533	Idem, idem de 20mm.	Idem, idem.	
534	Idem, idem de 21mm.	Idem, idem.	
535	Idem, idem de 22mm.	Idem, idem.	
536	Idem, idem de 23mm.	Idem, idem.	
537	Idem, idem de 24mm.	Idem, idem.	
538	Idem, idem de 25mm.	Idem, idem.	
539	Idem, idem de 26mm.	Idem, idem.	
540	Idem, idem de 27mm.	Idem, idem.	
541	Idem, idem de 28mm.	Idem, idem.	
542	Idem, idem de 29mm.	Idem, idem.	
543	Idem, idem de 31mm.	Idem, idem.	
544	Idem, idem de 34mm.	Idem, idem.	
545	Broca para arco de pua, rabo quadrado de 3/16"	Idem, idem.	
546	Idem, idem de 4/16"	Idem, idem.	
547	Idem, idem de 5/16"	Idem, idem.	
548	Idem, idem de 6/16"	Idem, idem.	

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
549	Idem, idem de 7/16"	Stanley ou Goodel-Pratt.	
550	Idem, idem de 8/16"	Idem, idem.	
551	Idem, idem de 9/16"	Idem, idem.	
552	Idem, idem de 10/16"	Idem, idem.	
553	Idem, idem de 11/16"	Idem, idem.	
554	Idem, idem de 12/16"	Idem, idem.	
555	Idem, idem de 13/16"	Idem, idem.	
556	Idem, idem de 14/16"	Idem, idem.	
557	Idem, idem de 15/16"	Idem, idem.	
558	Idem, idem de 16/16"	Idem, idem.	
559	Idem, idem de 17/16"	Idem, idem.	
560	Idem, idem de 18/16"	Idem, idem.	
561	Idem, idem de 19/16"	Idem, idem.	
562	Idem, idem de 20/16"	Idem, idem.	
563	Idem, idem de 21/16"	Idem, idem.	
564	Idem, idem de 22/16"	Idem, idem.	
565	Idem, idem de 23/16"	Idem, idem.	
566	Idem, idem de 24/16"	Idem, idem.	
567	Broca para arco de púa, expansivo, rabo quadrado de 1/2" a 1" 1/2.	Idem, idem.	
568	Idem, idem de 7/8" a 3"	Idem, idem.	
569	Broca para centrar e esariar, duplo de 2 mm. x 45 mm.	Idem, idem.	
570	Idem, idem de 3 mm. x 55 mm.		
571	Idem, idem de 4 mm. x 66 mm.		
572	Idem, idem de 5 mm. x 78 mm.		
573	Cacarofo para cola de agathe, capacidade 1/2 litro.	Clarcke.	
574	Cadeado de ferro esmaltado com 1" 1/2.	Yale 67262.	
575	Cadeado de ferro oxidado com 1" 3/4 x 2"		
576	Calibre de precisão.	Mauser.	
577	Calibre medidor de roscas com passo metrico, com 18 laminas.	Starret ou Goodel-Pratt.	
578	Calibre medidor de roscas com passo americano com 26 laminas.	Idem, idem.	
579	Calibre medidor de roscas com passo inglês e metrico com 26 laminas.	Idem, idem.	
580	Calibre multiplo para folgas, furos e fios com 4" 3/4 de 8 laminas.		
581	Idem, idem de 11 laminas.	Idem, idem.	
582	Calibre para curvas internas e externas com 17 laminas.	Idem, idem.	
583	Calibre para ferramenta de torno, com graduação métrica e angulo de 60°.		
584	Idem, idem com angulo de 55° e grad. Withecorth.	Idem, idem.	
585	Calibre para fio circular, escalas millesimal e B. S. de 0 a 36.	Idem, idem.	
586	Caneleira para funileiro, tipo inglês de 2 kgs.	Idem, idem.	
587	Idem, idem de 3 kgs.		
588	Canivete de duas laminas, a maior de 3".		
589	Chaleira para cola, sem bico, capacidade 2 litros.	Rodger.	
590	Idem, idem 6 litros.		
591	Chave de apertar tubos com 3 a 50 mm. de diametro e 32 cms. de corrente.		
592	Chave de boca, chata, de aço carb. temperado, ang. da boca 15°, bocas de 1/4" x 5/16"	Billings 1100 A.	
593	Idem, idem de bocas de 3/8" x 7/16"	Idem 1104.	
594	Idem, idem de bocas de 1/2" x 9/16"	Idem 1111.	
595	Idem, idem de bocas de 5/8" x 11/16"	Idem 1119.	
596	Idem, idem de bocas de 3/4" x 13/16"	Idem 1125.	
597	Idem, idem de bocas de 7/8" x 15/16"	Idem 1131.	
598	Idem, idem de bocas de 1" x 1" 1/8.	Idem 1138.	
599	Idem, idem de bocas de 1" 1/4 x 1" 3/8.	Idem 1145.	
600	Idem, idem de bocas de 1" 5/8 x 2"	Idem 1154.	
601	Chave de boca, chata, de aço cromo molibd., ang. da boca 15°, bocas de 5/16" x 7/16"	Idem M 1722.	
602	Idem, idem de 3/8" x 1/2"	Idem M 1723 A.	
603	Idem, idem de 9/16" x 11/16"	Idem M 1027 C.	
604	Idem, idem de 5/8" x 3/4"	Idem M 1729.	
605	Idem, idem de 13/16" x 7/8"	Idem M 1731 C.	
606	Idem, idem de 15/16" x 1"	Idem M 1033 C.	
607	Chave de boca, chata de aço cromo molibd., ang. da boca 22" 1/2, bocas de 3/8" x 7/16"	Idem 3000.	
608	Chave de boca, chata, de aço cromo molibd., ang. da boca de 22" 1/2, boca de 1/2" x 9/16"	Idem 3004.	
609	Idem, idem de 17/32" x 11/16"	Idem 3003.	
610	Idem, idem de 5/8" x 3/4"		
611	Idem, idem de 7/8" x 1"	Idem 3007.	
612	Chave de boca, chata, de aço cromo molibd., ang. da boca, bocas de 8 x 10 mm.	Idem 3042.	
613	Idem, idem de 9 x 11 mm.	Idem.	
614	Idem, idem de 12 x 13 mm.	Idem.	
615	Idem, idem de 14 x 15 mm.	Idem.	

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
616	Idem, idem de 16 x 17 mm.....	Idem.	
617	Idem, idem de 18 x 19 mm.....	Idem.	
618	Idem, idem de 20 x 22 mm.....	Idem.	
619	Idem, idem de 21 x 23 mm.....	Idem.	
620	Idem, idem de 24 x 26 mm.....	Idem.	
621	Idem, idem de 25 x 28 mm.....	Idem.	
622	Chave de boca, chata, de aço cromo vanad. boca de 5/16" x 3/8".....	Idem 1721 C.	
623	Idem, idem de 13/32" x 1/2".....	Idem 1023 C.	
624	Idem, idem de 7/16" x 9/16".....	Idem 1025 C.	
625	Idem, idem de 19/32" x 11/16".....	Idem 1727 C.	
626	Idem, idem de 5/8" x 3/4".....	Idem 1029 C.	
627	Idem, idem de 13/16" x 7/8".....	Idem.	
628	Idem, idem de 15/16" x 1".....	Idem 1033 C.	
629	Chave de fenda, automatica, reversivel, com 3 laminas de 8".....	Stanley ou Goodel-Pratt.	
630	Idem, idem de 10".....	Idem, idem.	
631	Idem, idem de 12".....	Idem, idem.	
632	Chave de fenda, inteiriça, cabo rebitado de 7".....	Idem, idem.	
633	Idem, idem de 7" 1/2.....	Idem, idem.	
634	Idem, idem de 8" 1/2.....	Idem, idem.	
635	Idem, idem de 9" 1/2.....	Idem, idem.	
636	Idem, idem de 10" 1/2.....	Idem, idem.	
637	Idem, idem de 11" 1/2.....	Idem, idem.	
638	Chave de fenda, lamina fina de 2" 1/2.....	Idem, idem.	
639	Idem, idem de 3".....	Idem, idem.	
640	Idem, idem de 4".....	Idem, idem.	
641	Idem, idem de 5".....	Idem, idem.	
642	Idem, idem de 5" 1/2.....	Idem, idem.	
643	Chave de fenda, lamina fina de 6".....	Idem, idem.	
644	Idem, idem de 6" 1/2.....	Idem, idem.	
645	Idem, lamina forte de 7".....	Idem, idem.	
646	Idem, idem de 7" 1/2.....	Idem, idem.	
647	Idem, idem de 8".....	Idem, idem.	
648	Idem, idem de 9" 1/2.....	Idem, idem.	
649	Idem, idem de 10".....	Idem, idem.	
650	Idem, idem de 11".....	Idem, idem.	
651	Idem, idem de 11" 1/2.....	Idem, idem.	
652	Idem, idem de 12".....	Idem, idem.	
653	Idem, idem de 15".....	Idem, idem.	
654	Idem, idem de 18".....	Idem, idem.	
655	Idem, idem de 20".....	Idem, idem.	
656	Chave inglesa de 3".....	Mauser.	
657	Idem, de 4".....	Idem.	
658	Idem, de 5".....	Idem.	
659	Idem, de 5" 1/2.....	Idem.	
660	Idem, de 6".....	Idem.	
661	Idem, de 7".....	Idem.	
662	Idem, de 8".....	Idem.	
663	Idem, de 9".....	Idem.	
664	Idem, de 10".....	Idem.	
665	Idem, de 12".....	Idem Stilson.	
666	Compasso de exterior de 4".....	Idem, idem.	
667	Idem, idem de 5".....	Starret ou Goodel-Pratt.	
668	Idem, idem de 6".....	Idem, idem.	
669	Idem, idem de 6" 1/2.....	Idem, idem.	
670	Idem, idem de 7".....	Idem, idem.	
671	Idem, idem de 8".....	Idem, idem.	
672	Idem, idem de 10".....	Idem, idem.	
673	Idem, idem de 11".....	Idem, idem.	
674	Compasso de exterior, com mola e parafuso de aperto de 4".....	Idem, idem.	
675	Idem, idem de 5".....	Idem, idem.	
676	Idem, idem de 6".....	Idem, idem.	
677	Idem, idem de 6" 1/2.....	Idem, idem.	
678	Idem, idem de 7".....	Idem, idem.	
679	Compasso de exterior, com mola e parafuso de aperto de 7" 1/2.....	Idem, idem.	
680	Idem, idem de 8".....	Idem, idem.	
681	Compasso de interior de 4".....	Idem, idem.	
682	Idem, idem de 6".....	Idem, idem.	
683	Idem, idem de 8".....	Idem, idem.	
684	Compasso de interior, com setor graduado de 5".....	Idem, idem.	
685	Idem, idem de 6".....	Idem, idem.	
686	Idem, idem de 8".....	Idem, idem.	
687	Idem, idem de 10".....	Idem, idem.	
688	Compasso de interior, com mola e parafuso de aperto de 5".....	Idem, idem.	
689	Idem, idem de 6".....	Idem, idem.	
690	Idem, idem de 7".....	Idem, idem.	

NÚMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
691	Idem, idem de 9"	Starret ou Goodel-Pratt.	
692	Compasso divisor, de aço forjado, de 6"		
693	Idem, idem de 7" 1/2		
694	Idem, idem de 8"		
695	Idem, idem de 8" 1/2		
696	Idem, idem de 9"		
697	Idem, idem de 10"		
698	Idem, idem de 11"		
699	Idem, idem de 12"		
700	Idem, idem de 25" 1/2		
701	Compasso divisor, de aço forjado, com setor de trava de 5"	Idem, idem	
702	Idem, idem de 6" 1/2	Idem, idem	
703	Idem, idem de 7" 1/2	Idem, idem	
704	Idem, idem de 8"	Idem, idem	
705	Idem, idem de 9"	Idem, idem	
706	Idem, idem de 10"	Idem, idem	
707	Idem, idem de 21"	Idem, idem	
708	Compasso divisor, com mola e parafuso de aperto de 5"	Idem, idem	
709	Idem, idem de 6"	Idem, idem	
710	Idem, idem de 7"	Idem, idem	
711	Idem, idem de 7" 1/2	Idem, idem	
712	Idem, idem de 8"	Idem, idem	
713	Idem, idem de 10"	Idem, idem	
714	Concha para solda e fundição, com 12 cms. de diâmetro.		
715	Corta frio e quente, com 40mm. de corte e 1 Kg., 5.....		
716	Idem, idem com 100 mm.		
717	Idem, idem com 150 mm.		
718	Idem, idem com 200 mm.		
719	Cortador de tubos de 1" 1/2 a 2" 3/4, com três discos cortadores	Barenas.	
720	Cortador de vidro com cabo esmaltado.....	Starret ou Goodel-Pratt.	
721	Cossinete, passo americano, de 1/4" x 28mm.		
722	Idem, idem de 5/16" x 24mm.		
723	Idem, idem de 3/8" x 18mm.		
724	Idem, idem de 7/16" x 20mm.		
725	Idem, idem de 1/2" x 20mm.		
726	Idem, idem de 9/16" x 18mm.		
727	Idem, idem de 5/8" x 18mm.		
728	Idem, idem de 11/16" x 16mm.		
729	Idem, idem de 3/4" x 16mm.		
730	Idem, idem de 7/8" x 18 mm.		
731	Idem, idem de 7/8" x 16mm.		
732	Idem, idem de 1" x 14mm.		
733	Cossinete, passo inglês, de 1/16" x 60mm.		
734	Idem, idem de 3/32" x 48mm.		
735	Idem, idem de 1/8" x 40mm.		
736	Idem, idem de 5/32" x 32mm.		
737	Idem, idem de 3/16" x 24mm.		
738	Idem, idem de 7/32" x 24mm.		
739	Idem, idem de 1/4" x 20mm.		
740	Idem, idem de 5/16" x 18mm.		
741	Idem, idem de 3/8" x 16mm.		
742	Idem, idem 7/16" x 12mm.		
743	Idem, idem de 9/16" x 12mm.		
744	Idem, idem de 5/8" x 11mm.		
745	Idem, idem de 3/4" x 10mm.		
746	Idem, idem de 7/8" x 9mm.		
747	Idem, idem de 1" x 8mm.		
748	Cossinete, passo métrico de 2 x 0,45		
749	Idem, idem de 2 x 0,50		
750	Idem, idem de 2 x 0,60		
751	Idem, idem de 2,5 x 0,45		
752	Idem, idem de 3 x 0,50		
753	Idem, idem de 3 x 0,60		
754	Idem, idem de 3 x 0,65		
755	Idem, idem de 3 x 0,75		
756	Idem, idem de 3,5 x 0,60		
757	Idem, idem de 4 x 0,50		
758	Idem, idem de 4 x 0,75		
759	Idem, idem de 4 x 100		
760	Idem, idem de 4,5 x 0,75		
761	Idem, idem de 5 x 0,75/.....		
762	Idem, idem de 5 x 0,90		
763	Idem, idem de 5 x 1,00		

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
764	Idem, idem de 5 x 1,25		
765	Idem, idem de 5,4 x 0,90		
766	Idem, idem de 5,5 x 0,90		
767	Idem, idem de 5,8 x 0,90		
768	Idem, idem de 6 x 0,75		
769	Idem, idem de 6 x 100		
770	Idem, idem de 6 x 125		
771	Idem, idem de 7 x 0,75		
772	Idem, idem de 7 x 100		
773	Idem, idem de 7 x 125		
774	Idem, idem de 7 x 150		
775	Idem, idem de 8 x 0,75		
776	Idem, idem de 8 x 100		
777	Idem, idem de 8 x 125		
778	Idem, idem de 8 x 150		
779	Idem, idem de 9 x 0,75		
780	Idem, idem de 9 x 100		
781	Idem, idem de 9 x 125		
782	Idem, idem de 9 x 150		
783	Idem, idem de 9 x 175		
784	Idem, idem de 10 x 1,75		
785	Idem, idem de 10 x 100		
786	Idem, idem de 10 x 125		
787	Idem, idem de 10 x 150		
788	Idem, idem de 11 x 0,75		
789	Idem, idem de 11 x 100		
790	Idem, idem de 11 x 125		
791	Idem, idem de 11 x 150		
792	Idem, idem de 11 x 175		
793	Idem, idem de 12 x 100		
794	Idem, idem de 12 x 125		
795	Idem, idem de 12 x 150		
796	Idem, idem de 12 x 175		
797	Idem, idem de 13 x 100		
798	Idem, idem de 13 x 125		
799	Idem, idem de 13 x 150		
800	Idem, idem de 13 x 175		
801	Idem, idem de 13 x 200		
802	Idem, idem de 14 x 100		
803	Idem, idem de 14 x 125		
804	Idem, idem de 14 x 150		
805	Idem, idem de 14 x 175		
806	Idem, idem de 14 x 200		
807	Idem, idem de 15 x 100		
808	Idem, idem de 15 x 125		
809	Idem, idem de 15 x 150		
810	Idem, idem de 15 x 175		
811	Idem, idem de 15 x 200		
812	Idem, idem de 16 x 100		
813	Idem, idem de 16 x 125		
814	Idem, idem de 16 x 150		
815	Idem, idem de 16 x 175		
816	Idem, idem de 16 x 200		
817	Deda! sem fundo para alfaiate		
818	Degolador com rabo de madeira de 1.000 grs.		
819	Idem, idem de 1.700 grs.		
820	Desandador para cossinete de 20 x 170		
821	Idem, idem de 22 x 190		
822	Idem, idem de 25,5 x 220		
823	Idem, idem de 35 x 580		
824	Idem, idem de 40 x 440		
825	Idem, idem de 45 x 580		
826	Idem, idem de 50 x 460		
827	Desandador para machos e alargadores de 2 a 6mm x 180		
828	Desandador para machos e alargadores de 5 a 12 mm, x 280		
829	Idem, idem de 6 a 18 mm. x 380		
830	Idem, idem de 10 a 26 mm. x 420		
831	Idem, idem de 10 a 26 mm. x 570		
832	Idem, idem de 20 a 36 mm. x 760		
833	Desandadores para tubo		
834	Enxó comum n. 00	Greaves	
835	Enxó de ribeira n. 1	Idem, idem	
836	Enxó martelo n. 2	Idem, idem	

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
837	Escala de aço, medida inglesa e franceza de 12".....	London, Starret ou Goodel-Pratt.	
838	Idem, idem de 20".....	Idem, idem.	
839	Idem, idem de 24".....	Idem, idem.	
840	Idem, idem de 30".....	Idem, idem.	
841	Escala de aço inquebrável, rápida, medida inglesa e franceza de 2 metros.....	Rollo, Stabil.	
842	Escala de alumínio endurecida, articulada, medida inglesa e franceza de 1 metro.....	Starret, Stanley ou Goodel-Pratt.	
843	Idem, idem de 2 metros.....	Idem, idem.	
844	Escariador para madeira de 1/4".....	Stanley.	
845	Idem, idem de 1/2".....	Idem, idem.	
846	Idem, idem de 5/8".....	Idem, idem.	
847	Idem, idem de 5/16".....	Idem, idem.	
848	Idem, idem de 3/4".....	Idem, idem.	
849	Escariador para metal de 3/16".....	Gooldenberg.	
850	Idem, idem de 1/4".....	Idem, idem.	
851	Idem, idem de 5/16".....	Idem, idem.	
852	Idem, idem de 3/8".....	Idem, idem.	
853	Idem, idem de 7/16".....	Idem, idem.	
854	Idem, idem de 1/2".....	Idem, idem.	
855	Idem, idem de 5/8".....	Idem, idem.	
856	Idem, idem de 3/4".....	Idem, idem.	
857	Escariador para rebite de 1/4".....		
858	Escumadeira para fundição com 15 cms. de diametro.....	Sargent.	
859	Espera com parafuso ajustavel para banco de carpinteiro.....	Starret ou Goodel-Pratt.	
860	Esquadria para mecanico com regua de 12".....	Idem, idem.	
861	Esquadria para mecanico com regua de 18".....	Idem, idem.	
862	Idem, idem de 24".....	Idem, idem.	
863	Esquadria para mecanico, universal multipla com regua de 12".....	Idem, idem.	
864	Idem, idem de 18".....	Idem, idem.	
865	Idem, idem de 24".....	Idem, idem.	
866	Esquadria de aço forjado, beira em T, de 9 x 7/8".....	Idem, idem.	
867	Idem, idem de 23 x 17".....	Idem, idem.	
868	Esquadro de aço azulado, base de madeira de 6".....	Stanley	
869	Idem, idem de 6" 1/2.....	Idem.	
870	Idem, idem de 7".....	Idem.	
871	Idem, idem de 7" 1/2.....	Idem.	
872	Idem, idem de 8".....	Idem.	
873	Idem, idem de 9".....	Idem.	
874	Idem, idem de 10".....	Idem.	
875	Idem, idem de 11".....	Idem.	
876	Idem, idem de 12".....	Idem.	
877	Esquadria de aço azulado, base de madeira, meia esquadria de 7" 1/2.....	Idem.	
878	Idem, idem de 8".....	Idem.	
879	Idem, idem de 10".....	Idem.	
880	Idem, idem de 12".....	Idem.	
881	Esquadria de aço polido, base de metal de 6".....	Idem.	
882	Idem, idem de 8".....	Idem.	
883	Idem, idem de 10".....	Idem.	
884	Idem, idem de 12".....	Idem.	
885	Esquadria de aço polido, base de metal, meia esquadria de 8".....	Idem.	
886	Idem, idem de 10".....	Idem.	
887	Idem, idem de 12".....	Idem.	
888	Estampa de bigorna concava, rabo de madeira de 1/4" e 400 grs.	Idem.	
889	Idem, idem de 3/8" e 500 grs.		
890	Idem, idem de 5/16" e 800 grs.		
891	Idem, idem de 7/8" e 800 grs.		
892	Idem, idem de 5/8" e 850 grs.		
893	Idem, idem de 3/4" e 900 grs.		
894	Idem, idem de 1" e 1000 grs.		
895	Estampa de bigorna concava, de 2" 1/2 e 2 Kgs.		
896	Idem, idem de 2" 1/2 e 2 Kgs. 200		
897	Estampa de bigorna convexa, de 700 grs.		
898	Idem, idem de 850 grs.		
899	Estampa de bigorna para cortar de 500 grs.		
900	Estampa de bigorna quadrada com 100mm. x 100 e 1.000 grs.		
901	Estampa de bigorna para rebitar de 2, 3, 4 e 5mm., jogo.		
902	Extrator de contrapinos	Goodel-Pratt.	
903	Extrator de pinos de joelho	Idem, idem.	
904	Faca para corrieiro com 4"		
905	Idem, idem com 5"		
906	Falso esquadro de aço azulado, base de madeira, de 6"		

NÚMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
907	Idem, idem de 8"	Idem.	
908	Idem, idem de 10"	Idem.	
909	Idem, idem de 12"	Idem.	
910	Falso esquadro de aço polido, base de metal, de 8"	Idem.	
911	Idem, idem de 10"	Idem.	
912	Ferro de soldar, modelo comum em ângulo, com 240 grs.		
913	Idem, idem com 300 grs.		
914	Idem, idem com 400 grs.		
915	Idem, idem com 500 grs.		
916	Idem, idem com 700 grs.		
917	Ferro de soldar, elétrico, para 220 volts.		
918	Fogareiro a gasolina		
919	Formão alvado de 3/16"	Primus n. 2. Karpenter, Stanley Goodel-Pratt ou Greaves.	
920	Idem, idem de 1/4"	Idem, idem.	
921	Idem, idem de 5/16"	Idem, idem.	
922	Idem, idem de 3/8"	Idem, idem.	
923	Idem, idem de 7/16"	Idem, idem.	
924	Idem, idem de 1/2"	Idem, idem.	
925	Idem, idem de 9/16"	Idem, idem.	
926	Idem, idem de 5/8"	Idem, idem.	
927	Idem, idem de 11/16"	Idem, idem.	
928	Idem, idem de 3/4"	Idem, idem.	
929	Formão alvado de 13/16"	Idem, idem.	
930	Idem, idem de 7/8"	Idem, idem.	
931	Idem, idem de 15/16"	Idem, idem.	
932	Idem, idem de 1"	Idem, idem.	
933	Idem, idem de 1" 1/16	Idem, idem.	
934	Idem, idem de 1" 1/8"	Idem, idem.	
935	Idem, idem de 1" 3/16	Idem, idem.	
936	Idem, idem de 1" 1/4	Idem, idem.	
937	Idem, idem de 1" 5/16	Idem, idem.	
938	Idem, idem de 1" 3/8	Idem, idem.	
939	Idem, idem de 1" 7/16	Idem, idem.	
940	Idem, idem de 1" 1/2	Idem, idem.	
941	Idem, idem de 1" 5/8	Idem, idem.	
942	Idem, idem de 1" 3/4	Idem, idem.	
943	Idem, idem de 1" 7/8	Idem, idem.	
944	Idem, idem de 2"	Idem, idem.	
945	Formão de respiga de 1/4"	Idem, idem.	
946	Idem, idem de 3/8"	Idem, idem.	
947	Idem, idem de 1/2"	Idem, idem.	
948	Idem, idem de 5/8"	Idem, idem.	
949	Idem, idem de 3/4"	Idem, idem.	
950	Idem, idem de 7/8"	Idem, idem.	
951	Idem, idem de 1"	Idem, idem.	
952	Idem, idem de 1" 1/4	Idem, idem.	
953	Idem, idem de 1" 1/2	Idem, idem.	
954	Formão biselado de 1/4"	Idem, idem.	
955	Idem, idem de 3/8"	Idem, idem.	
956	Idem, idem de 1/2"	Idem, idem.	
957	Idem, idem de 5/8"	Idem, idem.	
958	Idem, idem de 3/4"	Idem, idem.	
959	Idem, idem de 7/8"	Idem, idem.	
960	Idem, idem de 1"	Idem, idem.	
961	Idem, idem de 1" 1/4	Idem, idem.	
962	Idem, idem de 1" 1/2	Idem, idem.	
963	Idem, idem de 1" 3/4	Idem, idem.	
964	Idem, idem de 2"	Idem, idem.	
965	Formão para torneiro (dois chanfros), de 1/4"	Stanley, Goodel-Pratt ou Greaves.	
966	Formão para torneiro (2 chanfros) de 1/2"	Idem, idem.	
967	Idem, idem de 3/4"	Idem, idem.	
968	Idem, idem de 1"	Idem, idem.	
969	Idem, idem de 1" 1/4	Idem, idem.	
970	Idem, idem de 1" 1/2	Idem, idem.	
971	Idem, idem de 2"	Idem, idem.	
972	Formão para torneiro, corte inclinado (bedame) de 1/16"	Greaves.	
973	Idem, idem de 1/8"	Idem.	
974	Idem, idem de 3/16"	Idem.	
975	Idem, idem de 1/4"	Idem.	
976	Idem, idem de 5/16"	Idem.	
977	Idem, idem de 3/8"	Idem.	

NÚMERO DE ORDEN	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
978	Idem, idem de 142".....	Greaves.	
979	Formão trincha alvado com 3/4".....	Idem.	
980	Graminho para carpinteiro de 1 haste com 6".....	Stanley 65.	
981	Idem, idem de 2 hastes com 6".....	Stanley 71.	
982	Graminho universal, base de 75 mm., 2 barras de 13 e 25 mm. e 2 pontas de marcar.....	Stanley ou Goodel-Pratt	
983	Grampo C para colagem de serviço medio geral de 2" 1/2 de abertura.....	Sargent.	
984	Idem, idem de 4".....	Idem.	
985	Idem, idem de 6".....	Idem.	
986	Idem, idem de 8".....	Idem.	
987	Idem, idem de 10".....	Idem.	
988	Idem, idem de 12".....	Idem.	
989	Idem, idem de 14".....	Idem.	
990	Idem, idem de 16".....	Idem.	
991	Idem, idem de 18".....	Idem.	
992	Idem, idem de 20".....	Idem.	
993	Lamparina a gasolina para 2 litros.....	Primus n. 606.	
994	Luva de amianto para soldador.....	K. F.	
995	Lima grossa 1/2 C, bastarda grossa com 12".....	Idem.	
996	Idem, idem com 14".....	Idem.	
997	Lima grossa 1/2 C, bastarda fina com 10".....	Idem.	
998	Lima grossa chata, paralela bastarda grossa de 10".....	Americano G. T. D. Ø. K.	
999	Macho passa americano de 1/4" x 28.....	Idem, idem.	
1.000	Idem, idem de 5/16" x 24.....	Idem, idem.	
1.001	Idem, idem de 3/8" x 24.....	Idem, idem.	
1.002	Idem, idem de 7/16" x 20.....	Idem, idem.	
1.003	Idem, idem de 1/2" x 20.....	Idem, idem.	
1.004	Idem, idem de 9/16" x 18.....	Idem, idem.	
1.005	Idem, idem de 5/8" x 18.....	Idem, idem.	
1.006	Idem, idem de 11/16" x 16.....	Idem, idem.	
1.007	Idem, idem de 3/4" x 16.....	Idem, idem.	
1.008	Idem, idem de 7/8" x 18.....	Idem, idem.	
1.009	Idem, idem de 7/8" x 16.....	Idem, idem.	
1.010	Idem, idem de 1" x 14.....	Idem, idem.	
1.011	Macho passo inglez de 1/16" x 60.....	Mecano.	
1.012	Idem, idem de 3/32" x 48.....	Idem.	
1.013	Idem, idem de 1/8" x 40.....	Idem.	
1.014	Idem, idem de 5/32" x 32.....	Idem.	
1.015	Idem, idem de 3/16" x 24.....	Idem.	
1.016	Idem, idem de 7/32" x 24.....	Idem.	
1.017	Idem, idem de 1/4" x 20.....	Idem.	
1.018	Idem, idem de 5/16" x 18.....	Idem.	
1.019	Idem, idem de 3/8" x 16.....	Idem.	
1.020	Idem, idem de 7/16" x 14.....	Idem.	
1.021	Idem, idem de 1/2" x 12.....	Idem.	
1.022	Idem, idem de 9/16" x 12.....	Idem.	
1.023	Idem, idem de 5/8" x 11.....	Idem.	
1.024	Idem, idem de 3/4" x 10.....	Idem.	
1.025	Idem, idem de 7/8" x 9.....	Idem.	
1.026	Idem, idem de 1" x 8.....	Idem.	
1.027	Macho passo metrico de 2 x 0,45.....	Rapidax.	
1.028	Idem, idem de 2 x 0,50.....	Idem.	
1.029	Idem, idem de 2 x 0,60.....	Idem.	
1.030	Idem, idem de 2,5 x 0,45.....	Idem.	
1.031	Idem, idem de 3 x 0,50.....	Idem.	
1.032	Idem, idem de 3 x 0,60.....	Idem.	
1.033	Idem, idem de 3 x 0,65.....	Idem.	
1.034	Idem, idem de 3 x 0,75.....	Idem.	
1.035	Idem, idem de 3,5 x 0,60.....	Idem.	
1.036	Idem, idem de 4 x 0,50.....	Idem.	
1.037	Macho passo metrico de 4 x 0,75.....	Idem.	
1.038	Idem, idem de 4 x 1,00.....	Idem.	
1.039	Idem, idem de 4,5 x 0,75.....	Idem.	
1.040	Idem, idem de 5 x 0,75.....	Idem.	
1.041	Idem, idem de 5 x 0,90.....	Idem.	
1.042	Idem, idem de 5 x 1,00.....	Idem.	
1.043	Idem, idem de 5 x 1,25.....	Idem.	
1.044	Idem, idem de 5,5 x 0,75.....	Idem.	
1.045	Idem, idem de 5,5 x 0,90.....	Idem.	
1.046	Idem, idem de 6 x 0,75.....	Idem.	
1.047	Idem, idem de 6 x 1,00.....	Idem.	
1.048	Idem, idem de 6 x 1,25.....	Idem.	
1.049	Idem, idem de 7 x 0,75.....	Idem.	

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.050	Idem, idem de 7 x 100.	Rapidax.	
1.051	Idem, idem de 7 x 125.	Idem.	
1.052	Idem, idem de 7 x 150.	Idem.	
1.053	Idem, idem de 8 x 075.	Idem.	
1.054	Idem, idem de 8 x 100.	Idem.	
1.055	Idem, idem de 8 x 125.	Idem.	
1.056	Idem, idem de 8 x 150.	Idem.	
1.057	Idem, idem de 9 x 075.	Idem.	
1.058	Idem, idem de 9 x 100.	Idem.	
1.059	Idem, idem de 9 x 125.	Idem.	
1.060	Idem, idem de 9 x 150.	Idem.	
1.061	Idem, idem de 10 x 075.	Idem.	
1.062	Idem, idem de 10 x 100.	Idem.	
1.063	Idem, idem de 10 x 125.	Idem.	
1.064	Idem, idem de 10 x 150.	Idem.	
1.065	Idem, idem de 11 x 075.	Idem.	
1.066	Idem, idem de 11 x 100.	Idem.	
1.067	Idem, idem de 11 x 125.	Idem.	
1.068	Idem, idem de 11 x 150.	Idem.	
1.069	Idem, idem de 11 x 175.	Idem.	
1.070	Idem, idem de 12 x 100.	Idem.	
1.071	Idem, idem de 12 x 125.	Idem.	
1.072	Idem, idem de 12 x 150.	Idem.	
1.073	Idem, idem de 12 x 175.	Idem.	
1.074	Idem, idem de 13 x 100.	Idem.	
1.075	Idem, idem de 13 x 125.	Idem.	
1.076	Idem, idem de 13 x 150.	Idem.	
1.077	Idem, idem de 13 x 175.	Idem.	
1.078	Idem, idem de 13 x 200.	Idem.	
1.079	Idem, idem de 14 x 125.	Idem.	
1.080	Idem, idem de 14 x 150.	Idem.	
1.081	Idem, idem de 14 x 175.	Idem.	
1.082	Idem, idem de 14 x 200.	Idem.	
1.083	Idem, idem de 15 x 100.	Idem.	
1.084	Idem, idem de 15 x 125.	Idem.	
1.085	Idem, idem de 15 x 150.	Idem.	
1.086	Idem, idem de 15 x 175.	Idem.	
1.087	Idem, idem de 15 x 200.	Idem.	
1.088	Idem, idem de 16 x 100.	Idem.	
1.089	Idem, idem de 16 x 125.	Idem.	
1.090	Idem, idem de 16 x 150.	Idem.	
1.091	Idem, idem de 16 x 175.	Idem.	
1.092	Idem, idem de 16 x 200.	Idem.	
1.093	Idem, idem de 18 x 250.	Idem.	
1.094	Idem, idem de 20 x 250.	Idem.	
1.095	Idem, idem de 22 x 200.	Idem.	
1.096	Idem, idem de 27 x 200.	Idem.	
1.097	Martelo para carpinteiro, de pena com 40 grs.	Pengeot.	
1.098	Idem, idem com 50 grs.	Idem.	
1.099	Idem, idem com 75 grs.	Idem.	
1.100	Idem, idem com 100 grs.	Idem.	
1.101	Idem, idem com 125 grs.	Idem.	
1.102	Idem, idem com 150 grs.	Idem.	
1.103	Martelo para carpinteiro, de unha, face plana de 50 grs.	Stanley "Atha".	
1.104	Idem, idem de 500 grs.	Idem, idem.	
1.105	Martelo para ferreiro, pena longitudinal de 1.500 grs.		
1.106	Martelo para ferreiro, pena transversal de 1.500 grs.		
1.107	Martelo para funileiro, jogo de 14 martelos.		
1.108	Martelo para funileiro, combinado de 250 grs.		
1.109	Idem, idem de 350 grs.		
1.110	Idem, idem de 500 grs.		
1.111	Martelo para funileiro de beira de 250 grs.		
1.112	Idem, idem de 350 grs.		
1.113	Idem, idem de 500 grs.		
1.114	Martelo para funileiro, retangular, de beira, de 200 grs.		
1.115	Idem, idem de 300 grs.		
1.116	Idem, idem de 500 grs.		
1.117	Martelo para mecânico, pena esférica, de 200 grs.		
1.118	Idem, idem de 300 grs.		
1.119	Idem, idem de 400 grs.		
1.120	Idem, idem de 500 grs.		
1.121	Idem, idem de 600 grs.		

1.122	Idem, idem de 800 grs.		
1.123	Idem, idem de 1.000 grs.		
1.124	Martelo para mecânico, pena longitudinal, de 150 grs.	Stanley-Atha.	
1.125	Idem, idem de 300 grs.	Idem, idem.	
1.126	Idem, idem de 500 grs.	Idem, idem.	
1.127	Idem, idem de 1.000 grs.	Idem, idem.	
1.128	Martelo para mecânico, pena transversal, de 150 grs.	Idem, idem.	
1.129	Idem, idem de 300 grs.	Idem, idem.	
1.130	Idem, idem de 500 grs.	Idem, idem.	
1.131	Idem, idem de 700 grs.	Idem, idem.	
1.132	Idem, idem de 1.000 grs.	Idem, idem.	
1.133	Martelo para serralheiro, pena transversal, de 200 grs.	Idem, idem.	
1.134	Idem, idem de 300 grs.	Idem, idem.	
1.135	Idem, idem de 100 grs.	Idem, idem.	
1.136	Idem, idem de 500 grs.	Idem, idem.	
1.137	Idem, idem de 700 grs.	Idem, idem.	
1.138	Idem, idem de 1.000 grs.	Idem, idem.	
1.139	Idem, idem cabo de 4"	Idem, idem.	
1.140	Martelo para tachas com 10" 1/2		
1.141	Máscara para pintura de nitrocelulose.		
1.142	Nível para carpinteiro, de madeira, com 18"	Stanley.	
1.143	Nível e prumo de alumínio, base em V, de 12"	Idem.	
1.144	Idem, idem de 18"	Idem.	
1.145	Nível e prumo de metal, base em V, de 6"	Idem.	
1.146	Óculos para esmerilhar		
1.147	Óculos para soldar		
1.148	Panela para cola, de cobre, capacidade 1/2 litro.		
1.149	Ponteiro de precisão para centrar	Stanley.	
1.150	Ponteiro de precisão, de percussão automática.	Starret.	
1.151	Ponteiro de furar barra até 14"		
1.152	Punção para contra rebitar de 3mm. ou 1/8		
1.153	Idem, idem de 3mm. ou 3/16		
1.154	Idem, idem de 5mm. ou 1/4		
1.155	Idem, idem de 6mm. ou 5/16		
1.156	Idem, idem de 8mm. ou 3/8		
1.157	Idem, idem de 10mm. ou 7/16		
1.158	Idem, idem de 12mm. ou 1/2		
1.159	Punção para ferreiro, redondo, com 160mm. e 4.400 Kgs.		
1.160	Idem, idem com 200mm.		
1.161	Pockchim n. 51	Stanley.	
1.162	Raspador Pockchim n. 80.	Idem, idem.	
1.163	Raspador triangular para calafate, com 13cm. de largura.	Idem, idem.	
1.164	Raspador 1/2 cana para mancais.	Goodel-Pratt	
1.165	Raspilha de ferro, côncavo, com 30cms.	Idem, idem.	
1.166	Raspilha de ferro, reto.	Idem, idem.	
1.167	Remanchador semi-circular de 700 grs.		
1.168	Idem, idem de 1.200 grs.		
1.169	Riscador de 6"	Goodel-Pratt.	
1.170	Serrote de costa de 8"	Stanley ou Greaves.	
1.171	Idem, idem de 10"	Idem, idem.	
1.172	Idem, idem de 12"	Idem, idem.	
1.173	Idem, idem de 14"	Idem, idem.	
1.174	Serrote de ponta de 8"	Idem, idem.	
1.175	Idem, idem de 10"	Idem, idem.	
1.176	Idem, idem de 11"	Idem, idem.	
1.177	Idem, idem com 3 laminas.	Idem, idem.	
1.178	Serrote de traçar, com 15"	Idem, idem.	
1.179	Idem, idem com 16"	Idem, idem.	
1.180	Idem, idem com 18"	Idem, idem.	
1.181	Idem, idem com 20"	Idem, idem.	
1.182	Idem, idem com 22"	Idem, idem.	
1.183	Idem, idem com 24"	Idem, idem.	
1.184	Serrote de traçar com 26"	Idem, idem.	
1.185	Idem, idem com 28"	Idem, idem.	
1.186	Tesoura de 5"		
1.187	Idem, de 6"		
1.188	Idem de 7"		
1.189	Tesoura lamina larga, com 20 cms. de comprimento.	Vitry.	
1.190	Idem, idem de 21 cms.	Idem.	
1.191	Idem, idem de 22 cms.	Idem.	
1.192	Tesoura lamina larga, dedeira inferior para 2 dedos, com 5" 1/2.		
1.193	Tesoura cabo curvo, dedeira inferior para 2 dedos, com 6"		

NÚMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1.194	Tesoura, cabo curvo, dedeira inferior para 4 dedos, com 12".....		
1.195	Tesoura para chapa, modelo M. B. de 10".....		
1.196	Idem, idem de 12".....		
1.197	Idem, bico curvo de 12".....		
1.198	Tesoura para couro, serrilhada com 8".....	Vospic.	
1.199	Tesoura universal de 10".....	Idem.	
1.200	Idem, idem de 11" 1/2.....	Record.	
1.201	Tórno de bancada fixo de 4".....	Idem.	
1.202	Idem, idem de 5".....	Idem	
1.203	Tórno de bancada giratória de 4".....	Idem	
1.204	Idem, idem de 5".....	Idem	
1.205	Idem, idem de 6".....	Idem	
1.206	Tórno de mão de 1" 3/4.....		
1.207	Idem, idem de 2" 1/2.....		
1.208	Idem, idem de 4".....		
1.209	Torquez para aresta com 6".....		
1.210	Idem, idem com 6" 1/2.....		
1.211	Idem, idem com 7".....		
1.212	Idem, idem com 7" 1/2.....		
1.213	Idem, idem com 8".....		
1.214	Idem, idem com 9".....		
1.215	Idem, idem com 10".....		
1.216	Torquez para cortar fio de aço, com 6".....	D. R. G. M. ravela.	
1.217	Idem, idem com 6" 1/2.....	Idem, idem.	
1.218	Idem, idem com 7".....	Idem, idem.	
1.219	Idem, idem com 8".....	Idem, idem.	
1.220	Idem, idem com 10".....	Idem, idem.	
1.221	Torquez para cortar fio de aço, articulada, com 7".....	Bernard.	
1.222	Idem, idem com 7" 1/2.....	Idem.	
1.223	Trança de beira com 1.400 grs.....		
1.224	Idem, idem com 1.800 grs.....		
1.225	Idem, idem com 5.800 grs.....		
1.226	Trena de aço de 10 metros.....	Lukin.	
1.227	Idem, idem de 25 metros.....	Idem.	
1.228	Idem, de lona de 10 metros.....	Rabone ou Chesterman.	
1.229	Idem, idem de 25 metros.....	Idem, idem.	

Parque no Campo dos Afonsos,....de.....de 193..

Depósito do Material Sanitário do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 23.916, do "Diário Oficial" de 22 de dezembro de 1933.

Primeira Região Militar

1ª DIVISÃO DE INFANTARIA

Segunda Brigada de Infantaria — Quartel do Segundo Batalhão de Caçadores

DE CONCORRÊNCIA

De ordem do senhor tenente-coronel, comandante do Segundo Batalhão de Caçadores e presidente do Conselho de Administração da mesma unidade, faço público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a partir desta data até 5 do mês de janeiro de 1934, a concorrência para instalação de uma cantina e uma barbearia neste Batalhão, tudo de acordo com os arts. 328 e 329, do regulamento aprovado por decreto número 19.040, de 19 de dezembro de 1929.

Os esclarecimentos aos interessados serão prestados diariamente entre 8 e 10 horas na Pagadoria do Batalhão pelo

primeiro tenente contador almoxarife pagador. Quartel em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, em 26 de dezembro de 1933. — *Paulo de Almeida Magalhães*, primeiro tenente ajudante, secretário do Conselho de Administração.

Colégio Militar do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De concorrência

I

De ordem do Sr. marechal presidente do Conselho de Administração, faço público que em virtude da demolição e construção que se estão realizando neste Colégio, existe a venda toda a pedra que delas estão sendo retiradas.

II

Os interessados deverão dirigir suas propostas ao Conselho de Administração do Colégio Militar do Rio de Janeiro até às 11 horas do dia 12 de janeiro de 1934.

III

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias sem emenda, rasuras, ou entrelinhas, sendo a 1ª via se-

lada com 1\$000 por folha e mais o selo de educação e saúde, e todas datadas e assinadas.

Será aceita a proposta que maior preço der por metro cubico.

IV

Uma vez aceita a proposta, o proponente deverá retirar o material dentro de 5 dias a partir de 14 de janeiro de 1934 mediante apresentação do respectivo recibo de pagamento passado pela Pagadoria do Colégio.

V

Qualquer informação sobre o material poderá ser dada pela Direção das referidas construções e sobre outros assuntos, pelo Almoxarifado do Colégio, em todos os dias úteis, das 11 às 12 horas.

Capital Federal, 29 de dezembro de 1933. — *Antonio Carlos Zanatta*, 1º tenente secretário do Conselho de Administração.

Décimo Segundo Regimento de Infantaria

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina 24.259, do *Diário Oficial* de 29 de dezembro.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÕES

Referência: edital 112.136/8/A (Equipamento de laboratório).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 28 de dezembro de 1933, à pag. 24.194;

Onde se lê, no segundo item:

Objetos de imersão de 1/12 a. ab. n. 1.32, etc.

Deve-se ler:

Objetivos de imersão de 1/12a. ab. n. 1.32, etc.

Pela Comissão Central de Compras — C. M. Faveret, diretor.

Referência: edital 903.364 (Material de Rádio Comunicações).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 28 de dezembro de 1933, à pag. 24.194:

Onde se lê, nos itens de 1 a 4:

1. Conjunto retificador Marconi, S 8 A, um.....
2. Unidade osciladora, controlada a cristal, S 8 A, para 2 frequências entre 15.000 a 3.750 quilociclos, Marconi, um
3. Conjunto modulador audio frequência, Marconi, um....
4. Unidade de controle geral S 8 A, Marconi, um.....

Referência edital n. 703.876/7-A (Estopa branca)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados, em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no "Diário Oficial" de 23 de dezembro de 1933 e acha-se afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Favaret, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES

SEXTO DISTRITO

De ordem do senhor diretor e de acordo com o artigo 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pela lei n. 3.070-A, de 31 de dezembro de 1915, publico abaixo as alterações ocorridas na revisão do lançamento do imposto de indústrias e profissões do Sexto Distrito, para o próximo futuro exercício de 1934:

AVENIDA MEM DE SÁ:

N. 5, Zeni & Calvo, alterada a classificação para "modas e chapéus", 20 % majorado o imposto de 800\$000.

RUA 13 DE MAIO:

Ns. 33-35, 2º andar e porão, Empreza Gráfica "O Cruzeiro", elevado o valor locativo de 30:000\$000 para 90:000\$000, 5 % majorado o imposto de 3:300\$000.

RUA RODRIGO SILVA:

N. 12, S. A. "O Jornal", tipografia, 60:000\$000 5 %, imposto anual réis 3:020\$000.

Retificado o edital de 13 de dezembro corrente, com "rua D. Manuel, intercalado entre: Beco do Teatro n. 1, Alves Regato e n. 14, Ali Mamede, pois as alterações de ns. 14, 14, 18, 28, 32, 40, 50, 54, 60, 62 e 68, são referentes a rua D. Manuel".

RUA SENADOR DANTAS:

N. 20 Chimietherapica Brasileira Limitada, alterada a classificação para fábrica de produtos químicos, com 10 operários, 3:640\$000, 5 %, imposto anual 247\$000.

Segunda Sub-Diretoria, em 28 de dezembro de 1933. — Carlos de Carvalho, terceiro escrivão, encarregado do lançamento do Sexto Distrito. Visto. — Candido Borges, sub-inspetor.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que os guardas aduaneiros Artur José Ferreira, Fabrício Guedes da Silva e Emílio Lemos, em serviço de fiscalização no vapor nacional "Rui Barbosa", em 20 de setembro de 1933, apreenderam três cortes de seda, três isqueiros e uma lanterna elétrica.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 11 de outubro subsequente, foi lavrado termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria a fim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 16 do referido mês de outubro, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de

Deve-se ler:

1. Conjunto retificador Marconi, S 8 A, um.....
2. Unidade osciladora, controlada a cristal, S 8 A, para 2 frequências entre 15.000 a 3.750 quilociclos, Marconi, um
3. Conjunto modulador audio frequência, Marconi, um....
4. Unidade de controle geral S 8 A, Marconi, um.....

Pela Comissão Central de Compras — C. M. Faveret, diretor.

AVISOS

Referência edital 703.982 (Metal "Muntz", em chapas, para forno).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diário Oficial*, de 26 de dezembro de 1933, e acha-se afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves, n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referência: editais 112.136/8/A (Equipamento de laboratório), 903.364 (Material de Rádio Comunicações).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 28 de dezembro de 1933 e acham-se afixados no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras — C. M. Faveret, diretor.

11 de Junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 49\$300 no valor comercial de 208\$000.

Assim, Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produtos aos apreensores Artur José Ferreira, Fabrício Guedes da Silva e Emílio Lemos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Belarmino A. de Ataíde, em serviço de fiscalização, no vapor japonês "Manila Maru", em 1 de outubro de 1933, apreendeu doze pares de abotoadura de metal, para punhos.

Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de 11 do referido mês, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 17 do citado mês e ano, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 1\$200 no valor comercial de 36\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se 50 % do produto ao apreensor, guarda aduaneiro Belarmino A. de Ataíde; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Timóteo Lima, auxiliado pelos seus colegas Sezefredo Cândio Pires, Valdemiro Leão e Belarmino A. de Ataíde, em serviço de fiscalização, no vapor nacional *Almirante Alexandrino*, em 4 de outubro de 1933, apreendeu dezoisete baralhos de cartas de jogar.

Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de 11 de outubro referido, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no *Diário Oficial* de 16 do citado mês e ano, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 7\$000 no valor comercial de 51\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi", do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor Timóteo Lima, auxiliares Sezefredo Cândio Pires, Valdemiro Leão e Belarmino A. de Ataíde; 30 % para a Fazenda Nacional, e os restante 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Parmênio Freitas de Oliveira, auxiliado pelo remador Felipe Lopes, em serviço de fiscalização no posto 11-12 do Cais do Porto, em 29 de setembro de 1933, apreendeu uma colcha de fios de seda e três metros de palha de seda.

Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de 5 de outubro subsequente, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 9 de outubro de 1933, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 56\$700 no valor comercial de 145\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando "ex-vi" do disposto no art. 630, parág. 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 661 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor guarda aduaneiro Parmênio Freitas de Oliveira e auxiliar Felipe Lopes, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Lino Campos, em serviço de fiscalização, no posto 17/18, do Cais do Porto, em 18 de setembro de 1933, apreendeu duas dúzias de meias de seda.

Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de 23 do citado mês e ano, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial", de 28 de setembro último, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 65\$000, no valor comercial de 360\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do art. 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se 50 % do produto ao apreensor guarda aduaneiro Lino Campos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acôrdo com o art. 651, da lei citada com binado com o art. 124 da n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — José dos Santos Leal

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda aduaneiro Catão Lisboa, auxiliado pelo remador A. Lima, em serviço de fiscalização, no Cais do Porto, em 28 de agosto de 1933, apreendeu as mercadorias descritas no auto de apreensão de fls. 3.

Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de 5 de setembro subsequente, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado no "Diário Oficial", de 11 de setembro de 1933, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 10\$, no valor de 63\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do art. 662, da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, 50 % do produto ao apreensor guarda aduaneiro Catão Lisboa e auxiliar, A. Lima; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o sargento aduaneiro J. S. Barroso, auxiliado pelo remador Camilo Ferreira do Bomfim, em serviço de fiscalização, nos armazéns ns. 17-18 do Cais do Porto, em 26 de junho último, apreendeu as mercadorias descritas no auto de apreensão de fls. 3.

Instalado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 3 de julho subsequente, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

E como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 8 de julho de 1933, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 115\$900, no valor comercial de 120\$000.

Assim.

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando, que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor Sargento aduaneiro J. S. Barroso e auxiliar, remador Camilo Ferreira do Bomfim, 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — José dos Santos Leal.

DECISÃO

Consta deste processo que o ajudante de guarda-mor Godofredo C. Furtado, auxiliado pelos guardas Frederico da Costa Filho, Egberto Cabral, Benjamin Lopes da Costa, motorista José Raposo, mecânico Ademar Timpa, Antônio Pereira Ramos e os vigias Lindonor Ramos e Lourival dos Santos, em ato de busca fiscal no paquete nacional "Siqueira Campos", no dia 30 de agosto de 1933, apreendeu as mercadorias descritas no auto de apreensão de fls. 3.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 5 de setembro subsequente, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

Instaurado o respectivo processo, de E, como não fosse apresentado o dono da mercadoria, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 11 de setembro último, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 11 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 80\$, no valor comercial de 1:160\$000.

Assim:

Considerando que está evidenciada, no caso uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no art. 630, § 3º da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 60 % do produto ao apreensor Godofredo C. Furtado, auxiliares F. Costa Filho, Egberto Cabral, B. L. Costa, J. Raposo, Ademar Timpa, A. Ramos, Lindonor Ramos e Lourival dos Santos; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o art. 651, da lei citada, combinado com o art. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfândega do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — José dos Santos Leal.

Alfândega de Santos

ESTADO DE S. PAULO

DOCUMENTOS DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DESTA ANO, PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA, LUBRIFICANTES E MATERIAIS NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS DESTA ALFÂNDEGA, PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 1933

Mapa demonstrativo para publicação de editais, necessário ao serviço desta Alfândega, para o mês de dezembro de 1933

Numero de ordem	Publicação	Jornal da Noite	Preços mínimos
Corpo oito (8), um centimetro			
1	Uma vez.....	\$900	\$900
2	Até tres vezes, por vez.....	\$800	\$800
3	Até cinco vezes, por vez.....	\$700	\$700
Corpo dez (10), um centimetro			
1	Uma vez.....	\$700	\$700
2	Até tres vezes, por vez.....	\$600	\$600
3	Até cinco vezes, por vez.....	\$500	\$500
Corpo doze (12), um centimetro			
1	Uma vez.....	\$500	\$500
2	Até três vezes, por vez.....	\$400	\$400
3	Até cinco vezes, por vez.....	\$300	\$300

Alfândega de Santos, 30 de novembro de 1933. — Jordão Goulart, secretário.

Mapa demonstrativo para fornecimento de gasolina e querosene necessários aos serviços da Guarda-moria desta Alfândega, para o mês de dezembro deste ano

N. de ordem	Quantidade — Artigos	Anglo-Mexican Petroleum Company Limited	Standard Oil Company of Brazil	Atlantic Refining Company of Brazil	The Texas Company (South American) Limited	A. D. Moreira & Comp.	Preços mínimos	Preferido
1	15 tambores de gasolina com 3.000 litros.....	3:400,000	3:400,000	3:400,000	3:450,000	—	3:400,000	Atlo-Mexican Cia.
2	50 caixas de gasolina.....	2:600,000	2:600,000	2:600,000	2:500,000	2:500,000	2:500,000	
3	5 caixas de querosene marca «Jacaré».....	—	155,000	—	—	—	155,000	

Alfândega de Santos, 30 de novembro de 1933. — *Jordão Goulart*, secretário.

Mapa demonstrativo para fornecimentos de materiais necessários aos serviços da Sub-Contadoria, junto a esta Alfândega, para o mês de dezembro deste ano

N. de ordem	Quantidade — Artigos	Tipo gráfica (cartaux)	Casa Alfa Limitada	Horário Reis & Comp	Luiz Cava cantil	Preços mínimos
1	3 caixas de penas Rond, sortidas dos numeros 2, 2, 1/2 e 3,.....	20,000	21,000	1,4000	19,000	18,000
2	1 pasta de oleado para papeis, de cima de mesa.....	45,000	3,500	3,5000	3,500	3,500
3	4 tinteiros de vidro com duas tampas.....	12,000	13,000	14,000	14,000	14,000
4	1 tinteiro com duas tampas, para bureau.....	65,000	87,000	75,000	84,000	75,000
5	12 archivadores «Alexis», para officos.....	80,000	87,000	75,000	84,000	75,000
6	4 cêxas de vime, para papeis.....	49,000	53,000	48,000	51,000	48,000
7	1 maquina de apagar lapis.....	15,000	15,000	50,000	53,000	50,000
8	1 maquina de grampear papeis.....	15,000	15,000	50,000	53,000	50,000
9	3 caixas de grampeadores respectivos.....	24,000	25,000	18,000	20,000	18,000
10	4 pesos de vidro, para papeis.....	4,000	4,000	40,000	45,000	40,000
11	3 reguas de borrachas, pequenas.....	21,000	21,000	18,000	19,000	18,000
12	3 diças, maiores.....	3,000	3,000	18,000	20,000	18,000
13	3 raspadeiras.....	3,000	3,000	18,000	20,000	18,000
14	3 caixas de papel carbono, «Remington» azulado.....	6,000	6,000	54,000	57,000	54,000
15	1 carimbo de visto, conforme modelo a ser dado ao fornecedor.....	5,000	5,000	54,000	57,000	54,000
16	1 carimbo de data, idem, idem.....	55,000	54,000	54,000	57,000	54,000
17	50 folhas de papel grande, quadrado.....	67,000	67,000	60,000	62,000	60,000
18	200 ditos, conforme modelo a ser entregue ao fornecedor.....	27,000	26,000	20,000	22,000	20,000
19	200 envelopes, idem, idem.....	27,000	26,000	20,000	22,000	20,000
20	1 furador de aço, para papeis.....	10,000	10,000	6,000	7,000	6,000
21	230 capas vermelhas, conforme modelo.....	80,000	80,000	70,000	75,000	70,000
22	250 capas azuis, conforme modelo.....	80,000	80,000	70,000	75,000	70,000

Alfândega de Santos, 30 de novembro de 1933. — *Jordão Goulart*, secretário.

Mapa demonstrativo para fornecimento de materiais necessários ao expediente desta Alfândega, par o mês de dezembro deste ano

Numero de ordem	Quantidade — Artigos	Tipografia (Claroux)	Casa Alfa Limitada	Horácio Reis & Comp.	Luiz Cavalcanti	Preços mínimos
1	1 livro de registro para recolhimento de despachos ao arquivo, numerado tipograficamente, de 1/50.000.....	580\$000	585.000	600\$000	590\$000	580\$000
2	1 livro de registro para despachos da Portaria, numerado tipograficamente de 1/30.000.....	505\$00	525\$000	510.000	530\$000	505\$000
3	500 folhas de papel para mapas de concorrência, conforme modelo na Secretaria.....	155\$ 00	155.000	160\$000	150\$000	150\$ 00
4	25 protocolos com uns de 100 folhas. Modelo na Secretaria.....	550\$000	550.000	570\$000	560\$000	550\$000
5	48 vidros de tinta para carimbo de metal. Metal Stamp Inc. de diversos cores.....	40\$ 00	420.000	385\$000	390\$000	385\$000
6	2 livros para ponto pessoal, com 100 folhas. Modelo na Secretaria.....	32\$ 00	305\$000	31.000	300\$ 00	300\$000
7	1 máquina para apontar lápis, marca «M. se. s. M.».....	68\$ 00	65.000	70\$000	72\$000	65.000
8	1.000 boletins para saída de embarcações, conforme modelo na Guarda-Moria.....	80\$000	80.000	78\$000	82\$000	78.000
9	12 régua de ebonite de 0,60.....	108\$ 00	1105.000	1125.000	1125.000	108\$000
10	1 livro de Carga e Descarga para mercadoria apreendida, com 200 folhas.....	218\$ 00	220\$000	205.000	215.000	215.000
11	5.000 cheques para pagamento do pessoal, em bloco de 100 x 100 folhas, conforme modelo.....	355\$ 00	3.000	360\$000	360\$000	350\$000
12	1.000 folhas de papel com a palavra Cópia em azul, linho de 30 quilos.....	85\$ 00	84.000	80\$000	83\$000	80\$000
13	10 títulos numerados para pedidos material, com 100 folhas. Modelo na Secretaria.....	68\$ 00	68.000	65\$000	65.000	65.000
14	24 frascos de goma arábica marca «Indiana», n. 4.....	144\$ 00	143\$000	150\$000	150\$000	140.000
15	6 caixas de papel carbono para lápis, marca «Helios», cor preta.....	115\$ 00	114\$000	120\$000	118\$ 00	115.000
16	24 borrachas marca Eberhard Faber, n. 212.....	125\$000	130\$000	125\$000	125\$000	115.000
17	24 fitas de máquina marca «Geba», azul e vermelho.....	384\$ 00	368.000	390\$000	390\$000	384.000
18	1 groza de cines L. C. Faber.....	75.000	75.000	75\$ 00	72\$000	72\$000
19	10 resmas de papel almaço com pauta, linho de 30 quilos.....	425\$000	424.000	425\$000	420\$000	420\$000
20	250 folhas de mata-borrão marca «Reliance», de 90 libras, cortado.....	290\$ 00	290\$000	280\$000	295\$000	285\$000
21	1.000 guias de recolhimento Fu do Naval, em bloco de 100 folhas.....	70.000	70.000	65\$0 0	68.000	65.000
22	48 frascos de tinta azul-preta, marca «Asile», de litro.....	930\$000	930\$000	980\$000	970\$000	930\$ 00
23	1 resma de papel almaço sem pauta, linho de 30 quilos.....	48\$000	48\$000	47\$000	45\$000	45\$000
24	1 carimbo de borracha, conforme modelo na Secretaria.....	65\$000	65\$000	65\$000	65\$000	65\$000
25	1 livro para ofícios diversos, do Protocolo Geral, com 300 folhas.....	230\$000	228\$000	225\$000	230\$000	225\$000
26	1 livro para Ordens da Receita, do Protocolo Geral, com 400 folhas.....	230\$ 00	228.000	225\$000	230\$000	225\$000
27	1 livro Portaria Delegacia Fiscal, do Protocolo Geral, com 300 folhas.....	230\$ 00	228.000	225\$000	230\$000	225\$000
28	1 livro para pagamento reformados Exército Marinha, com 50 folhas.....	110 00	105\$ 00	115\$000	108\$000	105\$ 00
29	5 livros para escrituração da Receita de Impo tação, com 300 folhas.....	1.500\$00	1.500\$000	1.495\$000	1.510\$000	1.495\$000
30	1 livro para venda de diárias das cinzas Estrangeiras, com 200 folhas.....	218\$000	205\$000	215\$000	215\$000	215\$000
31	1 livro para vendas diárias dos Sêlos Re-angulares Nacionais, com 200 folhas.....	218\$000	220\$000	225\$000	215\$000	215\$000
32	1 livro para vendas diárias dos Sêlos Re-angulares Nacionais, com 200 folhas.....	218\$000	220\$000	225\$000	215\$000	215\$000
33	1 livro para vendas diárias dos Sêlos Re-angulares Nacionais, com 200 folhas.....	218\$000	220\$000	225\$000	215\$000	215\$000
34	1 livro para assinatura de ternos de responsabilidade para isenção e redução de direitos, com 400 folhas.....	205\$ 00	205.000	200.000	195\$000	195\$000
35	1 livro para depósito de Diversas Origens, com 300 folhas.....	475\$ 00	475.000	430\$000	420\$000	420\$000
36	1 livro para folha de pagamento Avulsos, com 100 folhas.....	185\$000	175\$000	190\$000	180\$000	175\$000
37	1 livro caixa de Sêlo Retangular Estrangeiro, com 25 folhas.....	13\$ 00	135\$000	135\$000	135\$000	135\$000
38	1 livro caixa de Sêlo Retangular Nacional, com 25 folhas.....	160\$000	155\$000	160\$000	165\$000	155\$000
39	1 livro caixa de cintas nacionais, com 25 folhas.....	160\$ 00	155\$000	165\$000	165\$000	155\$000
40	1 livro caixa de cintas estrangeiras, com 25 folhas.....	161\$ 00	155.000	165\$000	165\$000	155\$000
41	1 livro crédito de diversos Ministérios, com 100 folhas.....	150\$000	150\$000	145\$000	145\$000	145\$000
42	1 livro crédito de Marinha e Guerra, com 200 folhas.....	220\$ 00	215\$000	218\$000	205\$000	215\$000
43	1 livro Grade, com 200 folhas.....	218.000	215\$000	218\$000	210\$000	210\$000
44	1 livro de inscrição de Dividas, com 100 folhas.....	135\$000	134.000	130.000	130\$000	130\$000
45	1 carimbo de borracha para os Agentes Fiscais, conforme modelo.....	60\$000	65\$000	68\$000	68\$000	65\$000
46	10 livros arquivo de 100 folhas, conforme modelo na Secretaria.....	25\$000	305\$000	300.000	305\$000	275\$000
47	1 livro para numeração de ofícios, conforme modelo na Secretaria.....	295\$000	285\$000	300\$000	300\$000	285\$000

Alfândega de Santos, 30 de novembro de 1933. — *Jordão Goulart*, secretário.

Número de ordem	Quantidade — Artigos — Unidade	Rios, Ferreira & Comp.	Passos Carvalho & Comp.	Olympio Ruas Martins	Ferreira de Souza & Comp.	Casa Elgo	J. Spanghero & Comp.	R. Furgnone & Comp, Limitada	A. D. Moreira	Preços mínimos	Preferido
1	1 caldeira cilíndrica tipo marítimo multi-tubular, c/planta, uma.....	—	—	32-240\$000	—	32-850\$000	21-000\$000	—	—	21-000\$000	Olympio Ruas Martins.
2	100 quilos de chapla de cobre para forro de embarcação, de 14 x 14, quilo.....	6\$200	5\$400	5\$400	6\$950	—	—	—	—	5\$400	
3	18 taboas de peroba de 4m x 0,10 x 0,03, aparelhadas, uma.....	—	4\$000	4\$800	—	—	—	8\$000	—	4\$000	
4	1 perna de seira de peroba de 4m x 0,08 x 0,08, aparelhada, uma.....	—	18\$500	11\$900	—	—	—	9\$000	—	9\$000	
5	90 metros de sarrafos de peroba de 0,05 x 0,03, aparelhados, metro.....	—	\$840	\$800	—	—	—	2\$500	—	\$800	
6	18 metros de taboas de peroba de 0,18 x 0,03, aparelhadas, metro.....	—	2\$000	2\$400	—	—	—	3\$500	—	2\$000	
7	10 dormentes de peroba de 2m x 0,20 x 0,08, um.....	—	9\$000	7\$700	—	—	—	20\$300	—	7\$700	
8	25 quilos de cabo de manilha de 1" de 3/8", quilo.....	4\$500	3\$950	4\$000	3\$950	—	—	—	—	3\$950	Passos Carvalho & Comp.
9	1 peça de peroba de 2 1/2 x 0,25 x 0,15, uma.....	—	78\$000	23\$800	—	—	—	36\$000	—	23\$800	
10	2 patescas de ferro com roldanas de 0,20 de diâmetro, uma.....	180\$000	265\$000	90\$000	—	—	—	—	—	90\$000	
11	6 manilhas de ferro galvanizado de 1 1/4", uma.....	45\$000	22\$000	9\$000	20\$000	—	—	—	—	9\$000	
12	10 pacotes de espermacete, pacote.....	2\$300	1\$700	1\$600	—	—	—	—	—	1\$300	
13	50 quilos de e-topa branca de 1", quilo.....	—	2\$400	2\$230	2\$350	2\$200	—	—	2\$500	2\$200	
14	20 quilos de pregos de ferro para trilhos de 6 x 1 1/2", quilo.....	—	2\$500	2\$400	—	—	—	—	—	2\$400	
15	6 pedras para alfang, carbondum, uma.....	3\$800	2\$800	3\$000	2\$300	—	—	—	—	2\$800	
16	2 correntes p.tente para comando de valvulas, conforme amostra, uma.....	—	—	112\$000	—	—	—	—	—	112\$000	
17	5 quilos de taxas de cobre de 5/8", quilo.....	14\$500	14\$000	15\$500	12\$900	—	—	—	—	1\$300	
18	12 caledaos de ferro n arca «Total» de 45 e 55 m/m, um.....	6\$8.0	9\$500	6\$500	—	4\$800	—	—	—	4\$800	
19	6 chaves de fenda de 5 e 8", uma.....	3\$230	3\$500	3\$300	17\$000	5\$500	—	—	—	3\$300	
20	12 latas de kaci para metal em latas de liiro, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
21	6 canuças para limpeza de metaes, de 51 x 53 cnt. ingleses, uma.....	4\$450	5\$400	4\$400	4\$900	—	—	—	5\$500	4\$400	
22	12 latas de oméga para limpeza de metal, uma.....	14\$500	10\$000	21\$900	20\$000	—	—	—	25\$000	14\$500	
23	70 metros de fio electricos n. 4 WP., metro.....	8\$500	8\$700	8\$200	8\$300	—	—	—	—	8\$2.0	
24	40 metros de fio electrico n. 4 RC., metro.....	1\$300	1\$600	1\$700	—	1\$500	—	—	—	1\$300	
25	2 varas de cano conduíte de 1", uma.....	3\$500	2\$600	2\$900	—	3\$500	—	—	—	2\$600	
26	2 metros de cano de chumbo de 1", metro.....	17\$000	17\$000	7\$000	—	—	—	—	—	7\$000	
27	20 roldanas de porcelana n. 5, uma.....	9\$500	5\$400	7\$200	2\$900	—	—	—	—	2\$900	
28	5 metros de cano de cobre de 1" parede grossa, metro.....	\$650	\$900	\$600	—	\$500	—	—	—	\$500	
29	1 mandril conico para maquina, de 1,5/16, c/abertura até 1/2", um.....	22\$000	26\$000	27\$000	—	16\$800	—	—	—	16\$800	
30	2 chapas de latão de 2m x 1m de 0,001, espessura, uma.....	—	58\$000	19\$800	—	29\$000	—	—	—	19\$800	
31	3 alicates de cabo isolado de 8", tipo Universal, um.....	202\$500	—	132\$000	—	—	—	—	—	132\$000	
32	1 galão de flit em latas pequenas, galão.....	7\$800	7\$500	6\$900	7\$300	4\$50	—	—	40\$000	4\$500	
33	20 quilos de tinta branca preparada «Rocalina», quilo.....	34\$000	38\$300	39\$000	—	—	—	—	—	34\$000	
		10\$5.00	7\$000	10\$300	8\$900	6\$500	—	—	—	6\$500	

Numero de ordem	Quantidade — Artigos — Unidade	Rios, Ferreira & Comp.	Passos Carvalho & Comp.	Olympio Ruas Martins	Ferreira de Souza & Comp.	Casa Elgo	J. Spanghero & Corp	R. Forgnone & Comp. Ltda.	A. D. Moreira	Preços mínimos	Preferido
34	5 quilos de pregos de cobre de 2 1/2", quilo.	12\$500	13\$100	15\$500	12\$000	—	—	—	—	12\$000	
35	5 quilos de pregos de cobre de 1 1/2", quilo.	12\$500	13\$400	15\$500	12\$000	—	—	—	—	12\$000	
36	10 duzias de folia de serra marcaingleza, duzia.	7\$100	7\$500	6\$100	6\$900	5\$000	—	—	—	5\$000	
37	2 quilos de tinta sapolin azul e amarela, quilo	—	16\$000	17\$200	14\$900	—	—	—	—	14\$900	
38	5 galoes de verniz cristal fino, ligez, galão.	64\$000	54\$300	69\$300	65\$000	5\$100	—	—	—	5\$000	
39	5 caixas de Mobitil 18B, uma.	162\$500	199\$800	170\$300	—	—	—	—	170\$000	162\$500	
40	5 baldes de zinco reforçado de 10", um.	5\$000	6\$800	6\$800	5\$450	—	—	—	—	5\$000	
41	20 quilos de tinta verde Combate, quilo.	—	4\$500	3\$900	4\$450	6\$500	—	—	—	3\$400	
42	1 regimento de siglaes do codigo internacional, de 1 pano, um.	375\$000	519\$100	—	480\$000	—	—	—	—	375\$000	
43	1 bussola marca franceza, para lancha de alto mar. Ver no Itapema, uma.	—	442\$300	—	—	—	—	—	—	442\$300	
44	12 lampadas batonetas de 6 x 32 e 2 polo, uma	2\$300	2\$500	3\$000	—	3\$000	—	—	3\$000	2\$500	
45	12 velas Bosch Z 12-11, uma.	—	11\$100	12\$300	—	—	—	—	9\$000	9\$000	
46	12 velas Bosch M 95/1, uma.	12\$000	11\$300	—	—	12\$000	—	—	9\$000	9\$000	
47	2 alicates de aço «Orenk» c/sueta, bico e corte, de 11", um.	—	23\$500	—	—	—	—	—	—	28\$500	
48	1 travadeira com gradunção «Goldell Pratt n. 201, um.	50\$000	22\$000	—	—	—	—	—	—	22\$000	
49	12 lampadas batonetas de 6-8 de 6 velas de 2 pios, uma.	1\$800	1\$800	3\$300	—	—	—	—	—	1\$800	Pios, Ferreira & Comp.
50	5.000 selos de chumbo para lacração de volumes, mi feito.	34\$100	23\$000	45\$000	—	—	—	—	—	23\$000	
51	20 quilos de arame galvanizado n. 20. para lacação, quilo.	2\$400	2\$600	2\$400	4\$900	—	—	—	—	2\$400	
52	4 lapias de ferro galvanizado n. 15, de 8 x 4 pés, um l.	115\$000	89\$300	—	—	—	—	—	—	89\$300	
53	10 metros de cantoneiras de ferro de 1", preço por quilo, quilo.	1\$800	1\$300	1\$800	—	—	—	—	—	1\$300	
54	10 quilos de rebites de ferro de 3/16 x 3/8", cabeça redonda, quilo.	5\$800	4\$400	6\$300	4\$980	—	—	—	—	4\$400	
55	5 duzias de parafusos de ferro c/p sext. de 3/16 x 3/4", duzia.	2\$200	2\$300	—	5\$350	—	—	—	—	2\$200	
56	10 duzias de parafusos de ferro c/p sext. de 3/8 x 1 e 3/8 x 3/4", duzia.	3\$500	2\$300	—	5\$480	—	—	—	—	2\$300	
57	10 duzias de parafusos de ferro c/p sext. de 1/2 x 1, 1/4 e 1/2 x 2", duzia.	7\$000	5\$000	—	6\$400	—	—	—	—	5\$300	
58	10 duzias de parafusos de ferro galvanizado c/p de 1/4 x 3/4, c/fenda, duzia.	2\$000	2\$400	—	2\$500	—	—	—	—	2\$000	
59	10 duzias de parafusos de ferro c/p sext. de 5/15 x 1 e 5/15 x 1/4", duzia.	3\$000	1\$350	—	3\$980	—	—	—	—	1\$950	
60	6 duzias de parafusos de ferro c/p sext. de 3/4 x 2 e 3/4 x 2, 1/2", duzia.	20\$000	15\$800	—	18\$000	—	—	—	—	15\$800	
61	2 peças de algodãozinho de 10 x 2.05 de largura, c/amostra, duzia.	52\$300	52\$000	45\$000	—	—	—	—	—	4\$000	
62	2 tomadas de pinos com flange metal, de embu'ir, duzia.	6\$500	6\$500	3\$300	60\$000	32\$000	—	—	—	3\$500	
63	1 maquina de furar manual de 18", uma.	—	64\$000	48\$000	—	—	—	—	—	32\$000	
64	4 interruptores oscilantes com espelho, tipo mi non, um.	15\$000	—	9\$300	—	—	—	—	—	9\$300	
65	1 chapa de metal de 1/16, de 1,20 x 0.60, uma	108\$000	—	82\$000	—	—	—	—	—	82\$000	
66	1 acumulador Ford, um.	220\$000	—	203\$500	—	120\$000	—	—	210\$000	120\$000	

Numero de ordem	Quantidade — Artigos — Unidade	Rios, Ferreira & Comp.	Passos Carvalho & Comp.	Olimpio Ruas	Ferreira de Souza & Comp.	Casa Elgo	J. Spanphero & Comp.	R. Forgnone & Comp. Limitada	A. D. Moreira	Preços mínimos
67	5 litros de alcool absoluto, litro.....	73\$00	63\$40	63\$50	23\$00	—	—	—	—	23\$00
68	2 raspadeiras de ferro, tipo espolchim n. 80, uma.....	28\$00	18\$00	12\$50	18\$00	—	—	—	—	12\$50
69	1 quilo de goma-laca branca, quilo.....	39\$00	45\$00	41\$00	—	—	—	—	—	3 \$000
70	2 jogos capas linho branco, para almofadas lancha, de 1,40 X 0,45 c/8 peças, jogo.....	—	—	324\$00	73\$00	—	—	—	—	324\$00
71	1 vergalhão de cobre de 1/2" (preço por quilo), quilo.....	8\$00	8\$50	9\$00	—	—	—	—	—	7\$300
72	16 metros da chapa de metal de 1" X 1/8", metro.....	25\$00	10\$3400	—	—	—	—	—	—	10\$3400
73	1 binculo Zeis tipo marinha, aumento 6 vezes «Silvamar», um.....	950\$00	845\$000	—	—	—	—	—	—	845\$000
74	1 binculo Zeis idem, «Turex», um.....	—	740\$000	—	—	—	—	—	—	740\$000
75	1 par de faróis para automovel marca «Chrysler», um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
76	1 galão de óleo para breck de automovel, um.....	—	24\$00	104\$000	—	—	—	—	70\$000	24\$000
77	1 almofada de couro de 1,40 X 0,45, para lancha, uma.....	—	—	286\$00	—	—	—	—	—	236\$00
78	2 chapas de metal com gravação para lancha F. Portugal, de 8" X 20 cent., uma.....	70\$000	55\$300	(7\$300	—	—	—	—	—	55\$300
79	20 fuzíveis desmontáveis de 30 amperes, de p. celana, um.....	—	23\$00	\$300	—	—	—	—	—	\$300
80	20 metros de fio duplo em chumbo, n. 14, metro.....	1\$800	1\$450	1\$700	—	—	—	—	—	1\$450
81	12 tomadas de corrente de pino, de por-elana, uma.....	1\$800	1\$500	1\$300	—	—	—	—	—	\$800
82	10 duzias de torniquetes de metal para sanefas, n. 4-401, duzia.....	11\$000	14\$100	9\$400	—	1 900	—	—	—	9\$400
83	1 serviço de substituição da instalação elétrica, capota e concerto da carroceria do auto, um.....	—	1-499\$000	2-254\$000	—	—	—	—	—	1-499\$000
84	1 serviço de colocação do aro de um pneumatico do automovel, serviço.....	—	84\$300	69\$500	—	—	—	—	—	69\$500
85	1 serviço de reparos na caixa, lampadas e motor de controller do holofote do P. F., serviço.....	—	4-230\$300	4-520\$000	—	—	—	—	—	4-290\$000
86	1 serviço de respelhação do vidro refletor do holofote do P. Fiscal, serviço.....	—	240\$30	225\$300	—	—	—	—	—	225\$000
87	1 serviço de acabamento de um muro divisorio (mão de obra) com 60 1/2 metros, por 2,2, de altura. Para mais dtl lhes no Posto Fiscal, Itapema, serviço.....	—	1-658\$000	1-125\$000	—	—	—	2-430\$0	—	1-125\$000
88	1 serviço de reparos, (mão de obra) nos gabinetes sanitarios a que se tornam necessário, Ver no Po-to do Itapema, serviço.....	—	924\$300	642\$000	—	—	—	1-425 (00	—	642\$000
89	1 serviço de repa-os nas coberturas dos barracões da carreira, que se acham com faltas de telhas e amarração, serviço.....	—	1-58\$000	395\$300	—	—	—	150\$000	—	150\$300
90	6 defensas para lancha, de 14/ X 8", uma.....	—	27\$800	18\$000	23\$000	—	—	—	—	18\$000
91	8.000 tijolos comuns (posto Itapema) milheiro.....	—	130\$000	115\$00	—	—	—	120\$000	—	115\$000
92	150 telhas canal, idem, uma.....	—	\$500	\$100	—	—	—	\$457	—	\$400
93	20 metros cabicos de areia para obra (posto Itapema), metro.....	—	23\$000	14\$300	—	—	—	2 \$00	—	14\$300
94	10 sacos de sal virgem, idem, idem, saco.....	—	8\$500	7\$200	—	—	—	8 \$00	—	7\$200
95	10 sacos de cimento nacional, idem, idem, saco.....	—	12\$300	12\$400	12\$600	—	—	15\$000	—	12\$000
96	64 metros de manilha de barro vidrado de 6", idem, metro.....	—	8\$400	11\$300	—	—	—	23\$000	—	8\$400
97	1 lavatório de ferro e maltado, idem, idem, um.....	—	52\$300	35\$600	4\$300	—	—	83\$000	—	35\$000
98	1 mictório de cano, de louca, idem, idem, um.....	—	7\$300	83\$000	55\$000	—	—	116\$000	—	45\$000
99	1 tubo para descarga de privada, idem, idem, um.....	—	13\$000	15 \$00	14\$300	—	—	25\$000	—	14\$300
100	15 metros quadrados de assalejo de 15 X 15, idem, idem, metro.....	—	23\$000	2 \$000	—	—	—	80\$000	—	24\$700
101	1 bacia de latrina, idem idem, uma.....	—	5\$300	49\$400	49 \$000	—	—	80\$000	—	49\$000
102	1 caixa de descarga completa, nacional, idem, idem, uma.....	—	5\$300	37\$000	45 \$000	—	—	110\$000	—	37\$000
103	1 vão de porta com batente e ferragens, idem, idem, um.....	—	7\$300	71\$300	—	—	—	93\$000	—	71\$000
104	1 vão de porta sem batente e ferragens, idem, idem, um.....	—	60\$000	43\$800	—	—	—	—	—	46\$800
105	1 serviço de limpeza e reparos de duas maquinas de escrever e uma de calcular, da Sub-Contad-ria e Secretaria, serviço.....	—	—	476 \$00	—	—	—	—	—	476\$000
106	1 serviço de limpeza e concerto de uma maquina Burroughs, da tesouraria, serviço.....	—	—	620\$000	—	—	—	—	—	620\$000
107	1 lavagem de capas de poltronas da Secretaria, lavagem.....	65\$300	74\$300	62\$000	—	—	—	—	—	62\$000

Alfândega de Santos, 30 de novembro de 1933. — Jordão Goulart, secretário.

Cópia da ata da concorrência administrativa para a publicação de editais, fornecimento de gasolina e lubrificantes, e materiais necessários aos serviços da guardamoria, sub-contadoria e expediente desta alfândega, para o mês de dezembro do corrente ano: Aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e três, às 16 horas, na sala da Comissão da Tarifa da Alfândega de Santos, presente o senhor presidente José Gomes da Cunha, conferente da referida alfândega, comigo Jordão Goulart, terceiro da mencionada alfândega, servindo de secretário, foi procedida à abertura das propostas apresentadas em virtude de convites feitos por meio de cartas, entregues pelo correio e protocolo especial. Primeiramente foi procedida à abertura da proposta apresentada para a publicação de editais, tendo comparecido somente o *Jornal da Noite*, com os preços constantes do mapa que se acha anexo ao processo da presente concorrência. Em seguida se procedeu à abertura das propostas apresentadas para fornecimento de gasolina e lubrificantes, tendo comparecido as seguintes firmas: Anglo-Mexican Petroleum Company Limited, Standard Oil Company of Brasil, The Texas Company (South America) Limited, Atlantic Refining of Brasil e A. D. Moreira Companhia. Do confronto procedido se verificou empate na proposta apresentada referente ao item numero um, quinze tambores de gasolina, tendo a sorte favorecido Anglo Mexican Petroleum Company Limited. Quanto aos demais preços constam do mapa junto ao processo da concorrência. Em seguida se procedeu à abertura das propostas apresentadas para fornecimento de material de expediente para a sub-contadoria,

tendo comparecido as seguintes firmas: Tipografia Garraux, Casa Alpha Limitada, Horacio Reis Companhia e Luiz Cavalcanti, com os preços constantes do mapa anexo ao processo. Em seguida se procedeu à abertura das propostas apresentadas para fornecimento de materiais de expediente destinado a várias secções desta alfândega, tendo comparecido as firmas seguintes: Tipografia Garraux, Casa Alpha Limitada, Horacio Reis Companhia e Luiz Cavalcanti, com os preços constantes no mapa junto ao presente processo. Finalmente, se procedeu à abertura das propostas para fornecimento do material destinado aos serviços da guardamoria desta alfândega, tendo comparecido as firmas seguintes: Rios, Ferreira Companhia, Passos Carvalho Companhia, Olympio Ruas Martins, Ferreira de Souza Companhia, Casa Elgo, J. Spanghero Companhia, R. Forgnone Companhia Limitada, A. D. Moreira Companhia. Do confronto procedido se verificou empates nos itens numero dois, oito e quarenta e nove, tendo a sorte favorecido as firmas Olympio Ruas Martins, Passos Carvalho Companhia e Rios, Ferreira Companhia, respectivamente. Quanto aos demais preços constam dos mapas que se acham juntos ao processo da presente concorrência. Nada mais havendo a ser tratado, deram por encerrados os trabalhos da presente concorrência, da qual lavrei a presente ata, que vai assinada pelo senhor presidente e por mim Jordão Goulart, terceiro escrivão da Alfândega de Santos. Confere com o original. Alfândega de Santos, trinta de novembro de mil novecentos e trinta e três. — *Jordão Goulart*, secretário.

Diretoria da Contabilidade

De ordem do Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Fazenda, convido o Sr. Manuel Gomes Soares a comparecer, com urgência, à Secretaria desta diretoria, afim de prestar esclarecimentos sobre um processo de seu interesse.

Secretaria da Diretoria de Contabilidade do Ministério da Fazenda, 27 de dezembro de 1933. — O secretário, *Jayme Severiano*.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado do Rio de Janeiro

O edital de concorrência, para provimento dos empregos de segunda entrada, acha-se publicado, na íntegra, no "Diário Oficial" de 23 do corrente, pag. 23.976 e seguinte.

Administração do Domínio da União

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO
JUNTO À DELEGACIA FISCAL DO TESOURO
NACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. administrador do Domínio da União, é por este convidada D. Cristina Fernandes Braga a comparecer a esta administração, no prazo de 15 dias, contados da primeira publicação deste, afim de fazer-se representar nesta administração, para a liquidação e legalização do seu débito e da carta de aforamento do terreno de marinha, sito à rua Guilherme Briggs ns. 1 e 3, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 18.736, de 1933).

Niterói, de dezembro de 1933. — *Carlos Gomes Pereira de Oliveira*, auxiliar de 2º no impedimento do escrivão do registro.

ADMINISTRAÇÃO DO DOMÍNIO DA UNIÃO,
JUNTO À DELEGACIA FISCAL DO TESOURO
NACIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. administrador do Domínio da União, é por este convidada a Companhia Proprietária Brasileira, a comparecer a esta Administração, no prazo de 15 dias, contados da primeira publicação deste, afim de apresentar seus títulos de propriedade referente à Vila Caritas, situada na enseada do Saco de S. Francisco, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n. 16.792/33) Niterói, 18 de dezembro de 1933. — *Carlos Gomes Pereira de Oliveira*, auxiliar de 2º no impedimento do escrivão do Registro.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, diretor, comunico aos interessados que do dia 2 a 30 de janeiro de 1934 estará aberta na Escola Naval, na Ilha das Enxadas, a inscrição para o concurso de admissão no 1º ano do Curso Prévio. As instruções e normas do requerimento serão encontrados na Escola. Os requerimentos serão recebidos entre 9 horas e 30 minutos e 14 horas e 30 minutos.

Escola Naval, Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *João Amorim Júnior*, secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital de propostas para a venda de animais existentes no Núcleo Colonial "São

Bento", publicado nas páginas números 23.764 e 23.765, do *Diário Oficial* de 26 do corrente mês.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 26 de dezembro de 1933. — *Octavio Pacheco*, diretor de secção.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE 70 CASAS PARA COLONOS, NO CENTRO AGRÍCOLA EM TERRAS DA FAZENDA DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. diretor geral, convido o representante da Companhia Comércio e Construções S. A., a comparecer a esta Diretoria Geral, afim de satisfazer o que estabelecem as cláusulas 5ª e 6ª do edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial*, de 6 e 10 de outubro último.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 27 de dezembro de 1933. — *Octavio Pacheco*, diretor de secção.

Junta Comercial do Distrito Federal

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 11 de dezembro de 1933, se arquivou nesta repartição, sob o número 11.054, o documento referente à Companhia Fly-Tox do Brasil, S. A., a saber:

Ata da assembléia geral ordinária realizada em 20 de novembro último, que elegeu: diretor-presidente, Evald Lous; diretor vice-presidente, Leo P. Pullen; e diretor tesoureiro, Harold E. Gregory. Eu, João Higinio de Araújo, 1º oficial da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1933. — *João Higinio de Araújo*, 1º oficial. — Visto, *Isidoro Campos*, diretor.

(C. 6.032 — 29-12-933 — 18\$400.)

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Universidade do Rio de Janeiro

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do senhor professor doutor Eduardo Rabelo, diretor, em exercício, da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, se faz público, que o Conselho Técnico Administrativo, em sua última reunião, tendo em vista as disposições do regulamento anexo ao decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931, resolveu fixar em 200 (duzentos), o número de alunos a serem admitidos à matrícula no primeiro ano do curso médico e em cinquenta no primeiro ano do curso de farmácia, respeitada a classificação obtida no concurso vestibular do próximo ano de 1934.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — Dr. *Martinho Lima Guimarães*.

Inspetoria de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, aviso ao proprietário do prédio n. 117 da rua Joaquim Murtinho, que tem o prazo de 10 dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'água desse imóvel, que deram motivo a aplicação da penalidade prevista no art. 17, do decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Seção de Expediente, 20 de dezembro de 1933. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

De ordem do Sr. inspetor, aviso ao proprietário do prédio n. 168 da rua Jequiriçá, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'água desse imóvel, que deram motivo a aplicação da penalidade prevista no art. 17 do decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Seção de Expediente, 28 de dezembro de 1933. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Seção.

No "Diário Oficial" de 29 de dezembro, a páginas 24.257 e seguintes, acham-se publicados dois editais de aviso a diversos proprietários de prédios, afim de apresentarem defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'água aos respectivos prédios.

No *Diário Oficial* de 28 de dezembro, à página 24.201 acha-se publicado um edital, pelo qual são convidados diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos, dentro do prazo de 15 dias.

No *Diário Oficial* de 28 de dezembro a página 24.200, acha-se publicado um edital, pelo qual são intimados diversos proprietários de prédios a, no prazo de 60 dias, apresentarem hidrômetro de calibre e tipo aprovados por esta Inspetoria.

Assistência a Psicopatas

COLÔNIA DE PSICOPATAS, MULHERES, NO ENGENHO DE DENTRO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De acordo com o artigo 52 e seus parágrafos do Código de Contabilidade da União, faço público que se acha aberta nesta repartição, sita à rua Ramiro Magalhães n. 17, no Engenho de Dentro, concorrência administrativa para "Assinaturas de revistas científicas", referentes ao ano de 1934 e que até o dia 10 de janeiro de 1934, às onze horas, serão recebidas as propostas, mediante as condições seguintes:

1.ª As inscrições deverão ser feitas até o dia 8 de janeiro de 1934, próximo futuro, mediante requerimento dirigido ao Sr. diretor desta repartição, acompanhado de documentos que provejam a idoneidade do requerente, inclusive sua nacionalidade.

2.ª As propostas deverão ser apresentadas em três vias devidamente datadas e assinadas pelos proponentes, sendo a primeira via selada, e não devendo conter emendas, entrelinhas, rasuras ou ressalvas, sendo que os preços deverão ser indicados em algarismos e por extenso.

3.ª O proponente que for aceito fornecerá à Administração da Colônia, dentro de 15 dias, a contar da aceitação da sua proposta, os recibos das assinaturas das revistas referentes ao ano de 1934, bem como os números atrasados das aludidas revistas.

4.ª As propostas, que deverão conter uma fórmula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital, serão entregues em envelopes fechados e lacrados e serão abertas e lidas perante os concorrentes em reunião presidida pelo Sr. diretor, no dia e hora acima indicados.

5.ª Em caso de igualdade de condições, será dada preferência ao concorrente nacional e se todos o forem, será recorrido à sorte.

6.ª O pagamento com o fornecimento das revistas científicas a que se refere o presente edital, será feito no Tesouro Nacional e correrá por conta da consignação "Material" e sub-consignação n. 11, "Despesas diversas".

7.ª As contas serão apresentadas após a entrega dos recibos e números de revistas a que se refere a cláusula 3.ª, obrigando-se os concorrentes a selarem as mesmas de acordo com as leis em vigor.

8.ª O proponente cuja proposta for aceita será passível das penalidades impostas pelo § 4.º do artigo 52 do Código de Contabilidade da União, e mais a multa de 20 % sobre o valor da proposta, pelo não cumprimento de suas obrigações.

Relação das revistas

Assinaturas do ano de 1934:

1 — *Revue Neurologique* — Livraria Masson & Comp. — Paris — 120, boulevard Saint-Germain.

2 — *The British Journal of Psychology* — General Section — Cambridge University Press, Fettes Lane — London N. C. — Edited by F. C. Bartlett.

3 — *Revista de Psicologia* — Diretor, professor C. G. Ferrari — Casa Editrice Nicola Zanichelli — Bologna Felix Alcan — Paris.

4 — *Journal de Psychologie Normale et Pathologique*. Directeur, Janet et G. Duaras — Librairie Felix Alcan — Paris.

5 — *La Prophylaxie Mentale* — Edité par L. Mouvement Sanitaire, 4 rue de Sevres — Paris.

6 — *Psychological Review* — Princeton, N. J. Psychological Company, Subscription \$5.00. 480 pages annually. Edited by Howard C. Warron Bimonthly, general.

7 — *Psychological Bulletin* Princeton N. J. Psychological Review Company. Subscription \$5.50. 720 pages annually. Edited by Samuel W. Fernberger Monthly Psychological literature, founded 1904.

8 — *Zeitschrift für die Gesamte Neurologie und Psychiatrie*. Begründet von Alzheimer und Lewandowsky, Verlag von Julius Springer — Berlin.

9 — *Fortschritte der Neurologie Psychiatrie und ihrer Grenzgebiete* von Prof. A. Bostroem und Prof. J. Lange G. Thieme — Leipzig — Editor G. Postal 3.232.

10 — *L'Encephale* — Journal de neurologie et de Psychiatrie — Gaston Doin & C. Editeurs.

11 — *L'Hygiène Mentale*, Directeurs H. Claude et Lhermitte — Editor Gaston Doin & C. — Paris — Place de l'Odeon, 8.

12 — *Mental Hygiene* — Publ. the national committee for mental hygiene — 370 Seventh Avenue — New York.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1933. — *Alvaro Cardoso*, administrador.

Escola de Minas

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas e Ouro Preto, esta Secretaria faz ciência que, a partir da presente data e até o dia 30 de abril de 1934 (trinta de abril de mil novecentos e trinta e quatro), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor de desenho técnico do curso da referida Escola. Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91, do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 29 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. diretor da Escola de Minas e Ouro Preto, esta Secretaria faz ciência que, a partir da presente data e até o dia 30 de abril de 1934 (trinta de abril de mil novecentos e trinta e quatro), estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias úteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor de desenho à mão livre do curso da referida Escola.

Os candidatos deverão satisfazer as exigências constantes do art. 91, do Re-

gulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 29 de novembro de 1933. — O secretário, *Francisco Lopes*.

Normal de Artes e Ofícios Wencesláu Braz

Cópia

ta da concorrência administrativa número oito, realizada em vinte e oito de dezembro de mil novecentos e trinta e três, para o recebimento das propostas para a execução dos trabalhos a serem efetuados nos campos de esportes desta Escola, de acordo com a autorização da senhor ministro da Educação e Saúde Pública, constante do ofício número três mil seiscentos e trinta, de doze do mês acima mencionado, da Inspeção Geral do Ensino Profissional e Técnico

Aos vinte oito dias do mês de dezembro do ano mil novecentos e trinta e três, às quinze horas, presentes no gabinete da diretoria da Escola Normal de Artes e Ofícios "Wencesláu Braz", o senhor doutor Sebastião de Queiroz Couto, diretor do instituto e presidente da concorrência; Augusto Cactano Avila, secretário, e José da Silva Leite, almoxarife, aquêle senhor declarou aberta a concorrência administrativa número oito, para o recebimento das propostas para

a execução dos trabalhos nos campos de esportes da mesma Escola, constantes das especificações que acompanharam o ofício-circular número quatrocentos e cincoenta, de vinte de dezembro do corrente ano, tendo comparecido unicamente a Construtora Manuel Pereira Limitada. Recebida e aberta a proposta do único concorrente, foi ela lida em voz alta pelo secretário e imediatamente rubricada por todos os presentes. A Construtora Manuel Pereira Limitada propõe-se a executar todos os trabalhos das especificações atrás citadas, pela quantia total de um conto e trezentos mil réis (1:300\$000) — sendo aceita sua proposta conforme despacho exarado na mesma, do seguinte teor: "Aceita a presente proposta por ser a única apresentada e estar de acordo com as especificações do senhor engenheiro do Ministério, Dr. Souza Aguiar, constante do seu ofício número seiscentos e doze — M. de 21 de dezembro de 1933. Em 28-12-1933, S. Q. Couto. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrados os trabalhos da concorrência em causa, mandando que se lavre esta ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os presentes ao ato, Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — S. Queiroz Couto. — José da Silva Leite. — Manoel Pereira. — Augusto Cactano Avila, secretário. — Confere com o original, Esther Fernandes. — Confirmo, Augusto Cactano Avila, secretário.

PROPOSTA

A Construtora Manuel Pereira Limitada, estabelecida à rua Frei Caneca n. 121, nesta Capital, atendendo à circular n. 450, de 21 do mês corrente, desta Escola, propõe-se a executar os serviços constantes das especificações a mesma anexadas, a saber:

I. Construção de duas escadas de madeira para acesso ao portico de ginástica. Altura da escada, 5m,000; afastamento, 3m,00; largura dos degraus, 0m,45; secção dos degraus, circular com 3cms. de diametro, encaixados em secção quadrada dos dois lados; dormentes em perna de meia-cougoeira. A extremidade inferior da escada apoiada em base de concreto; a extremidade superior da escada apoiada numa travessa de madeira pregada com cantoneiras de ferro no tipo da viga superior do pórtico. Toda a escada pintada a óleo (branco) a duas de mãos.

II. Construção de cinco barreiras para saltos iguais às existentes na Escola e que serão mostradas aos concorrentes.

III. Recomposição do campo de basket-ball, restabelecendo o perfeito nivelamento do campo e refazendo as marcações de jogo existentes, tudo pela importância de 1:300\$000. (Importa a presente proposta, em um conto e trezentos mil réis).

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — Pela A Construtora Manuel Pereira Limitada, *Manoel Pereira*.

Quadro comparativo dos preços apresentados na concorrência administrativa n. 8, realizada em 28 de dezembro de 1933

Especificações	Terra, Imão & Comp.	Andrade Lima & Comp.	Mário Cunha & Comp.	Esmero & Comp.	Antonio Pereira das Neves	A Construtora Manoel Pereira Limitada
Especificação dos trabalhos a serem executados nos campos de esportes desta escola:						
I — Construção de duas escadas de madeira para acesso ao pórtico de ginástica. Altura da escada 5,00 ms.; afastamento 3,00 ms.; largura dos degraus 0,45 cms.; secção dos degraus, circular com 3 cm. de diametro, encaixados em secção quadrada dos dois lados; dormentes em perna de meia-cougoeira. A extremidade inferior da escada apoiada em base de concreto; a extremidade superior da escada apoiada numa travessa de madeira pregada com cantoneiras de ferro, no tipo da viga superior do pórtico. Toda a escada pintada a óleo (branco) a duas demãos.	Não compareceram	Não compareceram	Não compareceram	Não compareceram	Não compareceram	
II — Construção de cinco barreiras para saltos iguais às existentes na Escola, e que serão mostradas aos concorrentes.						
III — Recomposição do campo de basket-ball, restabelecendo o perfeito nivelamento do campo e refazendo as marcações de jogo existentes.						
Preço total.....						1:300\$000

Secretaria da Escola Normal de Artes e Ofícios Wencesláu Braz, 28 de dezembro de 1933. — *Esther C. Fernandes*.

Despacho exarado na proposta da A Construtora Manoel Pereira Limitada:

"Aceita a presente proposta por ser a única apresentada e estar de acordo com as especificações do Sr. engenheiro do Ministério, Dr. Souza Aguiar, constantes do seu ofício n. 612. — M. de 21 de dezembro de 1933. — Em 28/12/1933. — S. Q. Couto.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

UNião BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA CONTABILIDADE

(Em liquidação)

As dezessete e meia horas do dia vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e três, na sede do Instituto Brasileiro de Contabilidade, à rua da Carioca n. 41, sobrado, reuniram-se os abaixo assinados, sócios restantes e credores por suas quotas do rateio do patrimônio da União Beneficente dos Empregados da Contabilidade, em liquidação. O Sr. José Adolfo de Azevedo Almeida assume a presidência da reunião em companhia dos demais membros da comissão liquidante da "União". Srs. Trajano Luiz de Moraes, Armando Vieira Fontes, Joaquim Pedro da Mota e Augusto Júlio Ferreira, em nome da qual o primeiro passa a relatar as providências tomadas pela comissão liquidante para o desempenho da missão de que foi investida e dos resultados a que chegou. Em seguida alude às contas, minio grafadas, que foram distribuídas aos presentes e declara que, infelizmente, não foi possível à comissão realizar todo o ativo da "União", restando ainda, dívidas ativas no valor de doze contos quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e seis réis, cujos documentos comprovantes se acham sobre a mesa e que constam discriminadamente não só do balanço transcrito no livro "Diário", como também das contas distribuídas. Presta informações sobre esses resíduos ativos para que sobre os mesmos, e, bem assim, sobre o arquivo da Sociedade, se pronunciem os presentes e termina a sua minuciosa exposição, anunciando, caber, de acordo com o resultado apurado, a quota de seiscentos e quarenta e sete mil réis a cada um dos quarenta e oito associados restantes, cujo pagamento se efetuará, dentro em pouco e mediante recibos que serão passados às folhas 61 a 64 do presente livro, dos cheques contra o Lar Brasileiro, da série E ns. 105.903 em diante, e em ordem crescente, sendo que as quotas pertencentes a Artur Guedes Filho, Olávio Monjardim, José Corrêa de Sousa Pinto e Francisco d'Auria, que se acham ausentes desta capital, continuarão na caderneta que a "União" mantém no Lar Brasileiro, aguardando instruções dos supra mencionados senhores. A seguir o senhor Azevedo Almeida diz que vai suspender os trabalhos por alguns momentos para efetuar a entrega dos cheques e iniciar-se a lavratura da ata desta reunião. Reatados os trabalhos, pede a palavra o Sr. José Leite Pereira, que apresentar a seguinte Proposta: a) que sejam expressamente aprovados todos os atos praticados pela comissão liquidante, à qual se dê plena e geral quitação; b) que as dívidas ativas não liquidadas e acima referidas, sejam doadas ao Abrigo Teresa de Jesus, do qual fazem parte muitos dos presentes; c) que a mesma instituição seja confiada a guarda do arquivo da "União" durante o prazo de cinco anos; d) que conste de ata um voto de louvor à ação da comissão liquidante, com os agradecimentos de todos. Ninguém querendo discutir esta proposta é ela submetida a votos e unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, eu, Armando Vieira Fon-

tes, servindo de secretário, ultimei a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. — José Adolfo de Azevedo Almeida. — Trajano Luiz de Moraes. — Joaquim Pedro da Mota. — Armando Vieira Fontes. — Augusto Julio Ferreira. — Manoel de Souza Carvalho. — Luiz Gonzaga Aroeira. — Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito. — Antonio Alexandre da Cruz. — João Ferreira de Moraes Junior. — Antonio Joaquim Mariano da Costa. — Luiz Antonio de Souza Costa. — Heitor Murat. — João Batista Nunes. — Maria Henriqueta Chaves. — Francisco de Paula Watson. — Berta Schultdt Delduque. — Otterbal Nascimento Oliveira. — Paulo de Tasso Leal. — José Manoel Navarro. — Karlins von Doellinger. — Leonardo Severo Torrentes. — Mario Cavalleiro Lago. — Gabriel de Almeida. — José Vicente Pais de Barros. — Gastão de Lima Olives, Romualdo Rodrigues Fortes. — Luciano Toscano de Brito. — Paulo de Lira Tavares. — Antonio Manços de Almeida Moraes. — Edeltrudes Pereira Pacheco. — Manuel Leite Lobo. — João José Alves. Olimpio Chassin Drummond. — Gabriel Ferreira Lage. — José Leite Pereira. — Flavio de Araujo Braga. — José Francisco de Arruda Camara. — Decio Fernandes Guimarães. — Arthur Luiz Teixeira Campos. — Gilberto de Melo Alecrim. — João de Deus Ferreira de Menezes.

(C. 6.033—29-12-33—66\$300.)

COMPANHIA DE IMPRESSÃO E PROPAGANDA S. A.

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos treze do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e três, reunidos no edifício da rua Treze de Maio números trinta e três e cinco, subscritores dos estatutos e capital da Companhia de Imprensa e Propaganda S. A., o doutor José Soares Maciel Filho assumiu a presidência, depois de verificada a presença de todos os senhores associados, que, na conformidade da lei, assinaram no livro competente. Em seguida, o Dr. José Soares Maciel Filho convidou para secretários os Srs. Alvaro Trindade Cruz e Frederico Duarte, iniciando-se os trabalhos. Em breves frases, o presidente explicou o motivo da reunião, passando em seguida a palavra ao 1º secretário, que procedeu à leitura da ata da sessão anterior, fazendo a seguir do aviso da convocação divulgada no "Diário Oficial". Lida e aprovada a ata, o Sr. presidente declarou que somente agora se poderia proceder à instalação da Companhia de Imprensa e Propaganda S. A., porque o vulto dos negócios que estavam girando em seu nome pessoal não permitia uma liquidação rápida, tornando-se necessário também o encerramento do balanço de mil novecentos e trinta e três para que fossem delimitadas as responsabilidades dos administradores da Companhia em sua fase de constituição. O patrimônio da empresa havia sido aumentado e a situação era invejável, prosseguiu o senhor presidente. De qualquer forma, ali se encontrava perante os senhores acionistas o relatório de sua gestão e o balanço de encerramento da administração no período de incorporação. Seguiu-se com a palavra o acionista José Garcia de Sousa, que, depois de deba-

ter os documentos apresentados a estudo, declarou estar de inteiro acordo com os mesmos, propondo a aprovação imediata de todos os atos do período de incorporação, procedendo-se à instalação da Companhia de Imprensa e Propaganda S. A., que passaria a funcionar normalmente a partir de 1 de janeiro. Posta a votos a matéria, foi aprovada por unanimidade. Logo após, o Sr. João Saldanha pediu que ficasse consignado em ata um voto de louvor ao Dr. José Soares Maciel Filho pela dedicação e capacidade demonstradas nos trabalhos de organização da Companhia de Imprensa e Propaganda S. A., o que foi aprovado. O Dr. Alvaro Trindade Cruz consultou aos Srs. acionistas sobre a conveniência de ser transcrita na presente ata de instalação a ata da assembléa geral de organização, o que ficou resolvido por unanimidade, procedendo-se a transcrição da mesma a seguir:

ATA DA REUNIÃO DOS SUBSCRITORES DO CAPITAL DA COMPANHIA DE IMPRESSÃO E PROPAGANDA S. A.

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e três, reunidos no primeiro andar do edifício números trinta e três e cinco da rua Treze de Maio, nesta Capital, os subscritores dos estatutos e capital da Companhia de Imprensa e Propaganda S. A., o Dr. José Soares Maciel Filho assumiu a presidência dos trabalhos, convidando para secretários os Srs. Alvaro Trindade Cruz e Frederico Duarte, passando, em seguida, a explicar a todos os presentes que o motivo da reunião era proceder-se à organização da Companhia de Imprensa e Propaganda S. A., de acordo, aliás, com os termos da convocação publicada no "Diário Oficial" de quinze de junho de mil novecentos e trinta e três e na "A Nação". Em seguida, solicitou que, como houvesse necessidade de se proceder a avaliação de bens, coisas e direitos que formam parte do capital da Companhia de Imprensa e Propaganda S. A., todos os presentes se manifestaram, escolhendo uma comissão, que, na conformidade do art. 77 do decreto número 434, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa, procedesse à referida avaliação. Pelo Sr. Mário Altino Corrêa de Araújo foram indicados para essa comissão o Sr. Dr. Frederico Duarte, José Garcia de Sousa e Alvaro Trindade Cruz, sendo essa indicação aprovada por unanimidade. Em nome seu e dos seus companheiros de comissão, o Sr. José Garcia de Sousa agradeceu a prova de consideração que acabavam de receber. Logo após, nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, marcando-se nova reunião para o dia vinte e quatro do corrente, afim de se proceder à assembléa de constituição da Companhia de Imprensa e Propaganda S. A. E eu, Alvaro Trindade Cruz, servindo de secretário, a escrevi e subscrevo. — Alvaro Trindade Cruz. — José Soares Maciel Filho. — Adalberto Corrêa. — Mario Altino de Araújo. — João Saldanha. — Por procuração de Alberto Vidal Ramos, Raphael Verissimo Azambuja. — José Garcia de Sousa. — Virgílio de Mello Franco. — Napoleão Alencastro Guimarães. — Rubens Antunes Maciel. — Frederico Duarte. — André Maciel.

ATA DA 1-ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DA
COMPANHIA DE IMPRESSÃO E PROPAGANDA S. A.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e três, reunidos no edifício da rua Treze de Maio números trinta e três e trinta e cinco, subscritores dos estatutos e capital da Companhia de Impressão e Propaganda S. A., o Dr. José Soares Maciel Filho assumiu a presidência, depois de verificada a presença de todos os senhores associados, que, na conformidade da lei, assinaram no livro competente. Em seguida o Dr. José Soares Maciel Filho convidou para secretários os Srs. Alvaro Trindade Cruz e Frederico Duarte, iniciando-se os trabalhos. Em breves frases, o presidente explicou o motivo da reunião, passando em seguida a palavra ao 1º secretário, que procedeu à leitura da ata da sessão anterior, fazendo-a seguir do aviso da convocação divulgado no *Diário Oficial* de vinte de junho corrente. Logo após, o Dr. Frederico Duarte pediu a palavra para ler o laudo dos peritos louvados para o exame do material de propriedade do Dr. José Soares Maciel Filho, que passará a formar parte do capital da Companhia de Impressão e Propaganda S. A. Os termos deste laudo são os seguintes: Os abaixo assinados, nomeados peritos para avaliar o material tipográfico e outros bens e direitos que o Dr. José Soares Maciel Filho oferece como parte do capital da Companhia de Impressão e Propaganda S. A., depois de longo e minucioso exame desse material e direitos, dão o seguinte laudo: O material oferecido pelo Dr. José Soares Maciel Filho, para ser avaliado, se encontra todo instalado no andar terreo e na sobre-loja do edifício da rua Treze de Maio ns. 33/35, nesta capital. De acordo com o exame a que procedemos, este material é o seguinte: máquinas existentes nas oficinas — Impressão — uma rotativa *Vomag* número quinhentos e setenta e cinco, com capacidade para noventa e seis páginas, com três bocas e seus pertences, três carrinhos para condução de bobinas, estando um emprestável e os competentes trilhos, 1 depósito de tinta com capacidade para quatrocentos quilos — Material elétrico existente — Máquina rotativa — Sete pentes de resistência para motor geral, uma chave para o motor, seis blocos de louça, um coletor, dois bronzes, doze contatos de entrada, oito contatos de saída, seis terminais de entradas, duas bobinas automáticas, dois pentes de automáticos grandes, três pentes de automáticos de motor pequeno, uma caixa de fusíveis 250 ampéres, para controle, três bobinas de freios, seis bobinas diversas para automáticos, um pente para automático de freio, dois solenóides para motor pequeno, cinco terminais para freio, onze buxas para motor pequeno, diversos, dez palhetas para automáticos, um anel para chave de sincronização, vinte e oito contatos para controle, seis contatos de freio diversos, nove palhetas de freio, nove contatos de freio, sete palhetas de automáticos diversos, um jogo de palhetas de estrela, dezessete palhetas diversas para automáticos diversos, digo, gerais, um dejuntor, cinco vidros de cores para sinais, oito contatos para motores de cinco, duas caixas de manobras grandes completas para saída, três caixas pe-

quenas para sinais, duas caixas para estrelas, um cordão completo com plug, duas caixas de parafusos rosca sobriba, um motor para freio de reserva, motores em carga, máquina rotativa e sua equipagem, todas da marca e fabricação *Sachsenwerke*, um motor número trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e cincoenta e dois (362.552) com mil quatrocentas e trinta rotações, cento e sessenta e sete ampéres, cincoenta e dois kilowatts, ocupado pela máquina de impressão, um motor número trezentos e sessenta e dois mil quinhentos e cincoenta e um (362.551), com 1.430 rotações, 167 ampéres, 52 kilowatts, ocupado pela máquina de impressão, um motor número trezentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e oito (362.258), com 1.410 rotações, 20,9 ampéres, 1,8 kw., empregado na máquina de passar papel, um motor número (362.277), trezentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e sete, com 1.410 rotações, 20,9 ampéres, 1,8 kw., empregado na máquina de passar papel, um motor número (362.256) trezentos e sessenta e dois mil duzentos e cincoenta e seis, com 1.410 rotações, 20,9 ampéres, 1,8 kw., empregado na máquina de passar papel, um motor número (367.120) trezentos e sessenta e sete mil cento e vinte, 6,7 ampéres, 1,2 kw., empregado na máquina Estrelas, um motor número (367.121) trezentos e sessenta e sete mil cento e vinte e um, com 1.400 rotações, 6,7 ampéres, 1,2 kw., empregado na máquina Estrelas, um motor número (367.122) trezentos e sessenta e sete mil cento e vinte e dois, com 1.400 rotações, 6,7 ampéres, 1,2 kw., empregada na máquina Estrelas, um motor número (367.123) trezentos e sessenta e sete mil cento e vinte e três, com 1.400 rotações, com 6,7 ampéres, 1,2 kw., empregado na máquina Estrelas, um motor número (367.124) trezentos e sessenta e sete mil cento e vinte e quatro, com 1.400 rotações, 6,7 ampéres, 1,2 kw., empregado na máquina Estrelas, um motor número (367.125) trezentos e sessenta e sete mil cento e vinte e cinco, com 1.400 rotações, 6,7 ampéres, 1,2 kw., empregado na máquina Estrelas, um motor número (362.298) trezentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e oito, com 1.430 rotações, com 3,1 ampéres, 0,80 kw., empregado na máquina de tintas, um motor número (362.299) trezentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e nove, com 1.430 rotações, 3,1 ampéres, 0,80 kw., empregado na máquina de tintas, um motor número (362.300) trezentos e sessenta e dois mil e trezentos, com 915 rotações, 1,68 ampéres, 0,33 kw., empregado na máquina secadeira, um motor número trezentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta (362.370), com 1.440 rotações, 6,15 ampéres, 1,50 kw., empregados nos fornos, um motor número (362.271) trezentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e um, com 1.440 rotações, com 6,15 ampéres, 1,50 kw., empregado nos fornos, um motor número (363.112) trezentos e sessenta e três mil cento e doze, com 1.120 rotações, com 11,6 ampéres, 2,2 kw., empregado na laminadora, um motor número (362.268) trezentos e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e oito, com

362.267 — trezentos e sessenta e dois mil e duzentos e sessenta e sete, com 1.420 rotações, 11,6 ampéres, 2,2 kw., empregado na prensa, um motor número 2.453.727 — dois milhões quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e vinte e sete, com 2.866 rotações, 3 ampéres, 0,5 kw., empregado na freza; um motor número 3.519.289 — três milhões quinhentos e dezenove mil duzentos e oitenta e nove, com 2.800 rotações, 3,35 ampéres, 0,5 kw., empregado na freza; um motor número 3.527.818 — três milhões quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e dezoito, com 2.800 rotações, 1,35 ampéres, 0,5 kw., empregado na freza e um motor número 3/360.493 — três milhões quinhentos e sessenta mil cento e noventa e três, com 2.800 rotações, 1,35 ampéres e 0,35 kw., empregado na freza, todos os motores acima com a voltagem de duzentos e vinte. Máquinas existentes na oficina — Stereotipia: Uma fundidora *Vomag* — I. V. Plaine A, fundidora *Vomag* I. V. Plaine B, três frezas *Plaine* I. V., *Nogtlandisch-Maschinenfabrik*, dois tornos para limpeza de clichê, manuais, uma secadora de flans T. T. n. 103.02, cento e três zero dois; um laminador *Vomag* A 50, 15.445, uma guilhotina número mil seiscentos e setenta e quatro — 1.674; duas prensas *Vomag* para flans de stereotipia. Máquinas — Seção de Composição: Uma máquina de linotipo, modelo 8, oito, número trinta e um mil trezentos e quarenta e nove, com dois magazines de corpos, 7.122 e 6.70, incompleto motor um quarto 26 P., número M — dois mil trezentos e sessenta e dois; uma máquina linotipo modelo quatorze, número trinta e oito mil quatrocentos e noventa e dois, com três magazines de corpo oito e seis e um vasio com magazine auxiliar vasio, os dois primeiros incompletos, motor número quatro 26 P., número trinta e quatro mil setecentos e oitenta e um; uma máquina intertipo modelo S, 40.164, digo 90.164, número dez mil setecentos e quinze, com três magazines de corpos 8/1658, digo corpos 8/1659, 8-206-14-947, os dois primeiros incompletos, motor um quarto 26 P., número 401.740, quatrocentos e um setecentos e quarenta; uma máquina intertipo modelo S-40.165, número dez mil setecentos e dezesseis, com três magazines de dois corpos 6.74-8-1559 e 10-1772, incompletos, motor um quarto H. P. número 410.740, quatrocentos e dez setecentos e quarenta. Material da Seção de Linotipia a cargo da mecânica: Um molde de intertipo comum em perfeito estado, um molde de intertipo para títulos, em perfeito estado um molde intertipo incompleto. Todo esse material está livre e desembaraçado de qualquer onus. Esse material é de plena propriedade do Sr. José Soares Maciel Filho, de acordo com o contrato entre o referido senhor e a firma *Oscar Flues & Comp.*, datado de dez de novembro de mil novecentos e trinta e dois e revistado em 14 quatorze de novembro de mil novecentos e trinta e dois, sob o número trinta e um mil duzentos e trinta e oito, no terceiro officio do Registro de Títulos e Documentos. Depois de longo e minucioso exame de todo o material acima descrito, concordamos em avaliá-lo na quantia de 3.400.000\$000 — três mil e quatrocentos contos de réis. Além desses bens já avaliados acima, o Sr. José Soares Maciel Filho oferece ainda como capital para a Companhia de Impressão e Pro-

paganda S. A., em organização, os seus direitos às seguintes máquinas de compor instaladas em S. Paulo e que constam da escritura lavrada entre o mesmo e a firma Oscar Flues & Comp., em dez de novembro de mil novecentos e trinta e dois e registrado sob número 36.345 no cartório do 3º Ofício de Registro de Estatutos e documentos nesta Capital; Uma máquina de compor Intertipo número de fabricação 9.233 — nove mil duzentos e trinta e três; uma máquina de compor Intertipo número de fabricação dez mil trezentos e sessenta e quatro, extras para a mesma máquina; uma máquina de compor Intertipo número de fabricação, dez mil trezentos e sessenta e cinco; uma máquina de compor Intertipo, com equipamento, número de fabricação dez mil quatrocentos e vinte e nove, extras para mesma máquina; uma máquina de compor Intertipo número de fabricação dez mil quatrocentos e cinquenta e quatro, extras para a mesma máquina; uma máquina de compor Intertipo número de fabricação dez mil quatrocentos e noventa (40.490); duas máquinas de compor Intertipo número de fabricação, respectivamente, dez mil quatrocentos e quarenta e oito e dez mil quatrocentos e cinquenta. Esses direitos nós os avaliamos em 498:836\$900 — quatrocentos e noventa e oito contos oitocentos e trinta e seis mil novecentos réis. Concluindo avaliamos os bens e direitos do Dr. José Soares Maciel Filho na quantia de 3.898:836\$900 — três mil oitocentos e noventa e oito contos oitocentos e trinta e seis mil e novecentos réis, correspondentes a réis 3.400:000\$000 — três mil e quatrocentos contos de réis ao material acima discriminado e instalado no edificio da rua Treze de Maio número trinta e três e trinta e cinco e 498:836\$900 — quatrocentos e noventa e oito contos oitocentos e trinta e seis mil e novecentos réis, relativos aos direitos sobre as máquinas de compor também acima descritas e instaladas na cidade de São Paulo, na Ladeira do Falcão número dois, Rio de Janeiro, vinte e dois de junho de mil novecentos e trinta e três. Assinados: — *Frederico Duarte*. — *Alvaro Trindade Cruz*. — *José Garcia de Souza*. Terminada a leitura do laudo, o Dr. presidente declarou aberta a discussão. Não havendo quem desejasse usar da palavra, foi submetida à votação, sendo o referido laudo aprovado por unanimidade. O Sr. Alvaro Trindade Cruz procedeu, então, à leitura do seguinte recibo de depósito "Banco Boavista, lrs. 12:000\$000. — Recebemos do Dr. José Soares Maciel Filho a importância de doze contos de réis como depósito para a Companhia de Imprensa e Propaganda S. A., em organização, nesta praça, Rio de Janeiro, vinte e quatro de junho de 1933. — mil novecentos e trinta e três — Banco Boavista — Assinatura ilegível — devidamente estampilhado". Tomando a palavra, o Sr. presidente declarou que estavam preenchidas as formalidades preliminares da organização da Companhia de Imprensa e Propaganda S. A., devendo proceder-se a leitura dos estatutos, já assinados pelos presentes. O Sr. primeiro secretário iniciou a leitura desse documento que é o seguinte: Estatutos

da Companhia de Imprensa e Propaganda. — 1º — Com a denominação de Companhia de Imprensa e Propaganda fica constituída uma Sociedade Anônima com sede nesta Capital. — Segundo — A Sociedade tem por fim a indústria de impressão de jornais, revistas, livros e demais negócios congêneres. — Terceira — O prazo da duração da sociedade começa nesta data para terminar em trinta e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. — O capital social é de quatro mil contos de réis (4.000:000\$000), representados por 4.000 — quatro mil ações do valor nominal de 1:000\$000 — um conto de réis cada uma, sendo 2.000 — duas mil ações comuns e 2.000 — duas mil ações preferenciais. Parágrafo primeiro — Fica atribuído às ações preferenciais, nos termos do artigo primeiro, parágrafo primeiro, letra B, do decreto n. 21.536, de quatorze de junho de mil novecentos e trinta e dois, o direito de propriedade no reembolso do capital em caso de liquidação da sociedade. Parágrafo segundo — As ações poderão ser nominais e ao portador. — Quatro — A sociedade será administrada por um diretor-presidente e um diretor-secretário. — Parágrafo primeiro — Compete ao diretor-presidente: a) representar a sociedade em Juízo ou fora dele; b) presidir às assembleias gerais ordinárias e extraordinárias; c) administrar a sociedade e efetuar todas as operações que se tornem necessárias, praticando todos os atos de gestão relativos ao fim e ao objetivo da sociedade. — Parágrafo segundo — Compete ao diretor-secretário: a) auxiliar o diretor-presidente nas operações relativas à gestão da sociedade; b) substituir o diretor-presidente em seus impedimentos. — Sexto — A diretoria em conjunto poderá transigir, renunciar direitos, hipotecar, empenhar e alienar bens e direitos. — Sétimo — Os diretores prestarão caução de cinquenta (50) ações no ato da posse dos respectivos cargos, fazendo-se a respeito, nos livros da sociedade, os competentes registros. — Oitavo — Se o impedimento de um dos diretores for definitivo, o outro diretor convocará para substituí-lo um membro do conselho fiscal, que exercerá o mandato pelo prazo que restar ao substituído. — Nono — Os diretores serão eleitos em assembleia geral ordinária pelo prazo de cinco anos. — Parágrafo único — Os diretores primeiramente eleitos, exercendo o seu cargo até a assembleia geral do ano de mil novecentos e trinta e oito (1938). Décimo — Durante o primeiro trimestre de cada ano realizar-se-á a assembleia geral ordinária para os fins e com o número de acionistas exigido pelo decreto n. 434, de 1891. — Décimo primeiro — Não só nas assembleias ordinárias, como nas extraordinárias, cada ação representará um voto, só podendo ser permitida a representação de acionistas por meio de mandato outorgado e outorgado. — Décimo segundo — Os bens líquidos verificados nos balanços anuais serão distribuídos da seguinte maneira: a) sessenta por cento (60%) para dividendo das ações; b) vinte por cento (20%) de bonificação à diretoria; c) vinte por

cento (20%) para fundo de reserva. — Décimo terceiro — A sociedade terá um conselho fiscal composto de seis membros, sendo três efetivos e três suplentes. Ao conselho fiscal caberá, na forma da lei, examinar e dar parecer sobre o balanço da sociedade e relatório da diretoria. — *Alvaro Trindade Cruz*. — *José Soares Maciel*. — *Alberto Vidal Ramos*. — *Frederico Duarte*. — *José Garcia de Souza*. — *João Saldanha Filho*. — *André Maciel*. — *Mário Altino C. de Araujo*. — *Virgílio A. de Mello Franco*. Terminada a leitura, o Sr. presidente submeteu os mesmos à apreciação da assembleia, e como ninguém desejasse fazer uso da palavra, foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade. Procedeu-se, em seguida, à votação dos membros da primeira diretoria e do conselho fiscal. Cada um dos presentes foi convidado a munir-se de cédulas correspondentes ao número de ações, efetuando-se a chamada dos Srs. acionistas, que depositaram suas cédulas na urna. Finda a votação realizou-se a apuração, resultando eleitos por 4.000 (quatro mil) votos, o Dr. José Soares Maciel Filho para diretor-presidente e Alvaro Trindade Cruz para diretor-secretário, os Srs. Virgílio de Mello Franco, José Garcia de Souza e Rafael Azambuja para membros do Conselho Fiscal e Adalberto Corrêa, Rubens Antunes Maciel e Napoleão Alencastro Guimarães para suplentes. Terminada a apuração, o Dr. Frederico Duarte propôs que fosse empossada imediatamente a primeira diretoria e os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Imprensa e Propaganda S. A., lembrando ao mesmo tempo que fosse consignado na ata um voto de louvor ao Dr. José Soares Maciel Filho pela sua dedicação e pelos esforços empregados na organização dessa empresa futura. A proposta foi aprovada por aclamação, sendo imediatamente empossada a nova diretoria e os membros do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão durante duas horas, para ser lavrada a presente ata. Depois de lavrada, foi a sessão reaberta, sendo a ata lida e aprovada por todos os presentes, que abaixo assinam. E eu, Alvaro Trindade Cruz, servindo de 1º secretário, a escrevi e subscrevo. — *Alvaro Trindade Cruz*. — *José Soares Maciel Filho*. — *Mário Altino C. de Araujo*. — *Frederico Duarte*. — *João Saldanha*. — *Alberto Vidal Ramos*. — *Raphael Verissimo Azambuja*. — *José Garcia de Souza*. — *Virgílio de Mello Franco*. — *Napoleão de Alencastro Guimarães*. — *Rubens Antunes Guimarães*. — *Adalberto Corrêa*. — *André Maciel*. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a sessão para ser lavrada a ata. Reiniciados os trabalhos, depois de duas horas, foi esta ata lida e aprovada por todos os presentes, que abaixo assinam. E eu, Alvaro Trindade Cruz, servindo de 1º secretário, a escrevi e subscrevo. — *Alvaro Trindade Cruz*. — *José Soares Maciel Filho*. — *Mário Altino C. de Araujo*. — *Frederico Duarte*. — *João Saldanha*. — *Alberto Vidal Ramos*. — *Raphael Verissimo Azambuja*. — *José Garcia de Souza*. — *Virgílio de Mello Franco*. — *Napoleão de Alencastro Guimarães*. — *Adalberto Corrêa*. — *André Soares Maciel*.

(C. 5.886 — 29-12-933 — 402\$900.)

COMPANHIA ARMAZENS GERAIS DE VITÓRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 1933

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e três (1933), às treze (13) horas, na sede social, à rua Jerônimo Monteiro n. 32, nesta cidade de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, presentes acionistas representando novecentas e quatro (904) ações, verificou-se haver número legal para constituição da assembleia geral ordinária, convocada para os fins indicados no anúncio do *Diário da Manhã*, de 14 (quatorze) do corrente, desta capital, foi aclamado para presidir os trabalhos o acionista Agostinho Bruzzi, que tomou o seu lugar na mesa e convidou o acionista Pedro Vivacqua Sobrinho, para secretário. Anunciada a ordem do dia, procedeu-se à discussão do relatório e contas da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano social encerrado em 30 (trinta) de junho de mil novecentos e trinta e três (1933), publicados no *Diário da Manhã*, em 15 (quinze) de setembro de mil novecentos e trinta e três (1933) próximo findo. Por proposta do acionista Homero Vivacqua, foram aprovadas as operações e atos constantes do exercício balanceado e ratificadas as deliberações das assembleias anteriores para todos os efeitos. Prosseguindo nos trabalhos a assembleia reelegeu de acordo com as formalidades necessárias, os Srs. Argeu Hortêncio Monjardim, Plínio Bruzzi e Jones dos Santos Neves, para membros efetivos do Conselho Fiscal, e para primeiro, segundo e terceiro suplentes, respectivamente, os Srs. Dr. Edgard Pinho, Augusto José da Cruz Sobrinho e Dr. Artur Loureiro Fernandes, para o exercício de mil novecentos e trinta e três mil novecentos e trinta e quatro — (1933-1934), e para diretor-gerente da Filial da Companhia no Rio de Janeiro, com os poderes idênticos aos diretores locais, de acordo com os estatutos, o acionista Daniel Vivacqua. Em seguida, foram, pelos diretores locais, Pietrangelo de Biase e Manuel Vivacqua, apresentadas propostas para reforma das Tarifas para a cobrança dos serviços de armazenagens, etc., que depois de discutidas foram aprovadas, as quais vão abaixo transcritas na presente ata.

TARIFAS PARA ARMAZENAMENTO DE CAFÉ E SERVIÇOS CORRELATOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSEMBLÉIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1933, DA COMPANHIA DE ARMAZENS GERAIS DE VITÓRIA, PELOS DIRETORES SRS. MANUEL VIVACQUA E PIETRANGELO DE BIASE, EM SUBSTITUIÇÃO AS TARIFAS EM VIGOR PARA A DEVIDA APROVAÇÃO

TARIFA — A

- | | |
|--|--------|
| 1. Armazenagem e seguro do 1º mês, carroto, carga e descarga, furação e extração de amostras, pesagem à saída e viração, e taxas do Centro de Comércio de Café ou Reguladores. | 1\$200 |
| 2. Armazenagem e seguro do 2º mês, em diante, por saco | \$300 |

TARIFA — B

Expediente:

- | | |
|---|--------|
| 3. Por despacho, exclusivo selos. | 8\$000 |
| 4. Para transferência de depositante de café armazenado, por lote | 2\$000 |
| 5. Taxa mínima | 2\$000 |

Emissão de títulos:

- | | |
|---|--------|
| 6. Conhecimento de depósito e warrant, inclusive selo | 5\$000 |
| 7. Recibo de depósito, inclusive selo. | 3\$000 |

Faturas:

- | | |
|---|-------|
| 8. a) para simples cobrança. | 1/8 % |
| b) emissão e cobrança (exclusive selo e correção) | 1/2 % |

Juros:

- | | |
|--|-----------|
| 9. Sobre adiantamentos para fretes, impostos e outras despesas | 10 % a.a. |
|--|-----------|

TARIFA — C

Serviços avulsos:

- | | |
|--|----------|
| 10. Apartação simples, por saca (por marca) | \$150 |
| 11. Apartação por tipos, por saca. | \$300 |
| 12. Apartação por tipos, com amostra, por saca. | \$100 |
| 13. Acerto de peso à cula, na própria sacaria, por saca. | \$200 |
| 14. Catação, por saca | Convenc. |
| 15. Carreto | Variável |
| 16. Classificação avulsa, exclusive extração de amostra por saca | \$200 |
| 17. Certificado de classificação, por cópia. | 1\$000 |
| 18. Descarga à entrada, no armazém, por saca. | \$120 |
| 19. Devolução de sacaria, por saca. | \$050 |
| 20. Ensaque em sacaria simples. | \$350 |
| 21. Ensaque em sacaria dobrada. | \$390 |
| 22. Embarque, por saca, compreendendo: | |
| a) ensaque singelo, tiragem de amostra na saída | 1\$500 |
| (carreto, carga e descarga para embarque, curimbagem dos sacos, capatazia, taxa do Centro C. de Café ou Reguladores e preparo dos conhecimentos) | |
| b) marcação dos sacos, de acordo com o decreto n. 20.274, de 5 de agosto de 1931, por saca | \$100 |
| c) despacho de amostras, por destino. | 3\$000 |
| d) selos nos conhecimentos, despesas consulares | Variável |
| e) taxas para amostras de embarque, uma. | \$550 |
| 23. Formação simples de lotes por saca. | \$150 |
| 24. Mudança, por saca | \$150 |
| 25. Refuração de novas amostras, por saca. | \$300 |
| 26. Reempilhamento, por saca | \$150 |
| 27. Safamento, por saca | \$150 |
| 28. Serviços à máquina; rebenefícios, ventilações, etc., por saca | Convenc. |
| 29. Viração simples, por saca. | \$150 |
| 30. Viração com acerto de peso, por saca. | \$300 |
| 31. Verificação de peso de café armazenado, quando solicitada, exclusive safação e reempilhamento, por saca | \$150 |
| 32. Taxa de beneficente do Centro de C. de Café ou Reguladores | \$010 |
| 33. Pesagem nas estações, por saca. | Variável |

Observações:
As taxas de armazenamento se entendem por saca-mês ou fração de mês.

A Companhia não se responsabiliza pelas estadias ferroviárias, quando não estiver de posse do conhecimento 48 horas antes da chegada da mercadoria às estações de destino.

Os serviços internos serão feitos exclusivamente pelo pessoal da Companhia.

As amostras serão entregues aos depositantes, em latas que lhe serão debitadas no ato da entrega e creditadas quando devolvidas em bom estado.

Depois de consultada a assembleia, visto nada mais haver a tratar-se, o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos, dos quais lavrou-se esta ata, que, lida e achada conforme vai por todos assinada. — Agostinho Bruzzi. — Manuel Vivacqua. — Pietrangelo de Biase. — Homero Vivacqua. — Pedro Vivacqua Sobrinho, por si e por procuração de Theonilla Vieira Vivacqua, Egidio Vivacqua, Pedro Vivacqua e Pedro Vivacqua Vieira.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
N. 11.061

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 18 de dezembro de 1933, se arquivou nesta repartição sob o número 11.061, o documento referente à Companhia Armazens Gerais de Vitória, a saber: Ata da assembleia geral ordinária, realizada em 30 de setembro último, que aprovou o relatório e contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, e reelegeu o Conselho Fiscal e suplentes; e para diretor-gerente da Filial do Rio de Janeiro, o Sr. Daniel Vivacqua e aprovou a reforma das tarifas. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre réis 10\$000 de estampilha federal e um selo de Educação de réis \$200. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1933. — João Higino de Araújo, 1º oficial. Visto. — Francisco de Moura Brandão, 1º oficial, no impedimento do diretor. (A margem estava o carimbo da Junta Comercial).

(C-6.031-29-12-33-163\$200)

COMPANHIA DOÇAS DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO

Srs. acionistas:

Em cumprimento ao que determinam os nossos estatutos, vimos sujeitar à vossa apreciação o balanço das operações realizadas durante o exercício de 1932.

Por ôle podereis verificar do movimento da nossa companhia, ficando esta diretoria ao inteiro dispor dos Srs. acionistas para dar todos os esclarecimentos que forem julgados necessários a orientar o bom julgamento dos seus atos e contas.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1933. — *Guilherme Guinle*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Acionistas	7.200:000\$000
Títulos em carteira ..	3.610:228\$795
Títulos em depósito ..	60:000\$000
	10.870:228\$795

Passivo

Capital	8.000:000\$00
Reserva legal	267:911\$7
Reserva geral	1.606:114\$0
Reserva para diferenças de câmbio	332:506\$8
Credores diversos	603:695\$7
Caução dos administradores	60:000\$00
	10.870:228\$792

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — *Guilherme Guinle*, presidente.
— *Joaquim Gonçalves Pecego*, contor.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

A despesas gerais	16:30\$200
A juros e descontos	33:15\$914
	49946\$114

Crédito

De reserva geral	4:946\$114
----------------------------	------------

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — *Guilherme Guinle*, presidente.
— *Joaquim Gonçalves Pecego*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

As abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Doças do Rio de Janeiro, tendo examinado todas as contas e livros da mesma, são de parecer que deverá ser aprovado o balanço encerrado em 31 de dezembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — *Luiz Tavares Alves Pereira*. — *Carlos Silveiro Eiras*. — *Ismael de Oliveira Maia*.

(C. 5.878 — 27-12-1933 — 57\$100)

ANÚNCIOS

Banco do Comércio

Dia 30 do corrente até começar o pagamento do 115º dividendo, relativo ao atual semestre, estarão suspensas as transferências de ações deste Banco. 30 de Janeiro, 21 de dezembro de 1933. — *Raul de Araujo Maia*, presidente.

(—5.591—21-12-33—24\$500—4 vezes)

Banco do Brasil

TRANSFERÊNCIAS DE AÇÕES

De ordem do Sr. presidente, faço público que, as transferências de ações deste Banco estarão suspensas a partir de 1 de Janeiro próximo futuro, inclusive, até o dia em que começar o pagamento do dividendo relativo ao 2º semestre do corrente ano.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1933. — *O gerente, P. Mendonça Lima*,
(C—5.598—22-12-33—32\$600—4 vezes)

Companhia Energia Eletrica Rio Grandense

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 2 a 5 e 8 a 12 de janeiro de 1934 pagar-se-á, no escritório das Empresas Electricas Brasileiras, S. A., à avenida Rio Branco n. 137, 12º andar, na Capital Federal, aos senhores portadores de debentures, a importância relativa ao 20º coupon, correspondente aos juros do segundo semestre de 1933, à razão de 8 % ao ano.

Depois desses dias o pagamento dos juros não reclamados será feito nos dias 15 e 30 de cada mês.

Niterói, 22 de dezembro de 1933. — *A diretoria*.

(C—5.852—21-12-33—39\$800—3 vezes)

S. A. Empresa Bernardino de Oliveira

São convidados os acionistas da S. A. Mercados Municipais de Curitiba (Empresa Bernardino de Oliveira) a comparecerem no dia trinta de dezembro corrente, às quinze horas, no escritório do Dr. Jaime de Vasconcelos, no segundo pavimento do Edifício do Banco Português do Brasil, à rua da Candelaria número 24, afim de tratar da constituição da mesma sociedade anônima. — *Os incorporadores*.

(C—6.014—27-12-33—27\$500—3 vezes)

Declaração

Eu, abaixo assinado, ex-aluno do Externato do Colégio Pedro II, tendo perdido, por extravio, meus certificados de terminação do curso, faço público disso para efeito de emissão de 2ª via dos mesmos.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1933. — *Luiz Emygdio de Mello Filho*.

(C—5.887—29-12-33—6\$100)

"Lar Brasileiro"

ASSOCIAÇÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO

JUROS DAS OBRIGAÇÕES AO PORTADOR ("DEBENTURES"), 8 %, SÉRIE "A"

Na sede desta sociedade, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, será pago, a partir de 1 de janeiro próximo, o coupon n. 11, dessas obrigações, correspondente ao trimestre a vencer-se a 31 do corrente.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *A diretoria*.

(C—6.025—28-12-33—27\$500—3 vezes)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. Avelino Campos & Comp., desta praça, estabelecidos à rua da Candelária n. 69, comunicou ter-se extraído o conhecimento n. 17, de Porto Alegre para o Rio de Janeiro, no vapor Uçá, viagem 194-V, entrado neste porto em 2 de outubro último, relativo a 50 sacos de pó de farinha marca Pérola Gaúcha, embarcados por Carlos J. Weber e consignados à ordem.

Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473, de 1930, será a carga entregue ao notificante, independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Guido de Bellens Bezzi*, secretário geral interino.

(C—5.795—28-12-33—42\$800—3 vezes)

Aviso

José Vitorio de Oliveira Bitencourt Júnior, por seu procurador infra assinado, avisa que se extraviou o certificado de exame de Português, prestado em 1903.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1933. — *Por procuração, Antonio da Rocha Lourenço*.

(C—5.793—28-12-33—18\$400—3 vezes)

Companhia Carris Porto Alegrense

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 2 a 5 e 8 a 12 de janeiro de 1934, pagar-se-á, no escritório desta companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 12º andar, aos senhores portadores de debentures, a importância relativa ao 16º coupon, correspondente aos juros do 2º semestre de 1933, à razão de 9 % ao ano.

Depois desses dias o pagamento dos juros não reclamados será feito nos dias 15 e 30 de cada mês.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1933. — *A diretoria*.

(C—5.853—21-12-33—36\$700—3 vezes)

Declaração à praça

Na qualidade de sócio liquidante da firma Davi & Gonçalves, desta Capital, comunico que, tendo dissolvido a razão social, foi pago ao sócio Manuel Gonçalves o seu capital, ficando a meu cargo o ativo e o passivo da referida firma, conforme consta do instrumento de dissolução social arquivado na Junta Comercial, sob n. 128.168, em 18 de dezembro de 1933.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1933. — *David Patricio*, praça Mário Valadares n. 88.

Reconheço a firma de David Patricio. Rio, 20 de dezembro de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Fernando de Azevedo Milanez*, tabelião.

(C—5.786—28-12-33—26\$500—2 vezes)

Associação dos Funcionários do Ministério das Relações Exteriores**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. sócios quites para tomarem parte em uma assembleia geral extraordinária, desta associação, convocada para o dia 2 de janeiro próximo vindouro, às 14 horas, no Palácio Itamarati, afim de tratar da reforma dos estatutos da mesma sociedade.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1933. — *Waldemar de Araujo*, secretário.

(C—6.030—29-12-33—11\$200)

A Praça

Mário & Alves, estabelecidos com negócio de restaurante, à rua do Lavradio n. 11, nesta cidade, comunicam à praça em geral e a quem mais interessar possa, que venderam o referido negócio aos senhores Manuel Joaquim Rodrigues e Olympio Pio dos Santos, que nesta data constituem a firma M. Rodrigues & Santos, livre e desembaraçado de qualquer onus, dívida ou responsabilidade. Quem julgar credor queira apresentar as suas contas no local acima, no prazo de 10 dias, afim de serem resgatadas.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1933. — *Mário & Alves*.

Concordamos. — *Manoel Joaquim Rodrigues*. — *Olympio Pio dos Santos*.

Reconheço as firmas de Manoel Joaquim Rodrigues e Olympio Pio dos Santos.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio de Alvaranga Freire*, no impedimento ocasional do tabelião.

Reconheço a firma de Mário & Alves. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio Ascenção*, tabelião substituto.

(C—5.871—27-12-33—55\$100—3 vezes)

Banco Hespagnol do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 17 dos estatutos, em convocados os Srs. acionistas para a assembleia geral extraordinária a realizar-se na sede social, à rua 1º de Março n. 43, no dia 8 de janeiro de 1934, às 16 horas, afim de deliberar sobre o projeto de reforma dos estatutos, apresentado à diretoria por um grande número de acionistas.

As ações ao portador devem ser depositadas no Banco com três dias de antecedência, de acordo com o disposto no art. 12 dos estatutos.

Nota — A assembleia deliberará seja qual for a soma do capital representado pelos acionistas presentes. — *A diretoria*.

(C—5.865—27-12-33—49\$000—3 vezes)

Companhia Brasileira de Construções, Administração e Imóveis**RUA DA QUITANDA N. 97, 1º**

Convocam-se os Srs. acionistas para assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 do corrente, afim de se proceder à eleição da nova diretoria, conselho fiscal e suplentes, tomada e aprovação de contas da diretoria. — *A diretoria*.

(C—5.789—28-12-33—27\$100—3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira**JUROS DE "DEBENTURES"**

Do dia 2 de janeiro de 1934, em diante, pagam-se, na sede desta companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, sobrado, os juros de seu empréstimo, relativo ao segundo semestre de 1933, à razão de 7\$000 por *debenture*.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1933. — *Oswaldo Jacintho*, diretor-presidente.

(C—5.771—26-12-33—40\$800—5 vezes)

Companhia Marítima Brasileira

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório da sede social, à praça Floriano n. 7, 8º andar, Rio de Janeiro, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1933. — *Paulo José Pires Brandão*, diretor-presidente.

(C—5.888—29-12-33—16\$300—2 vezes)

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral no dia 5 de janeiro de 1934, para os fins do artigo 43 dos estatutos e outros de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 1933. — *A diretoria*.

(C—6.029—29-12-33—7\$100)

Companhia Edificadora

RESSGATE DE 665 "DEBENTURES", NO VALOR DE 133.000\$000, PARA AMORTIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO DE 4.000.000\$000, DE 31 DE JANEIRO DE 1912

Em observância à cláusula de escritura do empréstimo acima, foram resgatados por compra na Bolsa, 665 *debentures*, no valor nominal de 200\$000 cada um, constando das seguintes cautelas, a saber:

Cautela n. 49, de ns. 4.424 a 4.523, <i>debentures</i>	100
Cautela n. 50, de ns. 4.524 a 4.623, <i>debentures</i>	100
Cautela n. 55, de ns. 4.894 a 4.913, <i>debentures</i>	20
Cautela n. 61, de ns. 5.254 a 5.283, <i>debentures</i>	30
Cautela n. 63, de ns. 5.334 a 5.383, <i>debentures</i>	50
Cautela n. 64, de ns. 5.384 a 5.433, <i>debentures</i>	50
Cautela n. 65, de ns. 5.434 a 5.483, <i>debentures</i>	50
Cautela n. 66, de ns. 5.484 a 5.533, <i>debentures</i>	50
Cautela n. 67, de ns. 5.534 a 5.583, <i>debentures</i>	50
Cautela n. 68, de ns. 5.584 a 5.633, <i>debentures</i>	50
Cautela n. 69, de ns. 5.634 a 5.683, <i>debentures</i>	50
Cautela n. 70, de ns. 5.684 a 5.733, <i>debentures</i>	50
Cautela n. 131, de ns. 8.106 a 8.200, <i>debentures</i>	15

R de Janeiro, 29 de dezembro de 1933 — Pela Companhia Edificadora, *J. C Reis Costa*, presidente.

(C—5.884—29-12-33—36\$700)

Companhia Serra de Navegação e Comércio

Não tendo reunido hontem acionistas em número legal, torna-se a convocar os acionistas desta companhia para a assembleia extraordinária, que se vai realizar em 12 de janeiro de 1934, às 14 horas na sede social, afim de ser eleito um diretor.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1933. — *A diretoria*.

(C—5.885—29-12-33—24\$500—3 vezes)

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo

Nos dias 8, 9 e 10 de janeiro de 1934, pagar-se-á, no escritório desta companhia, à rua do Passeio n. 2, 11º andar, sala 1.101, das 11 1/2 e das 14 às 15 1/2 horas, o 3º dividendo, relativo ao segundo semestre corrente ano de 1933, à razão de 5\$00 (cinco mil réis por ação).

No dia 8, o pagamento será feito aos bancos e nos dias 9 e 10, aos portadores de ações. Depois destas datas, o pagamento será feito nos dias 10 e 20 de cada mês. Ficam suspensas as transferências e desdobramentos de ações do dia 5 ao dia 11 de janeiro de 1934.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1933. — *A diretoria*.

(C—6.028—29-12-33—76\$500—6 vezes)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim 22

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Número de 1933

EXPEDIENTE

Expediente do Diretor Geral

Dia 18 de dezembro de 1933

Registro de marca

A. Góis & Comp. — "SUPER-POSFATAN", classe 3 (termo 26.185). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Dia 23 de dezembro de 1933

Exigência

Manuel Alves Martins & Comp. (2.859-33). — Preliminarmente, prove a firma depositante haver satisfeito a exigência prevista no art. 149 do decreto n. 20.377-31

Transferências de marcas

Foram mandadas anotar as seguintes transferências de marcas:

N. 32.433 — "São Jorge n. 4", de Fernando Maggi para F. Maggi & Comp. (16.845-33).

N. 34.947 — "2 Fios Elefante", de Fernando Maggi para F. Maggi & Comp. (16.851-33).

Diversos

Ferrari, Filhos Ltda. (5.772-33). — Aguarde solução do processo 1.328-32.

Dia 28 de dezembro de 1933

Prorrogação de prazo

Ari Rodrigues Vale (18.005 junto ao 7.568-33). — Concedo o prazo.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 27 de dezembro de 1933

Dr. Raul Leite & Comp. (18.375-33). — Preliminarmente, complete o selo do documento de juntada.

Dr. Nelson de Castro Barbosa (18.550-33). — Preliminarmente, complete o selo do documento de juntada.

Exigências

Gregório de Miguel Abad (18.440-33 junto ao 6.355-33). — Apresente nova procuração, devendo completar o selo de juntada do documento de fls. 27.

Hans Wacker (18.393-33 junto ao 18.048-33). — Apresente novos relatórios, de acordo com a informação.

Dia 28 de dezembro de 1933

Prorrogação de prazo

Teobaldo de Sousa (19.003-33). — Concedo o prazo.

Fritz Bornnuter (18.361-33 junto ao 17.249-33). — Concedo o prazo. Junte-se ao processo.

Baker & Company Incorporated (18.849-33). — Concedo o prazo.

Vereinigte Stahlwerke Aktiengesellschaft (18.848-33). — Concedo o prazo.

Diversos

The Dorh Company (18.103-33). — Deferido.

Charles Mustel (18.104-33). — Deferido.

The Procter & Gamble Company e Cogate Palmolive Peet Company (18.101-33). — Deferido.

Société Chimique Des Usines Du Rhone (18.105-33). — Deferido.

Nestle and Anglo-Swiss Condensed Milk Co. (18.102-33). — Deferido.

Mommsen & Harris (18.076-33). — Deferido.

Leclerc & Comp. (18.106-33). — Deferido.

Morais Neto & Sousa (procs. 18.009-33 a 18.014-33). — Deferidos.

A. Behmer & Filhos (18.416-33). — Dê-se vista.

Automatic Electric Sales Company Limited (18.329-33). — Dê-se vista.

Empresa "Mercúrio" de Marcas e Patentes Ltda. (18.061-33). — Nada há que deferir, à vista da informação.

Oscar Rickenbach e Perter Huber (18.484-33 junto ao 14.659-33). — Junte-se ao processo.

Gaetano Pauro (18.362-33 junto ao 13.479-33). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

A. Alves de Almeida (18.512-33 junto ao 6.484-33). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Laboratório Biológico Ltda. (18.434-33 junto ao 16.270-33). — Junte-se ao processo.

Willy Luck (18.328-33 junto ao 5.821-33). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Gesellschaft Fur Chemische Industrie In Basel (18.411-33 junto ao 10.365-33). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

Fausto Pinto de Almeida Frias Júnior (18.324-33 junto ao 17.109-33). — Junte-se ao processo.

Pelegrino & Fernandes (18.339-33 junto ao 9.778-33). — Junte-se ao processo e dê-se vista.

Akiebolaget Alos (18.431-33 junto ao 10.270-33). — Junte-se ao processo e encaminhe-se.

José Leprevost (18.359-33). — Junte-se ao processo como elemento elucidativo.

Johan Robert Carp e Artur Abraham Rubem (18.327-33 junto ao 16.405-33). — Junte-se ao processo.

Joaquim de Noronha (18.498-33 junto ao 5.444-27). — Não há o que deferir. Interponha recurso, querendo.

Luis Liscio (18.470-33). — Encaminhe-se ao técnico e junte-se ao processo oportunamente.

Leclerc & Comp. (18.156 a 18.160-33, 18.015 a 18.025-33, 18.366 a 18.171-33). — Expeçam-se guias.

G. Buschmann (17.853 a 17.859-33, 17.814 a 17.816-33, 17.800 e 17.927-33). — Expeçam-se guias.

D. Helena Paraguassú de Barros (17.962-33). — Expeça-se guia.

Dr. Alencar F. da Silva Jardim (18.119-33). — Expeça-se guia.

Compânia Antártica Paulista (18.136-33). — Expeça-se guia.

Eduardo Dannemann (18.336 e 18.337-33). — Expeçam-se guias.

Morais Neto & Sousa (18.145-33). — Expeça-se guia.

Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda. (18.310 a 18.312-33, 18.060-33). — Expeçam-se guias.

Mommsen Harris (17.517 e 17.518-33, 18.131 a 18.133-33, 17.990 a 17.992-33, 17.072-33, 17.873 a 17.875-33). — Expeçam-se guias.

Trento Tagliaferri (12.591-33 junto ao 4.245-33). — Arquive-se.

M. Mayer (10.896-33 junto ao 9.492-32). — Arquive-se.

Edgardo Caselli (14.531-33 junto ao 6.606-33). — Arquive-se.

- José Eduardo de Sousa Campos (12.592-33 junto ao 4.067-33). — Arquive-se.
 Mário de Oliveira Brandão (14.830-33 junto ao 3.302-33). — Arquive-se.
 Alceu Soares de Lelis Ferreira (5.989-33 junto ao 722-33). — Arquive-se.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Exigências

- J. Pereira Rezende (17.053-33). — Preste esclarecimentos.
 Granado & Comp. (17.912-33 junto ao 3.327-33). — Paguem a taxa de recurso.
 Francisco Simões Florido (16.724-33 junto ao 2.557-33). — Apresente procuração em forma legal, ou prove sua qualidade de negociante matriculado.
 São Paulo Alpargatas Company (16.969-33 junto ao 2.383-33). — Preste esclarecimentos.
 Manufatura de Chapéus Imperial S/A. (17.785-33 junto ao 1.192-33). — Complete a taxa de recurso.
 Alvaro de Paula Costa (13.221-33). — Apresente procuração.
 Ford Motor Company (5.943-31 junto ao 6.081-30). — Apresente nova descrição da marca, incluindo exatamente os mesmos artigos relacionados no certificado de registro no país de origem.
 Ford Motor Company (5.942-31 junto ao 6.079-30). — Apresente nova descrição da marca, incluindo exatamente os mesmos artigos relacionados no certificado de registro no país de origem.
 Cardoso Pinheiro & Comp. (17.834-33 junto ao 5.273-26). — Satisfaga a exigência da informação.

Diversos

- C. Castro Ribeiro (17.044-33 junto ao 3.729-33). — Dê-se vista.

OPOSIÇÕES

- J. Thiriez Père & Fils et Cartier-Bresson pela petição n. 17.140, de 1933, apresentaram oposição dentro do prazo legal, ao pedido de registro da marca "Fonte Limpa" depositada sob o número 27.488, por Cordoaria Brasileira S/A.
 Pela petição n. 17.181, de 1933 a Companhia Brasileira de Torrefação e Moagem apresentou dentro do prazo legal, oposição ao pedido de registro da marca depositada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o n. 215, por Francisco Carriero & Irmão.

REVALIDAÇÃO DE SÊLO

Foi encaminhada à Recebedoria para a necessária revalidação de sêlo a petição n. 17.096, de 1933, de Francisco Antônio Giffoni.

RECURSOS

- São Paulo Alpargatas Company, recorreu dentro do prazo legal ao Sr. ministro do despacho do diretor geral que indeferiu o pedido ou registro de sua marca "Victor", depositada sob o n. 25.480.
 André de Moraes & Comp., no prazo legal recorreu igualmente do despacho que indeferiu o pedido de registro da marca "Alba" depositada sob o número 24.954.
 Antonio Gigante pela petição 18.713, de 1933 recorreu do despacho que deferiu o pedido de registro da marca "Benzocoreol" depositada por José Batista Duarte para classe 2.
 The Caloric Company recorreu igualmente pela petição n. 17.764, de 1933, do despacho que negou registro à marca depositada sob o n. 25.696.
 A. S. Barnas Company, recorreu, pela petição 17.934, de 1933, do despacho que negou o registro da marca "Argyrol", depósito n. 25.856.
 Dentro do prazo legal Soto Maior & Comp., recorreram do despacho que negou o registro à marca "Areal", depositada sob o n. 25.867.
 Joseph Burgess & Son Limited pela petição 18.796, de 1933, recorreu do despacho que indeferiu a marca depositada sob o n. 25.979 — "Elastic".
 Alberto Pereira Caldas e Eduardo Galo pela petição 17.664, de 1933, recorreram do despacho que deferiu a marca "Zanofelina", depositada sob o n. 24.500.
 Pela petição 17.789, de 1933, Dr. Raul Leite & Comp., ofereceram réplica ao recurso interposto pelo Dr. José da Costa Cruz do despacho que deferiu o seu pedido de registro da marca "Desenterifagina", depositada sob o n. 25.169.

NOTIFICAÇÃO

São convidados a satisfazer, dentro do prazo de 30 dias, o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50 letra a e 53 letra b do regulamento os seguintes concessionários de privilégios de invenção e garantia de prioridade:

Francisco Meyer Ferreira, Dr. Américo Vespucio Ribeiro de Oliveira, Cardinal Prods Inc., Electric Lamp Patens, Company, Leopoldo Neumann, Angelo Martinez, Cesare Castelli, Roberto Schaller Junior, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, (2 pedidos), Rodolfo Haltrich, Marconis Wireless Telegraph Company, Vereinigt Stahlwerke Aktiengesellschaft, Ben Howell e outro, Jamil Chequer, Luiz Pinatel & Irmão, Sylvania Industrial Corporation, Admar Lopes da Cruz, Luiz Alves da Silva e outro, E. Paulsen, Wladimir Kuhn, Manoel Martins Moutinho, Arthur Andrade e Manoel da Costa Ferreira.

AVISO AO AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de adquirirem a guia e efetuarem, na Recebedoria do Distrito Federal, o pagamento da taxa a que se refere o art. 34, parágrafo único do Regulamento aprovado pelo decreto 22.989, de 26 de julho de 1933, os seguintes agentes oficiais da Propriedade recentemente nomeados pelo Sr. Ministro do Trabalho:

Jorge Christiano Rademaker Grünewald;

José da Costa Moura;

Monsen & Harris;

Walter de Campos e Birnfeld, e

Carlos Buschmann.

O Departamento Nacional da Propriedade Industrial chama, outrossim, a atenção dos referidos agentes para o disposto no art. 42, do citado decreto, que estabelece o depósito da quantia de cinco contos de réis (5:000\$000), em dinheiro ou em apólices da dívida pública federal, no Tesouro Nacional, formalidade imprescindível para que tomem posse e entrem no exercício do cargo.

AVISO

O diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial torna publico, que, em obediência ao disposto no art. 3º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, vão ser notificados todos os requerentes de privilégios de invenção, melhoramento, modelo de utilidade e garantia de prioridade, cujos processos, já deferidos, aguardem o pagamento das taxas para a expedição das respectivas cartas-patentes, afim de satisfazerem essa formalidade, dentro do prazo de trinta (30) dias, findos os quais serão os processos definitivamente arquivados, caindo, assim, as invenções no domínio público.

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TÉRMINOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acôrdo com o art. 44 do Regulamento vigente (dec. 16.264, de 1923):

§ 2.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Térmo n. 13.217, de 28-12-1933.

Fábrica Electro Ltd. — São Paulo.

Pontos característicos da patente de Modelo de Utilidade de "Imagens sobre uma caixa com transformador elétrico".
 Imagens sobre uma caixa com transformador elétrico: imagens de metal ou de material adequado em forma de estatueta; imagens em pinturas e em qualquer estamparia dentro de um quadro; imagens em estatuetas ou em quadros, colados sobre uma caixa com transformador elétrico.

Tudo como se acha descrito no presente memorial.

Térmo n. 13.218, de 28-12-1933.

Torcuato di Tella — Buenos Aires, Argentina.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em balanças de inclinação do sistema de descarga":

1 — Uma balança aperfeiçoada de inclinação do sistema de descarga adaptada para permitir pesagens superiores ao

limite superior indicado no mostrador do aparelho, caracterizada pelo fato de que, para pesagens superiores ao limite superior do mostrador, os pesos de ajustamento são removidos de suas respectivas bases de apoio no braço do contrapeso fixo de modo a descarregarem este referido braço na extremidade oposta ao contrapeso fixo com relação às navalhas de oscilação e deixarem que o contrapeso fixo prepondera na extensão adequada para a pesagem desejada.

2 — Uma balança aperfeiçoada, de inclinação do sistema de descarga de acordo com o ponto 1, em que os pesos de ajustamento são removidos levantando-se-os de suas respectivas bases de apoio por meio de alavancas operadoras articuladas em pivot em pontos convenientes do aparelho, tendo cada uma das referidas alavancas na extremidade adjacente ao ponto de articulação uma projeção adaptada para receber a ação de um camo ou excêntrico que a obriga a girar em torno do ponto de articulação de modo a fazer elevar-se a extremidade oposta que em sua trajetória ascendente encontra e suspende o peso de ajustamento que lhe corresponde a cada uma das referidas alavancas operadoras um camo ou excêntrico de comando, achando-se estes últimos montados todos em um mesmo eixo dotado, externamente ao aparelho, com uma manivela ou volante manual e dispostos os camos ou excêntricos em seu eixo em relação angular adequada para operar os pesos de ajustamento na ordem sucessiva desejada, achando-se as referidas alavancas operadoras e seus respectivos camos ou excêntricos de comando montados em relação mútua tal que, fazendo-se girar a manivela ou volante manual do eixo dos camos ou excêntricos em uma direção, os pesos de ajustamento serão levantados na ordem sucessiva desejada, levantando-se à vontade um ou vários dos referidos pesos de ajustamento, conforme o deslocamento angular da referida manivela ou volante manual e fazendo-se girar este último na direção oposta, os pesos de ajustamento irão sendo repostos em suas posições iniciais em ordem sucessiva inversa à em que foram levantados, sendo repostos também nas posições iniciais à vontade um ou vários dos referidos pesos de ajustamento conforme o deslocamento angular da referida manivela ou volante na direção oposta à em que fora girada para levantamento dos pesos de ajustamento.

3 — Uma balança aperfeiçoada de inclinação do sistema de descarga, substancialmente tal como descrita acima e ilustrada nos desenhos anexos.

Termo n. 13.219, de 28-12-1933.

Torcuato di Tella — Buenos Aires, Argentina.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em balanças, aplicáveis principalmente às balanças automáticas chamadas de inclinação":

1 — Aperfeiçoamentos em balanças, aplicáveis principalmente às balanças automáticas chamadas "de inclinação", que consistem em dar à parte de fixação das navalhas a forma cilíndrica, ficando o seu eixo situado em plano vertical à correspondente aresta de oscilação;

2 — Os aperfeiçoamentos acordos com o ponto 1, em que a forma da parte de fixação das navalhas pode ser ligeiramente cônica em vez de cilíndrica;

3 — Os aperfeiçoamentos acordos com os pontos 1 e 2, em que a parte de fixação das navalhas se acha inserta numa bucha cuja parte cilíndrica exterior é excêntrica relativamente a um furo onde a navalha se fixa; em que esta bucha pode ser girada por uma chave de parafusos ou similar, apropriada, deslocando-se sobre a extremidade de um braço de suporte da balança; e em que esta disposição permite a orientação das navalhas em torno do seu eixo até ficarem paralelas com umas arestas de oscilação existentes em uns côxinetes, podendo então, as navalhas ser fixadas por um parafuso na posição em que forem reguladas.

Termo n. 13.220, de 28 de dezembro de 1933.

Teobaldo de Souza — Distrito Federal.

Pontos característicos da invenção de um "puzle geográfico para estudo e recreação".

I — Um "Puzle geográfico, para estudo e recreação", que se caracteriza por constituir-se de uma série de tacos de cartolina, papelão, fibra, madeira, ou qualquer outro material, de dimensões e formas adequadas, tendo, sobre uma ou mais faces, ilustrações representando convenções geográficas produzidas por qualquer processo de impressão conhecido, direto ou indireto, em uma ou mais cores;

II — Um "Puzle geográfico para estudo e recreação", como reivindicado em I, em que os tacos poderão ser acondicionados em albums, estojos ou qualquer outra embalagem apropriada;

III — Um "Puzle geográfico para estudo e recreação", como reivindicado em I e II, em que os tacos podem ser revestidos de películas opacas ou transparentes de celuloide, ou de qualquer outro material, podendo ainda as superfícies ilustradas dos mesmos ser protegidas contra a erosão do atrito por dispositivos especiais;

IV — Um "Puzle geográfico para estudo e recreação", como reivindicado em I, II e III, podendo representar o globo terrestre em qualquer de suas partes, ou no seu todo, por qualquer processo de projeção conhecido;

V — Um "Puzle geográfico para estudo e recreação", como reivindicado em I, II, III e IV, podendo representar, também por qualquer processo de projeção, os hemisférios celestes, juntos ou separados, ou ainda partes dos mesmos;

VI — Um "Puzle geográfico para estudo e recreação", conforme reivindicado em I, II, III, IV e V, podendo oferecer elementos para que o estudo do conjunto nele contido se efetue sob um ou mais aspectos, e apresentar, em local conveniente, todas as legendas necessárias ao seu objectivo;

VII — Um "Puzle geográfico para estudo e recreação", conforme reivindicado em I, II, III, IV, V e VI, podendo apresentar quaisquer de suas superfícies planas, curvas ou em relevo e ter peças inteiriças ou articuladas, adaptáveis às demais pelo processo de superposição ou qualquer outro.

VIII — Um "Puzle geográfico para estudo e recreação", conforme reivindicado em I, II, III, IV, V, VI e VII, podendo sempre ter as suas ilustrações modificadas de acordo com as alterações verificadas nos litorais marítimos ou lacustres, nos cursos fluviais e outras quaisquer de origem natural e ainda conforme fronteiras, divisões e outras inovações convencionadas pelo homem; tudo como já ficou substancialmente descrito no memorial e de acordo com os desenhos juntos.

Termo n. 13.221, de 28 de dezembro de 1933.

Domingos Otolini — Distrito Federal.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho para limitar a velocidade dos veículos movidos a motores de explosão — Limitador Nei".

Uma capa metálica; um flange de alumínio; um eixo de bronze; uma borboleta; um suporte de aço para fixar o aparelho ao flange; um platô excêntrico; uma haste; um braço; um parafuso regulador; uma mola em espiral; uma porca para fixar o braço; um eixo; cabo flexível de aço; conduíte metálico; peso movel; pino do peso; um braço conjugado ao peso; um pino para ligar o braço ao peso; um suporte conjugado ao parafuso regulador; um parafuso que conjuga o braço do anel; um anel; uma porca presa ao suporte; rolmanns; uma chaveta; um parafuso que prende o suporte ao flange de alumínio; um parafuso preso ao suporte; um tubo cilíndrico de bronze; duas tampas de bronze; duas alças perfuradas; ranhura existente no tubo cilíndrico; uma espiga com rosca; uma porca do conduíte e um descanso para a borboleta.

Termo n. 13.222, de 28 de dezembro de 1933.

Gustav Andersen — Copenhague, Dinamarca.

Pontos característicos da invenção de "Processo da redução do mineral e forno para realização do processo".

I — Processo de redução do mineral com um agente de redução sólido ou gasoso, caracterizado pelo fato que a redução mineral é efetuada carregando o mineral, eventualmente mesclado com o agente redutor, em uma camada delgada sobre um caminho anular, animando por um movimento contínuo toda a volta da câmara do forno, de tal sorte que o mineral passa por uma primeira zona quente, na qual circula eventualmente em contra-corrente um gás redutor, e numa segunda zona do resfriamento na qual o mineral é resfriado e evacuado.

2 — Forno para a realização do processo, conforme o ponto 1, caracterizado por uma câmara anular fechada, na qual está colocado um taboleiro rotativo, um dispositivo de carga para carregar o mineral e eventualmente o agente redutor, numa camada fina sobre um taboleiro, um dispositivo para trazer os gases quentes para a câmara do forno, um dispositivo de

resfriamento e em variante um dispositivo de carga arrastado a uma velocidade regulável automaticamente, segundo a velocidade do taboleiro.

3 — Forno, segundo o ponto 2, caracterizado pelo fato que o taboleiro está constituído por uma chapa anular e um dispositivo de arrastamento de tal sorte que o mineral carregado sobre o taboleiro rotativo atravessa primeiramente uma zona de gases quentes circulando a contra-corrente, depois passa por uma zona resfriada, na qual o mineral é eventualmente tirado por um dispositivo com raspadores, um dispositivo impedindo por outra parte a exposição do mineral reduzido pela ação dos gases quentes que não podem chegar à zona resfriada, à câmara do forno.

4 — Forno, segundo o ponto 2, ou 3, caracterizado pelo fato que na zona de resfriamento está disposto um cilindro ou um dispositivo anular, vertical, combinado com o transportador, que tira o mineral reduzido, que se acha sobre o taboleiro e cai dentro de uma canoura munida de um dispositivo de guagem.

5 — Forno, segundo o ponto 2, caracterizado por dispositivos permitindo de dirigir os gases quentes para a câmara, todo o calor está constituído por electrodos ou por resistências elétricas, ou ainda, por combustão de combustíveis sólidos, líquidos ou gasosos.

O requerente reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes na Noruega, em 29 de dezembro de 1932, sob n. 51.595.

Térmo n. 13.223, de 28-12-1933:

L'Auxiliaire des Chemins de fer et de l'Industrie — Paris — França.

Pontos característicos da invenção de "Regulador de nível do líquido nos aparelhos de alimentação por bomba ou outro aparelho":

1 — Um regulador de alimentação destinado a regular o gasto do órgão de alimentação (bomba, injetor e outros) em função do gasto do aparelho alimentado (reaquecedor, condensador, fervedor e outros) por meio das variações do nível do líquido no aparelho alimentado, em vista de manter este nível constante, caracterizado pelo fato que o dito regulador se acha disposto sobre o recalque da bomba ou outro órgão de alimentação e é estabelecido de modo que, quando o nível do líquido no aparelho tende a se elevar, o dito regulador provoca simultaneamente uma redução de secção do conduto de recalque para o aparelho considerado e o pôr em comunicação do recalque com a aspiração ou o conduto de transporte de água da bomba ou outro órgão de alimentação de outro lado, criando assim uma passagem para a aspiração através de uma abertura, tendo de preferência uma secção em relação conveniente com a secção da abertura deixada livre sobre o recalque, podendo toda a quantidade de água recalçada pelo órgão de alimentação ser eventualmente reenviada ao seu conduto de transporte d'água.

2 — Um regulador de alimentador, segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato que é constituído por um órgão equilibrado, por exemplo, uma gaveta, válvula e outros, acionado por um flutuador ou pela carga correspondente ao nível do líquido no aparelho ou por qualquer outro meio ou órgão motor apropriado.

3 — Um regulador de alimentação, segundo os pontos 1 ou 2, para reaquecedores de água de alimentação de caldeiras ou fervedouros, caracterizado pelo fato que o órgão de ligação ligando o flutuador ou outro ao órgão regulador atravessa um circuito ou câmara ligada a um dispositivo de descarga, destinado a recolher o vapor de reaquecedor ou a água do conduto de recalque que viriam a fugir do dito órgão de ligação.

4 — Um regulador de alimentação, segundo o ponto 3, caracterizado pelo fato que o dito órgão de ligação desemboca numa câmara isolada da aspiração ou então numa câmara submissa à pressão de recalque do órgão de alimentação.

5 — Um regulador de alimentação, segundo o ponto 4, caracterizado pelo fato que a parte inferior do corpo do órgão regulador comporta um tubo de descarga em comunicação com o conduto de recalque do órgão de alimentação de modo a assegurar uma circulação de líquido e o esvaziamento do corpo do regulador durante os períodos de parâda da bomba ou outro órgão de alimentação.

6 — Um regulador de alimentação, segundo o ponto 1, caracterizado pelo fato que compreende um corpo dividido em três compartimentos distintos comunicando pelas aberturas

apropriadas com um diâmetro central ao qual pode deslizar uma gaveta equilibrada, possuindo esta gaveta uma parte de diâmetro reduzido face à face de um dos compartimentos em comunicação com o recalque da bomba ou outro e duas sedes em face dos dois outros compartimentos que comunicam, respectivamente, com o aparelho alimentado e com a aspiração da bomba ou outro.

7 — Um regulador de alimentação, segundo o ponto 6, caracterizado pelo fato que a dita gaveta é ôca de modo a fazer comunicar as duas extremidades do regulador.

8 — Um regulador de alimentação, segundo os pontos 3 e 6, caracterizado pelo fato que uma das paredes do corpo possui uma saliência formando suporte para uma árvore fazendo parte do dito órgão de ligação, apresentando este suporte na sua parte central uma câmara comunicando com um tubo de descarga desembocando ao ar livre.

9 — Um regulador de alimentação, segundo o ponto 8, caracterizado pelo fato que a dita árvore apresenta gargantas anulares de um e de outro lado da dita câmara para assegurar o estancamento.

10 — Um regulador de alimentação em substância como descrito e como representado no desenho anexo.

11 — Uma instalação de reaquecimento de água de alimentação munida de um regulador de alimentação em substância como descrito e como representado no desenho anexo.

O requerente reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositados na Repartição de Patentes na França, em 28 de dezembro de 1933, sob o n. 344.986.

TÉRMS ANTERIORES

Térmo n. 679, de 12-12-1933. (Efetuado na 9ª Inspetoria Regional em São Paulo).

Santino & Ferroni — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para "Distilador de aguardente, denominado "Eureka":

1 — Um conjunto distilador de caninha, denominado "Eureka", caracterizado pelas suas dimensões reduzidas, para ser colocado sobre um balcão ou qualquer canto de armazem, distilando caninha de cana ou de frutas, à vista do consumidor, com aquecimento da garapa ou suco de outra planta, a vapor ou por fogo direto.

2 — Um conjunto distilador de caninha denominado "Eureka", de acôrdo com o ponto precedente, cuja caninha distilada é recebida em cálices ou depositada em recipientes para depois ser engarrafada, de forma a não ficar interrompida a distilação quando não houver freguês para consumi-la na medida da produção.

3 — Um conjunto distilador de caninha de cana ou de fruta denominado "Eureka", cujo alambique pode ser feito em barro, afim de prevenir oxidações estando com o aparelho estacionário.

4 — Reivindicamos ainda o processo de fabricar a caninha à vista do consumidor, fornecendo-lhe um produto genuíno e puro, livre de adulterações e preparos, a um preço mais conveniente, pois que ficam eliminados intermediários entre produtor e consumidor.

Térmo n. 681, de 16-12-1933. (Efetuado na 9ª Inspetoria Regional em São Paulo).

Oscar Naxara e Sebastião Silveira — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "Um novo estojo separador para triplo decímetro, denominado "Silnax":

1 — Um novo estojo separador de zinco ou de outro metal adequado, denominado Silnax, destinado a cobrir todas as escalas menos uma, dos triplo decímetros conhecidos, facilitando o sem emprêgo, caracterizado por ter a forma trapezoidal incompleta na secção e poder deslizar ao longo do triplo decímetro por meio de um pegador.

2 — Um novo estojo separador, como reivindicado sob número anterior, em que, ficando todas as escalas do triplo-decímeter cobertas, menos duas, só uma destas se torna visível, visto como a outra, pela própria posição do estojo, ficará oculta pelo lugar onde pousa.

3 — Um novo estojo, como reivindicado sob números anteriores, caracterizado pelo fato de poderem suas faces ser usadas para nelas inscreverem tabelas, cálculos, conversões de medidas, indicações profissionais em geral para anúncios, propaganda em geral e para outros correlatos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923).
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 28.541, de 27/12/33

A Arrozreira Brasileira Ltda. — Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul



Classe 41 — Arroz

Térmo n. 28.542, de 27/12/33

Long John Distillerles, Limited — Londres, Inglaterra



Classe 42 — Whisky

Térmo n. 28.543, de 27/12/33

Antônio Carlos Teixeira e Newton de Castro Aires de Barcelos — Capital Federal



Classe 50, letra j — Publicação periódica

Térmo n. 28.544, de 28/12/33

Lederle Laboratories, Inc. — Nova York — Estados Unidos da América

CARBOZOO

Classe 2 — Preparado biológico para a prevenção de antraz em animais

Térmo n. 28.545, de 28/12/33

Continental Rubber Works — Erie — Est. de Pensilvânia, Estados Unidos da América do Norte

VITALIC TIRES

Classe 39 — Aros pneumáticos (renovação)

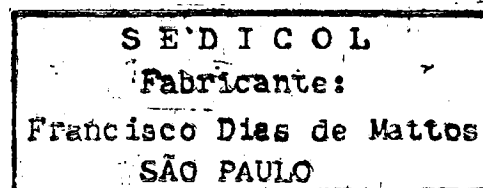
Térmo n. 28.546, de 28/12/33
Francisco Dias de Mattos — São Paulo



Classe 3 — Preparados farmacêuticos

Térmo n. 28.547, de 28/12/33

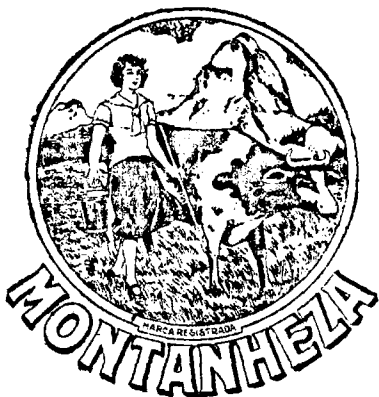
Francisco Dias de Mattos — São Paulo



Classe 3 — Preparados Farmacêuticos

Térmo n. 28.548, de 28/12/33

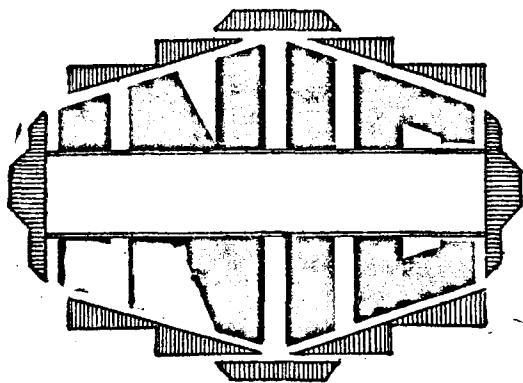
Luiz Lanzioti — Buarque de Macedo — Minas Gerais



Classe 41 — Laticínios

Térmo n. 28.549, de 28/12/33

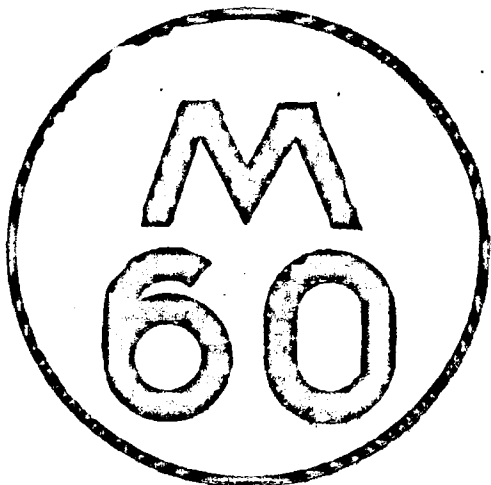
Lauro Pinheiro Lima — São Paulo



Classe 3 — Produtos da classe

Térmo n. 28.550, de 28/12/33

D. Schwery — São Paulo



Classe 36 — Melas

Térmo n. 28.551, de 28/12/33

Laboratório Helios Limitada — Capital Federal



Classe 3 — Produtos farmacêuticos

Térmo n. 28.552, de 28/12/33

Mário Avelar — Capital Federal

ENERGENOMARIO AVELLAR
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 28.553, de 28/12/33

GUARANY

Sequeira Jorge & Comp. — Capital Federal

Classe 23 — Mescla de algodão

Térmo n. 28.554, de 28/12/33

Augusto da Costa — Capital Federal

**LEITARIA E SORVETERIA
ÉLITE**

Classe 50, letra j — Título de seu estabelecimento

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPLEMENTO AO N. 301

SABADO, 30 DE DEZEMBRO DE 1933

Ministério da Educação e Saúde Pública

Diretoria Geral de Educação

Relação dos professores de ensino secundário registrados até 23 de maio de 1933, na Diretoria Geral de Educação, de acôrdo com o art. 68 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931, com a discriminação das respectivas disciplinas:

REGISTRO DE PROFESSORES

1. PORTUGUÊS.
2. FRANCES.
3. INGLÊS.
4. ALEMÃO.
5. ITALIANO.
6. LATIM.
7. GEOGRAFIA.
8. COSMOGRAFIA.
9. HISTÓRIA DA CIVILIZAÇÃO.
10. MATEMÁTICA.
11. FÍSICA.
12. QUÍMICA.
13. HISTÓRIA NATURAL.
14. CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS.
15. DESENHO.
16. MÚSICA.
17. HISTÓRIA DA FILOSOFIA.
18. PSICOLOGIA E LÓGICA.
19. SOCIOLOGIA.
20. LITERATURA.
21. INSTRUÇÃO MORAL E CÍVICA.
22. BIOLOGIA GERAL.
23. HIGIENE.
24. ESTATÍSTICA E ECONOMIA POLÍTICA.
25. EDUCAÇÃO FÍSICA.
26. GEO-FÍSICA.

1°

PORTUGUÊS

REGISTRO DE PROFESSORES

PORTUGUÊS

A

8-8-1931.

1. Antonio de Sampaio Doria.
2. Antonieta Fermo Porto.
3. Augusto de Oliveira e Souza.
4. Alvaro Cezar de Oliveira.
5. Agenor Soares de Moura.
6. Antonio Fernandes Moreira.
7. Alzira Vieira.
8. Antonio Gonçalves da Silva.
9. Afro Amaral Marcondes.

10. Antonio Gomes de Oliveira e Silva.
11. Anna Maria da Silva Tavares Acioli Garcia.
12. Antonio Musa Filho.
13. Aldemar de Mello Mattos.
14. Anoluses Bretes (Anchises).
15. Antonieta de Mello.
16. Angelica Benigna Duval Assis (no seculo Carlinda Duva Assis).
17. Antonio dos Santos Jacintho Guede.
18. André Freire.
19. Antonio Secioso de Sá.
20. Aristeu Lopes.
21. Antonio Augusto de Castro Leite.
22. Armando Sarmento Mourot.
23. Antonio de Macedo Costa.
24. Antonio Rodrigues Cruz.
25. Antonio Jordão Miguez.
26. Achilles Bretas.
27. Albino José Dias Moreira Junior.
28. Antonio Vianna de Souza.
29. Alipio Nery Machado.
30. Antonio Lodi.
31. Antonio Maria Guerreiro.
32. Anselmo Gomes.
33. Augusto Rainha.
34. Aracy Santos.
35. Antenor Celino de Souza.
36. Alvaro Maia.
37. Alberto Francisco Moreira.
38. Asterio Paschoal.
39. Ada de Magalhães Pecego.
40. Amphytrite Nunes.
41. Alberto Portella.
42. Antenor de Faria Muricy.
43. Antonio Silva.
44. André Abs Agostinho da Cruz.
45. Adalzira Laudos Magalhães.
46. Amancio de Campos Cardoso.
47. Acacio Garibaldi de Paula Ferreira.
48. Antonio Charles.
49. Arcilio Paponi.
50. Alvaro de Mello e Silva.
51. Antonio Augusto de Assis Sobrinho.
52. Antonio Malheiros Junior.
53. Alvaro Pereira de Carvalho.
54. Alzira Ferreira de Almeida.
55. Alpheo Portella Ferreira Alves.
56. Antonio Pazzini.
57. Antonio Jacintho Pimenta.
58. Adaléa Amaral.
59. Aleixo Costa.
60. Aristoteles Alexandre Freire Lobo.
61. Antonio Tenorio de Almeida.
62. Assonipo de Sarandy Raposo.
63. Arminda Augusta Bastos.
64. Arnaldo Bellucci Guimarães.
65. Alcides Carlos d'Arcanthy.
66. Arinda Pedrinha Bezerra.
67. Abigail de Almeida Nogueira.
68. Antonio de Lara Rezende.
69. Alcindo Cavalcanti de Albuquerque Sá.

70. Abel Ribeiro Camelo.
71. Arthur Versiani Velloso.
72. Augusto Versiani Velloso.
73. Antonio Augusto Martins.
74. Antonio Cesario de Figueiredo Neto.
75. Annita Gonçalves Bastos.
76. Aurelio Lopes de Souza.
77. Alípio Pires.
78. Antonio Pinheiro Campos.
79. Anna Cecilia Sampaio Bueno (conega Marie Jeanne).
80. Alfredo José dos Paços.
81. America Toledo (Irmã Maria Malena).
82. Altiva de Oliveira (Irmã Ma. Lucilia de Sion).
83. Anayde Panaro Caldas.
84. Antonio Alencastro Azevedo.
85. Affonso Nenrique da Silva Leite.
86. Antonio Correia de Sá Barreto.
87. Antonio Barroso Filho.
88. Ariadua de Azevedo.
89. Arthur de Brito Machado.
90. Antonio Santos de Oliveira.
91. Adelino Silva d'Azevedo.
92. Aurora Ottoni Vieira Brandão.
93. Auslides José de Campos.
94. Antonio Monteiro de Barros.
95. Arida de Castro Silva.
96. Antonio Felix Almeida Sampaio.
97. Armando Noronha.
98. Adalgisa Giordano.
99. Annita de Meirelles Cima.
100. Augusto Pinto Vieira da Silva.
101. Abelardo Moreira da Silva.
102. Arduino Bolivar.
103. Antonio Salles de Campos.
104. Ambrosina Rodrigues Pereira.
105. Archânjo Spezia (Cl.).
106. Alfredo Xavier Pedroza.
- 106A. Antonieta Souza.

B

107. Braz Feliolo Souza.
108. Belmiro Andrade.
109. Berthe Duchain Aldridge.
110. Benedicto Pereira Porto.
111. Benjamin Colucci.
112. Benedito Caiati.
113. Basilio Silva.
114. Benjamin Ferreira da Cunha.
115. Beatriz Furtado de Mendonça.
116. Benedicto de Moraes.
117. Bertha Fortunata Malca.
118. Balthazar Ribeiro Proença.
119. Braulio Sion.
120. Boaventura Ferrelra.
121. Beatriz Paiva.
122. Balthazar Xavier de Andrade e Silva.
- 122A. Bento Uriarte.
- 123B. Beatriz de Almeida Rodrigues.

C

123. Celso Esteves.
124. Conrado Jacarandá.
125. Claudionor Teixeira Braga.
126. Cecilia Hoppe.
127. Candia Rocha (Madre Candida ma. Rocha).
128. Corina Halfeld.
129. Carlindo Alvarenga Mayrink.
130. Celestino Correia Pina.
131. Clovis Villa Nova.
132. Coriolano Pinto Ribeiro.
133. Carlos Barboza.
134. Cicero da Silveira Baldy.
135. Clarice Teixeira Monteiro.
136. Carmen Landin.
137. Camillo Pereira Borges.
138. Celso Raul Garcia.
139. Colhier Jean Baptiste.
140. Cesar de Almeida Campos Pereira.
141. Candida da Silva Rodrigues Alves.
142. Charmillot Leon.
143. Cozala Elisée Fernand.

144. Carolina A. de Souza Dantas Fortes.
145. Candido Martins de Oliveira Junior.
146. Conceição Azevedo (Irmã Ma. Angelita).
147. Celma Porto (Irmã M. França Sion).
148. Candido Lopes.
149. Cozar de Moraes Fontenelle.
150. Chopard Alex Louis.
151. Celestino Godoy Lima.
152. Constantino José de Souza.
153. Cecilia Rodrigues de Siqueira.
154. Carmelita Guimarães.
- 154A. Clovis Soisson da Rocha.

D

155. Domingos Marques de Souza Filho (irmão Victor Domingos).
156. Djacir Lima Menezes.
157. Dulce Carneiro Vaz de Mello.
158. Dalila Furtado Portugal Milnard.
159. Deolinda Baptista Azevedo.
160. Domingos Ruffolo.
161. Dulce Muniz de Albuquerque.
162. Domingos Sylvio Nascimento.
163. Domingos Horta.
164. Delphina Sidvina Flask (Irmã Bernadette).
165. Domingos Caetano Armand.
166. Dulce Monat da Rocha (Madre Flavia M. Monat da Rocha).
167. Daniel de Souza.

E

168. Eurico de Mattos.
169. Ernesto de Arruda Mello.
170. Evangelina Velloso Saraiva.
171. Ernestina Carvalho.
172. Elysio de Oliveira Vianna.
173. Edgar Thomaz de Aquino Rocha.
174. Edith de Faria Novaes.
175. Eugenio José Avivar Y Avivar.
176. Eugenio Rubião.
177. Eurypedes Olympio de Oliveira e Souza.
178. Edmundo Milfond Santos.
179. Elisa Gomes Barboza.
180. Ernesto de Almeida Vidal.
181. Eusebio Urdiaín.
182. Elvira Bittencourt Estrella.
183. Emilia de Paiva Meira.
184. Eliezer dos Santos Saraiva.
185. Elisa de Abrantes Brandão.
186. Eugenia Moraes de Andrade.
187. Euclides de Carvalho Campos.
188. Eugenia Toscano Barreto.
189. Emilie August Guibaud.

F

189. Francisco Oscar Penteado Stevens.
190. Francisco Carneiro Machado Rios.
191. Fernando Natalia Bastos Carneiro.
192. Frederico Curio de Carvalho.
193. Fernando Augusto Moreira.
194. Francisco Gonçalves.
195. Fabio Ferreira Salles.
196. Francisco Bedendo.
197. Francisco Eugenio Brant Horta.
198. Francisco Ribeiro dos Santos.
199. Francisco Nelson Monteiro de Castro.
200. Francisco José Gomes Ribeiro.
201. Francisco Bustamanti Filho.
202. Francisco de Paula Alves da Fonseca.
203. Francisco Xavier de Carvalho.
204. Francisco Teive de Almeida Magalhães.
205. Francisco Lentz de Araujo.
206. Francisco Portugal Neves.
207. Francisco de Salles Oliveira.
208. Fausto Gonzaga.
209. Francisca da Silveira Queiroz.
210. Francisca Teixeira.
211. Francisco de Souza Falcão.
212. Fernando de Carvalho Soares Brandão.
213. Francisca de Almeida Aguiar.

- 214. Francisco Ferreira Lages.
- 215. Penelon Aguiar.
- 216. Flavio Campos da Paz.
- 217. Francisco de Aquino Coimbra.
- 218. Fabio Nogueira.
- 219. Francisco Gonçalves Costa.

G

- 220. Guibaud Raymond Jules.
- 221. Gumercindo Lima.
- 222. Gentil Eugenio de Carvalho Leite.
- 223. Genesco Augusto Rabello.
- 224. Georgina de Castro Poche de Faria.
- 225. Godofredo Correia dos Santos.
- 226. Gastão Guimarães Netto.
- 227. Geraldo M. Santos Lima Filho.
- 228. Garcia German.
- 229. Geraldo Saez San Miguel.
- 229A. Geraldo Rodrigues.

- 230. Heliodoro Pires.
- 231. Heitor de Assis.
- 232. Homero Baptista de Barros.
- 233. Heli de Souza Ribeiro.
- 234. Herondina Baronto.
- 235. Henriqueta Pereira.
- 236. Hortensia Cortes de Lacerda.
- 237. Hyppolito Soares Gonçalves.
- 238. Heitor Geraldo Alayella Combat.
- 239. Heli Menegale.
- 240. Henriqueta Bazília Rabello.
- 241. Henriette Holanda.
- 242. Henrique Augusto Machado
- 243. Hermes Hervia.

- 244. Ignacio Mariano Lana.
- 245. Irene Carneiro Leão.
- 246. Iracema Carvalho Ferreira.
- 247. Idalina Olympia Fernandes Tavora.
- 248. Irene Pereira (Irmã M. Roselia de Sion).
- 249. Irineu Guimarães.
- 250. Iracy Pereira Manata.

- 251. José Luciano Lopes.
- 252. João Leão de Faria.
- 253. João Leão de Faria Junior
- 254. João de Souza Ferraz.
- 255. Jorge Galvão de Oliveira.
- 256. José Marques da Cruz.
- 257. Judith Castrioto.
- 258. José Julio Ferreira de Souza.
- 259. Julio Nogueira.
- 260. Jorge da Costa Pereira.
- 261. Joaquim Vieira de Campos.
- 262. José Casemiro da Silva Junior.
- 263. José de Andrade Junior.
- 264. José Maria de Oliveira.
- 265. José Gil Carramende.
- 266. José Joaquim Batalha.
- 267. José Chiavegata Filho.
- 268. João Thomaz Netto.
- 269. José Silveira Lobo.
- 270. José Bento de Assis.
- 271. José Francisco Correia.
- 272. Joaquim de Souza Guedes Cardoso Machado.
- 273. José Matheus Gomes Coutinho.
- 274. Joaquim Mattoso Camara Junior.
- 275. Joaquim Moreira de Souza.
- 276. José Telles da Cruz.
- 277. José de Aguiar Guimarães.
- 278. Jeronymo de Aquino Araujo.
- 279. José Reitmeyer.
- 280. José Maria da Silva Costa (Padre).
- 281. José Sawbure.
- 282. José dos Santos.
- 283. José Santos de Abreu Filho.

- 284. José de Alencar (Padre).
- 285. José Agostinho Marques Porto Junior.
- 286. José Rizzo.
- 287. José de Souza Vianna.
- 288. José Américo de Carvalho Batalha.
- 289. João Argemiro Loyola.
- 290. José Medeiros de Camargo.
- 291. Joaquim Ferreira da Silva.
- 292. José Sergio Ferreira.
- 293. João Capuzzo Gallo.
- 294. Jorge Lelano Meyer.
- 295. José Aguiar.
- 296. Jesus Clima.
- 297. José Ribeiro de Freitas.
- 298. José Geraldo Bezerra de Menezes.
- 299. João Silveira de Camargo.
- 300. João Luiz Landim.
- 301. José Augusto de Azevedo Antunes.
- 302. Joaquim Carlos de Azevedo Junior.
- 303. José Martins Rodrigues.
- 304. José Amaral Wagner.
- 305. José Ricardo Gomes de Carvalho Netto.
- 306. Jacyntho Angerami.
- 307. José Estevão de Araujo Silva.
- 308. Jorge Goulart.
- 309. Juventino Ferreira Nunes.
- 310. José Lourenço de Oliveira.
- 311. José Lopes Coelho.
- 312. José Gonçalves Lima.
- 313. Jadyr Campos.
- 314. José Brasiense de Avellar.
- 315. João Chagas de Miranda.
- 316. José Pinheiro.
- 317. Jayme de Souza Martins.
- 318. José Martins de Oliveira.
- 319. José Lopes de Faria.
- 320. Jean Pierre August e Robert.
- 321. Joaquim Honório de Oliveira.
- 322. Jonathas Archanjo de Oliveira Serrano.
- 323. Jorge Freire de Sá Campello.
- 324. José Bergalho Bento das Neves.
- 325. João Baptista Ferreira Pedreira.
- 326. Josaphat Araujo Lopes.
- 327. José Baptista de Souza.
- 328. José do Amaral Campanha.
- 329. Jeronymo Silviano Rangel Moreira.
- 330. João Nelson dos Santos Ribeiro.
- 331. Jeanne Lardy.
- 332. José Severo da Costa Junior.
- 333. José Pereira Cardoso.
- 334. José de Figueiredo.
- 335. José Pereira Gaspar.
- 336. José Nunes Dias.
- 337. Jefferson de Araujo Lima.
- 338. Julio Camargo Nogueira.
- 339. Januaria Monteiro de Barros.
- 340. João Vieira Filho.
- 341. José da Costa Brito.
- 342. José Luciano Shneider.
- 343. José Pinto de Souza.
- 344. Joaquim Bento Ferreira Carneiro.
- 345. Jesuino Severino Motta.
- 346. Joaquim M. Santos.
- 347. João Henrique.
- 347A. João Martins de Oliveira.
- 347B. João Nelson dos Santos Ribeiro.
- 348. José Gentil de Araujo Aguiar.
- 349. José Adauto de Araujo Aguiar.
- 350. José Monteiro Luiz.
- 351. José Alves Ferreira Sandim.
- 352. José Maria Pereira Cravo.
- 353. Joaquim Silva.
- 354. José Benedicto Carsino.
- 355. José Lopes de Castro Moreira.
- 356. Juvenal Ferreira de Mello.
- 357. José Maurício Higgino.
- 358. Julie Villac.
- 359. Josephina Corrêa de Mattos.
- 360. José Porphyro da Paz.
- 361. Juliana Horta.
- 362. João Bittencourt.
- 363. José Hygino Tavares de Macedo.
- 364. José Garcia de Freitas.

370. José Florentino Marques Leite.
371. José Marcondes de Moura.
371A. Juvenal Honorio dos Santos.

372. Kalil F. Cássab.

K

L

373. Liberato Bittencourt.
374. Luiz de Castro.
375. Luiz Duarte Ventura.
376. Lia Amelia Vianna.
377. Leoncio Ferreira do Amaral.
378. Luiz Menzon (Padre).
379. Luiz Augusto Pereira Victorio.
380. Leopoldo Antonio Feijó Bittencourt.
381. Laura Dias Ferraz.
382. Luiz Gonzaga Barreto.
383. Luiz Alves Lobo.
384. Luiz Basto Ribeiro.
385. Luiz Pasquale Filho.
386. Liddolpho Gomes.
387. Leopoldo Machado Barbôsa.
388. Luiza Blanc.
389. Lafayette Corrêa de Araujo.
390. Leonel de Drumond Alves.
391. Lilia de Andrade Camara.
392. Luiz Marcigaglia.
393. Laura de Almeida Sampaio.
394. Lina Monte.
395. Laurentino Vallejo Garrido.
396. Laura Ottoni (Irmã Ma. Angelica de Sion).
397. Luiz da Costa Gomes.
398. Lourival Gomes de Andrade.
399. Luiz Octavio Brando de Almeida.
400. Luiz de Gonzaga Machado Sobrinho.
401. Luiz Alves dos Santos.
402. Luiz Duarte de Paula Araeiza.

M

403. Maria de Samy Miranda.
404. Mario Penna da Rocha.
405. Manoel Francisco de Azevedo Jôr.
406. Maximo de Moura Santos.
407. Maria de Lourdes Nogueira.
408. Manoel Martins de Almeida.
409. Maria Amélia da Gloria.
410. Maria Helena Pecegueiro do Amaral (no seculo Jurema Pecegueiro).
411. Margarida de Castro Lisboa.
412. Maria Emilia Visconte.
413. Maria Estephania Mello de Carvalho.
414. Manoel dos Santos Mello.
415. Mario Martins.
416. Mario Francisco Mourão Filho.
417. Maria Antonieta Ribeiro de Souza.
418. Maria Mercedes Lopes de Souza.
419. Mario Pedrelli.
420. Manoel Joaquim Vieira de Souza.
421. Milton O'Rely de Souza.
422. Maria Amelia Teixeira Dias.
423. Moacyr Caminha.
424. Manoel Vaz Lobo.
425. Mario Aloysio Cardoso de Miranda.
426. Maria da Silveira Santos.
427. Maria da Conceição Soares Teixeira.
428. Manoel Varella d'Albuquerque.
429. Maria Luiza Fuzaro (Irmã Benigna de Jesus).
430. Maria Joséphina Albano (Irmã Ma. dos Anjos).
431. Maria Esther Cintra Ferreira.
432. Mario Augusto de Oliveira.
433. Maria Antonieta Pansard.
434. Maria Inah Canabarro Lucas.
435. Manoel Pinto dos Santos.
436. Mario Antonio Magalhães Gomes.
437. Mercedes Chaves.
438. Maria Virginia Puga Garcia (Irmã Ma. do Redentor).
439. Maria Thereza Jesus Soares Teixeira (Irmã Paulina do Coração de Jesus).
440. Maria Amelia Gomes Conde (Irmã Santa Fé).
441. Maria dos Reis Campos.
442. Margarida Bandeira de Mello.

443. Maria Bernard (Irmã).
444. Maria Regina Monteiro de Castro.
445. Maria Santangelo.
446. Mario Vieira de Mesquita.
447. Maria Carmelita de Gouvêa Rego.
448. Maria Luiza de Almeida (O. S. B.).
449. Maria Dolores Barrena de Alencar.
450. Maria Luiza Montenegro.
451. Maria Isabel Godoy Cremer.
452. Myrthes de Lacerda.
453. Manoel Duarte de Almeida Pinto.
454. Maria José Almeida.
455. Maria Luiza Val Villares.
456. Maria Rezende de Rezende.
457. Manoel Gomes de Oliveira.
458. Mario Amaral.
459. Maria Francisca A. de Carapebús.
460. Maria Luiza Correge Lage.
461. Maria Vicentina Nunes.
462. Maria de Lourdes do Amaral.
463. Manoel Mattos Machado.
464. Magdalena Valim (Irmã Ma. Dionisa de Sion).
465. Maria de Lourdes Marcondes (Irmã M. Mabnta).
466. Maria de Lourdes Braune (Irmã M. Bernadette de Sion).
466A. Maria Amelia de A. Daltro Santos.
466B. Mercedes Barbosa.
466C. Maria Agneta Negromonte.
467. Manoel Victorino dos Santos.
468. Manoel Suzano Gomes da Silva.
469. Manuel Antunes dos Santos.
470. Maria da Gloria Vieira Pereira.
471. Maria Pereira.
472. Maria Eugenia Menezes Mello.
473. Maria Luiza de Almeida Cunha.
474. Maria Vitorita Rodrigues.
475. Mounisseus Isidore Louis.
476. Manoel Peixoto.
477. Maria das Neves de Lacerda Mello.
478. Margarida Silva Porto.
479. Maria Amalia Mattoso Leal Montéiro.
480. Maria Telles Pinto.
481. Marília Cergueira.
482. Maria Amalia de Vasconcellos Barros.
483. Manoel Caetano Sipauba.
484. Maria Camargo (Irmã Ma. Donmica Lamengo).
485. Maria de Lourdes Gonçalves (Irmão Eucharista Gonçalves).
486. Maria Carvalho Veras (Irmã Ma. Alberto Veras).
487. Maria do Carmo dos Santos Costa.
488. Maria Pereira da Costa (Irmã Ma. Reginaldo).
489. Maria José Eubank da Camara.
490. Mario Lacerda de Mello.
490A. Manoel Ribeiro.

N

491. Nathalia Gomes.
492. Nisia Termond Souza.
493. Napoleão Mendes de Almeida.
494. José Gonzaga da Silva.
495. Nair Carvalho da Cruz.
496. Nestor Delvau Pinto Coelho.
497. Nehemis Fabiano Soares.
498. Neves de Mello Queiroz.
499. Nelis Ribeiro de Almeida.
500. Nilo Povas.
501. Nathalia Girando (Irmã Ma. Carmelia).
502. Nicomedes Neves da Costa.
503. Nelson de Souza Oliveira.
504. Noenner Palhares.
505. Nicolau Tolotchko.
506. Nivea Arruda.
507. Nair de Oliveira Ribeiro.
507A. Nicanor Ortiz.
507B. Nilo Tusoti.

O

508. Octavio Vinelli.
509. Oswaldo Aureliano Walsh.
510. Octacilio de Oliveira (Padre).
511. Octavio Lopes Castello Branco.
512. Osiris Carneiro Leão

513. Olavo Annibal Nascimento.
514. Othoniel Belleza.
515. Oscar de Lima e Silva.
516. Odette Maria Lopes Cezar.
517. Olga Vergueiro (Irmã Ma. Cecilia).
518. Oswaldo de Oliveira Serra.
519. Olympia Costa Cruz Figueira.
520. Orestes de Aguiar.
521. Octacilio Gabriel Machado.
522. Oswaldo Sergio Soho.
523. Osorio Rodrigues Conceição.
524. Orlando França de Carvalho.
525. Octavio Carlos Gonçalves.
526. Orlando Fonseca.
527. Olindo Marianno da Fonseca.
528. Octaviano Evangelista de Araujo.
529. Octavio Diniz Rodrigues.

P

530. Pedro Nobrega Furtado.
531. Paulo Carezzato.
532. Pedro Macial Vidigal.
533. Pedro Gomes de Mello.
534. Paul Crotti.
535. Pedro Popini Mascarenhas.
536. Polydoro dos Reis Figueiredo.
537. Paulo Monte Ferreira de Almeida.
538. Pedro Pinto Ferreira.
539. Pompilio Sebastião de Barros.
540. Plinio Celestino de Castro.
541. Pedro Arupio Meira.
542. Pedro Parreira da Motta.
543. Paulino Costa.
544. Petronio Motta.

Q

545. Quintino do Valle.

R

546. Roque M. Tamborini.
547. Raphael de Figueiredo Gomes.
548. Rachel Chaves Pires.
549. Ruth Teixeira Dias.
550. Romeu Campos Vergal.
551. Rousset Jean Baptista.
552. Ruy Mauro Fioravanti Pirés Ferreira.
553. Raphael de Lassio.
554. Raymundo Dacundo.
555. Raul de Andrade Silva.
556. Paul Romano.
557. Rosa Costa Madre.
558. Ricardo Vieira Revera (Padre).
559. Rivaldo Pereira Santos.
560. Roberto Pietro Mortelo.
561. Raymundo de Moura.
562. Rodolpho Pizzano de Porto Carrero.
563. Rachel de Queiroz Mattoso (Irmã Me. Joaquina de S
564. Rosita Cunha.
565. Ruth Corrêa Lima.
566. Raul Ribeiro Gorgulho.
567. Ruth Ribeiro.
- 567A. Renato Firmino Maia de Mendonça.

S

568. Segundo Chiavegatto.
569. Sylla Ribeiro.
570. Saulo Ferraz.
571. Sylvio Espinheira.
572. Sebastião José Ribeiro.
573. Sergio Maranhão.
574. Sara de Deus Vieira.
575. Segismundo Antonio da Silva Lages.
576. Sebastião Garcia Vidal.
577. Severino Ramos Queiroz.
578. Sidronio Augusto de Sta. Maria.
579. Saldo Honorato.
580. Sylvia Rigotti.
581. Seraphina Marcondes Pereira.
582. Seraphim Lourenço.
583. Sizenando de Camargo.

T

584. Tabajara Pedroso.
585. Tercio Teixeira.
586. Thereza Pontes.
587. Tancredo Costa.
588. Theophilo Xavier de Mendonça.

U

589. Ubaldino Assumpção Moura.
590. Urbano Gonzalez.

V

591. Vicente de Paula Reis.
592. Victor Neyes de Assis.
593. Vicente Priante (Padre).
594. Vicente de Paula Barrozo.
595. Vicente de Paulo Rosa Pedrozo.
596. Vittorio Bergo.
597. Virginia Cortes de Lacerda.
598. Victor Urdain.
599. Victor Dias da Silveira.

W

600. Waller de Sá Borchert.

X

601. Yetro Vaz de Toledo.
602. Yolanda da Motta Portinno.

Z

603. Zillah do Paço Mattoso Maia.
604. Zita de Mello.
605. Zilda Marques Ramalho.

Primeira Secção da Diretoria Geral de Educação. —
Dulce Roxo, amanuense. Em 28 de julho de 1933. — *Confere.*
— *Arthur Motta*, 2º oficial. Visto. — *Paranhos da Silva*, Diretor
de Secção.

2º FRANCÊS

REGISTRO DE PROFESSORES

(8-8-31) (23-5-33)

1. Antonieta Firmo Porto.
2. Agenor Soares Brandão.
3. Altivo Cesar de Oliveira.
4. Afro Amaral Marcondes.
5. Antonio Gomes de Oliveira e Silva
6. Antonio Musa Filho.
7. Aldemar de Mello Mattos.
8. Anchises Bretas.
9. Auffret Emile Joseph.
10. Adolpho Pazo y Pazo.
11. Antonio Carlos Gonçalves.
12. Antonio dos Santos Jacintho Guedes.
13. Aldichiero Fontanilli (Irmão Geraldo Paulo).
14. Antonio Rodrigues Sotello.
15. Alcides Luiz Alves.
16. Antonio Secioso de Sá.
17. Antonio Augusto da Costa Leite.
18. Armando Sarmento Mourot.
19. Antonio Rodrigues da Cruz.
20. Archanjo Spezia.
21. Avelino Canazza.
22. Antonio Jordão Miguez.
23. Alarico Nogueira.
24. Achilles Bretas.
25. Aurelio Postigo.
26. Alipio Nery Machado.
27. Antonio Lodi.
28. André Gaveau.
29. Alejandro Ayerra Franco

30. Adele Adayme.
 31. Aracy Santos.
 32. Augusto Rainha.
 33. Antonio Eugenio Latgé.
 34. Alberto Francisco Moreira.
 35. Alpheu Reveilleau.
 36. Adolpho Jesus Martinez.
 37. André Abs Agostinho da Cruz.
 38. Adalzira Laddos Magalhães.
 39. Acacio Garibaldi de Paula Ferreira.
 40. Arcilio Papini.
 41. Antonio Augusto de Assis Sobrinho.
 42. Anselmo Valvekens.
 43. Alvaro Pereira de Carvalho.
 44. Anselmo d'Abreu Albano.
 45. Abraham Yoannes Vynauds.
 46. Antonio Ferreira de Abreu.
 47. Alpheo Portella Ferreira Alves.
 48. Agar Pinheiro de Assis Pacheco.
 49. Antonio Pazzini.
 50. Aimée Ruch.
 51. Aristoteles Alexandre Aleixo Lobo.
 52. Antonio Esteves de Mascarenhas.
 53. Amelia Rangel Campos.
 54. Assonipo de Sarandy Raposo.
 55. Augusto de Azevedo Storling.
 56. Alfredo Haguenaue.
 57. Armanda Pedrinha Bezerra.
 58. Abigail de Almeida Nogueira.
 59. Antonin Briand.
 60. Anna Madeleine Fekice Ernestine Zickwolff.
 61. Acio Castilho.
 62. Alfredo René Sternner.
 63. Aurelio Lopes de Souza.
 64. Aypio Peres.
 65. Arabella Bandeira Accoli.
 66. Arlindo de Andrade Sampaio.
 67. Alfredo José do Paço.
 68. Alfredo Mauricéa Filho.
 69. Accacio Ramos Arruda.
 70. Alexandre Mirman.
 71. Antonio Barrose Filho.
 72. Antenor Celino de Souza.
 73. Arthur de Brito Machado.
 74. Aristeu de Almeida Matto.
 75. Alvaro Pedro dos Santos.
 76. Aná Sociagó.
 77. Antonio Monteiro de Barros.
 78. Alcindo Richarz.
 79. Alice Branca.
 80. Angela Abreu.
 81. Alberto Staub.
 82. Augusto Pinto Vieira da Silva.
 83. Abelardo Vieira da Silva.
 84. Augusta Gricckel.
 85. Alfredo Franklin de Mattos.
 86. Anduino Bolivar.
 87. Antonio Salles Campos.
 88. Ambrozina Rodrigues Pereira.
 89. Armand Leon Fourny.
 90. Antonio Martins Mendes.
 91. Alfredo Galvão.

B

92. Braz Felicio Souza.
 93. Bertha Duchein Aldridge.
 94. Bachele Claude Marius.
 95. Bento Uriarte.
 96. Borelli Antonio.
 97. Borguialle Alexandre.
 98. Besse Alyne Murhead.
 99. Basilio Silva.
 100. Benjamim Ferreira da Silva.
 101. Barbara Johnstone da Silva.
 102. Bernard Aristides Jean.
 103. Boaventura Ribeiro da Cunha.
 104. Brun Joseph Felicien.
 105. Balthazar Xavier de Andrade e Silva.
 106. Boaventura Ferreira.
 107. Brumel Leon.
 108. Bergeol Germain.
 109. Bessie Alyne.

C

109. Celso Esteves.
 110. Chastanet Hyppolyto François.
 111. Chastanet Jean.
 112. Candria Rocha.
 113. Carlindo Alvarenga Mayrink.
 114. Crisogono Ven Veen.
 115. Celestino Marius Malzac.
 116. Clara de Paiva Galvão.
 117. Coriolano Pinto Ribeiro.
 118. Camillo Vicente Begerse.
 119. Carlota Alves Garcia.
 120. Claro Calazans Rodrigues.
 121. Charles Noguères.
 122. Cesar de Almeida Campos Vieira.
 123. Carlos Custodio de Azevedo.
 124. Cyriaco Fernandes Rojo.
 125. Charmillot Leon.
 126. Carolina A. de Souza Dantas Forbes.
 127. Carlos Alberto de Souza.
 128. Cosala Elysee Fernand.
 129. Carolina de Souza Nilo.
 130. Cesar de Moraes Fontenele.
 131. Clemende Bason.
 132. Chopard Alex Senna.
 133. Christina Bierne.
 134. Celestino Godoy Senna.
 135. Celina Corbisief.
 136. Cerny Pierre Jules.
 137. Carolina Deiron de Niemeyer.
 138. Canisio Zoetmulder.
 139. Celestin Marius.

D

139. Dallet Jacques.
 140. Sem efeito.
 141. Domingos Marques de Souza Filho.
 142. Djaci Lima Menezes.
 143. Dumond Jacques.
 144. Domingos Horta.
 145. Deolinda Baptista Azevedo.
 146. Dulce Rodrigues Correia.
 147. Dulce Muniz de Albuquerque.
 148. Didia Machado Fortes.
 149. Diva Montenegro Paraiso.
 150. Duarte Costa.
 151. David Muller Duves.

E

152. Emile Henry de Lagoye de Lantevail.
 153. Emiliano Garcia Merino.
 154. Eldino da Fonseca Bianconte.
 155. Evelina Mallet Soares.
 156. Estephania Helmolcks.
 157. Edgar Thomaz de Aquino Rocha.
 158. Eugenio Benoit.
 159. Elvira Vally Leimann.
 160. Eugenie Jean Vilhien.
 161. Emilia Vieira Ribeiro.
 162. Eugenia Rouch Pereira.
 163. Eduardo Barros de Mello.
 164. Edith Cortes.
 165. Eloisa Carolina Boudé.
 166. Euclides Ferreira da Silva.
 167. Euzebio Urdian.
 168. Elisabeth Klaverwydeis.
 169. Elisabeth Albrecht.
 170. Evandro Moreira Pequeno.
 171. Eugene Paulin Igon.
 172. Eloi Joseph Regis.
 173. Eloi Michel.
 174. Edouard Chamontin.
 175. Emile Auguste Guibaud.
 176. Emmanuel Conceição Silva.
 177. Ernestine Copée.
 178. Elisabeth Tresp.
 179. Emilia de Paiva Meira.
 180. Eliezer dos Santos Saraiva.
 181. Ernesto Therm de Bastos.

F

182. Francisco Augusto Pinto Junior.
183. Fernando Nathalia Bastos Carneiro.
184. Franze Dobbert.
185. Francisco Gonçalves.
186. Fabio Ferreira Salles.
187. Facaunnet Jules.
188. Francisco Eugenio Brant Horta.
189. Francisco Ribeiro dos Santos.
190. Franz Ernestineider.
191. Fidel Angulo Rojó.
192. Francisco Xavier de Carvalho.
193. Francisco Teive de Almeida Magalhães.
194. Francisco Stobbia.
195. Franz Roedel.
196. Fausto Gonzaga.
197. Francisco Leopoldo Van Casteruyk.
198. Forestier Prosper Louis Joseph.
199. Fontbonne Pierre.
200. Francisco de Salles Malta.
201. Felicidade Petit Ferreira.
202. Francisco Nelson Monteiro de Castro.
203. Fernando Bresser Monteiro de Barros.
204. Francisco Ferreira Lages.
205. Floretino Rodrigues Rabanal.
206. Felicen Aimée Julien Saboul.
207. Francisco de Almeida Aguiar.
208. Francisco Piragibe Loureiro.
209. Fenelon Aguiar.
210. Firmin Raffin.
211. Frederico José Drooge.
212. Frederico Greco.
213. Francisco Biermann.
214. Francisco Gonçalves Costa.
215. Francisco Bedendo.
216. Francisco de Mattos.
217. Fernando Alves Lyra.
218. Francisco Diniz Rodrigues.
219. Fernand Frederic Baucel.

G

220. Gastão Braga.
221. German Madariaga.
222. Godoberto Cryns.
223. Gonzalo Gomes Garrido.
224. Guibaud Raymon Jules.
225. Gumercindo Lima.
226. Gentil Eugenio de Camargo Leite.
227. Guilherme Butler.
228. Germano Sifredo Neurönter.
229. Geysa Laport Leitão Calaza.
230. Gilda de Carvalho.
231. Galidie Jean Louis.
232. Gabriela Senna.
233. Godofredo Correia dos Santos.
234. Gastão Guimarães Neves.
235. Geoge Aluisius Nixon.
236. George Ducros.
237. Geraldo dos Santos Lima Filho.
239. Gabriel Leal de Sá Pereira.
240. Genaro Lobo.
241. Gabriel Polli.
242. Garcia German.
243. Gerardo Saez de San Miguel.

H

244. Hermenegildo Alzala.
245. Humbertus Henricus Josephus Peters.
246. Hermes Hervia.
247. Hildebrando Leal.
248. Hedwig Blankenburg.
249. Halin Phares.
250. Henriqueta Pereira.
251. Hypolito Soares Gonçalves.
252. Helen Mac-Lean Rechy.
253. Hugolino Corneiro da Silva.
254. Hygino Aliandro.
255. Helena Loosen.
256. Henriqueta Matou.

257. Helio de Souza Ribeiro.
258. Helena Maria Mesquita de Azevedo.
259. Helena Packeiser.

260. Ilka Ferreira Ruas.
261. Italia Torres Barbosa.
262. Ighes Tichou.

263. João Leão Faria Junior.
264. João Leão Faria.
265. Julio Nogueira.
266. Jorge da Costa Pereira.
267. José Julio Ferreira de Souza.
268. José Marques da Cruz.
269. Jorge Galvão de Oliveira.
270. João Baptista Maria Maivon.
271. José Gil de Carramendi.
272. José Maria de Oliveira.
273. José de Andrade Junior.
274. José Casimiro da Silva Junior.
275. José Florentino Marques Leite.
276. Jeanne Loliambú.
277. José Chiavegatto Filho.
278. Jesus Hierga Blanco.
279. José Joaquim Batalha.
280. José Matheus Gomes Coutinho.
281. José Bento de Assis.
282. José Martins Palhano.
283. José Altenfelder Silva.
284. João Dinis do Valle.
285. João Thomaz Neto.
286. João Ventura Fornos.
287. Joaquim Moreira de Souza.
288. José Reitmeyer.
289. José Maria da Silva Costa.
290. Jorge Adolpho Fytgat.
291. José Larrabure.
292. Jesus Barreiro Parras.
293. José Salles de Abreu.
294. José Castagno.
295. José Agostinho Marques Porto Junior.
296. Judith Barroso dos Santos Brandão.
297. José Marques.
298. Joaquim Ferreira da Silva.
299. José Sergio Ferreira.
300. João Capuzzo Gallo.
301. Jorge Delaure Meyer.
302. José Aguirre.
303. Joaquim Mattoso Camargo Junior.
304. Jean Achar.
305. João Cesar Marinho Falcão.
306. José Waldo Ribeiro Ramos.
307. Joaquim Gabriel Chaves de Mello.
308. Julio Abreu Filho.
309. Jesus Climaco.
310. José Domingos dos Santos Junior.
311. José Augusto de Azevedo Antunes.
312. João Doretto.
313. José Martins Rodrigues.
314. Judith Bloch.
315. Jeanne Martins François d'Amachaco.
316. Juliette Tevez.
317. José Reginato.
318. José Estevão de Araujo Silva.
319. João Ferreira Machado.
320. Julia Roussel.
321. Juventino Ferreira Nunes.
322. João Domingos da Fonseca.
323. José Dillinger.
324. José Lopes Coelho.
325. José Lourenço de Oliveira.
326. José Gonçalves Lima.
327. José Guerra Pinto Coelho.
328. João Chagas de Miranda.
329. José Lopes de Faria.
330. Jean François Vanzelli.
331. Jorge Freire de Sá Campello.
332. José Bogalho Bento das Neves.
333. João Maria Augusto Poirier.

334. José Torres Pires.
 335. Johannes Theodorus Driessen.
 336. Josephet Araujo Lopes
 337. Jeanne Lardy.
 338. Julien Charles.
 339. Jeanne Bernard dos Santos.
 340. José Severo da Costa Junior.
 341. José de Figueredo.
 342. José de Carvalho.
 343. Justiniano de Vasconcellos Passo.
 344. José Pereira Gaspar.
 345. José Nunes Dias.
 346. Januaria Monteiro de Barros.
 347. João Vieira Filho.
 348. José Pinto de Souza.
 349. Joaquim Bento Ferreira Carneiro.
 350. Joaquim M. Santos.
 351. Joaquim dos Santos.
 352. José Monteiro Luiz.
 353. José Adauto de Araujo Aguiar.
 354. José Maria Pereira Cravo.
 355. José Benedicto Cursino.
 356. Jeanne Daragon.
 357. Joseph Aleixo Voyer.
 358. João da Matta de Azevedo Botelho.
 359. Jayme Martins.
 360. Judith Gouvea.
 361. Jorge Wolteres.
 362. Jorge M. Kiefer.
 363. Jurandyr Navarro Gonzaga.
 364. José Mauricio Higgens.
 365. Julio Villac.
 366. Joaquim Manoel Moreira.
 367. José Garcia de Freitas.

K

368. Kalm F. Cassab.

L

369. Laura Medeiros do Paço.
 370. Lucia Rolin.
 371. Luiza de Castro.
 372. Luiz Duarte Ventura.
 373. Lacombe Henri.
 374. Lavit Jean Lenin.
 375. Lenise Thilnium Armand.
 376. Leontine Jacquemard.
 377. Leonel de Drumond Alves.
 378. Levy de Vasconcellos Barros.
 379. Lavit Gabriel.
 380. Lespinas Firmin.
 381. Luiz Alves dos Santos.
 382. Leoncio Ferreira do Amaral.
 383. Luiz de Gouvea.
 384. Luiz Minson.
 385. Leonardus Retel.
 386. Lavit Efisio Zaccaria.
 387. Letancio Vashe.
 388. Luiz Augusto Pereira Victorio.
 389. Laure Vesperino.
 390. Lais Romariz Duarte.
 391. Luiza Dias Batella.
 392. Luiza Blanco.
 393. Louis André Marius Ausourd.
 394. Louis Renaud.
 395. Leopoldo Geraldo Van In.
 396. Luiz Duarte de Paula Araeira.
 397. Luiz Maragaglia.
 398. Leonard Germain.
 399. Luzia Monte.
 400. Laurentino Vallego Garrido.
 401. Luiza Sampaio Arruda.
 402. Luiz Vallejo.
 403. Ludgero Jospere.
 404. Lucie Jeudy.
 405. Luiz Rodrigues de Almeida.
 406. Lourival Gomes de Andrade.
 407. Luiza Maria Vergaert.
 408. Lavastion Amedée.

M

409. Maria José do Couto.
 410. Mathews Roccati.

411. Manoel Francisco de Azevedo Junior.
 412. M. A. Chiarappe.
 413. Maximo de Moura Santos.
 414. Maria de Lourdes Nogueira.
 415. Mayer Claude Marie.
 416. Manoel Martins de Almeida.
 417. Marie Joseph Schaller.
 418. Margarida de Castro Lisboa.
 419. Mauricio Critten.
 420. Maria Estephania Mello de Carvalho.
 421. Maria Pin.
 422. Maria Mercedes Lopes de Souza.
 423. Mario Pedrelli.
 424. Mesqui René Jean.
 425. Milad Batouli.
 426. Maria da Penha Pinheiro Guimarães.
 427. Maria José Eubank da Camara.
 428. Maria Elvira Emma Cardoso Mourão.
 429. Maximo Alonso Barosna.
 430. Marie Dietz.
 431. Miguel Jamegui.
 432. Manoel Vaz Lobo.
 433. Maria Stella Toledo Guillo.
 434. Maria da Conceição Werneck.
 435. Maria de Jesus de Carvalho Neves.
 436. Maria da Conceição Soares Teixeira.
 437. Manoel Joaquim de Almeida Redondo.
 438. Maria Elisabeth Puton.
 439. Manoel Pinto dos Santos.
 440. Maria dos Reis Campos.
 441. Mathilde Bernard de Mello Neves.
 442. Maria Regina Monteiro de Castro.
 443. Manoel Diegues Neto.
 444. Maria de Lourdes de Sá Pereira.
 445. Maria de Lourdes Saldanha Goulart.
 446. Miguel Angelo Bastos.
 447. Maria Carmelita Gouvea Rego.
 448. M. Gabriel Euleger.
 449. Maria Las Casas de Araujo e Sousa.
 450. Mignot Laurent.
 451. Marie Louise Fornairon.
 452. Maria Luiza Val Villares.
 453. Marronin Jacques Louis.
 454. Manoel Gomes de Oliveira.
 455. Mazet Marius.
 456. Maria Francisca A. de Carapebus.
 457. Maria Luiza Correge Lage.
 458. Marcello Von Sidow.
 459. Maria Thiel.
 460. Maria Ludovica Luis.
 461. Maria Vicentina Nunes.
 462. Marthe Massein.
 463. Manoel Victorino dos Santos.
 464. Manoel Antunes dos Santos.
 465. Maria Luiza Pires de Carvalho e Albuquerque.
 466. Manoel Frère.
 467. Maria Victorita Rodrigues.
 468. Mounisseus Isidore Louis.
 469. Margarida Silva Porto.
 470. Martha de Rezende.
 471. Maria Luiza Lemaire.
 472. Marguerite Balche Alexandra.
 473. Maria Jacintha Trovão da Costa Campos.
 474. Manoel Lasaro Gomes da Silva.
 475. Manassés Ephraim Pereira.
 476. Maria da Silveira Santos.
 477. Maria dos Reis Campos.
 478. Maria de Lourdes Gonçalves.
 479. Marie Agnes Bordot.

N

480. Nogé Arnaud.
 481. Nair de Carvalho da Cruz.
 482. Noé Gonzaga da Silva.
 483. Nareiso Misson.
 484. Newton Carneiro.
 485. Nestor Lacerda.
 486. Nehemias Fabiano Soares.
 487. Nestor Rodrigues Perlingeiro.
 488. Nicolas Marie Dormond.
 489. Nair Quintella.
 490. Nello Frisotti.

491. Nair Fortes.
492. Nicolau Quaranta.
493. Natália Chirano.
494. Nicolau Iodice.
495. Nossri Abdud.

O

496. Octavio Vinelli.
497. Oswaldo Aureliano Walsh.
498. Osires Carneiro Leão.
499. Olavo Annibal Nascente.
500. Octacilio de Toledo Barros.
501. Oscar Villaga.
502. Octavio Diniz Rodrigues.
503. Oscar de Lima e Silva.
504. Osimar Freitas de Almeida.
505. Olympia Costa Cruz Figueira
506. Orestes de Aguiar.
507. Octacilio Gabriel Machado.
508. Orlando França de Carvalho.
509. Octavio Carlos Gonçalves.
510. Orlando Fonseca.
511. Olindio Marianno da Fonseca.
512. Oswaldo D'Avila Furtado.
513. Osmundo Hin.

P

514. Pedro Nobrega Furtado
515. Paul Crotti.
516. Palhies Camille Claudius Alphaise
517. Pierre Marie Thomaz.
518. Pedro Corral Perente Bustamante.
519. Paulo Monte Ferreira de Almeida.
520. Pedro Pinto Ferreira.
521. Paulo Consolini.
522. Paulo Boersner.
523. Paulo de Brito Cabra..
524. Paulino Ignacio Jacques.
525. Paulo Carezzato.
526. Pedro Habecchian
527. Paulino Ludwig.
528. Petronio Motta.
529. Pedro Schetlen.

Q

530. Quintino do Valle.

R

531. Roldão Lopes de Barros.
532. Roque N. Tamborini.
533. Raphael de Figueredo Jonnes.
534. Rachel Chaves Pires.
535. Reix René Adolphe.
536. Raynol Jean Fortemer.
537. Rousset Jean Baptiste.
538. Rachel Bastos Tavares.
539. Romualdo Dyna.
540. Ricardo Rodrigues Vieira
541. Raymond Caur.
542. Raymond Felix.
543. Raul Romano.
544. Roberto Pietro Mirteto.
545. Rodolpho Pizarro de Portocarrero.
546. Ruth Correia Lima.
547. Rolf Schmidt.
548. Regis Pierre Emile Chanal.
549. Raphael Ripenhoff.
550. Reinaldo Elsner.
551. Roberto Jorge Haddock Lobo.

S

552. Sergiol Germain.
553. Sophia Marchetti.
554. Sartunino Mesquinz.
555. Segundo Chiavegatti
556. Sibalde Jean.
557. Stoeffler Joseph.
558. Siardo F. Wuns.

559. Sylvia Duranõna.
560. Stella Nunes.
561. Soulié Jean Henry.
562. Segismundo Antonio da Silva Lage.
563. Sebastião Garcia Vidal.
564. Suzanne Egendorfer.
565. Sidronio Augusto de Santa Maria.
566. Saldo Honorato.
567. Samuel Bauzer.
568. Sylvio Mondini

T

569. Theobaldo Alves Ferreira Recife.
570. Tomas Henidobro.
571. Toribio Gonçales y Ochõa.
572. Theophilo Ribeiro da Costa Cruz.
573. Thomaz Clude Marie.
574. Tamisier Joseph.
575. Theotino José Vandeplas
576. Tancredo Costa.
577. Theodoro Arrojo Vila.
578. Theophilo Tuorz.

U

579. Urbano Gonçalves.

V

580. Vergier Jean Baptiste.
581. Vicente Priante.
582. Victor Neves de Assis.
583. Victor Gandol Domenech.
584. Vicente de Paulo Rosa Pedroso.
585. Victor Stroke.
586. Victor Urdiaín.
587. Vital Boudon.

W

588. Wolfgang Apfel.
589. Walter de Sá Boechat.
590. Waldomiro Guedes de Azevedo.

Y

591. Yolanda Goffi.
592. Yvonne Carvalho Bandeira.
593. Yolanda da Motta Portinho.

Z

594. Zilda de Barros.

Primeira Seção da Diretoria Geral de Educação, em
28 de Julho de 1933, *Dulcino Roxo*, amanuense.
Confere. *Arthur Motta*, 2º oficial — Vista.
diretor geral.

5°

REGISTRO DE PROFESSORES

(8-8-31)

(23-5-35)

INGLÊS

1. Antonio M. Mello Castro.
2. Albertino Pinheiro.
3. Antonio Klaus.
4. Anthéo Cluni.
5. Angenor Soares de Moura.
6. Antonio Gomes de Oliveira e Silva
7. Auffret Emile Joseph.
8. Antonieta de Mello.
9. Adolpho Pazo y Pazo.
10. Antonio Rodrigues Sotello (Irmão Brãz Eliseu).
11. Adichiero Fontanile (Irmão Geraldo Paulo).
12. Alberto Wartua.
13. Altamiro de Castro.
14. Antonio Jordão Miguez.

15. Aurelio Postigo.
16. Alarico Nogueira.
17. Alejandro Carmelo Ayerra Franco.
18. Augusto Rainha.
19. Antonio Amaro Martins da Costa.
20. Alziro de Azevedo Carvalho.
21. Antenor Celino de Souza.
22. Adolpho Jesus Martinez.
23. Antonio Neves de Mesquita.
24. André Abs Agostinho da Cruz.
25. Amancio de Campos Cardoso.
26. Accacio Garibaldi de Paula Ferreira.
27. Antonio Charles.
28. Arcilio Papini.
29. Alvaro Pereira de Carvalho.
30. Anselmo d'Abreu Albano.
31. Abraham Yoannes Vynauds.
32. Aluisius do Amaral Campos.
33. Alcides Cyrillo.
34. Alpheo Portella Ferreira Alves.
35. Antonio Esteves de Mascarenhas.
36. Antonio Guilherme Vesfurth.
37. Augusto de Azevedo Storling.
38. Antonio Briand.
39. Arnold Bruver.
40. Abelardo Duarte Coutinho.
41. Affonso João Maria Duverger.
42. Arnaldo da Silva Monteiro.
43. Arabella Bandeira Accioli.
44. Antonio de Prines Salustiano.
45. Alfredo José do Paço.
46. Albat Tastein.
47. Alvaro Pedro dos Santos.
48. Abel Macedo.
49. Antonio Monteiro de Barros.
50. Alberto Staub.
51. Augusta Griekl.
52. Alcindo Cavalcanti de Albuquerque Sá.
- 52A. Anna Margaret Macytire.
- 52B. Alberto Tom Back.
53. Bachelet Claude Marius.
54. Benjamim Colucci.
55. Bento de Uriarte.
56. Borelli Antonio.
57. Borgialli Alexandro.
58. Basilio Silva.
59. Brigid O'Gorman "Irmã Sister Mary Aiden".
60. Benjamim Ferreira da Cunha.
61. Barbara Johnstone da Silva.
62. Brun Joseph Felicien.

D

63. Carlos Scheil.
64. Corit Jesus Simon
65. Canisio Zoetmulder.
66. Coriolano Pinto Ribeiro.
67. Clyde Lloyd Cooper.
68. Carlos Ramos.
69. Clara Gemmet Gammon.
70. Cozala Elisée Fernand.
71. Cesar Simões.
72. Cesar Almeida de Campos Vieira.
73. Clara Schurig.
74. Ciriaco Fernandes Rojo.
75. Carolina A. de Souza Dantas Forbes.
76. Charles Fulton.
77. Celina Porto.
78. Cesar de Moraes Fontenelle.
79. Clyde Vorn.
80. Chopard Alex Louis.
81. Cecillia Rodrigues de Siqueira.
82. Charvin Jean Baptiste.
- 82A. Celestino Messeroklinger.

83. Daniel do Carmo.
84. Dumond Jacques.
85. Douglas Louis Watson.
86. Deudesdit Baptiste.
87. Diva Alvares Pinto.
88. Dorothea Schneider.
89. Daysy Harris.

90. Diva Montenegro Paraíso.
- 91A. David Muller Driver.

92. Emiliano Garcia Merino.
93. Evelina Mallet Soares.
94. Eduardo Glaser.
95. Elvira Wally Leimann.
96. Essier M. Fuller.
97. Eunice Kied.
98. Ellen Mary Quinn.
99. Eugenio Ghesson.
100. Ernesto Arnaldo Boheer.
101. Eduardo Barros de Mello
102. Enid da Silva Santos.
103. Elisabeth Albrecht.
104. Eliezer Thaumaturgo.
105. Evandro Moreira Pequeno.
- 105A. Ernestina Carvalho.
- 105B. Elsie Wilkens.
106. Elor Michel.
107. Edouard Chamoutin.
108. Emilio Eichler.
109. Emile August Guiband.
110. Elieges dos Santos Saraiva.
111. Emile Geiss.

F

112. Frederick Arthur Galhimore.
113. Fernando N. Bastos Carneiro.
114. Francisco Eugenio Brant Horta.
115. Fernando Augusto Chaves Faria
116. Francisco Portugal.
117. Fidel Angulo Rojo.
118. Francisco Xavier de Carvalho.
119. Francisco Teive de Almeida Magalhães.
120. Frank Fisher Baker.
121. Fontbonne Pierre.
122. Frank Henry Fyler
123. Fuad Y. Saad.
124. Francisco de Salles Matta.
125. Felisberto Vieira de Mattos.
126. Fernando Bresser Monteiro de Barros.
127. Francisco Ferreira Lage.
128. Frederico Meisser.
129. Francisco Biermann.

130. Guiomar Saraiva.
131. Guibaud Raymond Jules.
132. Gumercindo Lima.
133. Godofredo Correia dos Santos.
134. Gustavo Moreira de Abreu.
135. Georges Duclos.
136. Geraldo Santos Lima Filho.
137. Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti.
138. Grace Cole.
139. Gabriela Leal de Sá Pereira.
140. Garcia German.
141. Geraldo Saez San Miguel.
142. Guido Straub.
143. Grace Beatrice Aspinell.
144. Germano Sifredo Neuronter.
145. George Cook.
146. Guilherme Gross.
147. Germano Ossokopp.
148. Galidir Jean Louis.
149. Guilherme Muller.
- 149A. George Aluisius Nixon.
- 149B. Gastão Guimarães Neves.

150. Haroldo Limoeiro.
151. Hilario Ibernando Perez.
152. Henrique Rietro.
153. Henry Peter Mursman.
154. Hercilia Ferreira Nogueira.
155. Hervey Harold Muishead.
156. Henrique Rodolpho Perna.

157. Hedwig Wengel.
 158. Hedwig Blakenburg.
 159. Halin Phares.
 159A. Henrique João Bäerti.
 160. Henricus Johannes Von de Ven.
 161. Helen Mac-Lean Rechy.
 162. Heitor Geraldo Alayella Combet.
 163. Hugolino Carneiro da Silva.
 164. Hygino Aliandro.

165. Ignes O'Grady.
 166. Irineu Guimarães.
 167. Ida Mary Rogerson.
 168. Ignes Tichon.

J

169. José de Brito Castro
 170. José Luciano Lopes.
 171. João Leão de Faria.
 172. João Leão de Faria Junior.
 173. José de Assis Lemos.
 174. José Casimiro da Silva Junior
 175. José de Andrade Junior.
 176. José Maria de Oliveira.
 177. José Florentino Marques Leite.
 178. José Chiavegatto Filho.
 179. José Joaquim Batalha.
 180. Jesus Hierga Blanco.
 181. Joaquim de Sousa Guedes Cardoso Machado.
 182. João Raymundo Vieira de Figueiredo.
 183. José Bento Garcia.
 184. Joseph Thomas Wilson Sadler.
 185. João Dinis do Valle.
 186. João Ventura Fornos.
 187. José Maria da Silva Costa.
 188. João Renaudin de Ranville.
 189. João Ethchedo Tavares.
 190. José Salles de Abreu Filho
 191. Jesus Herrero Parras.
 192. José Rangel Belfort de Mattos.
 193. José de Souza e Silva.
 194. Joaquim Ferreira da Silva
 195. José Sergio Ferreira.
 196. João Capuzzo Gallo.
 197. José Aguirre.
 198. Julio Abreu Filho.
 199. José Speich.
 200. José Domingos dos Santos Junior.
 201. Joao B. von Schenitz.
 202. João Gabriel Greiner.
 203. José Martins Rodrigues.
 204. João Salemo.
 205. João da Matta de Azevedo Botelho
 206. José Reginato.
 207. John J. Whellock.
 208. Josepha de Mello Rezende.
 209. José Gies.
 210. João Clemente Leroy.
 211. João de Oliveira.
 212. Jayme Augusto Marques.
 213. Jean Pierre August Robert.
 214. José Bogalho Bento das Neves.
 215. Jorge Freire de Sá Campello.
 216. João Pian.
 217. José Gonçalves de Bastos
 218. João Saboia Barbara.
 219. José Pimenta Neves.
 219A. Juvenal Honorio dos Santos.
 220. José Severo da Costa Junior.
 221. Joseph Brennou.
 223. José Maria de Mello.
 224. José Pereira Gaspar.
 225. João Coelho dos Santos.
 226. João Vieira Filho.
 227. Joaquim Bento Ferreira Carneiro.
 228. José Adauto de Araújo Aguiar.
 229. José Maria Pereira Cravo.
 230. Julio Cesar Lopes Areas.
 231. Jacundino de Sousa Andrade.
 232. Julio d'Almeida Macedo Costa.
 233. José Lopes de Castro Moreira.

231. Judith Gouvea.
 235. Juvenil Ferreira de Mello.
 236. Jorge Kiefer.
 237. Jorge Worth.
 238. José Mauricio Higgins.
 239. Juvenal Vieira Baptista.
 240. Julieta Duarte Barbosa.
 241. Johannes Aimeé Lynch.
 242. José Augusto do Amaral.
 243. José Garcia de Freitas.
 244. José de Lima Couto.
 245. John Mein.
 245A. Johann Henrich Amend.

K

246. Kallil F. Cassab.
 247. Katherine Sourlock
 248. Kate Rogerson.

L

249. Lauro de Sousa Lima.
 250. Luiz Duarte Ventura.
 251. Lavit Gabriel (Irmão Bento José).
 252. Lavit Efisio Zaccaria.
 253. Luiz Augusto Pereira Victorio.
 254. Lewia Mollen Bratchen.
 255. Lourenço Von Ven.
 256. Luiz Pasquale Filho.
 257. Luiz Rodrigues de Almeida.
 258. Leoni Kaseff.
 259. Lina Monte.
 260. Laurentino Vallejo Garrido.
 261. Luis Vallejo.
 262. Louis Imbert.
 262A. Lavit Jean Lenin.
 262B. Lawrence Gibson Calhoun.

M

263. Maria José do Couto.
 264. Mary Margaret Higgins
 265. Matheus Roccati.
 266. Manoel Francisco de Azevedo Junior.
 267. Marcos Baptista dos Santos.
 268. Meyer Claude Marie.
 269. Martins C. J. Diez.
 270. Mozart Silon.
 271. Mary Jane Baxter.
 272. Mauricio Helmsold.
 273. Maria Mercedes Lopes de Sousa.
 274. Maria Stella Toledo Grillo.
 275. Maria da Silveira Santos
 276. Murinho Costa Maia.
 277. Moacyr Cabral.
 278. Mary Dillingham Hall.
 279. Meimado Mathmam.
 280. Maria Elvira Emma Cardoso Mourao.
 280A. Miguel Angelo Dantas Seve
 281. Maria Teixeira Portella.
 282. Michel Yves Marie Louise.
 283. Miguel Jauregui.
 284. Marie Agnes Madeleine Bórdet.
 285. Manoel José Vieira.
 286. Maria Josephina Albano (Irmã Maria dos Anjos).
 287. Maria Gertrudes (Irmã).
 288. Mary Benedict Murphy.
 289. Marianna Theodora Plowinski.
 290. Miguel Angelo Bastos.
 291. Maria Raphaela.
 292. Myrthes Cortes de Lacerda.
 293. Manoel Fialho da Motta.
 294. Munelar Monclar Maia.
 295. Marronie Jacques Louis.
 296. Manoel Gomes de Oliveira.
 297. Maria Redmann.
 298. Maria Ludovica Luis.
 299. Mouton Joseph Etienne
 300. Manoel Lasaro Gomes da Silva.
 301. Maria de Sousa Aguiar.
 302. Marie Surgi.
 303. Mounisseius Isidore Louis.
 304. Manoel Peixoto.

305. Mary Stella Piery.
306. Mabel Ducat.
307. Maria de Lourdes Gonçalves
307A. Maximo Alonso Barosna.
307B. Maria da Silveira Santos.

N

308. Nohemias Fabiano Soares.
309. Nemo Lipi Smith de Vasconcellos.
310. Newton Felix.
311. Noé Gonzaga da Silva.
312. Nestor Delaux Pinto Coelho.
313. Newton Carneiro.
314. Naif Antonio Alem.
315. Nicolau Toloshko.
316. Nassu Abbud.
317. Nair Fontes.
317A. Natalia Gomes.

O

318. Octacilio de Oliveira.
319. Orlando Alves.
320. Optato Von Orschot.
321. Octacilio de Toledo Barro
322. Olga de Magalhães.
323. Osmar Freitas de Almeida.
324. Orestes de Aguiar.
325. Octacilio Gabriel de Machado
326. Orlando França de Carvalho.
327. Octavio Carlos Gonçalves.
328. Olindio Marianno da Fonseca.
329. Octavio Vinelle.
330. Octavianno Evangelista de Araujo.
330A. Oscar de Araujo Jules.

P

331. Paulo Alberto Saerke.
332. Pedro Nobrega Furtado.
333. Paul Crotti.
334. Palhies Camille Claudius Alphonse.
335. Pierre Marie Thomas.
336. Peter G. Baher.
337. Paulo Cesar Machado da Silva.
338. Pearl Dunston.
339. Paul Boersner.
340. Paulo Nogueira d'Avila.
341. Pedro Alexandrino Cardoso Filho.
342. Pedro Parreira da Motta.
343. Paul J. Aertgeert.

Q

344. Quilaburú François Prin.

R

345. Richard J. Iuke.
346. Raphael de Figueredo Jones.
347. Rachel Chaves Pires.
348. Rousset Marius.
349. Raymon Caur.
350. Raymundo Facundo.
351. Raymon Felix.
352. Regis Rochon.
353. Roberto Pietro Mirteto.
354. Rodger Schermann.
355. Rolf Schmidt.
356. Raphael Riepenhoff
357. Reinaldo Elsner.
358. Ruy Serra.
359. Ruth D. Anderson.

S

360. Suleiman K. Safady.
361. Sebastião Angelico de Souza.
362. Sophia Marchetti.
363. Segundo Chiavegatto.
364. Sibalde Jean.
365. Stella Raposo Camara.

366. Sylvina Martins Carrongia.
367. Sylvio Viegas de Campos.
368. Sidronio Augusto de Santa Maria
369. Samuel Bauzer.

T

370. Toribio Gonçalves y Uchôa.
371. Theophilo Ribeiro da Costa Cruz.
372. Tamisier Joseph.
373. Thomaz Wartelsteiner.
374. Tancredo Costa.
375. Teodoro Arroyo Vela.

U

376. Urbano Gonçalves.
377. Urbano Alves de Souza Pereira.

V

378. Victor Stroka.
379. Virgier Jean Baptiste.
380. Vicente de Paula Barroso.
381. Voyer Marius Joseph.
382. Virginia Candida Soren.
383. Vicente de Paula Rosa Pedroso.
384. Victoria Safady.

Y

385. Yohann Heinrich Amen.

W

386. Walter Leonard Aldridge.
387. Wolfgang Apfel.
388. Walter Edouard Aldridge.
389. William Richard Schisler.

Z

390. Zula Ferry.
391. Zoé Lopes.

Primeira Secção da Diretoria Geral da Educação, em
28 de julho de 1933. — *Dulce Roro*, amaranhense. Confere.
— *Arthur Motta*, 2º oficial. Visto. — *Paranhos da Silva*, Diretor
de Secção.

4º

ALEMAO

REGISTRO DE PROFESSORES

ALEMÃO

(8-8-1931) — (23-5-1933)

A

1. Antonio Klaus.
2. Anna Queiroz Telles.
3. Anselmo d'Abreu Albono.
4. Abrahan Johannes Wynauds.
5. Anna Neumann.
6. Alfred René Stemmer.
7. Alcino Richarz.
8. Anna Lange.
9. Angela Abreu.
10. Alberto Tom Back.
11. Alberto Staub.
11 A. Anna Theodora Siegler.

B

12. Bergeol Germain.
13. Bachelet Claude Marius.

C

14. Carlos Scheil.
15. Claudio Alfredo de Magalhães Frankel
16. Carlos Juncker.

D

17. Dummont Jacques.

6°

LATIM

E

18. Estevan Lucassen.
19. Eduardo Glaser.
20. Ehrentraud Kuhu.

M. P. A.

REGISTRO DE PROFESSORES

LATIM

F

21. Franz Dobbert.
22. Franz Ernstsneider.
23. Francisco Lentz de Araujo.
24. Francisco de Salles Malta.
25. Francisco Biermann.
26. Frederico José Droege.
27 A. Franz Roedel.

(8-8-1931)
(23-5-1933)

G

27. Guilherme Geissirer.
28. Guilherme Meiners.
29. Germano Alfredo Neuronter.
30. Guilherme Gross.
31. Germano Osskopp.
32. Guilherme Muller.
33. Gertrude Schesiger.

H

34. Henrique Rietro.
35. Hedwig Blankenburg.
36. Helen Mac Lean Rechy.

J

37. José Reitmeyer.
38. José Sperch.
39. João B. von Schleinitz.
40. João Silveira de Camargo.
41. José Cardoso de Azevedo Junior.
42. João Gabriel Greiner.
43. José Aleixo Astolff.
44. José Gies.
45. Joham H. Amend.
46. Jorge Wolters.
47. Jorge M. Kiefer.
48. João R. de Ranville.
48 A. João Pian.

L

49. Laura Medeiros do Paço.
50. Lothar Rodolphe.

M

51. Meinrado Mathmann.
52. Marie Dietz.
53. Maria Ludovica Luis.
54. Martha Fitthau.

P

55. Paulo Boersner.

R

56. Richard J. Zuke.
57. Rolf Schmidt.
57 A. Reinakdo Elsner.
58. Stoeffler Joseph.

T

59. Thomaz Wartelsteiner.
60. Theophilo Tuorz.

W

61. Wolfgang Apfel.

Primeira Secção da Diretoria Geral da Educação, em 28 de Julho de 1933 — *Dulce Roxo*, amanuense. — Confere, *Arthur Motta*, 2° oficial. — Visto, *Paranhos da Silva*, diretor de Secção.

A

1. Antenor Aquino e Silva.
2. Antonio Klaus.
3. Agenor Soares de Moura
4. Afro Amaral Marcondes.
5. Antonio Gomes de Oliveira e Silva.
6. Antonio dos Santos Jacintho Guedes.
7. Antonio Rodrigues Sotelo.
8. Alberto Wartun.
9. Antonio Augusto da Costa Leite.
10. Aristeu Lopes.
11. Alberto Mesquita Camargo.
12. Antonio Rodrigues Cruz.
13. Avelino Canazza.
14. Archanjo Spezia.
15. Antonio Jordão Miguez.
16. Aurelio Postigo.
17. Archilles Bretas.
18. Albino José Dias Moreira Junior.
19. Antonio Lodi.
20. Alejandro Carmelo Ayerra Franco.
21. Antonio Maria Guerreiro.
22. Augusto Rainha.
23. Annina Bisegna.
24. Antenor Celino de Souza.
25. Alberto Francisco Moreira.
26. Alberto Portella.
27. André Abs. Agostinho da Cruz.
28. Adalzira Landoes Magalhães.
29. Acacio Garibaldi de Paula Ferreira.
30. Arcilio Papini.
31. Antonio Augusto de Assis Sobrinho
32. Abrahan Johannes Wynauds.
33. Alfredo Xavier Pedroza.
34. Antonio Pazzini.
35. Antonio Esteves de Mascarenhas.
36. Antonio Guilherme Verfurth.
37. Aurelio Arrobas Martins.
38. Augusto Versiani Velloso.
39. Antonio Cesario de Figueiredo Neto.
40. Acio Castilho.
41. Affonso João Maria Duverger.
42. Aurelio Lopes de Souza.
43. Anna Cecilia Sampaio Bueno.
44. Antonio Corrêa de Sá Barreto.
45. Adelino da Silva d'Azevedo.
46. Alcimiro Richarz.
47. Antonio Felix de Almeida Sampaio
48. Affonso Maria Germe.
49. Alberto Staub.
50. Augusto Pinto Vieira da Silva.
51. Abelardo Moreira da Silva.
52. Arduino Bolivar.
53. Alfredo José do Paço.
54. Antonio Rueti.
55. Altiva de Oliveira.
56. Anna Theodora Siegler.

B

57. Belmiro de Andrade.
58. Benedicto Proficio.
59. Benjamin Colucci.
60. Bento de Uriarte.
61. Borgialli Alexandre.
62. Basilio Silva.
63. Benjamin Ferreira da Cunha.
64. Boaventura Ribeiro da Cunha.

- 65. Benjamin Iglesias Pendás.
- 66. Balthazar Xaxier de Andrade e Silva
- 67. Bartholomeu Dantas de Souza Pombu
- 68. Bergeol Germain.
- 69. Bachel Claude Marius.
- 70. Barbara Johnstone da Silva.

C

- 71. Charven Jean Baptiste.
- 72. Lavit Jean Serecon.
- 73. Carlos Alvarenga.
- 74. Caetano Falconi.
- 75. Coriolano Pinto Ribeiro.
- 76. Chaffert Victor.
- 77. Couturier Thibaud.
- 79. Cecilia Rodrigues de Siqueira.
- 78. Charmillot Leon.
- 80. Celestino Correia Pina.
- 81. Carlindo Alvarenga Mayrink
- 82. Cicero da Silveira Balby.
- 83. Cozala Elisée Fernand.
- 84. Chopard Alex Louis.

D

- 85. Dallet Jacques.
- 86. Dumont Jacques.
- 87. Djacio Lima Menezes.
- 88. David Müller Duver.

E

- 89. Estevan Lucossen.
- 90. Emiliano Garcia Merino.
- 91. Elysio de Oliveira Vianna.
- 92. Emilio Philippini.
- 93. Eduardo Glaser.
- 94. Euripedes Olympio de Oliveira e Souza.
- 95. Edmundo Mulfont Santos.
- 96. Emilio Miotti.
- 97. Euclides Ferreira da Silva.
- 98. Eliezer dos Santos Saraiva.
- 99. Eliza de Abrantes Brandão.
- 100. Ernesto Thern de Barros.
- 101. Eloi Michel.
- 102. Emile August Guibaud.

F

- 103. Forestin Prosper Louis Joseph.
- 104. Fernando Nathalia Bastos Carneiro.
- 105. Frederico C. de Carvalho.
- 106. Francisco Gonçalves.
- 107. Francisco Eugenio Brant Horca.
- 108. Francisco Ribeiro dos Santos.
- 109. Fernando Alves Lyra.
- 110. Francisco José Gomes Ribeiro
- 111. Francisco Mainini.
- 112. Francisco Sai.
- 113. Francisco Xavier de Carvalho.
- 114. Francisco de Paula Alves da Fonseca.
- 115. Francisco Bierman.
- 116. Frederico Garci.
- 117. Francisco Huberto Looyens.
- 118. Frederico José Doege.
- 119. Francisco Sttobia.
- 120. Francisco Mahar.
- 121. Francisco Gonçalves Costa
- 122. Franz Dobbert.
- 123. Felicio Brandi.
- 124. Francisco Vieira Braga.
- 125. Frederico Meiser.
- 126. Francisco Bedendo.
- 127. Felix Zavaratto.

G

- 128. Gabriel do Amaral Marcinha.
- 129. Godoberto Cryns.
- 130. Gumercindo Lima.
- 131. Germano Osskopp.
- 132. Grardus Sambeck.

- 133. Geraldo Marcondes Meirelles.
- 134. Gastão Meirelles França.
- 135. Galidié Jean Louis.
- 136. Gentil de Castro Faria.
- 137. Guilherme Müller.
- 138. Gastão Guimarães Neves.
- 139. Geronimo Mazzoroto.
- 140. Gilles Louis.
- 141. Garcia German.
- 142. Gerardo Saez San Miguel.
- 143. Genesis Borges de Macedo.
- 144. George Ducros.

H

- 145. Hermenegildo Carrá.
- 146. Helio Frota Lima.
- 147. Helidoro Pires.
- 148. Hermenegildo Alzara.
- 149. Henricus Pothof.
- 150. Hilario J. J. Wyten.
- 151. Henrique João Boert.
- 152. Hilario Ibernando Perez.
- 153. Hubertus Henricus Josephus Peters.
- 154. Hypolito Soares Gonçalves.
- 155. Heitor Geraldo Ayella.

I

- 156. Iraey Pereira Monata.
- 157. Ivan Monteiro de Barros.
- 158. Idalina Olympia Fernandes Tavora

J

- 159. João Leão Faria.
- 160. Jorge da Costa Pereira.
- 161. José Marques da Cruz.
- 162. José de Andrade Junior.
- 163. José Florentino Marques Leite.
- 164. José Chiavegatto Filho.
- 165. João Raymundo Vieira de Figueredo.
- 166. José Francisco Correia.
- 167. Joseph Thomaz Wilson Ladler.
- 168. João Thomaz Neto.
- 169. Joaquim Moreira de Souza.
- 170. José Reitmeyer.
- 171. João Mazzorotti.
- 172. José Salles de Abreu Filho.
- 173. José Castgno.
- 174. João Rivissa.
- 175. José Antonio de Carvalho Batalha.
- 176. Jorge Delaura Meyer.
- 177. José Aguirre.
- 178. José de Souza Vianna.
- 179. João Clemente Leroy.
- 180. Johann Heinrich Amend.
- 181. José Munguba Filho.
- 182. Joaquim Gabriel Chaves de Mello.
- 183. José Ribeiro de Freitas.
- 184. João Silveira de Camargo.
- 185. José Martins Rodrigues.
- 186. José Ricardo Gomes de Carvalho Neto.
- 187. José Estevam de Araujo Silva.
- 188. José Sowada.
- 189. Jayme Martins.
- 190. José Lourenço de Oliveira.
- 191. Jadyr Campos.
- 192. José Pinheiro.
- 193. José Lopes de Faria.
- 194. Jean Pierre August Robert.
- 195. Jorge Freire de Sá Campello.
- 196. João Pian.
- 197. João Baptista Ferreira Pedreira.
- 198. Johannes Maria Van Rooy.
- 199. José Severo da Costa Junior.
- 200. José de Carvalho.
- 201. José Hildebrando Bretas.
- 202. José Pereira Gaspar
- 203. José do Patrocínio Gonçalves.
- 204. José Gies.
- 205. José Nunes Dias.
- 206. José da Costa Brito.

207. José Pinto de Souza.
 208. José Duarte de Magalhães.
 209. José Pereira Cravo.
 210. Julio Cesar Lopes Arias.
 211. José Quiroga Carballade.
 212. Jorge Wolters.
 213. Juvenal Vieira Baptista.
 214. José Musitano.
 215. José Hygino Tavares de Macedo.
 216. José Garcia de Freitas.
 217. José Gil Carramendi.
 218. Jesus Hierga Blanco.
 219. João Capuzzo Gallo.
 220. Jorge M. Kiefer.
 221. José Maria Higgins.
 222. Joseph Alex Voyer.
 223. Juvenal Honório dos Santos.

L

224. Luiz Duarte Ventura.
 225. Laspinas Firmin.
 226. Lavit Gabriel.
 227. Luiz Alves dos Santos
 228. Luis Minson.
 229. Leonardus Retel.
 230. Lavit Effsio Zaccaria.
 231. Leonardo Marcello.
 232. Lachize Benoit Raymond Marius
 233. Luiz Alves Lobo.
 234. Leopoldino Caldeira Fernandes.
 235. Luiz Nunes Ferreira Filho.
 236. Luiz Marcigaglia.
 237. Lina Monte.
 238. Laurentino Vallejo Garrido.
 239. Laura Ottoni.
 240. Ludgero Jaspers.
 241. Luiz Octavio Bisudo Garrido.
 242. Lavit Jean Lenim.
 243. Leonel de Drumond Alves.

M

244. Maria de Samy Miranda.
 245. Matheus Roccati.
 246. Maria de Lourdes Nogueira.
 247. Maria Helena Pecegheiro do Amaral (no seculo Jurema P. do Amaral).
 248. Manoel Candido dos Santos Pereira.
 249. Mario Pedrelli.
 250. Maximo Alonso Borena.
 251. Martiniano Arroyo.
 252. Manoel Vaz Lobo.
 253. Mario Aloysio Cardoso Miranda.
 254. Maria da Silveira Santos
 255. Manoel Gonçalez.
 256. Manoel Pinto dos Santos.
 257. Mary Benedict Murphy.
 258. Munelar Monclair Maia.
 259. Manoel Duarte de Almeida Pinto.
 260. Mignot Laurent.
 261. Marronie Jacques Louis.
 262. Manoel Mattos Machado.
 263. Maria da Gloria Vieira Pereira.
 264. Maria Victorita Rodrigues.
 265. Mounisseus Isidore Louis.
 266. Mercedes Barbosa.
 267. Mario Ramos.
 268. Maria de Lourdes Gonçalves
 269. Maria de Carvalho Vêras.
 270. M. A. Chiarappe.
 271. Meyer Claude Marie.
 272. Manoel Joaquim Vieira de Souza.
 273. Manoel Gomes de Oliveira.
 274. Manoel Martinez.

N

275. Nelson Marianno Costa.
 276. Napoleão Mendes de Almeida.
 277. Nestor Delvaux Pinto Coelho.
 278. Nello Frisotti.
 279. Nicolau Quaranta

O

280. Oswaldo Aureliano Walsh.
 281. Octacilio de Oliveira.
 282. Octavio Lopes Castello Branco.
 283. O mundo Hin.
 284. Ojavo Annibal Nascente.
 285. Oscar de Lima e Silva.
 286. Osmar de Freitas de Almeida.
 287. Oscar de Araujo Jules.
 288. Orestes de Aguiar.
 289. Orlando França de Carvalho.
 290. Osorio Rodrigues Conceição.
 291. Orlando Fonseca.
 292. Olindio Marianno da Fonseca.
 293. Octavio Evangelista de Araujo.

P

294. Pedro Nobrega Furtado.
 295. Pedro Prader.
 296. Pedro Gomes de Mello.
 297. Palhies Camille Claudius Affonso.
 298. Polydoro dos Reis Figueredo.
 299. Pedro Pinto Ferreira.
 300. Pedro Vinhas de Castro.
 301. Paulo Consolini.
 302. Pedro Magno Godoy.
 303. Paulino Ludwig.
 304. Petronio Motta.
 305. Pedro Maciel Vidigal.

Q

306. Quintino do Valle.

R

307. Ruy Serra.
 308. Raphael de Figueredo Jannea.
 309. Reix René Adolphe.
 310. Ruy Mauro Fieravanti Pires Ferreira.
 311. Raphael de Lasso.
 312. Ricardo Rodrigues.
 313. Raymundo Facunda.
 314. Ricardo Vieira Pereira.
 315. Renato Firmino Maia Mendonça.
 316. Raymundo de Moura.
 317. Rodolpho Pizarro de Portocarrero.
 318. Roberto Bandeira Accioli.
 319. Raphael Riepenhoff.
 320. Renato Pontes.
 321. Reinaldo Elsner.
 322. Reussel Jean Baptiste.

S

323. Sibada Jean.
 324. Stoeffler Joseph.
 325. Sylvio Espinheira.
 326. Servacio F. P. Willekens.
 327. Sizenando de Camargo.
 328. Sergio Maranhão.
 329. Sebastião Garcia Vidal.
 330. Samuel Bauzer.
 331. Seraphim Lourenço.
 332. Seraphim Lunter.

T

333. Toribio Gonzalez y Uchoa.
 334. Thomaz Claude Marie.
 335. Theophilo Pereira da Silva Junior.
 336. Thomaz de Almeida Correia.
 337. Theodoro Arroyo Vela.
 338. Theodoro Kolczycki.

V

339. Vicente Priante.
 340. Victor G. Domech.
 341. Voyer Marius Joseph.
 342. Vicente de Paula Rosa Pedrosa.
 343. Victor Stroka.
 344. Virginia Cortes Lacerda.
 345. Virgilio Hoogenboom.
 346. Victor Urdian.
 347. Vicente de Paula Barroso.

Y

348. Yetro Vaz de Toledo.
349. Yolanda da Motta Portinho.

W

350. Waldomiro Guedes de Azevedo.
351. Washington Garcia.

Primeira Secção da Directoria Geral de Educação, em 28 de julho de 1933. — *Dulce Roza*, amanuense. Confere, *Arthur Motta*, 2º oficial. — *Visio Paranhos da Silva*, Diretor de Secção.

7º

GEOGRAFIA

A

1. Aroldo Edgard de Azevedo.
2. Antheo Cluni.
3. Arthur Staude.
4. Antonio Gonçalves da Silva.
5. Antonio Gomes de Oliveira e Silva.
6. Affonso Celso Dias.
7. Antonio Musans Filho.
8. Anchiés Brêtas.
9. Aurcia Schmidlin.
10. Antonio Teixeira Pinto.
11. Antonio Rodrigues Sotelo.
12. Aldichiero Fontaneli.
13. André Freire.
14. Arthur Borges Machado Junior.
15. Antonio Carvalho Gama de Cerqueira.
16. Antonio Jordão Miguez.
17. Aurelio Postigo.
18. Annibal Espinheira.
19. Antonio Eugenio Latgé.
20. Aracy Santos.
21. Alexandre Emilio Soummier.
22. Adolpho Campos Gonçalves.
23. Adolpho Jesus Martinez.
24. Arthur Gustavo Rodrigues Valle.
25. Arthur Cesar Moreira de Araujo.
26. Antenor de Faria Muney.
27. Arthur Cesar Moreira de Araujo.
28. Aurea de Souza Queiroz.
29. Antonio Silva.
30. Arcilio Papini.
31. Adalberto Menezes.
32. Adauto Miranda Raposo da Camara.
33. Alipio Silveira.
34. Alamira de Miranda.
35. Alice Guimarães Rocha.
36. Arthur de Campos Gonçalves.
36. Auffret Emile Joseph.
37. Alzira Ferreira de Almeida.
38. Arthur Frederico Reifs.
39. Aureliano de Mendonça.
40. Archimedes Ottoni Pimenta.
41. Agenor Soares dos Santos.
42. Aguinella Negromonta.
43. Antonin Briand.
44. Argemiro Freire Gamello.
45. Adahyl Coelho dos Santos.
46. Alcindo Cavalcanti de Albuquerque e Sá.
47. Antonio Pedro.
48. Abel Ribeiro Camello.
49. Abelardo Duarte Coutinho.
50. Arthur Versiano.
51. Alvaro Corrêa Vianna Filho.
52. Augusto Gomes Villaça.
- 52A. Anna Maria Geralda Costa.
- 52A. Aida de Castro e Silva.
53. Annita Gonçalves Bastos.
54. Elexina Bazilia Rabello.
55. Antonio Traverso.
56. Antonio Moraes Sampaio.
57. Anna Cecilia Sampaio Bueno.
58. America Toledo.

59. Alfredo José do Paço.
60. Adalberto Barreto.
61. Amir S. Rodrigues Britto.
62. Anayde Panaro Caldas.
63. Antonio Alencastro Azevedo.
64. Alexandre Mirman.
65. Albert Tasterin.
66. Antonio Barroso Filho.
67. Ariadua de Azevedo.
68. Antenor Santos de Oliveira.
69. Arthur de Brito Machado.
70. Antonio Monteiro de Barros.
71. Adalberto de Rezende Rocha.
72. Arnoro Alves Almeida.
73. Amaro Arnaldo Laurindo.
74. Antonio Gonçalves Campos.
- 74A. Antonio Gabriel de Mourão.
- 74B. Adolpho Porchat de Assis.
- 74C. Alberto Alvaro Pacheco.

B

75. Braz Felicio Souza.
76. Barbara J. da Silva.
77. Brumel Leon.
78. Benjamin Colucci.
79. Bento de Uriarte.
80. Borgialli Alessandre.
81. Benjamin Cunha Junior.
82. Bernardino José de Souza.
83. Barbosa Y da Silva.
84. Boissier Pierre.
85. Boaventura Ferreira.
86. Benjamin Iglesias Pendás.
87. Beatriz Paiva.

C

88. Cerny Pierre Jules.
89. Christovam de Andrade Junior.
90. Claudio de Souza Smalacki.
91. Carlos Calliole.
92. Coriolano Pinto Ribeiro.
93. Cornelio José Fernandes Netto.
94. Cyro Godoy.
95. Clarisse Teixeira Monteiro.
96. Celino Pimentel.
97. Cothier Jean Baptiste.
98. Carlos Fonseca Netto.
99. Ciriaco Fernandes Rojo.
100. Charmillot Leon.
101. Creszencier Dernhofer.
102. Conceição Azevedo.
104. Calixte Méjean.
105. Cesar de Moraes Fontenelle.
106. Carlos Paixão.
107. Clothilde Mourão.
108. Carmelita Guimarães.
109. Candida Luiza dos Reis Costa.
110. Cecilia Hoppe.

D

110. Dallet Jacques.
111. Dulce Monat da Rocha.
112. Delmira Luiza Ayres Neves.
113. Domingos Marques de Souza.
114. Dulce Carneiro Vaz de Mello.
115. Dirvan Moreira Silveira Lins.
116. Dolores Barreiros de Alencar.
117. Durvalina Conceição.
118. Dacio de Lyra Rabello.
119. Domingos Sylvio Nascimento.
120. Dora Grandinetti.
121. Domingos Caetano Armond.
122. David Penna Araújo Reis.
- 112A. Daniel de Souza.

E

123. Esmeralda Vasconcellos Santos.
124. Emerito de Oliveira Rodrigues.

125. Ernani Machado.
 126. Eleafoi Abbud.
 127. Eugenio Rubião.
 128. Ernani de Barros Camara.
 129. Edila Cunha de Mello.
 130. Ernesto Prado Seixas Junior.
 131. Elça Amaral.
 132. Elco Isidoro Mauricio Bulckns.
 133. Emiliano Garcia Marino.
 134. Emilia Maria Schneidlin.
 135. Edgard Thomaz de Aquino Rocha.
 136. Edith Reis.
 137. Edesio Guerra de Andrade.
 138. Eduardo Marques Peixoto
 139. Eusebio Urdian.
 140. Elvira Bittencourt.
 141. Emilio Simonetti.
 142. Eliza de Abrantes Brandão.
 143. Ernestina de Carvalho Silva.
 143A. Elias Davidovich.
 143B. Evangelina Velloso Saraiva.

F

144. Francisco Carneiro Machado Pires.
 145. Francisco Augusto Pinto Junior.
 146. Francisco Levasseur França.
 147. Francisco Xavier de Carvalho
 148. Frederico de Faria Alves.
 149. Francisco Stobleia.
 150. Fernando Soares Brandão.
 151. Frederico de Castro Menezes.
 152. Florentino Rodrigues Rabanal.
 153. Fenelon Aguiar.
 154. Francisco Bedendo.
 155. Fauconnet Jules.
 156. Francisco José Gomes Ribeiro.
 157. Francisco Fabiano Alves.
 158. Francisco Barbosa.
 159. Fidel Angelo Rojo.
 160. Francisco Salles de Oliveira.
 161. Francisco Portugal Neves.
 162. Fausto Gonzaga.
 163. Fontbonne Pierre.
 164. Forestin Prosper Louis Joseph.
 165. Francisco Floriano de Paulo.
 166. Francisco Julio dos Santos.
 167. Francisca Lemos.
 168. Francisco Ferreira Lage
 169. Frida Platzeck.
 170. Flavia Campos da Paz.
 171. Frederico Greco.
 172. Felix Hoczuara.
 173. Fabio Nogueira.
 173A. Fabio Ferreira Salles.

G

174. German Madariaga.
 175. Gustavo Monteiro de Castro.
 176. Gonzala Gomes Garrido.
 177. Genesio Borges Macedo.
 178. Guiomar Pereira dos Santos.
 179. Godofredo Vidal.
 180. Gervasio Fernandes Bonavides.
 181. Glenarvan de Faria Alvim.
 182. Geraldo M. Santos Lima Filho.
 183. Guilherme W. F. Adrianssen.
 183A. Geronymo Mazzorotto.

H

184. Hermenegildo Alzala.
 185. Hermeo Hervia.
 186. Henrique Cesar da Fonseca Vaz.
 187. Heitor Geraldo Combal.
 188. Henriette Hollanda.
 189. Henrique Augusto Machado.
 190. Henriqueta Pereira.
 190A. Hernany de Barros Camara.

I

191. Iracy Pereira Manoto.
 192. Ignacio Mariano Lana.
 193. Ilka Brasil.
 194. Iracema Carvalho Ferreira.
 195. Ivone Telles Pinto.
 195A. Isabel Pinto Peixoto da Cunha.

J

196. João Leão de Faria.
 197. José Marques da Cruz.
 198. José Luiz Guerra Barreiros.
 199. José Casimiro da Silva Junior.
 200. José Maria de Oliveira.
 201. José Gil Carramendi.
 202. José Chiavegatto Filho.
 203. José Joaquim Batalha.
 204. Jesus Hierga Blanco.
 205. José Matheus Gomes Coutinho.
 206. José R. Vieira de Figueiredo.
 207. Japyr Timotheo Peixoto.
 208. José Bento de Assis.
 209. João Ribeiro de Carvalho.
 210. José Rainho da Costa.
 211. José Larrabure.
 212. Jesus Herrero Parras.
 213. José Rangel Belfort de Mattos.
 214. José B. Dutra.
 215. José Marques.
 216. Joaquim Ferreira da Silva.
 217. José Sergio Ferreira.
 218. João Capuzzo Gallo.
 219. José Aguirre.
 220. João Cesar Marinho Falcão.
 221. Juracy de Carvalho Veiga.
 222. João Doria Gomes.
 223. José Valdo Ribeiro Ramos.
 224. José de Alencar Navarro.
 225. José Maria Penido Marques.
 226. José Marcondes de Moura.
 227. Juvenal Meirelles Mesquita.
 228. Joaquim Machado.
 229. João de Freitas Henriques.
 230. José Cardoso de Azevedo Junior.
 231. José Pinheiro Campos.
 232. José Reginoto.
 233. Julieta Teixeira Alves.
 234. João Domingos da Fonseca.
 235. José de Freitas Teixeira.
 236. João Paes Barreto Filho.
 237. Jayme Augusto Marques.
 238. José Verissimo da Costa Pereira
 239. José Lopes de Faria.
 240. José Amaral de Arruda.
 241. José Fernandes Monteiro.
 242. José B. Bento das Neves.
 243. Jair de Siqueira Bittencourt.
 244. João José Queiroz.
 245. José dos Santos Ferreira.
 246. José Baptista de Souza.
 247. José Severo da Costa Junior.
 248. José Pereira Cardoso.
 249. José Figueiredo.
 250. Jayme Pinheiro de Almeida.
 251. João Popo Sobrinho.
 252. José Nunes Dias.
 253. Jorge Beneto Lins.
 254. Jeronymo Mazzorotto.
 255. José Flavio Nelson de Senna.
 256. Joaquim M. Santos.
 257. Jesuino Severino Motta.
 258. José Monteiro Luiz.
 259. José Adkueto de Araujo Aguiar.
 260. José Gentil de Araujo Aguiar.
 261. José Maria Pereira Cravo.
 262. Joanna Cardoso Pinto.
 263. João Baptista Ferreira.
 264. Julio d'Almeida Macedo Costa.

265. Joaquim Moreira Ataíde.
 266. Jurandyr Navarro Gonzaga.
 267. José Maria Metello Sobrinho.
 268. Julio de Mello Rezende.
 269. Josephina Corrêa de Mattos.
 270. Juliana Horta.
 271A. Joaquim Thomaz de Aquino.
 271B. João Cid Godoy.
 271C. José Marcondes de Moura.
 271A. Joaquim Thomaz de Aquino.
 271B. João Cid Godoy.
 271C. José Marcondes de Moura.

K

272. Kalil F. Cassab.

L

273. Luiz Testamorette.
 274. Lavit Mean Lenine.
 275. Leonor Cabral.
 276. Luiz Figueiredo Martins.
 277. Lavit Gabriel.
 278. Luiz Alves dos Santos.
 279. Lavit Efisio Zaccarias.
 280. Laura Dias Ferras.
 281. Luiz Gay.
 282. Leopoldino Caldeira Fernandes.
 283. Luiz de Gonzaga Machado Sobrinho.
 284. Luiz da Camara Cascudo.
 285. Leopoldo Machado Barbosa.
 286. Lucia Machado Monteiro.
 287. Lealdino Soares Alcantara.
 288. Luiz Maria Ghisconi.
 289. Lici M. Silva Rego.
 290. Laura de Almeida Sampaio.
 291. Lina Monte.
 292. Ludovic Robert.
 293. Luiz Vallejo.
 294. Luiz Alexandre de Oliveira.
 295. Luiza Castro.
 296. Lourival Gomes de Andrade.
 297. Lylia de Paula Freitas F. Landim.
 297A. Luiz Torres.

M

298. Marcos Baptista dos Santos.
 299. M. A. Cenaioppe.
 300. Mario da Veiga Cabral.
 301. Meyer Glaude Marie.
 302. Martino J. Diez.
 303. Maria Amelia da Gloria.
 304. Maria Thereza Sicardello digo Maria Thereza Quiardello.
 305. Maria Helena Pecegheiro do Amaral.
 306. Maria Coimbra (Madre Maria Joanna Coimbra).
 307. Mario de Castro Cunha.
 308. Maria Antonietta Ribeiro de Souza.
 309. Miguel Angelo Dantas Séve.
 310. Mesqui René Jean.
 311. Maria da Penha Pinheiro Guimarães.
 312. Maria Salomé Coutinho.
 313. Maximo Alonso Boresna.
 314. Maria Padua.
 315. Miguel Joregui.
 316. Manoel Vaz Lobo.
 317. Maria da Silveira Santos.
 318. Murtinho Costa Maia.
 319. Manoel Noronha de Albuquerque.
 320. Maria Elizabeth Patou.
 321. Maria Esther Cintra Ferreira.
 322. Maria Antonietta Ponsard.
 323. Martiniano Salgado.
 324. Maria Virginia Puga Garcia.
 325. Maria Gonzaga Cerqueira de Castro.
 326. Maria des Reis Campos.
 327. Maria Felicidade Salles.
 328. Maria Gomes de Almeida.
 329. Manoel Diegues Neto.

329A. Manoel A. Góes.
 329B. Maria Isabel Godoy Cremer.
 330. Mario Amaral.
 331. Manoel Gomes de Oliveira.
 332. Maria Conceição Vicente de Carvalho.
 333. Murilio Monteiro Pereira da Cunha.
 334. Maria Baptista Nunes.
 335. Mayar M. de Araujo Peixoto.
 336. Maria Carmelita de Gouvêa Rego.
 337. Maria Lisa Montenegro.
 338. Manoel Duarte de Almeida Pinto.
 339. Mignot Laurent.
 340. Maria do Carmo Vaz.
 341. Mario de França Carvalho.
 342. Marcelino Nogueira Sobrinho.
 343. Mazet Marius.
 344. Maria Francisca A. de Carapêbus.
 345. Maria Thiel.
 346. Maria de Lourdes do Amaral.
 347. Mouton Joseph Etienne.
 348. Mario Lacerda de Mello.
 349. Maria de Lourdes Marcondes.
 350. Magdalena Valim.
 351. Maria Amélia Ferro de Souza.
 352. Manoel Lazaro Gomes da Silva.
 353. Manoel Victorino dos Santos.
 354. Manoel Antunes dos Santos.
 355. Manoel Miguel da Silva.
 356. Maria Pereira.
 357. Manoel Frères.
 358. Maria Victouta Rodrigues.
 359. Mario Regollo Pereira.
 360. Marie Louise Linaire.
 361. Manoel Caetano Sipaúba.
 362. Maria Camargo.
 363. Manoel L. Andrade.
 364. Maria Ferreira da Rosa.
 364A. Mauricio Creten.
 364B. Moacyr Capinham.

N

365. Nisia Tirmond Souza.
 366. Nair Carvalho da Cruz.
 367. Noé Gonzaga da Silva.
 367. Nestor Delavaux Pinto Coelho.
 368. Nehemias Fabiano Sodré.
 369. Nicolau Tolentino de Moraes Navarro.
 370. Nelson de Souza Oliveira.
 371. Nathalia Cirondo.
 372. Nicolau Dolothko.
 373. Nair de Oliveira Ribeiro.
 373A. Nelson Marianno Costa.

O

374. Octavio Canejo.
 375. Olga Leite Pinto.
 376. Oswaldo Pilett.
 377. Olga Strehlneck.
 378. Osorio Alves.
 379. Optato Van Oorshot.
 380. Orlando S. Lovo.
 382. Osires de Azevedo Lopes.
 383. Olga Vergueiro.
 384. Oswaldo Sergio Lobo.
 385. Olympia Costa Cruz Figueira.
 386. Orestes de Aguiar.
 387. Octacilio Gabriel Machado.
 388. Octavio Carlos Gonçalves.
 389. Octaviano Evangelista Araujo.

P

390. Pedro Nobrega Furtado.
 391. Paulino Baptista Conti.
 392. Pedro Prade.
 393. Palhues Camille Claude Afonse.
 394. Pedro Puente Bustamante.
 395. Pierre Marie Thomas.

396. Pedro Popine Mascarenhas.
 397. Paulo Monte Ferreira de Almeida.
 398. Philomena Carneiro Baião.
 399. Philomena Filgueiras.
 400. Pedro Coutinho Filho.
 401. Phaelonte Fleury de Brito.
 402. Pedro Ferreira Diniz.
 403. Paulo Nogueira d'Avila.
 404. Pedro Paneira da Motta.
 404A. Pedro Habechian.
 404B. Peter G. Baher.

Q

405. Quintoburú François Paim.

R

406. Roberto Freire Seidl.
 407. Rachel Chaves Pires.
 408. Raynol Jean Fortemer.
 409. Romeu de Campos Nergel.
 410. Raphael Rocha Campos.
 411. Ruy Ferreira da Cunha.
 412. Raul de Paiva Castro.
 413. Raymon Cour.
 414. Raymundo Focundo
 415. Raymond Felix.
 416. Rodolpho Pizarro de Porticarrero.
 417. Romualdo Monteiro de Barros.
 418. Rachel Queiroz Mattoso.
 419. Ruy de Arruda Camargo.
 420. Roberto Bandeira Accioli.
 421. Régis Cirne Chanal.
 422. Ruth Ribeiro.
 423A. Rousset Marius.

423. Saturnino Mequinez.
 424. Sylvio Mondini.
 425. Segundo Chiavegetto.
 426. Servulo Prates Ferreira.
 427. Sergio Maranhão.
 428. Sylviode Alvim Botelho.
 429. Selma Klosni.
 430. Segismundo Antonio da Silva Lages.
 431. Sebastião Garcia Vidal.
 432. Sylvio Dias da Silveira.
 433. Saldo Honorato.
 434. Seraphica Marcondes Pereira.
 435. Secundino Paschoa.
 436. Sylvio Rigotti.
 436A. Selma Ferraz.

T

437. Tomas Henidobro.
 438. Thomaz Claude Marit.
 439. Tanisia Joseph.
 440. Tabajara Pedroso.
 441. Themistocles Coutinho da Silva Rocha.

U

442. Ubaldo da Costa Leite.
 443. Urbano Gonzalez.

V

444. Violeta Moherdani.
 445. Victor Neves de Assis.
 446. Vicente de Paula Barroso.
 447. Victor Strok.
 448. Victor Urdiain.
 449. Vicente Soares.
 450. Vicente F. Cesar Mazin.
 450A. Vicente de Paula Reis.

W

451. Waldemiro Gonçalves Duarte.
 452. Waldemiro Padila (sem efeito).
 453. Walter de Sá Boechat.

Z

454. Zelia Estephania Levy.
 455. Zilda Sarden Berg.
 456. Zilda Ribeiro.

Primeira Secção da Diretoria Geral de Educação, em 28 de Julho de 1933. — Dulce Roxo, amanuense. Confere, Arthur Motta, 2º oficial. Visto. — Paranhos da Silva, Diretor de Secção.

8º

COSMOGRAFIA

REGISTRO DE PROFESSORES

COSMOGRAFIA

(8-8-1931) — (23-5-1933)

1. Anthéo Clunis.
2. Antonio Gomes de Oliveira e Silva.
3. Affonso Celso Dias.
4. Anchises Bretas.
5. Adolpho Pazo y Pazo.
6. Alfredo Ricardo Parodi.
7. Arthur Borges de Macedo Junior.
8. Antonio Carvalho Gama de Cerqueira.
9. Aurelio Postigo.
10. Alarico Nogueira.
11. Antonio Eugenio Latgé.
12. Adolpho Jesus Martinez.
13. Arthur Gustavo Rodrigues Valle.
14. Arthur Cesar Moreira de Araujo.
15. Arthur Moreira Tomassino.
16. Adalberto Menezes.
17. Arthur de Campos Gonçalves.
18. Agricola da Camara Lobo Bethlem.
19. Alpheo Portlle Ferreira Alves.
20. Alderico de Lima Maciel.
21. Affonso M. Wenger.
22. Abelardo Duarte Coutinho.
23. Alfredo Severo dos Santos Pereira.
24. Alberto Alvaro Pacheco.
25. Alfredo José do Passo.
- 25A. Anna de Souza Queiroz.
- 25B. Antonio Silva.
- 25C. Alfredo Nogueira Passos.

B

26. Borgialli Alessandro.

C

27. Cerny Pierre Jules.
28. Carlos Calliole.
29. Camille Pierre Marie Puget.
30. Clovis Marçal.
31. Carlos de Oliveira Mendes.
- 31A. Chastanet Jean.

D

32. Dacio de Lyra Rabello.
33. Diogo Borges Fortes.
34. Delmira Luiza Ayres Neves.
35. Dummont Jacques.
36. Durvalina Conceição.
37. Dóra Grandinette
- 37A. Dallet Jacques.

E

38. Emeliano Garcia Merino.
39. Esmeralda Vasconcellos Souto.
40. Evangelina Velloso Saraiva.

41. Emerita de Oliveira Rodrigues.
42. Edgar Thomaz de Aquino Rocha
43. Eloiwaldo Chagas de Oliveira.
44. Edesio Guerra de Andrade.
45. Ericsson Cavalcanti.
46. Ernesto Prado Seixas Junior.
47. Eelco Isidoro Mauricio Bulckens.
48. Elisa de Abrantes Brandão.
- 48A. Ernani Pedro Boloto.

F

49. Francisco L. França.
50. Francisco Bedendo.
51. Fauconnet Jules.
52. Francisco Costa Guedes.
53. Francisco das Chagas Torres
54. Francisco Mahr.
55. Francisco Menna Barreto de Figueira
56. Francisco Portugal Neves.
57. Ponthonne Pierre.
58. Forestier Prosper Louis Joseph.

G

59. German Madariaga.
60. Gustavo Monteiro de Castro.
61. Godofredo Vidal.
62. Giulio Valerio.
63. Guilherme Porten.
64. Genaro Lobo.

H

65. Heitor de Assis.
66. Haroldo Bezerra Cavalcanti
- 66A. Hyperides Zanello.

J

67. José Luis Guerra Barreiros.
68. José Gil Larramendi.
69. José Chiavegatto Filho.
70. Joaquim de Souza G. Cardoso Machado.
71. João Raymundo Vieira de Figueiredo.
72. José Borodot Dutra.
73. José Sergio Ferreira.
74. João Capuzzo Gallo.
75. Joaquim Augusto de Souza.
76. Josué Cardoso d'Affonseca.
77. Jayme Ferreira da Silva.
78. Julieta Teixeira Alves.
79. José Symala.
80. Jayme Pinheiro de Almeida.
81. João Papo Sobrinho.
82. José Maria Metello Sobrinho.
- 82A. José Pinheiro Campos.

L

83. Luiz Gomes da Paixão.
84. Luiz Testamonte.
85. Lavastion Amdeé.
86. Lavit Jean Lenim.
87. Lourenço Van Veen.
88. Lueien Sol.
89. Luiz Torres.
90. Leopoldo Machado Barbosa.
91. Leonard Germain.
92. Liei Muykaert Silva Rego.

M

93. Mario Campos Rodrigues de Souza.
94. Mario Romiti.
95. M. A. Chiarappe.
96. Meyer Claude Marie.
97. Maria Thereza Quiardello.
98. Mauricio Helmold.
99. Mesqui René Jean.
100. Manoel Joaquim Vieira de Souza.
101. Miguel Jauregui.
102. Manoel Pinto dos Santos.

103. Maria Gomes de Almeida.
104. Mario de França Camargo.
105. Maria de Lourdes Braune.
106. Maria Perlingeiro Lavaquiel.
107. Manoel Frères.
108. Marie Louise Lemaire.
- 108A. Milton Camargo da Silva Rodrigues.
- 109B. Maria Amelia de Souza.

N

109. Norberto Beaufort.

O

110. Octavio Canajo.
111. Olga L. Pinto.
112. Oswaldo Pilotti.
113. Orlando Sprenger Lobo
114. Ozorio Alves.
- 114A. Othon Nogueira

P

115. Plauto Antunes Rodrigues.
118. Pedro Corral Puento Bustamante.
119. Pedro Habechian.
120. Pedro Tenorio de Albuquerque.
121. Pedro Paulo de Araujo Suzano.

Q

122. Quintaburú François Pierre.

R

123. Raymundo Pinheiro Bogéa.
124. Rousset Marius.
125. Raynol Jean Fortmer.
126. Raphael Rocha Campos.
127. Ruy Ferreira da Cunha
128. Remo Corrêa da Silva.
129. Raymond Cour.
130. Roberto José Fontes Peixoto.
131. Raymond Felix.

S

132. Saturnino Mesquíz.
133. Saulo Ferraz.
134. Sebastião Corra Fontes.

U

135. Urbano Alves de Souza Pereira.

V

136. Viergier Jean Baptiste.
137. Victor Neves de Assis.

Z

138. Zilda Ribeiro.
139. Zacharias Van der Howen.
- 139A. Zita de Mello.

Primeira Secção da Diretoria Geral da Educação, em 28 de Julho de 1933 — *Dulce Roxo*, amanuense. — Confere, *Arthur Motta*, 2º oficial. — Visto, *Paranhos da Silva*, diretor de Secção.

DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO

HISTORIA DA CIVILIZAÇÃO

A

1. Antonio Martins Mendes.
2. Antonio Salles de Campos.
3. Aroldo Edgard de Azevedo.
4. Alzira Vieira.
5. Antonio Gomes de Oliveira e Silva.

6. Anchises Bretas.
7. Aldemor de Mello Mattos
8. Antonieta de Mello.
9. Adolpho Pazo Y Pazo.
10. Antonio Fernando Pinto Coelho.
11. Antonio Rodrigues Sotelo.
12. Antonio dos Santos Jacintho Guedes.
13. Aldichiero Fontanili.
14. Arthur Tostes.
15. Arthur Borges de Macedo Junior.
16. Alberto Mesquita Camargo.
17. Avelino Canazza.
18. Antonio Jordão Miguez.
19. Aurelio Porstigo.
20. Alice Flores Teixeira.
21. Aimone Salerno.
22. Antonio Eugenio Latgé.
23. Aracy Santos.
24. Antonio Antunes Alves.
25. Alexandre Emilio Sounnier.
26. Adolpho Campos Gonçalves.
27. Asterio Paschoal.
28. Adolpho Jesus Martinez.
29. Antenor de Faria Muricy.
30. Aurea de Souza Queiroz.
31. Antonio Silva.
32. Adalzira Landos Magalhães.
33. Americo Lourenço Jacobina Lacombe.
34. Antonio José de Magalhães Penido.
35. Alexandre Mirman.
36. Aberto Tastevin.
37. Antonio Barroso Filho.
38. Anna Geraldo Costa.
39. Arcilio Papine.
40. Adaucto Miranda Raposo da Camara.
41. Alipio Silvera.
42. Alipio Correia Leite.
43. Antonio Malheiros Junior.
44. Alzira Ferreira de Almeida.
45. Alcides Cyrillo.
46. Antonio Mendes Vianna.
47. Aleixo Costa.
48. Antonio Jorge Faure.
49. Affonso José Crypers.
50. Agnela Negromonte.
51. Antonin Briand.
52. Affonso Moraes Gomes.
53. Antonio de Lara Rezende.
54. Aurelio Arrobas Martins.
55. Alcindo Cavalcanti de Albuquerque Sá.
56. Arthur Versiani Velloso.
57. Alvaro Correia Vianna Filho.
58. Acis Castilho.
59. Alzira P. Nogueira.
60. Annita Gonçalves Bastos.
61. Antonio Traverso.
62. Anna Cecilia Sampaio Bueno.
63. America Toledo.
64. Alfredo José do Paço.
65. Antonio Rueti.
66. Altiva de Oliveira.
67. Alcindo Muniz de Souza.
68. Adalberto Barreto.
69. Anayde Panaro Caldas.
70. Alcindo de Azevedo Sodré.
71. Antenor Santos de Oliveira.
72. Amaro Alves Almeida.
73. Anna Maria da Cunha Campos.
74. Aida de Castro e Silva.
75. Antoinetta Grammont.
76. Alberto de Rezende Rocha.
- 77A. Aurelio da Silva Gomes.
- 77B. Achilles Bretas.

B

77. Braz Felicio Souza.
78. Bousset Marius (sem efeito).
79. Brunel Leon.
80. Borelli Antonio.
81. Borgalli Alexandro.
82. Benedicto Lara.
83. Bernardino José de Souza.
84. Bemvinda Evangelina de Azevedo Maranhão.
85. Benedicto de Moraes.

86. Boissière Pierre.
87. Benedito Proficio.
88. Boaventura Ferreira.
89. Benjamin Inglesia Pendás.
90. Balthazar Xavier de Andrade e Silva.
91. Basilio de Magalhães.

C

92. Christovam de Andrade Junior.
93. Carlindo de Alvarenga Mayrink.
94. Cleobulo Amazonas Duarte.
95. Celestino Correia Pena.
96. Ciro Escobes Sarrauri.
97. Cornelio José Fernandes Netto.
98. Celesto Macedo.
99. Clarice Teixeira Monteior.
100. Cesar José dos Santos.
101. Celso Jean Batista.
102. Cothier Jean Baptista.
103. Carlos Sebastião R. Caldas.
104. Ciriaco Fernando Rojo.
105. Charmillot Leon.
106. Crescencia Dirnhofner.
107. Conceição Azevedo.
108. Clinerio Galvão Cezar.
109. Callixto Mejeara.
110. Celso Secundino de Lemos.
111. Caio T. Delgardo.
112. Clemence Baron.
113. Celestino Godoy Senna.
114. Constantino José de Souza.
115. Cecilia Rodrigues de Siqueira.
116. Clovis Soissons da Rocha.
- 116A. Coriolano Pinto Ribeiro.
- 116A. Carolina A. de Souza Dantas Forbes.

D

117. Dulce Moffata da Rocha.
118. Domingos Marques de Souza.
119. Daniel do Carmo.
120. Dulce Carneiro Vaz de Mello.
121. Dionysio Silveira Souza.
122. Domingos Corso.
123. Dacio de Lyra Rabello.
124. Domingos Sylvio Nascimento.
125. Domingos Horta.
126. Decio Pio Borges de Castro.
127. Duarte Costa.
- 127A. Daniel de Souza.
- 127B. Dolores Barreira de Alencar.

E

128. Emiliano Garcia Merinó.
129. Ernestina Carvalho.
130. Enéas Bastos e Souza.
140. Emilio Phillippini.
141. Edgar Thomaz de Aquino Rocha.
142. Evelina Belisario Soares de Souza.
143. Ernani Machado.
144. Edgar Nuncio Pinheiro Guimarães.
145. Eleafor Abbud.
146. Edesio Guerra de Andrade.
147. Eduardo Marques Peixoto.
148. Emilia Souza.
149. Eugenio Rubião.
150. Edmundo Milfont Santos.
151. Eugenia Toscano Barreto.
152. Emilio Miotti.
153. Ernesto Arnaldo Bohrer.
154. Elisa Gomes Barbosa.
155. Esther da Cunha e Mello.
156. Elça Amaral.
157. Eusebio Urdiain.
158. Edmundo Nogueira.
159. Elvindo Siqueira.
160. Emile Auguste Guibaud.
161. Elisa de Abrantes Brandão.

F

162. Francisco Oscar Penteado Stevasson.
163. Francisco Machado Pires.

161. Francisco Augusto Pino Junior
162. Francisco L. Franco.
163. Franconnet Jules.
164. Francisco Ribeiro dos Santos.
165. Francisco Nelson Monteiro de Castro.
169. Francisco Vieira Braga.
170. Francisco José Gomes Ribeiro.
- 170A. Francisco de Souza Falcão.
171. Francisca Barbosa.
172. Fidel Augusto Rojo.
173. Francisco Xavier de Carvalho.
174. Francisco Teive de Almeida Magalhães.
175. Frederico de Maria Alves.
176. Francisco Salles de Oliveira.
177. Francisco Portugal Neves.
178. Fausto Gonzaga.
179. Fontbonne Pierre.
180. Forestier Prosper Louis Joseph.
181. Francisco Floriano de Paul.
182. Francisco Julio dos Santos.
183. Frederico de Castro Menezes.
184. Francisca de Almeida Aguiar.
185. Florentino Rodrigues Rabanal.
186. Francisco Ferreira Lages.
187. Firmin Raffin.
188. Fenelon Aguiar.
189. Frederico Greco.
190. Francisco de Aquino Coimbra.
191. Francisco Gonçalves Costa.
- 191A. Fabio Ferreira Salles.

G

192. German Madariaga.
193. Gonzalo Gomes Gayrido.
194. Guibaud Raymond Jules.
195. Guiomar Pereira dos Santos.
196. Grasiela Luca.
197. Gerson Lima da Motta.
198. Gervasio Fernandes Bonavides.
199. Glenavim de Faria Alvim.
200. Geronymo Mazzorotto.
201. Georges Ducros.
202. Geraldo M. Santos Lima Filho.
203. Genercio Augusto Rabello.
204. Guilherme Pires de Carvalho e Albuquerque.
205. Gerardo Saez San Miguel.

H

206. Herminia Gugliano.
207. Heitor Pereira.
208. Hiliodoro Pires.
209. Heitor de Assis.
210. Hermes Hervia.
211. Hernani de Barros Camara.
212. Homero Maisonette.
213. Henriqueta Pereira.
214. Hortensia Cortes de Lacerda.
215. Heitor Geraldo Alayella Combat.
216. Heli Menegale.
217. Henriette Hollanda.
218. Henrique Augusto Machado.
219. Heriberto J. Hooyberghs.
- 219A. Hermenegildo Alzala.

I

220. Iracema Magalhães.
221. Iracy Pereira Manata.
222. Ivan Monteiro de Barros Lins.
223. Ilka Brasil.
224. Isabel Pinto Peixoto da Cunha.
225. Idalina Olympia Fernandes Tavera.
226. Ivone Telles Pinto.

J

227. José Luciano Lopes.
228. José Julio Ferreira de Souza.
229. José Marques da Cruz.
230. Judith Castrioto.
231. Jorge Galvão de Oliveira.
232. José Luiz Guerra Barreiros.
233. José Chiavegatto Filho.

234. José Joaquim Botelho.
235. Jesús Huerga Blanco.
236. José Márcio Gomes Coutinho.
237. João Thomaz Netto.
238. José Telles da Cruz.
239. José Maria da Silva Costa.
240. José dos Santos.
241. José Larrabure.
242. Jesus Herrero Parros.
243. José Manuel Zuchner dos Santos.
244. José Agostinho Marques Porto Jor.
245. José da Motta de Azevedo Correia Filho.
246. José Antonio de Carvalho Batalha.
247. Javert de Souza Lima.
248. Joaquim Ferreira da Silva.
249. João Capuzzo Gallo.
250. Jorge Delause Meyer.
251. João Cid Godoy.
252. José Querino Ribeiro.
253. João Doria Gomes.
254. José Waldo Ribeiro Ramos.
255. João Soares Rodrigues.
256. Jesus Climaco.
257. José de Alencar Navarro.
258. José de Freitas Teixeira.
259. José Reginato.
260. Jorge Goulart.
261. João Domingos da Fonseca.
262. José Maria Penido Marques.
263. José Marcondes de Moura.
264. José Geraldo Bezerra de Menezes.
265. José Cardoso de Azevedo Jor.
266. Juvenal Meirelles Mesquita.
267. Jorge Buarque Lyra.
268. José de Freitas Henriques.
269. Juliette Teves.
270. José Guerra Pinto Coelho.
271. João Paes Barreto Filho.
272. Jayme Augusto Marques.
273. José Verissimo da Costa Pereira.
274. José B. Bento das Neves.
275. José Gonçalves de Bastos.
276. João José Queiroz.
277. José do Amaral Campanha.
278. Jeronymo Silviano Rangel Moreira.
279. José Severo da Costa Jor.
280. José Pereira Cardoso.
281. José de Figueiredo.
282. Jayme Pinheiro de Almeida.
283. José Hildebrando Bretas.
284. José Nicodemo.
285. Joaquim Queiroz Filho.
- 285A. José Luciano Schneider.
- 285B. José de Andrade Junior.
- 285C. Jorge Barreto Lins.
286. João Nogueira de Sá.
287. João Vieira Filho.
288. José Machado Cortes.
289. Julianio Perligeiro Lavaquiel.
290. José Pinto de Souza.
291. José Flavio Nelson de Senna.
292. José Monteiro Luiz.
293. José Adaucto de Araujo Aguiar.
294. Joaquim Silva.
295. José Gentil de Araujo Aguiar.
296. Joaquim Silva.
297. José Maria Pereira Grave.
298. Jeanna Daragon.
299. Joanna Cardoso Pinho.
300. Joaquim Moreira Ataíde.
301. João José do Nascimento Junqueira.
302. Juliana Horta.
303. João Correa Barbosa Jór.
304. José Garcia de Freitas.

K

- 304A. Kalil F. Cassab.

L

305. Luiz Duarte Ventura.
306. Lavit Jean Lenin.
307. Lespinas Firmin.
308. Luiz Alves dos Santos.

309. Luiz Octavio Bicudo de Almeida
 310. Ludovic Robert.
 311. Luiz Vallejo.
 312. Luiz Alexandre de Oliveira.
 313. Lavit Efisio Zaccaria.
 314. Luiz Augusto Pereira Victoria.
 315. Leopoldo Antonio Feijó Bittencourt.
 316. Laura Dias Ferraz
 317. Lucien Sol.
 318. Luiz Alves Lobo.
 319. Luiz Pasquale Filho.
 320. Luiz de Gonzaga Machado Sobrinho.
 321. Luiz Torres.
 322. Luiz da Camara Cascudo.
 323. Lucia Machado Monteiro.
 324. Leopoldo Geraldo Van In.
 325. Laura de Almeida Sampaio.
 326. Lina Monte.
 327. Luiza Sampaio Arruda.
 328A. Lavit Gabriel.

M

329. Manoel Diegues Neto.
 330. Maurilio Monteiro Pereira da Cunha
 331. Maria Baptista Nunes.
 332. Mayar N. de Araujo Teixeira.
 333. Maria Gomes de Almeida.
 334. Maria dos Reis Campos.
 335. Maria Gonzaga Cerqueira de Castro.
 336. Maria Amelia Gomes Conde.
 337. Matheus Roccati.
 338. Marcos Baptista dos Santos.
 339. M. A. Chiarappe.
 340. Maximo de Moura Santos.
 341. Mario da Veiga Cabral.
 342. Manoel Martins de Almeida.
 343. Martins J. Diez.
 344. Mario de Castro Cunha.
 344A. Maria Esther Cintra Ferreira.
 344B. Maria de Lourdes Gonçalves.
 345. Manuel Caetano Sipaubá.
 346. Maria de Carvalho Veras.
 347. Maria Camargo.
 348. Maria do Carmo Santos Costa.
 349. Maria Carmelita de Gouvea Rego.
 350. Manoel Duarte de Almeida Pinto.
 351. Mignot Laurent.
 352. Maria Alice Bernard Robbe.
 353. Munelar Monclar Maia.
 354. Maria de França Camargo.
 355. Marcelino Nogueira Sobrinho.
 356. Maria Rezende de Rezende.
 357. Manoel Gomes de Oliveira.
 358. Mázet Marius.
 359. Maria Francisca A. de Carapebus.
 360. Maria Luiza Correge Lage.
 361. Marcello von Lydout.
 362. Maria de Lourdes do Amaral.
 363. Manoel Casassanta.
 364. Maria Ferraz Koeler.
 365. Monton Joseph Etienne.
 366. Mario Lacerda de Mello.
 367. Manoel Alves Ribeiro.
 368. Marthe Massein.
 369. Mercadante Xenophonte.
 370. Manoel Lazaro Gomes da Silva.
 371. Manoel Victorino dos Santos.
 372. Manoel Antunes dos Santos.
 373. Maria da Gloria Vieira Pereira.
 374. Maria Eugenia Menezes Mello.
 375. Maria Victorita Rodrigues.
 376. Mario Regallo Pereira.
 377. Maria das Dores de Lacerda Mello.
 378. Margarida Silva Porto.
 379. Maria Lany de Miranda.
 380. Mario A. Góes.
 381. Mario Guedes Maylor.
 382. Maria Antonietta Pansard.
 383. Maria Inah Canabarro Lucas.
 384. Maria Coimbra.
 385. Mesqui René Jean.
 386. Maria da Penha Pinheiro Guimarães.
 387. Maximo Alonso Boresna.

388. Maria Padua.
 389. Miguel Jauregui.
 390. Maria Amelia de Souza.
 391. Maria Luiza L. de Mattos.
 392. Moacyr Caminha.
 393. Manoel Lyra.
 394. Mario Aloysio Cardoso de Miranda.
 395. Maria Amelia Lacombe.
 396. Maria da Silveira Santos.
 397. Murtinho Costa Maia.
 398. Maria Elisabeth Puton.
 399. Maria Josephina Albano.
 400. Maria Esther Cintra Ferreira.
 401. Manoel Pinto dos Santos.
 402. Mario Antonio Magalhães Gomes.
 403. Mariano Augusto de Medeiros.
 403A. Mauricio Cretien.
 403B. Manoel Vaz Lobo

N

404. Nisia Timond Souza.
 405. Natalino Gomes.
 406. Narciso Vicente de Castro.
 407. Noé Gonzaga da Silva.
 408. Nehemias Fabiano Soares.
 409. Nestor Rodrigues Perlingeiro.
 410. Nieves de Mello Queiroz.
 411. Nicolau Tolentino de Moraes Navarro.
 412. Ney Cidade Palmeiro.
 413. Nelson de Souza Oliveira.
 414. Nathalia Cirando.
 415. Nelson Romero.

O

416. Octavio Vinelli.
 417. Octavio Canejo.
 418. Olga Leite Pinto.
 419. Olga Strehlneck.
 420. Octacilio de Oliveira.
 421. Octavio Lopes Castello Branco.
 422. Olga Vergueiro.
 423. Oswaldo Sergio Lobo.
 424. Orestes de Aguiar.
 425. Octacilio Gabriel Machado.
 426. Osorio Rodrigues Conceição.
 427. Octavio Carlos Gonçalves.

P

428. Pedro G. Ferreira de Azevedo.
 429. Pedro Nobrega Furtado.
 430. Paulino Baptista Conti.
 431. Pedro Gomes de Mello.
 432. Palhiés Camille Claudius Alphonse.
 433. Pedro Pimenta Bustamante.
 434. Pierre Marie Thomas.
 435. Pedro Popim Mascarenhas.
 436. Pedro Habechian.
 437. Pedro Caram.
 438. Peter G. Baher.
 439. Pedro Pinto Ferreira.
 440. Paulo de Oliveira Ribeiro.
 441. Philadelpho Gouvea Netto.
 442. Paulo Consolini.
 443. Pedro Magno de Godoy.
 444. Plinio Celestino de Castro.
 445. Pedro Coutinho Filho.
 446. Pedro Ferreira da Cunha.
 447. Pedro Alexandrino Cardoso Filho.
 448. Paulo J. Aergerti.

R

449. Roberto Freire Seidl.
 450. Roberto Maldonado Carneiro.
 451. Rachel Chaves Pires.
 452. Raynol Jean Fortemer.
 453. Romeu de Campos Vergel.
 454. Roussel Jean Baptiste.
 455. Ruy Mauro Fioravanti Pires Ferreira.

456. Raymundo Octavio da ...
 457. Raul de Paiva Castro.
 458. Ruth Ribeiro.
 459. Rozala Gaizuze.
 460. Raymon Cour.
 461. Raul de Andrade e Silva.
 462. Raymundo Fecundo.
 463. Raymundo Felix.
 464. Renato Firmino-Maia de Mendonça.
 465. Raymundo de Moura.
 466. Ruth Correia Lima.
 467. Rachel Queiroz Mattoso.
 468. Ruy de Arruda Camargo.
 469. Roberto Bandeira Accioli.
 470. Regis Pierre Emile Chanal.
 471. Renato de Pontes.
 472. Roberto Jorge Haddock Lobo Neto.
 473. Rousset Marius.

S

- 473A. Saturnino Mesquinez.
 474. Sylvio Mondini.
 475. Segundo Chiavegatto.
 476. Servulo Prates Ferreira.
 477. Sylla Ribeiro.
 478. Saulo Ferraz.
 479. Sergio Maranhão.
 480. Sylvio de Alvim Botelho.
 481. Selma Klasoni.
 482. Segismundo Antonio da Silva Lages.
 483. Sebastião Garcia Vidal.
 484. Saldo Honorato.
 485. Seraphica Marcondes Pereira.
 486. Sylvia Regotti.
 487. Stella Raposo Camara

T

- 487A. Theobaldo Alves Ferreira Recife.
 488. Thomas Henidobro.
 489. Tabajara Pedroso.
 490. Theotono Monteiro de Barros.
 491. Theophilo Xavier de Mendonça.
 492. Themistocles G. da Silva Rocha.
 493. Theodoro Monteiro.

U

494. Ubaldo da Costa Leite
 495. Urbano Gonzalez.

V

496. Vicente Priante.
 497. Victor Neves de Assis.
 498. Vicente de Paula Barroso.
 499. Voyer Marius Joseph.
 500. Victor Domenech.
 501. Vicente G. de Paulo Rosa Pedroso.
 502. Victor Stroka.
 503. Victor Urdiain.
 504. Vicente Soares.
 505. Victor Dias da Silveira.

W

506. Wladimir Willard.
 507. Waldemiro Padilha.
 508. Walther de Sá Boechat.

Y

509. Yonne Saldanha d'Afonseca.

Z

510. Zita de Mello.
 511. Zelia Stephane Levy.
 512. Zilda Sardenberg.

Primeira Secção da Diretoria Geral de Educação, em 28 de Julho de 1933 — Dulce Roxo, amanuense. Confere. Arthur Motta, 2º oficial. Visto. — Paranhos da Silva, Diretor de Secção.

10°

MATEMATICA

REGISTRO DE PROFESSORES

(8-8-1931)
 (23-5-1933)

MATEMATICA

1. Abdiel Cavalcanti Braga.
2. Adolpho Reynaldo Penna.
3. Antonio Cesario de Sá Freire Alvim.
4. Aristides Poche.
5. Altivo Cesar de Oliveira.
6. Archimedes Baillot.
7. Antonio Gonçalves Costa.
8. Antonio E. dos Santos.
9. Alina Medeiros.
10. Affonso Celso Dias.
11. Anna Maria da Silva Tavares Accioli Garcia.
12. Aldemar de Mello Mattos.
13. Adolpho Pazo y Pazo.
14. Arthur Cardoso de Abreu.
15. Armando Amancio da Silveira.
16. Angelica Benigna Duval Assis.
17. Aristides de Oliveira Orlandi.
18. Antonio Secioso de Sá.
19. André Bernardino Chaves.
20. Abdias Bezerra.
21. Antonio Eberle dos Santos.
22. Alfredo Ricardo Parodi.
23. Angelo Alberti.
24. Achilles Bretas.
25. Alarico Nogueira.
26. Alcionilio Bruzzi Alves da Silva.
27. Angelo Geraldo Gliocche.
28. Affonso Dias Coelho.
29. Alejandro Carmelo Ayerra Franco.
30. Antonio Amaro Martius da Costa.
31. Antonio Pinheiro de Mattos.
32. Affonso de Souza Pitangueira.
33. Arthur Cesar Moreira de Araujo.
34. Arthur Moreira Tomassini.
35. Augusta Laudoes Quaresma.
36. Antovilo Rodrigues Mourão Vieira.
37. André Abs Agostinho da Cruz.
38. Alipio Silveira.
39. Alipio Correia Leite.
40. Alcilio Papini.
41. Agricola da Camara Lobo Bethlém.
42. Arthur Frederico Reifs.
43. Antonio Ferreira de Abreu.
44. Alpheo Portella Ferreira Alves.
45. Antonio Bahia Monteiro.
46. Agenor Guerra Corrêa.
47. Armando Nobre Machado.
48. Adalberto Cumplido de Sant'Anna.
49. Adaléa Amaral.
50. Aleixo Costa.
51. Americo da Graça Martins.
52. Antonio Tenorio de Almeida.
53. Adolpho Gustavo Schlottfeldt.
54. Augusto de Azevedo Storling.
55. Antonio Lopes do Couto.
- 55 A. Antonio Eugenio Latgé.
- 55 B. Aracy Santos.
- 56 A. Alvaro Maia.
56. Aloysio Homm.
57. Affonso M. Wenger.
58. Antonio Gonçalves de Oliveira.
59. Adolpho Freitas Madeira.
60. Alfredo Haguenaue.
61. Affonso Celso Marchand.
62. Alencarliense Fernandes da Costa.
63. Antonio Urbano de Almeida.
64. Antonin Briand.
65. Affonso Moraes Gomes.
66. Abdon Monteiro de Lima.
67. Alcindo Cavalcanti de Albuquerque Sá.
68. Acis Castilho.
69. Alarico Nogueira.
70. Alfredo René Stennier.

71. Annita Gonçalves Bastos.
72. Alfredo Freire da Costa.
73. Augusto Barboza.
74. Alípio Pires.
75. Antonio Pinheiro Campos.
76. Alípio de Barros.
77. Arlindo de Andrade Sampaio.
78. Anna Cecilia Sampaio Bueno.
79. Alfredo José do Paço.
80. Altiva de Oliveira.
81. André Rocha.
82. Adalberto Barreto.
83. Armando Augusto Guadalupe.
84. Anayde Panaro Caldas.
85. Antonio Corrêa de Sá Barreto.
86. Antonio Barrozo Filho.
87. Arnaldo Isidoro Beckert.
88. Antenor Santos de Oliveira.
89. Armando Vieira.
90. Aná Sociagó.
91. Alberto Lentra.
92. Alfredo Nogueira Passos.
93. Aurora Ottoni Vieira Brandão.
94. Antonio A. de Aragão Bulcão Sobrinho.
95. Aristides José de Campos.
96. Antonio Monteiro de Barros.
97. Alcino Richarz.
98. Antônio Garcez.
99. Anna Lingnan.
100. Aida de Castro e Silva.
101. Antonietta Souza.
102. Armando Noronha.
103. Adalgisa Giordano.
104. Anna Theodora Liegler.
105. Amand Leon Fourny.
106. Antonio Aarão de Oliveira Filho.
107. Ambrosina Rodrigues Pereira.
108. Albino dos Santos Froufe.
108. Arthur Lalschevitz.
108. Augusta Gricckel.

B

109. Braz Felício Souza.
110. Bachelet Claude Marius.
111. Borelli Antonio.
112. Braz Cezarovich.
113. Benjamim Cunha Junior.
114. Bernardo Pieper.
115. Bernd Walter Bortils.
116. Benedicto de Mouraes.
117. Barbara Yohnstone da Silva.
118. Berthe Furtunata Malca.
119. Benedicto Gomes da Costa.
120. Boissière Pierre.
121. Bernard Aristides Jean.
122. Brun Joseph Felicien.
123. Boaventura Ferreira.
124. Benjamim Iglezias Pendás.
125. Beatriz de Almeida Rodrigues.

C

126. Carlos de Velasco.
127. Christiano de Figueiredo.
128. Carlos de Oliveira Mendes.
129. Carlos Del Negro.
130. Claudionor Teixeira Braga.
131. Carlos Scheil.
132. Chasanel Hyppolyto François.
133. Cerny Pierre Jules.
134. Charvin Jean Baptiste.
135. Chastanet Jean.
136. Cecilia Hoppe.
137. Candida Callioli.
138. Calvy de Souza Tavares.
139. Carlos Galvão Filgueiras.
140. Clodomiro Turquim de Almeida.
141. Carlos Alberto de Paiva Carvalho.
142. Candida Pavielio Nixon.
143. Camille Pierre Marie Puget.
144. Clovis Rocha Salgado.
145. Crispimiano Ferrando Portal.
146. Cassio da Corte Vidigal.

147. Camillo Vicente Bergenson.
148. Cornelio José Fernandes Netto.
149. Camillo Raymundo Verconterum.
150. Carlos Amoretty Osorio.
151. Cecilia Bernard Robble.
152. Carmello Castelli.
153. Clovis Marçal.
154. Christiano Leite de Cast.
155. Carlos d'Oliveira Graça.
156. Chaffert Victor.
157. Carlos Maia.
158. Carlos Paulo Beloeche.
159. Couturier Thibaud.
160. Cothier Jean Baptiste.
161. Consuelo de Almeida Manhães.
162. Carlos Sebastião Rodrigues Caldas.
163. Cazala Elisée Fernand.
164. Charmillot Leon.
165. Creazencia Dirnhofner.
166. Christiniano de Vasconcellos Passos.
167. Caio Gracho Maranhão.
168. Conceição Azevedo.
169. Celina Porto.
170. Candido Lopes.
171. Clovis Luiz Combe.
172. Calliste Mejan.
173. Cayo Talirorete Delgado.
174. Carlos Paixão.
175. Celestino Godoy Senna.
176. Constantino José de Souza.
177. Camilo Severino de Oliveira.
178. Cyro Nunes Ferreira.
179. Candida Luiza dos Reis Costa.
179. Candida Rocha.

D

180. Diogo Borges Fortes.
181. Dalmiro Buys de Barros.
182. Domingos de Leuca.
183. Dallet Jacques.
184. Dulce Monnat de Rocha.
185. Djalma de Lima Botelho.
186. Darcy Leal de Menezes.
187. Domingos Marques de Souza.
188. Dumont Jacques.
189. Dolores de Castro.
190. Dirvon Moreira Silveira Lima.
191. Dermeval Rodrigues de Moraes.
192. Dubremil Joseph Victor Theodore.
193. Dario Forbes de Rego.
194. Dora Villares.

E

195. Elias Pereira Lima.
196. Ernesto de Arruda Neto.
197. Eugenia Jane.
198. Estephania Helmutd.
199. Esther Silva Dias.
200. Eroma Nogueira.
201. Eduardo Glazer.
202. Edith Novaes de Faria.
203. Edith Reis.
204. Eloyaldo Chagas de Oliveira.
205. Edmundo Milfont Santos.
206. Enéas Gonçalves Pereira.
207. Ericsson Cavalcanti.
208. Euclides Chesson.
209. Evandro Santos.
210. Elisa Gomes Barbosa.
211. Eduardo Barros de Mello.
213. Ernani Pedro Boloto.
213. Edilia Cunha de Mello.
214. Esther da Cunha Mello.
215. Eelco Isidoro Mauricio Bulckels.
216. Edson de Moraes.
217. Eusebio Urdiaín.
218. Euclides Ferreira da Silva.
219. Emílio Simonette.
220. Emílio Laussac Toks.
221. Eloi Joseph Regis.
222. Eloi Michel.
223. Elizeo Dantas Itapocuru Goeiho.

224. Edouard Chamontin.
 225. Emilio Echler.
 226. Elisabeth Tresp.
 227. Emmanuel Conceição Silva.
 228. Emille Geiss.
 228 A. Everaldo Bastos Freire Junior.
 228 A. Euclides Souza.

F

229. Fernando de Medeiros.
 230. Fernando Borges Gurgão.
 231. Fernando Tinoco.
 232. Floriano Daltro Ramos.
 233. Francisco Ribeiro dos Santos.
 234. Francisco Marotta Schettini.
 235. Francisco da Costa Guimarães.
 236. Francisco Correia de Albuquerque.
 237. Francisco Lorbiesky.
 238. Francisco Xavier de Carvalho.
 239. Francisco Roswell Freire.
 240. Francisco Costa Guedes.
 241. Frederico J. Neefu.
 242. Fernando Wanderley de Mello.
 243. Francisco Lucio da Costa Moraes.
 244. Francisco Valle.
 245. Francisco Mahr.
 246. Francisco Menna Barreto de Freitas.
 247. Franz Roldel.
 248. Francisca Guimarães de Azevedo.
 249. Frederico Darrigue de Faro Filho.
 250. Francisco Leopoldo Van Casternyk.
 251. Franz Stangelberg.
 252. Felix Zavattaro.
 253. Felisberto Vieira de Mattos.
 254. Francisco Alberto de Castro.
 255. Francisco Nelson Monteiro de Castro.
 256. Francisca Lemos.
 257. Francisco José Sireva.
 258. Frederico de Castro Menezes.
 259. Francisco Ferreira Lages.
 260. Fernand Frederico Banol.
 261. Firmin Raffin.
 262. Francisco Furtado Mendes Vianna.
 263. Frida Platzck.
 264. Felix Hoczwar.
 265. Francisco de Aquino Coimbra.
 266. Francisco Gonçalves Costa.
 267. Faride Miguel Chacar.

G

268. Gastão Quartim Pinto de Moura.
 269. Gastão Braga.
 270. German Madariago.
 271. Guilherme José Jorge.
 272. Guilherme Meinero.
 273. Guibaud Raymond Jules.
 274. Gumerindo Lima.
 275. Guiomar Peleira dos Santos.
 276. Godofredo Prates.
 277. Goraciaba Leitão Timotheo.
 278. Godofredo Vidal.
 279. Gonzaga Epping.
 280. Geronymo José Fernandes.
 281. Giulio Valerio.
 282. Georges Ducros.
 283. Geraldo dos Santos Lima Filho.
 284. Guilherme Porten.
 285. Genesco Augusto Tabello.
 286. Guilherme Pires de Carvalho e Albuquerque.
 287. Garcia German.
 287 A. Gertrudes Gackowski.

H

288. Henrique Canongia.
 289. Henrique Estrella Moreira.
 290. Hilario Ibernando Perez.
 291. Helena Schaleh.
 292. Heitor de Assis.
 293. Hiperides Zanella.
 294. Henrique Blhof.
 295. Helena Maria de Mesquita Azevedo.

296. Haroldo Bezerra Cavalcanti de Azevedo.
 297. Henrique Quintiliano de Castro e Silva.
 298. Hilario J. J. Wyten.
 299. Henedino Lopes de Oliveira.
 300. Hermenegildo Carrá.
 301. Haroldo Lisboa da Cunha.
 302. Henrique Guilherme Thut.
 303. Henrique João Baert.
 304. Hyppolito Soares Gonçalves.
 305. Heitor Geraldo Ayella Combat.
 306. Henriqueta Basília Rabello.
 307. Honorio de Barros.
 308. Henri Bogiraud.
 309. Henrique Augusto Machado.
 310. Herberto J. Hooyberghs.
 311. Heloisa Pinto Silveira.
 312. Helena Packeiser.
 313. Herminia Gigliano.

I

314. Irene Carneiro Leão.
 315. Israel da Silveira Moraes.
 316. Irene Pereira.
 317. Idefonso G. Puppi.
 318. Ivonne Telles Pinto.

J

319. Juventino Ferreira Nunes.
 320. José Rodrigues Leite Junior.
 321. José Villaca.
 322. Juvenal Justino Peixoto.
 323. José do Amaral Wagner.
 324. Jonathas Salatiel Dias da Rocha.
 325. José Martins dos Santos.
 326. José Pinheiro Campos.
 327. José Antonio de Oliveira Dias.
 328. Jacomo Sotovole.
 329. José Victor de Lamare.
 330. Judith Castrioto.
 331. José Carlos Celeglin.
 332. José Nicolau de Piraguer.
 333. José Gil Carramendi.
 334. José Maria de Oliveira.
 335. José de Andrade Junior.
 336. José de Casemiro Silva Junior.
 337. Julio Cesar de Noronha.
 338. José Rodrigues Leite Pitanga.
 339. Jeanne Loliambú.
 340. Jesus Hierga Blanco.
 341. José Joaquim Batalha.
 342. José de Sá Roriz.
 343. Joaquim de Souza Guedes Cardoso Machado.
 344. José Venancio Barbosa.
 345. Jaty Timotheo Peixoto.
 346. Josué Cardoso d'Affonseca.
 347. João Ribeiro de Carvalho.
 348. João Diniz da Valle.
 349. José Telles da Cruz.
 350. José de Oliveira Quintão.
 351. José Bittencourt de Paula.
 352. José Salles de Abreu Filho.
 353. Jesus Herrero Parras.
 354. José de Alencar.
 355. José Rangel Belfort de Mattos.
 356. Jouglas Ephrem.
 357. José Telles da Cruz.
 358. José Antonio de Carvalho Batalho.
 359. José Bourdot Dutra.
 360. Jayme Pereira Vianna.
 361. João de Andrade Camara.
 362. José Carvalho.
 363. João de Echebarria.
 364. Joaquim Teixeira Mendes.
 365. João Cid Godoy.
 366. João Cesar Marinho Falcão.
 367. José de Oliveira Quintão.
 368. José Alfredo Marix Meneses.
 369. Joaquim Augusto de Souza.
 370. José de Castro Valerio.
 371. José Augusto de Azevedo.
 372. Joaquim Machado Antunes.
 373. José Calasans Moreira.

374. Jarbas Landim.
 375. Jayme Ferreira da Silva.
 376. João Doretto.
 377. José Soares Senna.
 378. José Carlos de Freitas.
 379. José Ernani de Lima.
 380. Julietta Teixeira Alves.
 381. José Symalla.
 382. José Dillinger.
 383. Jadyr Campos.
 384. José Wanderley Pereira de Souza.
 385. José Augusto de Almeida.
 386. João Lourenço Rodrigues.
 387. José Lopes de Faria.
 388. Joaquim Honório de Oliveira.
 389. Jean Pierre Auguste Róbert.
 390. José Fernandes Monteiro.
 391. José Bogalho Bento das Neves.
 392. Jair de Siqueira Bittencourt.
 393. José Torres Pires.
 394. Josaphat Araujo Lopes.
 395. Jeanne Lardy.
 396. Julien Charles.
 397. José Moura Junior.
 398. José Maria Leite de Vasconcellos.
 399. José Hildebrando Bretas.
 400. José Nicodemos.
 401. Justiniano Vasconcellos Passos.
 402. José Pereira Gaspar.
 403. José Nunes Dias.
 404. João Coelho dos Santos.
 405. Joathur P. Pimenta Bueno.
 406. Joaquim M. Santos.
 407. Jesuino Severino Motta.
 408. José Monteiro Luis.
 409. João Henriques.
 410. Johan Henrich Amend.
 411. João Baptista da Costa Pinto.
 412. Joaquim Silva.
 413. José Maria Pereira Cravo.
 414. Julio d'Almeida Macedo Costa.
 415. José Lopes de Castro Moreira.
 416. João Felipe Sampaio de Lacerda.
 417. José Maria de Moraes e Barros.
 418. José Baretto.
 419. Jorge Worth.
 420. Julio de Mello Rezende.
 421. José Augusto de Miranda.
 422. João José do Nascimento Junqueira.
 423. Justiniano Climaco da Silva.
 424. Juliana Horta.
 424 A. Joaquim Machado.
 425 A. João Bittencourt.
 425. Jaty P. de Aguiar.
 426. José Garcia de Freitas.
 427. José Maria Gouvêa.
 428. José França.
 429. José Vallença Monteiro.
 429 B. Jeronymo José Fernandes.
 429 A. Julio de Abreu Filho.

L

430. Luiz da Rocha e Silva.
 431. Luiz Minson.
 432. Letancio Vaske.
 433. Lauro Diniz Gonçalves.
 434. Luiz Gay.
 435. Lia Santos.
 436. Lino Barcellos Collet.
 437. Lauro Pinheiro Baptista.
 438. Lannes José Bernardes Junior.
 439. Licínio da Rosa Ribeiro.
 440. Luiz Marcigaglia.
 441. Luiz de Castro Dodsworth Martins.
 442. Laurentino Vallego Garrido.
 443. Ludwig Forster.
 444. Luiza Sampaio Arruda.
 445. Luiz de Azevedo Silveira.
 446. Luiz Duarte Ventura.
 447. Lavastion Amedé.
 448. Luis Imbert.
 449. Lauretina Pugas Tavares.
 450. Lyon Davidovich.

451. Luiz Gomes da Paixão.
 452. Liberato Bittencourt Filho.
 453. Liberato Bittencourt.
 454. Lucilla D. de Camargo.
 455. Louise T. Arnaud.
 456. Lavit Gabriel.
 457. Lucos Gianetti.
 458. Lourenço Von Veen.
 459. Luiz Gay.
 460. Lucien Sol.
 461. Luiz Maria Ghisoni.
 462. Luiz Vallejo.
 463. Luiz de Angelis.
 464. Luiz Castro.
 465. Luiz Alvaro da Silva.
 465 A. Luiz Pasquale Filho.
 465 B. Lannes José Bernardes Pereira.
 465 C. Lazaro de Campos Negreiros.

M

466. Milton Camargo da Silva Rodrigues.
 467. Mario Campos Rodrigues de Souza.
 468. Mario Alves de Assis.
 469. Maviel Ferreira da Silva.
 470. Maximo de Moura Santos.
 471. Mario Pecanha de Carvalho.
 472. Meyer Claude Marie.
 473. Manoel Martins de Almeida.
 474. Mario de U. Macedo.
 475. Maria Thereza Quardello.
 476. Marie Brochet.
 477. Maria Helena Pecegueiro do Amaral.
 478. Maria Rita Guimarães Andrade.
 479. Mauro Garcia.
 480. Mario Francisco Mourão Filho.
 481. Milton Vianna.
 482. Mauricio Martins Rocha Nogueira.
 483. Maria Esther Corrêa Ramalho.
 484. Margarida de Stalanis.
 485. Michel Yves Marie Louise Antonin.
 486. Martiniano Arroyo.
 487. Miguel Jauregui.
 488. Maria Amelia de Souza.
 489. Moacyr Caminha.
 490. Mauro Cesar da Silveira.
 491. Manoel Lyra.
 492. Miguel da Silva Pereira Filho.
 493. Maria da Conceição Peixoto.
 494. Moysés Vieira de Andrade.
 495. Maria Elisabeth Puton.
 496. Mario Augusto de Oliveira.
 497. Mercedes Maria.
 498. Margarida Moraes e Silva.
 499. Mercedes Chaves.
 500. Maria dos Reis Campos.
 501. Margarida Bandeira de Mello.
 502. Maria Ambrosina Cordeiro de Mattos.
 503. Maria Bernard.
 504. Mary Benedict Murphy.
 505. Manoel Koenner.
 506. Mariana Theodoro Plowinski.
 507. Mathias M. Williams.
 508. Marius Camille Broyer.
 509. Maria Rezende de Rezende.
 510. Maria Coelho de Souza.
 511. Marronie Jacques Louis.
 512. Manoel Gomes de Oliveira.
 513. Mazet Marius.
 514. Manoel Maria Paiva Vilhena.
 515. Manoel Freres.
 516. Marcello Von Sydon.
 517. Maria Barbara Weber.
 518. Maria Thiel.
 519. Maria Redman.
 520. M. Roswita Wedin.
 521. Manoel Ribeiro.
 522. Maria Vicentina Nunes.
 523. Milton Joseph Etienne.
 524. Maria Coelho de Souza.
 525. Maria de Lourdes Marcondes dos Reis.
 526. Magdalena Valim.
 527. Maria de Lourdes Braune.
 528. Manoel Alves Ribeiro.

529. Maria Perlingeiro Lavaquiel.
 530. Marthe Massein.
 531. Mario Augusto Seraphim da Silva.
 532. Manoel Victorino dos Santos.
 533. Manoel Martinez.
 534. Manoel Antunes dos Santos.
 535. Manoel Miguel da Silva.
 536. Maria Eugenia Menezes Mello.
 537. Marcella Cerrutti.
 538. Mary Sue Brown.
 539. Mounisseus Isidore Louis.
 540. Maria Leite Machado.
 541. Marie Luise Lemaire.
 542. Mario Ramos.
 543. Manoel Caetano Sipaubá.
 544. Manoel Lauras de Andrade.
 545. Mario de Assis Cesar.
 545A. Maria Telles Pinto.

N

546. Nicanor Lengruber.
 547. Newton da Silva Maia.
 548. Nogé Arnaud.
 549. Nátalia Gomes.
 550. Nisis Tirmon Souza.
 551. Norberto Beaufort.
 552. Narciso Vicente de Castro.
 553. Narciso Misson.
 554. Nicola Verlongieri Junior.
 555. Nicolas Marie Dormord.
 556. Nello Trisotti.
 557. Noemia Palhares.
 558. Nancy Cajado.
 559. Nicolau Tolotchko.

O

561. Oscar Bugstrom Lourenço.
 562. Othon Nogueira.
 563. Oswaldo Pilotte.
 564. Oswaldo de Andrade.
 565. Olympio Bandeira Teixeira.
 566. Octavio de Castro Costa.
 567. Ophelia Guimarães.
 568. Oswaldo Sant'Anna de Almeida.
 569. Orlando S. Lobo.
 570. Oswaldo Mendes Dias.
 571. Olavo Lima Guimarães.
 572. Olinda Araujo.
 573. Oswaldo de Oliveira Serra.
 574. Oswaldo de Barros Castro.
 575. Octavio Carlos Gonçalves.
 576. Oswaldo Cabral Vieira de Campos.
 577. Olavo Pereira Guimarães.

P

578. Plauto Antunes Rodrigues.
 579. Pedro Condolino Ferreira de Azevedo.
 580. Petronilha Pires Novaes.
 581. Philomena Carneiro Boião.
 582. Paulo Carezzato.
 583. Paulino Conti.
 584. Paul Crotti.
 585. Pedro Prade.
 586. Pedro C. Puente Bustamante.
 587. Pierre Marie Thomas.
 588. Pedro Coram.
 589. Pedro Tenorio de Albuquerque.
 590. Paschoal Benedicto Méa.
 591. Pedro Pinto Ferreira.
 592. Pericles Galvão.
 593. Paulo Consolini.
 594. Plinio Celestino de Castro.
 595. Paul Suncuillet.
 596. Pedro Paulo de Araujo Suzano.
 597. Paulino Costa.
 598. Pedro Muniz Tavares Filho.
 599. Plinio de Almeida Magalhães.
 600. Pedro Parreira da Matta.
 600A. Pedro Habechian.
 600B. Paulino Ludwig.

Q

601. Quintaburú François Pierre.
 602. Quintino Barboza.

R

603. Raymundo Pinheiro Rogés.
 604. Rogerio Puch.
 605. Roque N. Tamburini.
 606. Ruth Teixeira Dias.
 607. Reix René Adolphe.
 608. Regina Amelia Vianna.
 609. Ruy Ferreira da Cunha.
 610. Rogerio da Silva Sacaz.
 611. Raphael Ferreira dos Santos.
 612. Raymundo Lins.
 613. Raphael Cavalheiro.
 614. Roberto José Fontes Peixoto.
 615. Roberto Muniz Gregory.
 616. Ruy Ferraz Costa.
 617. Rodolpho Stoffa.
 618. Raymundo Facundo.
 619. Raul de Farias Mello.
 620. Rosa Costa.
 621. Rodolpho Krauer Junior.
 622. Rivaldo Pereira Santos.
 623. Roberto Pietro Mirteto.
 624. Romualdo Monteiro de Barros.
 625. Ruy de Arruda Camarezo.
 626. Regis Pierre Emile Chanal.
 627. Rafael Riepenhoff.
 628. Rosa Roncati.
 629. Raul Ribeiro Gorgulho.
 630. Ruth Ribeiro.

S

631. Savio Antunes.
 632. Sinesio de Farias.
 633. Saturnino Mesquinz.
 634. Seraphim Lunter.
 635. Sibaldi Jean.
 636. Salvador de Almeida Assumpção.
 637. Saulo Ferraz.
 638. Sebastião Ferraz de Campos.
 639. Sinval Silva.
 640. Sebastião Fernando Palmas.
 641. Sara de Deus Vieira.
 642. Sebastião Corrêa Fontes.
 643. Selma Klassoni.
 644. Sylvio Aderne.
 645. Soulié Jean Henry.
 646. Sylvio Armando Pires Ferreira.
 647. Saverio Caldriazzo.
 648. Sergio Zolotnitzky.
 649. Seraphica Marcondes Pereira.
 650. Stanislas Pinocy.
 651. Sylvia Pigotti.
 652. Sita de Arim Keesler.

T

653. Theobaldo Alves Ferreira Recife.
 654. Theotino Ribeiro.
 655. Tomas Heniodobro.
 656. Toribio Gonzalez y Uchôa.
 657. Theodoro Kolczychi.
 658. Tamisier Joseph.
 659. Tabajara Pedroso.
 660. Theodulo S. Raposo de Camara.
 661. Theodomiro Rothier Duarte.
 662. Tasso Blaso.
 663. Teresa Pontes.
 664. Tancredo Costa.
 665. Thomaz Bernardino.
 666. Teodoro Arroyo Vela.

U

667. Ubaldo Epiphanyo Pereira.
 668. Urbano Gonzalez.
 669. Urbano Alves Souza Pereira.
 670. Umbelino Pereira Martins.

V

- 671. Vicente Caminha de Sá Leitão.
- 672. Vicente Priante.
- 673. Vicente Del Monaco.
- 674. Voyer Marius Joseph.
- 675. Violeta Mello Campos.
- 676. Virgier Jeann Baptista.

W

- 677. Walter L. Aldridge.
- 678. Wladimir Villard.
- 679. Walter Carlos de Magalhães Fracukd.
- 680. Walter Eduardo Aldridge.
- 681. William B. Schisler.
- 682. Waldomiro Padilha.

Y

- 683. Yolanda Goffi.

Z

- 684. Zaccaria Wonder Howen.
- 685. Zenir Barcellos da Silva.
- 686. Zilde de Almeida Sampaio.
- 687. Zozino Menna Gonçalves.

Primeira Secção, da Diretoria Geral da Educação, em 28 de Julho de 1933. — *Dulce Roxo, amanuense*. Confere, *Arthur Motta*, 2º oficial. Visto. *Paranhos da Silva*, Diretor de Secção.

N. 11 — FISICA

REGISTRO DE PROFESSORES

FISICA

A

- 1. Antonio Ferreira de Almeida Junior.
- 2. Arthur Juruena Gomes de Mattos.
- 3. Arnaldo Blake Sant'Anna.
- 4. Aristoteles Poch.
- 5. Alvaro Soares Brandão.
- 6. Anthéo Cluni.
- 7. Aurelio da Silva Gomes.
- 8. Antonio Gonçalves Peryassú.
- 9. Aldemar de Mello Mattos.
- 10. Antonieta de Mello.
- 11. Alberto Teixeira Paes.
- 12. Alcides F. da Silva Jardim.
- 13. Aristoteles Ramos dos Menezes.
- 14. Adelino Carneiro Pinto.
- 15. Alfredo Ricardo Parodi.
- 16. Alcionilio Bruzzi Alves da Silva.
- 17. Affonso Dias Coelho.
- 18. Anselmo Gomes.
- 19. Antonio Eugenio Latgé.
- 20. Antonio Amaro Martins da Costa.
- 31. André Leekning.
- 22. Anthero Barroso Junior.
- 23. Antonio Pinheiro de Mattos.
- 24. Antonio Vieira.
- 25. Arthur Moreira Tomassini.
- 26. André Abs Agostinho da Cruz.
- 27. Agnelo Arlington F. Curado.
- 28. Antonio Carlos Vincort.
- 29. Ataliba Passos Lepage.
- 30. Albertino Manenti.
- 31. Abigail Ferreira de Barcellos.
- 32. Alpheo Portella Ferreira Alves.
- 33. Antonio H. Correia Costa.
- 34. Antenor da Silveira Peixoto.
- 35. Affonso M. Wenger.
- 36. Alvaro Pereira Moutinho.
- 37. Adalgiso Galloti Kehrig.
- 38. Antonio Urbano de Almeida.
- 39. Antonin Briand.
- 40. Antonio Pedro.
- 41. Alcione de Castro Velloso
- 42. Acis Castilho.
- 43. Antonio Dias Cardoso.

- 44. Aurea Abreu Perlingeiro
- 45. Augusto Barbosa.
- 46. Alfredo Mauricéa Filho.
- 47. Affonso Medeiros.
- 48. Antonio de Sá Barreto.
- 49. Arnaldo Isidoro Beckert.
- 50. Alfredo Nogueira Passos.
- 51. Antenor Sousa Machado.
- 52. Antonio Garcez.
- 53. Arnaldia Kelser.
- 54. Armando Noronha.
- 55. Anna Theodora Siegler.
- 56. Agostinho Jaenseh.
- 57. Aleizzo Cicarini.
- 58. Arlindo Fróes.
- 58A. Alfredo José do Paço.

B

- 58. Bachelet Claude Marius.
- 59. Borelli Antonio.
- 60. Bento Abelaira Gomes.
- 61. Braz Cezarovich.
- 62. Bernadette Neves.
- 63. Bernardo Pieper.
- 64. Boissière Pierre.
- 65. Brun Joseph Velicien.

C

- 66. Carlos Estrella Moreira.
- 67. Cerny Pierre Jules.
- 68. Charvin Jean Baptiste.
- 69. Chastanet Jean.
- 70. Cyro de Moraes Silva.
- 71. Celio de Oliveira Andrade.
- 72. Clovis Villa Nova.
- 73. Camille Pierre Marie Puget.
- 74. Coriolano Pinto Ribeiro.
- 75. Camello Vicente Bergenson.
- 76. Carmello Castelli.
- 77. Carlos Henrique R. Liberalli.
- 78. Coriolano M. Martins.
- 79. Cesar José dos Santos.
- 80. Carlos Pimenta Velloso.
- 81. Couturier Thibaud.
- 82. Carlos Sebastião Caldas.
- 83. Carlos Alberto de Souza.
- 84. Cyrillo da Silva Ramos.
- 85. Claudio Ferreira Mello.
- 86. Clemente Guimarães.
- 87A. Carlos Guilherme de Campos.
- 86B. Chaffert Victor.

D

- 87. Dumont Jacques.
- 88. Decio Lyra da Silva.
- 89. Dolores de Castro.
- 90. Durval P. Esquerdo Curty.
- 91. Dubreuil J. Victor Theodor.
- 91A. Djalma Hasselmann.

E

- 92. Elias Pereira Lima.
- 93. Eurico de Mattos.
- 94. Eugenie Jane.
- 95. Ernestina Carvalho.
- 96. Eduardo Gloser.
- 97. Eugenio Gomes de Mattos.
- 98. Ezechias P. Herninger.
- 99. Eugenia Toscano Barreto.
- 100. Ericsson Cavalcanti.
- 101. Edmundo Ribeiro de Mendonça.
- 102. Edila Cunha de Mello.
- 103. Edgar Soares de Queirós Ribeiro de Castro.
- 104. Eloywaldo Chagas de Oliveira.
- 105. Euripedes Vieira de Castilho.
- 106. Emmanuel Luiz de Sant'Anna.
- 107. Elvindo Siqueira.
- 108. Eloi Joseph Regis.
- 109. Edouard Chamotin.
- 110. Emilio Erchler.
- 112A. Edith Castro.

F

- 111. Francisco Costa Fernandes.
- 112. Fernando José Facone.
- 113. Francisco Pedro do Couto Junior.
- 114. Franz Ernstschneider.
- 115. Francisco Bustamanti Filho.
- 116. Francisco de Chagas Torres.
- 117. Francisco Nahr.
- 118. Fernando Nogueira Pinto.
- 119. Fausto Gonzaga.
- 120. Francisco Alberto de Castro.
- 121. Felicien Aimée Julien Saboul.
- 122. Frederico José Droege.
- 123. Francisco Mendes Vianna.
- 124. Francisco Valle de Freitas Lima.
- 124A. Fernando de C. Soares Brandão.
- 124B. Francisco Ribeiro Junqueira.

G

- 125. Guilherme José Jorge.
- 126. Geraldo Marcondes Meirelles.
- 127. Gabriela Dengy.
- 128. Geraldo Rodrigues.
- 129. Georges Ducros.

H

- 130. Hugo Antunes.
- 131. Hyperides Zaneño.
- 132. Haroldo Bezerra Cavalcanti.
- 133. Henrique Cesar da Fonseca Vaz.
- 134. Henrique Guilherme Thut.
- 135. Hypolito Soares Gonçalves.
- 136. Henricus Johaunes Van de Ven.
- 137. Henrique Augusto Machado.

I

- 138. Iracema Magalhães.
- 139. Ito Carias de Oliveira.
- 140. Idefonso Clemente Puppi.

J

- 141. Julien Charles.
- 142. José Fernando de Almeida.
- 143. José Maria de Mello.
- 144. Julio Estrella Moreira.
- 145. José Pereira Gaspar.
- 145A. José Gurgel do Amaral Valente.
- 145B. Joaquim Teixeira Mendes.
- 146. João Vieira Filho.
- 147. Juvencio de Miranda Moreira.
- 148. José Porphyrio da Paz.
- 149. José dos Santos Pereira de Sampaio.
- 150. João de Souza Pitangueira.
- 151. Jandyra Fernandes Lima.
- 152. João Leão de Faria.
- 153. Judith Castrioto.
- 154. José de Andrade Junior.
- 155. Joaquim Guedes Cardoso.
- 156. José Silveira Lobo Machado.
- 157. José Elias de Mello.
- 158. Julio Dias Ferraz.
- 159. Jougla Ephrem.
- 160. José de Souza Vianna.
- 161. José C. de Mendonça.
- 162. José Boudot Dutra.
- 163. Jayme Pereira Vianna.
- 164. José Bueno Lopes.
- 165. Joel Ramalho.
- 166. José Marcondes do Nascimento.
- 167. João Rumoldo Selleslog.
- 168. Jorge de Andrade.
- 169. José Augusto Antunes.
- 170. José Soares Senna.
- 171. José Aleixo Osthoff.
- 172. João da Silva Machado.
- 173. José Rodrigues Leite Junior.
- 174. José Augusto Rabello Filho.
- 175. Jonathas S. Dias da Rocha.
- 176. José Martins dos Santos.
- 177. José Sampaio Fernandes.
- 178. José Sebastião Fontes.

- 179. José Symalla.
- 180. Jean Pierre August Robert.
- 181. José Fonseca e Silva.
- 182. José Moura.
- 183. José Torres Pires.
- 183A. Joaquim Ignacio Silveira da Motta.

L

- 184. Luiz Sobral Pinto.
- 185. Lavastion Amédée.
- 186. Laspinas Firmin.
- 187. Leovegildo Barros.
- 188. Lauro Diniz Gonçalves.
- 189. Lachize Benoit Marius Raymond.
- 190. Lucien Sol.
- 191. Luiz de Alencar Barros.
- 192. Licinio Dutra Hoppner.
- 193. Luiz Carlos Aranha Pacheco.
- 194. Lacero Pinheiro Baptista.
- 195. Lilia de Andrade Camara.
- 196. Lannes José Bernardes Junior.
- 197. Luiz Livatins.
- 198. Laura Ottoni.
- 199. Luiz Menezes.
- 200. Louis Casimir Chabroulin.
- 201. Luiz Alvaro da Silva.

M

- 202. Milton Camargo da Silva.
- 203. Maria da Gloria Ribeiro Moss.
- 204. Mario Romiti.
- 205. Men S. Xavier da Silveira.
- 206. Mario Francisco Mourão Filho.
- 207. Maria Salomé Coutinho.
- 208. Michel Yves Marie Louis Antonia.
- 209. Martiniano Arroyo.
- 210. Miguel Colli.
- 211. Mauro Cesar da Silveira.
- 212. Marie Agnes Madeleine Bordot.
- 213. Moysés Xavier de Araujo.
- 214. Mario Antonio Magalhães Junior.
- 215. Manoel Laforte Gonçalves.
- 216. Mario Vieira de Mesquita.
- 217. Mathias M. Willems.
- 218. Maria Luiza Hussok.
- 219. Morat Freire Carneiro.
- 220. Maria de Lourdes Brauné.
- 221. Maria Perlingeiro Lavaquiel.
- 222. Mario Augusto da Silva.
- 223. Manuel Martinez.
- 224. Maria Victorita Rodrigues.
- 225. Maria das Dóres de L. Mello.
- 226. Marie Louise Lemaire.
- 227. Mario Ramos.
- 227A. Maria Helena Pecegueiro do Amaral.
- 227B. Maria Luiza Fuzaro.
- 227C. Maria Telles Pinto.

N

- 228. Newton da Silva Mala.
- 229. Natalia Gomes.
- 230. Norberto Beaufort.
- 231. Nair Brunner Rosas.
- 232. Nacif Farah.
- 233. Nephtalia de Miranda Brandão.

O

- 234. Oscar B. Lourenço.
- 235. Oswaldo Pilotte.
- 236. Ophelia Guimarães.
- 237. Orlando Nunes de Souza.
- 238. Otto Vieira Machado.
- 239. Oswaldo Christovam Vieira.
- 240. Oswaldo de Barros Toledo.
- 241. Octavio da Graça Martins.
- 242. Olavo Pires Amarante.
- 243. Oscar Arthur de Almeida e Souza.
- 243A. Oswaldo de Barros Castro.

P

- 244. Plauto Antunes Rodrigues.

REGISTRO DE PROFESSORES

QUÍMICA

A

245. Paulo Carezzato.
246. Pericles de Faria Mello Carvalho.
247. Pedro Habechian.
248. Philomena Carneiro Balão.
249. Paulo de Oliveira Ribeiro.
250. Paulo Consolini.
251. Plínio Ribeiro dos Santos.
252. Paul Sencuillet.
252A. Pedro Tenorio de Albuquerque.

Q

253. Quintabará François Pierre.

R

254. Raymundo Pinheiro Bogéa.
255. Rousset Marius.
256. Raymundo Francisco Monteiro.
257. Rubens Carvalho Roquetti.
258. Rousset Jean Baptiste.
259. Ruy Ferreira da Cunha.
260. Rodolpho Teixeira.
261. Remo Corrêa da Silva.
262. Ricardo Rodrigues Vieira.
263. Radi S. Gorski.
264. Roberto dos Santos Lisboa.
265. Raul Romano.
266. Rodolpho Krauer Junior.
267. Roberto José da Silveira Feijó.
268. Renato de Azevedo.
269. Rafael Riepenhoff.
270. Rosalva Gaizuze.
270A. Regina Ferreira de Aguiar.
270B. Ruy Ferraz Costa.

S

271. Savio Antunes.
272. Sinesio de Farias.
273. Sylvio F. da Cunha.
274. Santana Cianique.
275. Sylvio Vianna.
276. Sebastião Corrêa Fontes.
277. Soulié Jean Henry.
278. Sebastião Alves do Banho.
279. Saverio Caldriozzo.
280. Sylvino Ribeiro dos Santos.
281. Sylvio Dias da Silva.

T

282. Theobaldo Alves Ferreira Recife.
283. Theotino Ribeiro.
284. Tiburcio Valeriano Pecegueiro do Amaral.
285. Thales de Oliveira Dias.
286. Tomas Heniodobro.
287. Toribio Gonzalez y Ochôa.
288. Tabajara Pedroso.
289. Tristão Feijó Ferreira.
290. Triboli Francisco Gaudenzi.
291. Ticho Ottilio de Siqueira.
292. Theodorico da Cruz Machado.
293. Talcidio de Oliveira.
294. Tolentino Nicolau Miraglia.

U

295. Ulysses Fabianno Alves.

V

296. Victor Stassarski.
297. Vicente Caminha de Sá Leitão.
298. Virginio Fistorol.
299. Vicente Priante.

W

300. Waldemiro Gonçalves Duarte.

Z

301. Zacharias Van der Howen.

Primeira Seção da Directoria Geral da Educação, em 28 de julho de 1933. — Dulce Rôzo, amanuense. Confere. Arthur Motta, 2º oficial. Visto, Paranhos da Silva, diretor de Seção.

1. Antonio Ferreira de Almeida Junior.
2. Arthur Juruena Gomes de Mattos.
3. Arnaldo Blake Sant'Anna.
3. Aristoteles Poch.
5. Alvaro Soares Brandão.
6. Anthéo Ciuni.
7. Aurelio da Silva Gomes.
8. Antonio Gonçalves Piriassú.
9. Aldemar de Mello Mattos.
10. Antonieta de Mello.
11. Alberto Teixeira Paes.
12. Alcides F. da Silva Jardim.
13. Aristoteles Ramos de Menezes.
14. Adelino Carneiro Pinto.
15. Alfredo Ricardo Parodi.
16. Alcionilio Bruzzi Alves da Silva.
17. Affonso Dias Coelho.
18. Anselmo Gomes.
19. Antonio Amaro Martins da Costa.
20. André Leekning.
21. Anthero Barroso Junior.
22. Antonio Pinheiro de Mattos.
23. Antonio Vieira.
24. André Abs Agostinho da Cruz.
25. Amancio de Campos Cardoso.
26. Agnelo Arlingyton F. Curado.
27. Antonio Carlos Vincort.
28. Ataliba Passo Lepage.
29. Albertino Manenti.
30. Alpheo Portella Ferreira Alves.
31. Antonio H. Correia Costa.
32. Antenor da Silveira Peixoto.
33. Affonso M. Wenger.
34. Alvaro Pimenta Moutinho.
35. Adalgiso Galloti Kéhing.
36. Antonio Briand.
37. Antonio Pedro.
38. Alcione Moraes de Castro Velloso.
39. Antonio Dias Cardoso.
40. Aurea Abreu Perlingeiro.
41. Augusto Barbosa.
42. Arlindo de Andrade Sampaio.
43. Alfredo Mauricéa Filho.
44. Affonso de Pontes Medeiros.
45. Antonio de Sá Barreto.
46. Arnaldo Isidoro Backert.
47. Antenor Souza Machado.
48. Antonio Garcez.
49. Arnaldia Kelser.
50. Armando Noronha.
51. Agostinho Jaenseh.
51A. Arlindo Fróes.
51B. Alfredo José do Paço.
51C. Anna Theodora Siegler

B

52. Bachelet Claude Marius.
53. Borelli Antonio.
54. Bento Abeloria Gomes.
55. Braz Czezarovics.
56. Bernadette Sinay Neves.
57. Boissière Pierre.

C

58. Carlos Estrella Moreira.
59. Cerny Pierre Jules.
60. Chavin Jean Baptiste.
61. Chastanet Jean.
62. Cyro de Moraes Silva.
63. Carlinda Durval Assis.
64. Celio de Oliveira Andrade.
65. Clovis Villa Nova.
66. Camille Pierre Marie Puges.
67. Coriolano Pinto Ribeiro.
68. Camillo Vicente Bergerson.
69. Carmello Castelli.
70. Carlos Henrique L. Liberati.

- 71. Coriolano M. Martins.
- 72. Cesar José dos Santos.
- 73. Carlos Pimenta Vellos.
- 74. Couturier Thibaud.
- 75. Cyrillo da Silva Ramos.
- 76. Claude Ferreira de Mello.
- 77. Clemente Guimarães.
- 78. Camillo de Oliveira.
- 78A. Chafferte Victor.
- 78B. Carlos Guilherme de Campos.

D

- 79. Durval Borges de Moraes.
- 80. Dumont Jacques.
- 81. Decio Lyra da Silva.
- 82. Dolores de Castro.
- 83. Diogenes Romula.
- 84. Durval P. Esquerdo de Couty.
- 85. Dubreuil J. Victor Theodore.
- 85A. Djalma Hasselmann.

E

- 86. Edith Castro.
- 86A. Elias Pereira Lima.
- 87. Eurico de Mattos.
- 88. Eugenie Jane.
- 89. Ernestina Carvalho.
- 90. Eneas Bastos de Souza.
- 91. Eduardo Glaser.
- 92. Eugenio Gomes de Mattos.
- 93. Ezechias P. Heringer.
- 94. Eugenia Toscana Barreto.
- 95. Ericsson Cavalcanti.
- 96. Edmundo R. de Mendonça.
- 97. Edila Cunha Mello.
- 98. Edgar Soares Queiroz R. Castro.
- 99. Euripedes Vieira de Castilho.
- 100. Emmanuel Luiz Sant'Anna.
- 101. Elvindo Siqueira.
- 102. Eloi Joseph Regis.
- 103. Edouard Chamontin.
- 104. Emilio Erchler.
- 104A. Eduardo Augusto Salgado.

F

- 105. Francisco da Costa Fernandes.
- 106. Fernando José Tinoco.
- 107. Francisco Pedro do Couto Jor.
- 108. Franz Ernest Schneider.
- 109. Francisco Bustamante Filho.
- 110. Francisco de Chagas Torres.
- 111. Fernando Nogueira Pinto.
- 112. Fausto Gonzaga.
- 113. Francisco Alberto de Castro.
- 114. Francisco de Assis Correa Jor.
- 115. Francisco Teixeira de Souza.
- 116. Felicien Aimé Julien Saboul.
- 117. Francisco Valle de Freitas Lima.
- 117A. Fernando C. Soares Brandão.

G

- 118. Guilherme Geissner.
- 119. Guilherme José Jorge.
- 120. Geraldo Marconde Meirelles.
- 121. Gabriella Dengy.
- 122. Geraldo Rodrigues.
- 123. Gonzala Gatsuz.
- 123A. Georges Ducros.

H

- 124. Hugo Antunes.
- 125. Hyperides Zanella.
- 126. Haroldo Bezerra Cavalcanti.
- 127. Henrique Cesar de Fonseca Vaz.
- 128. Henrique Cesar da Cunha digo Henrique Paulo Balkiana.
- 129. Henrique Guilherme Thut.
- 130. Hypolito Soares Gonçalves.
- 131. Henricus Yhoannes van de Ven.
- 132. Humberto T. Cardoso.

- 133. Henrique Augusto Machado.
- 134.

I

- 134. Iracema Magalhães.
- 135. Ito C. de Oliveira.
- 136. Idefonso Clemente Puppi.

J

- 137. João Leão de Faria.
- 138. Judith Castioto.
- 139. José de Andrade Jor.
- 140. José Silveira Lobo.
- 141. José Dias Ferraz.
- 142. Juno Dias Ferraz.
- 143. Jougias Ephrem.
- 144. José de Souza Vianna.
- 145. José Curvello de Mendonça.
- 146. Jaime Pereira Vianna.
- 147. José Bueno Lopes.
- 148. Joel Ramalho.
- 149. Joaquim Ignacio Torres.
- 150. José M. do Nascimento.
- 151. João Rumoldo Selleslogs.
- 152. Jorge de Andrade.
- 153. José Augusto de Azevedo Antunes.
- 154. José Soares Senna.
- 155. José Aleixo Ostoff.
- 156. José Augusto Rabello Filho.
- 157. José Martins dos Santos.
- 158. José Sampaio Fernandes.
- 159. José Sebastião Fontes.
- 160. José Symolla.
- 161. Jurandyr Lodi.
- 162. José Augusto de Almeida.
- 163. José dos Santos Pires.
- 164. José Faria Augusto Poirière.
- 165. José Trindade Fonseca e Silva.
- 166. José Moura.
- 167. José Torres Pires.
- 168. José Augusto de Rezende.
- 169. Julien Charles.
- 170. José Fernandes de Almeida.
- 171. José Maria de Mello.
- 172. Julio Estrella Moreira.
- 173. José Pereira Gaspar.
- 174. João Vieira Filho.
- 175. Joaquim Ignacio Silveira da Motta.
- 176. Joaquim Juarez Furtado.
- 177. Juvencio de Miranda Moreira.
- 178. José Porphirio da Paz.
- 179. José dos Santos Pereira de Sampaio.
- 180. João de Souza Pitangueira.
- 181. Jandira Fernandes Lima.

L

- 182. Luiz Sobral Pinto.
- 183. Lavastion Amédée.
- 184. Laspinas Firmin.
- 185. Leovigildo Mendonça Barros.
- 186. Lacero Dinis Gonçalves.
- 187. Lachize Benoit Raymond Marius.
- 188. Lucien Sol.
- 189. Luiz Ancillon de Alencar Barros.
- 190. Licinio Hoepfner Dutra.
- 191. Leoldino Soares Alcantara.
- 192. Lauro Pinheiro Baptista.
- 193. Lilia Anorade Camara.
- 194. Laura Ottoni.
- 195. Luiz Menezes.
- 196. Louis Casimir Chabaoulin.
- 196A. Luiz Carlos Aranha Pacheco.

M

- 197. Mario A. Serafim da Silva.
- 197A. Maria da Gloria Ribeiro Moss.
- 198. Mario Romiti.
- 199. Marie Brochet.
- 200. Men S. Xavier da Silveira.
- 201. Mario Francisco Mourão Filho.
- 202. Maria Salomé Coutinho.

203. Michel Yves Marie Louis Antonin.
 204. Martiniano Arroyo.
 205. Miguel Call.
 206. Mauro Cesar da Silveira.
 207. Marie Agnes Madeleine Bordot.
 208. Moysés Xavier.
 209. Mario Antonio Magalhães Jor.
 210. Manuel Laforte Gonçalves.
 211. Mario Vieira de Mesquita.
 212. Mathias M. Willens.
 213. Maria Luiza Hussok.
 214. Morat Freire Braune.
 215. Mario Martinez.
 216. Maria Victorita Rodrigues.
 217. Maria das Dores L. Mello.
 218. Marie Louise Lemaire.
 218A. Mario Alves de Assis.
 218B. Maria Luiza Fuzaro.
 218C. Maria Telles Pinto.

N

219. Natália Gomes.
 220. Noberto Beaufort.
 221. Nair Brummer Rosas.
 222. Nacif Farah.
 222A. Nephtali de Miranda Brandão.

223. Oscar B. Lourenço.
 224. Ophelia Guimarães.
 225. Orlando Nunes de Souza.
 226. Otto Vieira Machado.
 227. Oswaldo C. Vieira de Barros Toledo.
 228. Olavo Pires Amarante.
 229. Oscar A. de Almeida e Souza.
 229A. Oswaldo de Barros Castro.
 229B. Oswaldo Christovan Vieira.

O

230. Plauto Antunes Rodrigues.
 231. Paulo Carezzato.
 232. Pericles de Faria Mello Carvalho.
 233. Pedro Habechian.
 234. Philomena Carneiro Baião.
 235. Pedro Cariani.
 236. Paulo de Oliveira Ribeiro.
 237. Paulo Conzolini.
 238. Plinio Ribeiro dos Santos.
 239. Paul Sencuillet.

Q

240. Quintaburú François Pierre.

R

241. Rousset Marius.
 242. Raimundo F. Monteiro.
 243. Rubens Carvalho Roqueti.
 244. Rousset Jean Baptiste.
 245. Ruy Ferreira da Cunha.
 246. Rodolpho Teixeira.
 247. Remo Correia da Silva.
 248. Ricardo Rodrigues Vieira.
 249. Rodi S. Gorski.
 250. Roberto P. dos Santos Lisboa.
 251. Raul Romano.
 252. Rodolpho Krauer Jor.
 253. Roberto José Silveira Feijó.
 254. Renato V. de Azevedo.
 255. Raphael Riepenhoff.
 255A. Regina Ferreira de Aguiar.
 255B. Ruy Ferraz Costa.
 255C. Rozala Gaizuze.

S

256. Savio Antunes.
 257. Sinesio Farias.
 258. Silvio Ferreira da Cunha.

259. Stephane Vannir.
 260. Santana Dianique.
 261. Sylvia Gonçalves Bastos.
 262. Sylvio Vianna.
 263. Sebastião Correia Fontes.
 264. Soulié Jean Henri.
 265. Sebastião Alves do Banho.
 266. Saverio Caldriozzp.
 267. Silvio Ribeiro dos Santos.
 268. Silvio Dias da Silva.
 268A. Sebastião Barroso Nunes.

T

269. Tiburcio Valeriano Pecegheiro do Amaral.
 270. Thales de Oliveira Dias.
 271. Toribio Gonçalves y Ochóa.
 272. Tabajara Pedroso.
 273. Tristão Feijó Ferreira.
 274. Tripoli Francisco Gaudenzi.
 275. Francisco Othilio Siqueira Machado.
 276. Theodorico da Cruz.
 277. Talcidio de Oliveira.
 277A. Ticho Ottilio de Siqueira Machado.
 277B. Tolentino Nicolau Miraglia.
 277C. Tomas Henidobro.

U

278. Ulysses Fabiano Alves.

V

279. Victor Stassarski.
 280. Vicente Gomes Guimarães.
 281. Vicente Caminha de Sá Leitão.
 282. Virginio F. Machado.
 283. Vicente Priante.
 284. Vicentino de Freitas Masini.
 284A. Virginio Fistarol.

W

285. Waldemar Neves da Rocha.
 286. Waldemar Ferreira de Souza.
 286A. Werther Santos Duque Estrada Bastos.

Z

287. Zacharias Van de Howen.

Primeira Secção da Directoria Geral de Educação, em 28 de Julho de 1933. — *Dulce Roxo*, amanuense. Confere. — *Arthur Motta*, 2º official. Visto. — *Paranhos da Silva*, Director de Secção.

N. 13 — HISTORIA NATURAL

REGISTRO DE PROFESSORES

HISTORIA NATURAL

A

1. Antonio Ferreira de Almeida Junior.
2. Arthur Jurueña Gomes de Mattos.
3. Arnaldo B. Sant'Anna.
4. Alvaro Soares Brandão.
5. Anthéo Cluni.
6. Aurelio da Silva Gomes.
7. Annita Thomazzi.
8. Antonio Gonçalves Peryassu.
9. Aldemar de Mello Mattos.
10. Adolpho Pazo y Pazo.
11. Alberto Teixeira Paes.
12. Aristoteles Ramos de Menezes.
13. Adelino Carneiro Pinto.
14. Astrogildo Arruda.
15. Alcionilio Bruzzi Alves da Silva.
16. Affonso Dias Coelho.
17. Alejandro Camello Ayerra Franco.
18. Aimon Salermo.
19. Antonio Amaro Martins da Costa.
20. Antonio Pinheiro de Mattos.

21. Andre Abs Agostinho da Cruz.
 22. Alamira de Miranda.
 23. Antonio Carlos Vincort.
 24. Armando Alberto da Costa.
 25. Agnaldo de Godoy Ramos.
 26. Antonio Hermeto Correia Costa.
 27. Arthur B. Hoyer.
 28. Alvaro Pereira Moutinho.
 29. Alberico Diniz Gonçalves.
 30. Antonio Pedro.
 31. Alcione Moraes de Castro Velloso.
 32. Antonio Dias Cardoso.
 33. Alfredo Severo dos Santos Pereira.
 34. Aurea Abreu Perlingeiro.
 35. Augusto Barbosa.
 36. Alfredo José do Paço.
 37. Altiva de Oliveira.
 38. Alfredo Mauricéa Filho.
 39. Alberto Tastevin.
 40. Arnaldo Isidoro Beckert.
 41. Antenor Alves de Souza Machado.
 42. Antonio Garcez.
 43. Alberto Staub.
 44. Adhemar Adherbal da Costa.
 45. Agostinho Jaensch.
 46. Aleisso Cicarini.
 47. Antonio Bala Monteiro.

B

48. Bachalet Claude Marius.
 49. Barbara Jonstone da Silva.
 50. Brun Joseph Felicien.
 51. Benjamin Iglesia Pendás.

C

52. Carmo de Souza Lima.
 53. Carlos Estrella Moreira.
 54. Chavin Jean Baptiste.
 55. Chastanet Jean.
 56. Cesar Pereira de Salles.
 57. Cecilia Hoppe.
 58. Carlos Vianna Freire.
 59. Celio de Oliveira Andrade.
 60. Camille Pierre Marie Pucel.
 61. Coriolano Pinto Ribeiro.
 62. Cesar José dos Santos.
 63. Carlos Pimenta Velloso.
 64. Carlos Mais.
 65. Couturier Thibaud.
 66. Crescencia Dirnhofer.
 67. Carlos Alberto de Souza.
 68. Carlos Guilherme de Campos.
 69. Claudio Ferreira de Mello.
 70. Clovis Louis Combe.
 71. Candida Luiza dos Reis Costa.
 71A. Coriolano Nugnani Martins.
 71B. Cyro de Moraes Silva.

D

72. Domingos Luca.
 73. Dagoberto Fernandes Gosin.
 74. Dallet Jacques.
 75. Djalma de Lima Botelho.
 76. Dumont Jacques.
 77. Dolores de Castro.
 78. Dorothea Schneider.
 79. Dubreuil Joseph Victor Theodor.
 80. Duarte Costa.

E

81. Evangelina Velloso Saraiva.
 82. Eneas Bastos de Souza.
 83. Eugenio Gomes de Mattos.
 84. Ezechias P. Héring.
 85. Eugenio José Aviav y Avivar.
 86. Ernani Pedro Boloto.
 87. Edith Castro.
 88. Edila Cunha Mello.
 89. Euripedes Vieira de Castilho.

90. Emmanuel Luiz de Sant'Anna
 91. Evindo Siqueira.
 92. Eloi Joseph Regis.
 92A. Edmundo Ribeiro de Mendonça.

F

93. Fernando Augusto Pinto Junior.
 94. Franz Ernestechneider.
 95. Fidel Angulo Rojo.
 96. Frederico J. Neefs.
 97. Francisco Bustamante Filho.
 98. Fernando Nogueira Pinto.
 99. Fausto Gonzaga.
 100. Francisco Alberto de Castro.
 101. Francisco Ferreira de Souza.
 102. Francisco Galvão de Castro.
 103. Felicien Aimé Julien Saboul
 104. Frederico José Droegé.
 105. Frederico Meiser.
 106. Francisco Furtado Mendes Vianna.
 107. Francisco Valle de Freitas Lima.
 108. Felix Hoezwara.

G

109. Guilherme José Jorge.
 110. Geraldo Marcondes Meirelles.
 111. Gabriela Dungy.
 112. Gonzaga Epping.
 113. Gastão Guimarães Nova
 113A. George Aluisius Nixon

H

114. Hugo Antunes.
 115. Hilario Fernando Perez.
 116. Henrique Cezar da Fonseca Vaz.
 117. Hypolito Soares Gonçalves.
 118. Henricus Johannes Van de Ven.
 119. Henrique Augusto Machado

I

120. Iracema Magalhães.
 121. Ignacio Mariano Lana.
 122. Ito Carias de Oliveira

J

123. João Leão de Faria.
 124. Judith Castrioto.
 125. João de Souza Ferraz.
 126. José de Andrade Junior.
 127. Joaquim Bernardes da Silva Costa.
 128. Jurema Pecegueiro do Amaral.
 129. José Moraes Penna.
 130. José Silveira Lobo.
 131. Julio Dias Ferraz.
 132. José Maria da Silva Costa.
 133. Joaquim Martins Ferreira.
 134. José de Souza Vianna.
 135. José Curvello Vianna.
 136. João Silvestre de Camara.
 137. João de Echebarria.
 138. João Capuzzo Gallo.
 139. José Bueno Lopes.
 140. José Marcondes do Nascimento.
 141. Jorge Andrade.
 142. José Augusto de Azevedo Antunes.
 143. João Gabriel Greiner.
 144. José Aleixo Ostoooff.
 145. John H. Whecolek.
 146. Jayme Martins.
 147. José Sebastião Fontes.
 148. José Ferreira de Castro.
 149. José Guerra Pinto Coelho.
 150. José Augusto de Almeida.
 151. Joaquim Ignacio Silveira de Mello.
 152. José Manhães.
 153. José Trindade Fonseca e Silva.
 154. José Moura.
 155. José Torres Pires.

- 156. José Fernando de Almeida
- 157. José Maria de Mello.
- 158. Julio Estrella Moreira.
- 159. José Dias da Silveira.
- 160. Juliano Pinheiro Lyra Sobrinho.
- 161. Julio César de Mattos.
- 162. Joseph Alexis Voyer.
- 163. Juvenio de Miranda Moreira.
- 164. José Porphyrio da Paz.
- 165. José dos Santos Mattoso Pereira de Sampaio.
- 166. João de Souza Pitangueira.
- 167. Joaquim Henrique Cardoso.
- 168. Jandyra Fernandes Lima.
- 168A. Joaquim Ignacio Silveira da Motta.

- 169. Leontine Jacquemars.
- 170. Leôpina Firmin.
- 171. Luiz Ancillon de Almeida Barres.
- 172. Lucien Sol.
- 173. Licínio Hoepfner Dutra.
- 174. Lauro Pinheiro Baptista.
- 175. Lilia de Andrade Camara.
- 176. Laura Ottoni.
- 177. Luiz Menezes.
- 177A. Lavastion Amedée.
- 177B. Laura de Souza Lima.

M

- 178. Maria da Gloria Ribeiro Moss.
- 179. Mario Romiti.
- 180. M. A. Chiarappe.
- 181. Maria Amelia da Gloria.
- 182. Maria Thereza Quiardello.
- 183. Men S. Xavier da Silveira.
- 184. Maria Doralice Marcondes Veiga.
- 185. Maria Salomé Coutinho.
- 186. Michel Yves Louis Antonin.
- 187. Martiniano Arroyo.
- 188. Mauro Cesar da Silveira.
- 189. Moyses Xavier de Araujo.
- 190. Mario Antonio N. Gomes.
- 191. Margarida M. Sinay Neves.
- 192. Manoel Laforte Gonçalves.
- 193. Manoel Koerner.
- 194. Maria de Lourdes Lucilla Vianna.
- 195. Maria Luiza Hussok.
- 196. Maria Barbara Weber.
- 197. Maria de Lourdes Braune.
- 198. Maria Victorita Rodrigues.
- 199. Maria das Dores de Lacerda Mello.
- 200. Marie Louise Lemaire.

N

- 201. Noperto Beaufort.
- 202. Nelson Cupertino.
- 203. Nair Brumner Rosas.
- 204. Nacif Farah.
- 205. Neif Antonio Alenn.

O

- 206. Oswaldo Christovam Vieira.
- 206A. Oswaldo Pilette.
- 207. Octacilio de Oliveira.
- 208. Ophelia Guimarães.
- 209. Oswaldo Christovam Vieira
- 210. Olavo Pires Amarante.
- 211. Oscar Arthur de Almeida e Souza.
- 211A. Othon Vieira Machado.
- 211B. Orlando Nunes de Souza.

P

- 212. Pericles de Faria Mello Carvalho.
- 213. Pedro Habechiano.
- 214. Paulo de Oliveira Ribeiro.

- 215. Pedro Coutier Tinerolli.
- 216. Paulo Consolini.
- 217. Plinio Ribeiro dos Santos.
- 218. Presciliana Benvindas de Almeida.

Q

- 219. Quintaburo François Pierre.

R

- 220. Raynol Jean Fortemer.
- 221. Raymundo Francisco Monteiro.
- 222. Rousset Jean Baptiste.
- 223. Raphael Rocha Campos.
- 224. Rodolpho Teixeira.
- 225. Ricardo Rodrigues Vieira.
- 226. Radi Stoyhoff Gorski.
- 227. Roberto Pereira dos Santos Lisboa.
- 228. Roberto de Almeida Cunha.
- 229. Roberto da Silveira Feijó.
- 230. Renato Varandas de Azevedo.
- 231. Rosal Gaizuze.
- 232. Rousset Marius.

S

- 232. Simplicio Ferreira da Fonseca e Cunha.
- 233. Sylvio de Moraes Silva.
- 234. Sebastião Barroso Nunes.
- 235. Sylvio Ferreira da Cunha.
- 236. Sylvio Vianna.
- 237. Sebastião Vitta.
- 238. Soulié Jean Henry.
- 239. Sebastião Alves do Banho.
- 240. Sebastião Jordão.

T

- 241. Theotônio Ribeiro.
- 242. Tolentino Nicolau Miraglia.
- 243. Thomas Claude Marie.
- 244. Theobaldo Tallendal.
- 245. Tamisier Joseph.
- 246. Tristão Feijó Ferreira.
- 247. Tripoli Francisco Gaudenzi.
- 248. Thomaz d'Almeida Correia.
- 249. Ticho Ottilio de Siqueira Machado.
- 250. Theodorico da Cruz.
- 251. Talcidio de Oliveira.
- 251A. Tristão Feijó Ferreira.

U

- 252. Ulysses Fabianno Alves.

V

- 253. Victor Stassjarski.
- 254. Virginio Fistoral.
- 255. Vicentino de Freitas Masini.

W

- 256. Waldemar de Oliveira.
- 257. Werther de Santos Duque Estrada Bastos.
- 258. Walther Wolf Saur.
- 259. Waldomiro G. de Azevedo.

Y

- 260. Yolanda Machado Ribeiro.

Z

- 261. Zacharias Van der Hoven.

Primeira Seção da Diretoria Geral de Educação em 28 de julho de 1933. — Dulce Roro, amanuense. — Confere. Arthur Motta, 2º oficial. — Visto, Paranhos da Silva, diretor de Seção.

CIENCIAS FISICAS E NATURAIS

REGISTRO DE PROFESSORES

(8-8-1931)
(23-5-1933)

A

1. Arthur Lalhschevitz.
2. Arthur Staude.
3. Alberto Teixeira Paes.
4. Antonio Teixeira Pinto.
5. Alfredo Ricardo Parodi.
6. Avelino Canazza.
7. Aimon Salermo.
8. Anthero Barroso Junior.
9. Asterio Paschoal.
10. Ada de Magalhães Pecego.
11. Amphytrite Nunes.
12. Alamira de Miranda.
13. Antonio Bahia Monteiro.
14. Adalécia Amaral.
15. Antonio Gonçalves de Oliveira.
16. Alvaro Pereira Moutinho.
17. Affonso José Cuypers.
18. Alencarliense Fernandes da Costa.
19. Arthur Fonseca.
20. Antonio Urbano de Almeida.
21. Alcione Moraes de C. Velloso.
22. Antonio Valente do Couto.
23. Anyzio de Mendonça Meiroja.
24. Arlindo de Andrade Sampaio.
25. Alcias Martins de Athayde.
26. Acacio Ramos de Arruda.
27. Arnaldo Isidoro Beckert.
28. Arthur de Brito Machado.
29. Anna Lingnan.
30. Augusto Giekel.
31. Antonio de Aarão de Oliveira Filho.
- 31A. Agnaldo de Godoy Ramos.
- 31B. Antonio Pazzini.

B

32. Baltazar Ribeiro Proença.
- 32A. Brun Joseph Felicien.
- 32B. Braulio Leon.

C

33. Christiano de Figueredo.
34. Candida Rocha.
35. Carlinda Durval Assis.
36. Claudio de Souza Somalecki.
37. Carlos Alberto de Paiva Carvalho.
38. Ciro Escobés Saurauri.
39. Carolino S. de Niemeyer.
40. Carlos Guilherme dos Santos.
41. Conceição Azevedo.
42. Callixte Mejean.
43. Carlos Paixão.
44. Chopard Alex Luis.
45. Celeste Macedo.
46. Candida Luiza dos Reis Costa.
- 46A. Carlos Maia.
- 46B. Clovis Soissons da Rocha.

D

47. Dulce Monat da Rocha.
48. Dolores Barreira de Alencar.

E

49. Edith Novaes de Faria.
50. Eugenie Jeanne Vilhien.

51. Eugenie Pourchet.
52. Ezechias P. Heringer.
53. Eresson Cavalcanti.
54. Edmundo Ribeiro de Mendonça.
55. Eloywaldo Chagas de Oliveira.
56. Euripedes Vieira de Castilho.
- 56A. Ernani Pedro Boloto.

F

57. Fernando Borges Gurjão.
58. Francisco Marotta Schittini.
59. Francisco Roswell Freire.
60. Francisco Mahr.
61. Franz Roedel.
62. Francisco Alberto de Castro.
63. Francisca Lemos.
64. Frederico de Castro Menezes.
65. Frida Platzeck.
66. Francisco Valle de Freitas Lima.
- 66A. Francisco Augusto Pinto Junior.

G

67. Godofredo Cryns.
68. Guilherme José Jorge.
69. Giustina Martins.
70. Godofredo Vidal.
71. Germiniano Alves Pereira.
72. Gorasil de Castro Brandão.
73. Guilherme Müller.
74. Gastão Guimarães Neves.
75. Gerardo Saeñz San Miguel.

H

76. Hyperides Zanello.
77. Hely Nogueira.
78. Homero Maisonette.
79. Henriette Hollande.

I

80. Irene Pereira.
81. Ildefonso Clemente Puppi.
- 81A. Iti Carias de Oliveira.

J

82. José M. Gomes Coutinho.
83. Julio Dias Ferraz.
- 83A. João de Souza Pitangueira.
84. José Rangel Belfort de Mattos.
85. José de Souza Vianna.
86. Julieta Morhedani.
87. Joaquim Machado.
88. João Doretto.
89. Juvenal Justino Peixoto.
90. José Brasiliense de Avellar.
91. Jurandyr Lodi.
92. Joaquim Ignacio Silveira de Mello.
93. João Pian.
94. José Victor Barbosa.
95. John Lane.
96. José Fernando de Almeida.
97. José Moura Junior.
98. João Coelho dos Santos.
99. Juliano Pinheiro Lyra Sobrinho.
100. Jesuino Severino Motta.
101. João Baptista da Costa Pinto.
102. João Baptista Ferreira.
103. Julio de Almeida Macedo Costa.
104. Julio Cesar de Mattos.
105. Julio de Mello Rezende.
106. Juvencio de Miranda Moreira.
107. José Porphyrio da Paz.
108. Josephina Correia de Mattos.
109. Justino de Moraes Sarmento.
110. José Maria Gouvêa.
111. João de Carvalho.
- 111A. José Maria Calazans Nogueira.
- 111B. José Dias da Silveira.

L

- 112. Luiz Pinheiro de Carvalho Filho.
- 113. Lucas João Baptista Dils.
- 113A. Lylia de Paula Freitas F. Landim.

M

- 114. M. A. Chiarappe.
- 115. Maximo de Moura Santo.
- 116. Milton Vianna.
- 117. Manoel Joaquim Vieira Souza.
- 118. Matheus Furquim de Almeida.
- 119. Maria Amelia de Souza.
- 120. Manuel Vaz Lobo.
- 121. Manoel Paulino Cavalcanti.
- 122. Maria Julia Pourchet.
- 123. Mercedes Maria.
- 124. Margarida Bandeira de Mello.
- 125. Mauro de Souza Mattos.
- 126. Maria Santangelo.
- 127. Marius Camille Broyer.
- 128. Maria Rezende de Rezende.
- 129. Maria Redman.
- 130. Maria Ludovica Luis.
- 131. Manoel Casasanta.
- 132. Marthe Massen.
- 133. Maria Camargo.
- 133A. Manoel Pinto dos Santos.
- 133B. Maria Helena Pecegueiro do Amaral (no seculo Jurem?
- 133C. Mario F. Mourão Filho.
Pecegueiro do Amaral).

N

- 134. Nelson M. Costa.
- 135. Narciso Vicente de Castro.
- 136. Nelson Cupertino.
- 137. Napoleão Mendes de Almeida.
- 138. Nair Brunner Rosas.
- 139. Nacif Farah.
- 140. Nephtali de Miranda Brandão.

O

- 141. Oswaldo Pilette.
- 142. Ophelia Guimarães.
- 143. Orlando Sprenger Lobo.
- 144. Orlando M. de Souza.
- 145. Otto Vieira Machado.
- 146. Oscar de Araujo Jales.
- 147. Orlando Van Erven Filho.
- 148. Olinda Araujo.
- 149. Octacilio Gabriel Machado.

P

- 150. Petronilia Pires Novaes.
- 151. Phoolonte Fleury de Brito.
- 152. Pedro Ferreira Diniz.
- 152A. Presciliana Benvinda de Almeida.

R

- 153. Reix René Adolphe.
- 154. Ruy Ferreira da Cunha.
- 155. Reynaldo Ribeiro de Silva.
- 156. Regina Ferreira de Aguiar.
- 157. Roberto Muniz Gregory.
- 158. Raymundo Facundo.
- 159. Roberto Pietro Mirteto.
- 160. Rachel de Queiroz Mattoso.
- 161. Renato Pontes.

S

- 162. Sylvio Ferreira da Cunha.
- 163. Sylvio Mondiani.
- 164. Sebastião Mesquita de Azevedo.
- 165. Lylia de Paula Freitas F. Landim (sem effeito).
- 166. Selma Klassin.
- 167. Salim Lopes.
- 168. Sylvio Dias da Silveira.

- 169. Saldo Honorato.
- 170. Seraphica Marcondes Pereira.
- 171. Sylvio Rigolli.
- 172. Seraphina Lourenço.

T

- 173. Thereza Pontes.

U

- 174. Urbano Gonçalez.

V

- 175. Vicente Gomes Guimarães.
- 176. Vicente Soares.

W

- 177. Waldemiro Gonçalves Duarte.
- 178. Walter de Sá Boechat.

Primeira Secção da Diretoria Geral de Educação, em 28 de julho de 1933. — *Dulce Roxo*, amanuense. — *Confere.* Arthur Motta, 2º official. — Visto. *Paranhos da Silva*, Diretor de Secção.

N. 15

DESENHO

A

- 1. Aurelio Dias de Moraes.
- 2. Argemiro Augusto Pereira da Cunha.
- 3. Augusto Bracet.
- 4. Alina Medeiros.
- 5. Aldemar de Mello Mattos.
- 6. Arthur Cardoso de Abreu.
- 7. Agnado Esperandro.
- 8. Armando Cesar Leite.
- 9. Aldichiero Fontanili.
- 10. Astolfo Assis Correa
- 11. Angelo Alberti.
- 12. Achilles Brêtas.
- 13. Alarico Nogueira.
- 14. André Gavacau.
- 15. Angel Geraldo Glicho.
- 16. Affonso Dias Coelho.
- 17. Alezandro Carmelo Ayerra Frans.
- 18. Adele Adayme.
- 19. Antonio Eugenio Latgé.
- 20. Adolpho Jesus Martinez.
- 21. Adalgisa Rebel Figueiredo.
- 22. Affonso de Souza Pitangueira.
- 23. Armanda Maria Cardoso.
- 24. Alfredo Galvão.
- 25. Augusta Landos Quaresma.
- 26. Adelia Iracema de Paula.
- 27. Ataliba Passos Sepage.
- 28. Antonio Lopes do Couto.
- 29. Adalberto Pinto de Mattos.
- 30. Arthur Fonseca.
- 31. Antonio Urbano de Almeida.
- 32. Antonin Briand.
- 33. Argemiro Freire Gameiro.
- 34. Aldobrando Casabona.
- 35. Augusto Barbosa.
- 36. Alberto Alvaro Pacheco.
- 37. Alfredo Araujo.
- 38. Antonio Corrêa de Sá Barrêto.
- 39. Alfredo Nogueira Passos.
- 40. Antonio Monteiro de Barros Rocha.
- 41. Armando Noronha.
- 42. Antonio Martins Mendes.
- 42A. Arnoldo Schrechier
- 42B. Antonio Rocha.
- 42C. Arthur Cesar Moreira de Araujo.

B

- 43. Brumel Leon.
- 44. Benevenuto Berna.

45. Bachelet Claude Marius.
 46. Balthazar José Estevão.
 47. Blondina Carneiro Leão.
 48. Bernard Aristides Jean.
 49. Blondine Aguiar Pepedino.
 50. Canto Antunes Rodrigues.
 51. Carlos de Velasco.
 52. Christiano Figueiredo.
 53. Carlos Del Negro.
 54. Carlos de Oliveira Mendes.
 55. Cerny Pierre Jule.
 56. Chastanet Jean.
 57. Camilla Ferreira Alvares de Azevedo.
 58. Candida Rocha.
 59. Catharina Lima Palmeiro.
 60. Calvey de Souza Tavares.
 61. Cladia Goffi.
 62. Camille Pierre Marie Puget.
 63. Ciro Escobes Sarrauri.
 64. Camillo Vicente Bergenson.
 65. Cecilia Areas Calomoni.
 66. Carlota Alves Garcia.
 67. Chaffert Victor.
 68. Carlos Fonseca Neto.
 69. Carlos Custodio de Azevedo.
 70. Ciriaco Fernandes Rojo.
 71. Cozalo Elisée Fernand.
 72. Carlos Alberto de Souza.
 73. Caio Gracho Maranhão.
 74. Charles Fulton.
 75. Carolina de Souza Nilo.
 76. Cayo Talirorete Delgado.
 77. Carlos Paixão.
 78. Carolina Arruda Cardozo.

E

79. Dakir Parreiras.
 80. Dalmiro Borges de Barros.
 81. Dallot Jacques.
 82. Dumont Jacques.
 83. Deusdedit Baptista.
 84. Domingos Corso.
 85. Dubreuil Joseph Victor Gheodor

E

86. Eduardo Bevilacqua.
 87. Emilia Maria Schmidlim.
 88. Evelina Mallet Soares.
 89. Eduardo Glaser.
 90. Eugenie Jaenne Villien.
 91. Eunice Pourchet.
 92. Eurico Silva.
 93. Elisa Gomes Barbosa.
 94. Esther Cunha e Mello.
 95. Eurico Moreno Alves.
 96. Elpidio Alves da Silva Paranhos.
 97. Eugene Paulin Igon.
 98. Edoward Clomontin.
 99. Esther Moreira Coelho.
 99 A. Eloi Michel e Mello.

F

100. Fernando José Tinoco.
 101. Francisco Corrêa de Albuquerque
 102. Fernando Wanderley de Mello.
 103. Franz Roedel.
 104. Fonbonne Pierre.
 105. Frederico Dorrigue de Faro Filho
 106. Forrestier Prosper Luis Joseph.
 107. Francisco de Paula Rocha.
 108. Fabio Nogueira.

G

109. Grasiela de Luca.
 110. Geraldo Marcondes Meirelles.
 111. Glades Costa Rodrigues.
 112. Gastão Murz.
 113. Gerardino Dorotheus Van Velsen

114. Guilo Velerio.
 115. Guillermina Borges.
 116. Grnwal Artesi.
 117. Geraldo M. Santos Lima Filho.
 118. Gertrudes Gilb.
 119. Grace Cole.
 120. Genaro Lobo.
 121. Gastão Braga.

H

122. Henrique Conongion.
 123. Hilario Fernando Peres.
 124. Hermenegildo Azala.
 125. Henrique Rieto.
 126. Hyperdes Lanello.
 127. Honorino Lemos.
 128. Hypolito Soares Gançaves.
 129. Hamlet Blackeman.
 129 A. Heloisa Pinto Silveira.

I

130. Ignacio Mariano Lana.

J

131. José Defranco.
 132. José Nobrega de Almeida.
 133. José Casimiro da Silva Junior.
 134. José Casimiro Loliambú.
 135. José de Sá Roriz.
 136. Joaquim de Souza Guedes Cardoso Machado.
 137. João Marinho de Albuquerque Andrade.
 138. José Bittencourt de Paula.
 139. José Maria da Silva Costa.
 140. João B. Von Schleinitz.
 141. João B. de Paula Fonseca.
 142. Jougla Ephrense.
 143. José de Mairinz Freire.
 144. José Pereira da Fonseca Junior.
 145. Julieta Teixeira Alves.
 146. José Augusto de Almeida.
 147. José Augusto Assumpção.
 148. Jean Pierre Auguste Robert.
 149. João Saboia Barbosa.
 150. João José de Queiroz.
 151. José Victor Barbosa.
 152. José de Figueiredo.
 153. Jurandyr dos Reis Paes Leme.
 154. José Maria de Mello.
 155. João Papa Sobrinho.
 156. Justiniano Vasconcellos Passos.
 157. João Goly.
 158. José Luciano Schineider.
 159. José Cordeiro.
 159 A. José Reginato.
 160. José Gil Carramendi.
 161. Jesuino Severino Motta.
 162. Julio d'Almeida Macedo Costa.
 163. Juventino Garcia Leão.
 164. João Tonissi.
 165. Jurandyr Navarro Gonzaga.
 166. José Cavallin.
 167. Jatyr P. de Aguiar.
 168. Joanna de Ville.
 169. José Musitano.
 170. José Franca.
 171. Jersey Machado.

K

172. Kate Rogerson.

L

173. Loyon Davidovich.
 174. Lacombe Henri.
 175. Lavostion Amidée.
 176. Leonor Cabral.
 177. Lavit Gabriel.
 178. Luiz Gallina Junior.

179. Luiz Gay.
180. Luiz Gonzaga Mille.
181. Laurentino Vallejo Garrido.
182. Luiz de Azevedo Silveira.
183. Leticia Teixeira de Mattos.
184. Luiza Pinto da Silveira.
185. Luiza Castro.

M

186. Manoel Ferreira da Silva.
187. Manoel F. Garcia.
188. Manoel Martins d'Almeida.
189. Meyer Cloud Marie.
190. Mario de U. Macedo.
191. Maria Amelia da Gloria.
192. Marie Joseph Schaller.
193. Maria Joanna Coimbra.
194. Maria Emilia Viconti.
195. Mauricio Hehnold.
196. Mario Francisco Mourão Filho.
197. Mesqui René Jean.
198. Mary Dilligham Hall.
199. Maximo Alonso Barosna.
200. Michel Yves Marie Luis Antonin.
201. Miguel Jauregui.
202. Maria Lopes Rodrigues.
203. Maria Agnes Madeleine Bordot.
204. Maria Lyra da Silva.
205. Maria Schreyer.
206. Maria José Raposo Lima.
207. Maria Thereza Jesus Soares Teixeira.
208. Maria Benigna.
209. Maria Isabel Lacombe.
210. Manoel de Oliveira Pestana.
211. Maria da Conceição Vicente de Carvalho.
212. Murillo Monteiro da Silva.
213. Manoel Carrascosa Cejas.
214. Maria Perrlingeiro Lavaquiel.
215. Manoel Martinez.
216. Maria de Souza Aguiar.
217. Maria Edith de Mendonça.
218. Maria Eugénie Harndillier.
219. Maria Thereza Nobels.
220. Melchisedeck Genofre.
220 A. Maria Gonzaga Cerqueira de Castro.

221. Nelson Mariano Costa.
222. Nogue Arnaut.
223. Nelson Eduardo Mendes.
224. Nicóla Virlangieri Junior.
225. Nelis Ribeiro de Almeida.
226. Nivea Arruda.

O

227. Olga Menezes.
228. Olívio Pinto.
229. Octacilio de Oliveira.
230. Oswaldo Sant'Anna de Almeida.
231. Octavio da Graça Martins.
232. Octaviano Evangelista de Araujo.

P

233. Philomena Carneiro Baião.
234. Petronila Lima de Oliveira.
235. Philomena Cruz.
236. Pedro Habeehian.
237. Pedro Tenorio de Albuquerque.
238. Paulo Cesar Machado da Silva.
239. Pelagio Santer.
240. Paulo Sencuillet.
240 A. Plauto Antonio Rodrigues.

Q

241. Quintabuiú François Pierre.
242. Quintino Barbosa.

R

243. Robespierre de Farias.
244. Ruth Teixeira Dias.
245. Raynot Jean Fortemer.
246. Rousset Marius.
247. Raymond Caur.
248. Rani Stoyhoff Gorski.
249. Roberto José Fontes Peixoto.
250. Raymundo Hostilio Dantas.
251. Roberto Muniz Gregory.
252. Regis Rochon.

S

253. Sophia Marchetti.
254. Salvador Carlos de Oliveira.
255. Saturnino Mesquinoz.
256. Sylvio Mondini.
257. Segundo Chivavegotto.
258. Sibade Jean.
259. Sylvio Jannuzzio.
260. Saulo Ferraz.
261. Sebastião Corrêa Fontes.
262. Sebastião Garcia Vidal.

T

263. Theodoro José da Silva Braga.
264. Tomas Henidobro.
265. Toribio Gonçalves Ochôa.
266. Thomas Claude Marie.
267. Theotonio José Vandeplas.
268. Victor Hugo da Costa.
269. Theodoro Monteiro.
270. Thereza Pontes.
271. Teodoro Arroyo Vela.

U

272. Ubaldo Epiphanyo Pereira.
273. Ubaldino de Moraes Junior.

V

274. Virgier Jean Baptiste.
275. Vera Violeta Sylvestre Rocha Moreira.
276. Vicente Del Monico.
277. Victor Urdiaín.
278. Violeta Mello Campos.
279. Vicentino de Freitas Masini.
279 A. Victor da Costa.

Y

280. Yolanda de Miranda Sá Humberge.

W

281. Waldemiro Padilha.

Z

282. Zelia Ferreira.
283. Zaura Peixoto.
284. Zilda Muller Sperb.
285. Zilda d'Almeida Sampaio.

Primeira Secção da Diretoria Geral de Educação, em 28 de julho de 1933. — Dulce Rôro, amanuense. Confere. Arthur Motta, 2º oficial. — Visto. Paranhos da Silva, Diretor da Secção.

N. 16

MUSICA

REGISTRO DE PROFESSORES

(8-8-1931)
(23-5-1933)

MUSICA

A

1. Arthur Lakschevitz.
2. Arthur Staude.

3. Affonso Manoel da Silva.
4. Arcilio Papini.
5. Amelia Rangel Campos.
6. Arinda Pedrinha Bezerra.
7. Asdrubal Lima.
8. Arninda Roubaud Dias.
9. Aristeu Alves de Albuquerque.
10. Alfredo Franklin de Mattos.
11. Abigail Ferreira de Barcellos.
12. Antonio Alves de Albuquerque.

B

13. Balbina F. da Silva.

C

14. Carlos Santiago.
15. Christiano Müller.
16. Cyrillo Novaes.
17. Celina Roxo Esckmann.
18. Candida Menezes Vianna.

D

19. Dalila Furtado Portugal Milward.

E

20. Eugenia de Almeida Cunha.
21. Edith Gomes e Souza Castro.
22. Edgar Thomaz de Aquino Rocha.
23. Edmundo de Carvalho.

F

24. Florentino Rodrigues Rabanal.
25. Francisco Vogt.
26. Félcio Toledo de Figueredo.
27. Francisco Casabona.
28. Franz Stangelberg.

H

29. Heloisa Fonseca Siqueira Geyão.

I

30. Iolanda Adamó.

J

31. Idalina Olympia Fernandes Tavora.
32. João Horenz.
33. José de Castro Botelho.
34. João Maria Augusto Poirier.
35. José Avelino de Macedo.
36. Jorge Worth.
37. José Correia de Mattos.
38. José Larrabure.

K

39. Kate Rogerson.

L

40. Lucia Tinoco de Miranda Horta.
41. Luiza Palhano Quadros.
42. Laura Jacobina Lacombe.
43. Luiz Marcigaglia.
44. Lourdesina Goyanna.
45. Lys Leite Machado.

M

46. Marie Joseph Schaller.
47. Maria da Penha Pinheiro Guimarães.
48. Maria Esther Cintra Ferreira.
49. Maria Inah Canabarro Lucas.
50. Marie Leoni.
51. Maria Columba.
52. Maria Mutel Zenith.

53. Maria Perlingeiro Lavaquiel.
54. Maria José Bastos.
55. Maria Amalia Matoso Leão Medeiros.
56. Martino L. Diez.
57. Manoel Victorino dos Santos.
58. Margariada de Souza Magalhães.
59. Mabel Ducat.

N

60. Nathalia Girando.
61. Nadir Leite.
62. Noberto Cataldi.
63. Nacif Faran.

O

64. Octacilio de Oliveira.
65. Olga Vergueiro.

P

66. Pelagia Santer.

R

67. Raymundo Ephigenia Praxedes Ramos.
68. Ruth Vergueiro.
69. Rinalda Teixeira Cortes.

S

70. Schubert Alves da Silva.
71. Sylvio Durañone.

T

72. Thereza Eugenia Hussock.
73. Themis Paes Ferreira Torres.

V

74. Virginio Fistarol.
75. Virginia Salgado.

Y

76. Yara Esteves.
- de Secção.

Z

77. Zulmira Chaves da Silva.

Primeira Secção da Diretoria Geral de Educação, em 28 de julho de 1933. — Dulce Rôzo, amanuense. — Confere Arthur Motta, 2º oficial. — Visto, Paranhos da Silva, Diretor

N. 17

HISTORIA DA FILOSOFIA

HISTORIA DA FILOSOFIA

A

1. Alcindo Covalcanti de Albuquerque.
- 1A. Antonio de Sampaio Doria.
2. Antonio Klaus.
3. Anna Adelaide Vieira.
4. Annita Thomazzi.
5. Antonio dos Santos Jacintho Guedes.
6. Antonio Francisco Furtado de Mendonça Guedes.
7. Antonio Vianna de Souza.
8. Alcionilio Bouzzi Alves da Silva.
9. Antenor Celino de Souza.
10. Alberto Francisco Moreira.
11. Assranth Cabtree.
12. Antonio Neves de Mesquita.
13. Alvaro Pereira de Carvalho.
14. Abraham Johannes Wynaudé.
15. Antonio Pazzini.

16. Antonio Mendes Vianna.
17. Arthur Versiani Veloso.
18. Affonso João Maria Duverger.
19. Antonio de Queiroz.
20. Augusto Barboza.
21. Antonio Rueti.
22. Arthur de Britto Machado.
23. Adelino da Silva d'Azevedo.
24. Agostinho Jaensen.
25. Augusto Pinto Vieira da Silva.
26. Antonio Martins Mendes.
- 26 A. Adolpho Pazo y Pazo.
- 26 B. Alcides L. Colla.

B

27. Bergeok Germain.
28. Bachetel Claude Marius.
29. Benjamin Colucci.
30. Bento de Uriarte.
31. Balthazar Xavier de Andraue Silva.
32. Bueno des Enffons d'Avernas.

C

33. Cerny Pierre Jules.
34. Charvin Jean Baptiste.
35. Chastanet Jean.
36. Canisio Zoetmulder.
37. Camille Gierre Marie Puget.
38. Cornelio José Fernandes Netto.
39. Camillo Raymundo Verconteren.
40. Cesar José dos Santos.
41. Chaffert Victor.
42. Couturier Thubaud.
43. Clinerio Galvão Cezar.
44. Clovis Louis Combe.

D

45. Djacio Lima Meneces.
46. Dumont Jacques.

E

47. Edgar Thomaz de Aquino Rochi
48. Eduardo Glaser.
49. Eugenio Gomes de Mattos.
50. Ermelindo Spigolan.
51. Eduardo Pereira Motta.
52. Emilia Miotti.
53. Edmundo Nogueira.

F

54. Fanz Dobbert.
55. Francisco L. França.
56. Francisco Gonçalves.
57. Francisco José Gomes Ribeiro
58. Franz Ernstschneider.
59. Francisco Flive de Almeida Magalhaes
60. Francisco Stoblera.
61. Francisco Humberto Looyena
62. Felicien Aimé Julien Saboul
63. Florentino Barbosa.

G

64. Gentil de Castro Faria.
65. Gastão Guimarães Neves.
66. Gabriel do Amaral Marinho.
67. Guilherme Porten.

H

68. Heitor Pereira.
69. Heliodoro Pires.
70. Hermes Hervia.
71. Hermenegildo Carrá.
72. Homero Maisonette.
73. Henrique Augusto Machado.
- 73 A.

I

74. Iracema Magalhães.
75. Isidoro Varvello.
- 75 A. Idalina Fernandes Tavora.

J

76. João de Oliveira Filho.
77. José Luciano Lopes.
78. José Maria Moreira Guimarães.
79. João Leão de Faria Junior.
80. José Marques da Cruz.
81. José de Andrade Jor.
82. José Francisco Correia.
83. José Maria da Silva.
84. José Agostinho Marques Porto Junior.
85. José de Souza Vianna.
86. José Antonio de Carvalho Batalha.
87. Judith Barroso do Santo Brandão.
88. Jorge Delaura Meyer.
89. João Mumoldo Selleslogs.
90. João Soares Rodrigues.
91. João Gabriel Greiner.
92. João da Matta Paiva.
93. José de Magalhães Dummond.
94. Jean Pieve Auguste Robert.
95. João Nogueira de Sá.
96. Julio Camargo Nogueira.
97. José Pinto de Souza.
98. Julio Cezar Lopes Arias.
99. Josepha Alexis Voyer.
100. José Lorrada.

L

101. Leibelba Rodrigues de Brito
102. Luiz Buarque Ventura.
103. Luiz Minson.
104. Luiz Augusto Pereira Victoria.
105. Leopoldo A. Feijó Bittencourt.
106. Leonardo Mascello.
107. Lachize Benoit Raymond Marius.
108. Lassence Gibson Calliom.
109. Luiz Marcigaglia.
110. Louis Casimir Chabroulin.
111. Luiz Pedreira Duprat.
112. Ludgero Jaspers.
- 112 A. Levy de Vasconcellos Barros.
- 112 B. Lydio M. Bandeira de Mello.

M

113. Matheus Roccati.
114. M. A. Chiarappi
115. Milton Vianna.
116. Manoel Joaquim Vieira de Souza.
117. Mario Aloysio Cardoso de Miranda.
118. Manoel Correia de Macedo.
119. Marcellino Nogueira Sobrinho
120. Manoel Martinez.
121. Mary Sue Brocon.
122. Maria Lanny de Miranda.
123. Maria de Carvalho Veras.

N

124. Nestor Rodrigues Perlingeiro.
125. Ney Cidade Palmeiro.
126. Nicolau Quaranta.
127. Nelson de Souza Oliveira.

O

128. Oswaldo Aureliano Walsh.
129. Osorio Rodrigues Conceição.
130. Orlando Fonseca

P

131. Pedro Grade.
132. Pedro Pinto Ferreira.
133. Pompilio Sebastião de Barros.
134. Paulo Consolini.
135. Pedro Magno de Godoy.

Q

136. Ruy Serra.
137. Rousset Marius.

138. Reix René Adolphe.
139. Raymundo Octavio de Trindade.
140. Ricardo Rodrigues.
141. Raphael Corrêa de Sampaio Filho.
142. Ricardo Vieira Pereira.
143. Raymundo Nogueira de Faria.
144. Roberto de M. Cintra.
145. Rafael Prepenhoff.
146. Revato Pontes.
147. Rozala Quizipe

S

148. Sabino Staphorst.
149. Simeão Correia de Macedo.
150. Soulié Jean Henry.

T

151. Theophilo Tuors.
152. Thomas Claude Marie.
153. Tamisier Joseph.

V

154. Voyer Marius Joseph.
155. Virgilio Hoogenboom.
156. Vicente Soares.
157. Victor Dias da Silveira.

X

158. Xenophonte Mercadante.

W

159. Waldomiro Guedes de Aguiar (digo) Guedes de Azevedo.

Z

160. Zacharias Van der Hoven.

Primeira Secção da Diretoria Geral de Educação, em 28 de julho de 1933. — *Dulce Roxo*, amanuense. — Confere de julho de 1933. — *Dulce Roxo*, amanuense. — Confere de Secção.

N. 18 — PSICOLOGIA E LOGICA

REGISTRO DE PROFESSORES

PSICOLOGIA E LOGICA

A

1. Antonio dos Santos Jacintho Guedes.
2. Antonia Ribeiro de Castro Lopes.
3. Arthur Vernisiani Velloso.

C

4. Cerny Pierre Jules.
5. Canisio Zoetmulder.
6. Charvin Jean Baptiste.

D

7. Djarcy Lima Menezes.

E

8. Edmundo Nogueira.

G

9. Guaraciaba Leitão Timotheo.
10. Gentil de Castro Faria.

J

11. João Neiva Pereira Victoria.
12. Josepha Cardoso de Araujo Lopes.
13. José de Magalhães Dummond.
14. José Luciano Lopes.

L

15. Letelba Rodrigues de Brito.
16. Luiz Duarte Ventura.

M

17. M. A. Chiarappe.
18. Manoel Avelino de Souza.

R

19. Richard J. Zuke.
20. Roldão Lopes de Barros.
21. Renato Ponte.

S

22. Sylvio Ferreira da Cunha
23. Sizenando de Camargo.

T

24. Tamisier Joseph.

Z

25. Zula Ferry.

Primeira Secção da Diretoria Geral de Educação, em 2 de julho de 1933. — *Dulce Roxo*, amanuense. Confere, *Arthur Motta*, 2º oficial. Visto, *Paranhos da Silva*, Diretor de Secção.

N. 19 — SOCIOLOGIA

REGISTRO DE PROFESSORES

SOCIOLOGIA

A

1. Alcionilio Bruzzi Alves da Silva.
2. Alberto Francisco Moreira.

B

3. Bergeol Germain.
4. Bernardino José de Souza.

F

- 4 A. Francisco Levasseur França.

G

5. Gentil de Castro Faria.
6. Gabriel do Amaral Marinho.

J

7. José Maria Moreira Guimarães.
8. João Rivissa.
9. José de Freitas Henriques

L

10. Lachize Benoit Raymond Marius
11. Luiz Minson.

M

12. M. A. Chiarappe.

O

13. Orlando Rego Falcão.

T

14. Theodoro Kolczycki.
15. Theophilo Tuorz.

Primeira secção da Diretoria Geral de Educação, em 28 de julho de 1933. — *Dulce Roxo*, amanuense. Confere, *Arthur Motta*, 2º oficial. Visto. — *Paranhos da Silva*, Diretor da Secção.

N. 20 — LITERATURA

REGISTRO DE PROFESSORES

LITERATURA

A

1. Aldemar de Mello Mattos.
2. Antonio dos Santos acincho Guedes.
3. Antonio Jordão Miguez.
4. Achilles Bretas.
5. Alarico Nogueira.
6. Alvaro Maia.
7. Alberto Francisco Moreira.
8. Antenor de Faria Muricy.
9. Alfredo A. da Silva Freyre.
10. Arcilio Papini.
11. Alfredo Xavier Pedrosa.
12. Antonio de Queiroz.
13. Arthur de Britto Machado.
14. Alberto Portela.
15. Anna Theodoro Siegler.
16. Antonio Salles Campos.

B

17. Beatriz Furtado de Mendonça.

C

18. Carlindo Alvarenga Mayrink.
19. Camillo Pereira Borges.

D

20. Domingos Ruffolo.

E

21. Eurico de Mattos.
22. Enysio de Oliveira Vianna.
23. Edgar Thomaz de Aquino Rocha.
24. Euripedes Olympio de Oliveira e Souza.
25. Ernesto de Almeida Vidal.
26. Emile August Guibaud.
27. Eliezer dos Santos Saraiva.

F

28. Francisco Nelson Monteiro de Castro.
29. Francisco Teive de Almeida Magalhães.
30. Francisca da Silveira Queiroz.

G

31. Gentil Eugenio de Camargo Leite.
32. Gastão Guimarães Neves.

H

33. Heliodoro Pires.
34. Hironidina Faron.
35. Hypolito Soares Gonçalves.

J

36. José de Andrade Junior.
37. José Florentino Marques Leite.
38. José Silveira Lobo.
39. José dos Santos.
40. José Antonio de Carvalho Batalha.
41. João Capuzzo Gallo.
42. José Amaral Wagner.
43. Jeronymo Silviano Rangel Moreira.
44. José Pereira Gaspar.
45. Jeanne Daragon.
- 45 A. José Marques da Cruz.

L

46. Lindolpho Gomes.
47. Luiz Marcigaglia.
48. Laura Ottoni.

M

49. Maria de Lanny Miranda.
50. Mario Penna da Rocha.
51. M. A. Chiarappe.
52. Maria da Silveria Santos.
53. Maria Bernard.
54. Maria de Gloria Vicira Pereira.
55. Maria de Carvalho Veras.
56. Maria de Lourdes Gonçalves.

N

57. Nilo Póvoas.
58. Nelson de Souza Oliveira.

O

59. Odette Maria Lopes Cesar.

R

60. Ruth Correia Lima.
61. Renato de Pontes.
62. Reinaldo Elsner.

S

63. Sylvio Espinheira.

U

64. Ubaldo da Costa Leite.

V

65. Vicente de Paula Barroso.
66. Virginia Cortes de Lacerda.

Z

67. Zilda Marques Ramalho.

Primeira secção da Diretoria Geral de Educação, em 28 de julho de 1933. — *Dulce Roxo*, amanuense. Confere, *Arthur Motta*, 2º oficial. Visto, *Paranhos da Silva*, Diretor da Secção.

N. 21 — INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA

REGISTRO DE PROFESSORES

INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA

E

1. Edgard Thomaz de Aquino Rocha.

O

2. Octacilio de Oliveira.

Primeira Secção da Diretoria Geral da Educação, em 28 de julho de 1933. — *Dulce Roxo*, amanuense. Confere, *Arthur Motta*, 2º oficial. Visto, *Paranhos da Silva*, Diretor da Secção.

N. 22 — BIOLOGIA GERAL

REGISTRO DE PROFESSORES

BIOLOGIA GERAL

A

1. Antonio Gonçalves Peryassú.
2. Aimon Salerno.

M

3. M. A. Chiarappe.

S

4. Simplicio Ferreira da Fonseca e Cortes.
5. Sylvio Ferreira da Cunha.

Primeira Secção da Diretoria Geral da Educação, em 28 de julho de 1933. — *Dulce Roxo*, amanuense. Confere, *Arthur Motta*, 2º oficial. Visto, *Paranhos da Silva*, Diretor da Secção.

N. 23 — HIGIENE

REGISTRO DE PROFESSORES

HIGIENE

A

1. Arthur Juruea Gomes de Mattos.
2. Arnaldo Blake Sant'Anna.
3. Anna Adelaide Vieira.
4. Annita Thomazzi.
5. Antonio Gonçalves Peryassú.
6. Aimon Salerno.

C

7. Cyro de Moraes Silva.

M

8. M. A. Chiarappe.

S

9. Simplicia Ferreira da Fonseca e Côrtes.
10. Sylvio Ferreira da Cunha.

Primeira Secção da Diretoria Geral da Educação, em 28 de julho de 1933. — *Dulce Rôro*, amanuense. Confere, *Arthur Motta*, 2º oficial. Visto, *Paranhos da Silva*, diretor da Secção.

N. 24 — ESTATISTICA E ECONOMIA POLITICA

REGISTRO DE PROFESSORES

NOÇÕES DE ECONOMIA E ESTATISTICA

A

1. Alfredo A. da Silva Freyre.

M

2. M. A. Chiarappe.

R

3. Ruy Ferreira da Cunha.

Primeira Secção da Diretoria Geral da Educação, em 28 de julho de 1933. — *Dulce Rôro*, amanuense. Confere, *Arthur Motta*, 2º oficial. Visto, *Paranhos da Silva*, diretor da Secção.

N. 25 — EDUCAÇÃO FISICA

REGISTRO DE PROFESSORES

EDUCAÇÃO FISICA

A

1. Angelica Benigna Duval Assis (no seculo. Carlinda Duval Assis).
2. Arthur Borges.
3. Adalgisa Rebel Figueiredo.
4. Aracy Nevares.
5. Amir Saturnino Rodrigues de Brito.
6. Ambrosio Manoel Torres.
7. Abigail Ferreira de Barcellos.

B

8. Bemvinda Evangelina de Azevedo Maranhão.

C

9. Caetano Evangelista.
10. Casemiro Leopoldino Lamin.
11. Clyde Lloyd Cooper.

D

12. Dagmar Medella da Costa.
13. Dilermando Luiz da Costa.

E

14. Eugenie Jeanne Villien.
15. Eduardo Porto.
16. Edith Novaes de Faria.
17. Ernesto Evangelista.

18. Feliciano Marques Guimarães.
19. Francisco Nunes Torreão.

G

20. Guiomar Ribeiro Novaes.

H

21. Hilda Mary Rogerson.

I

22. Ida Mary Rogerson

J

23. José Carlos de Freitas.
24. Joanna Cardoso Pinto.

K

25. Kate Rogerson.

M

26. Mario Monzon Abril.
27. Miguel Amaro Ribeiro Leme.
28. Maria Joanna Coimbra (no seculo, Maria Coimbra).
29. Maria Isabel A. Cardoso de Almeida.
30. Maria Magdalena Teixeira Lima.
31. Margarida Frayer.
32. Maria Schreyer.
33. Maria Ribeiro de Barros.
34. Maria Perlingeiro Lavaquiel.
35. Myrthes de Vasconcellos.
36. Manoel Caetano Sipaúba.
37. Mario Cesar Lopes.
38. Mario Marques Ramos.
39. Melchisedeck Genofre.
40. Mary Stella Pery.

O

41. Oscar Castello Branco.
42. Olivia Ribeiro.
43. Oscar Teixeira de Lima.

P

44. Paulo Alves.
45. Pedro Ferreira da Cunha.
46. Paulo Crocius.

R

47. Regina Satl.

S

48. Sylvia Rigotti.

V

49. Van Acker Leon.

Z

50. Zelia Carneiro Leão.

Primeira Secção da Diretoria Geral da Educação, em 28 de julho de 1933. — *Dulce Rôro*, amanuense. Confere, *Arthur Motta*, 2º oficial. Visto, *Paranhos da Silva*, diretor da Secção.

N. 26 — GEO-FISICA

REGISTRO DE PROFESSORES

GEO-FISICA

E

1. Ernani Pedro Bokoto.

M

2. Mario Campos Rodrigues de Souza.

Primeira Secção da Diretoria Geral da Educação, em 28 de julho de 1933. — *Dulce Rôro*, amanuense. Confere, *Arthur Motta*, 2º oficial. Visto, *Paranhos da Silva*, diretor da Secção.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Devem ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República" têm o abatimento de 30%, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1934.

A

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro..	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia; e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5.º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913.....)	\$800
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906.....	\$300
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos públicos.	\$400
Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal) (Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933	1\$500
Alfandegas (Consolidação das leis das).	\$3000
Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M).....	\$500
Alistamento e eleições federais decreto n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917).....	\$500
Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:	
Volume III	15\$000
Volume IV	15\$000
Volume V	15\$000
Volume VI	10\$000
Arquivo Nacional (Publicações do):	
Volume I	10\$000
Volume III	\$5000
Volume IV	\$5000
Volume V	\$5000
Volume VI	\$5000

Volume VII	7\$000
Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXV	7\$000
Volume XXVI	7\$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade)	10\$000
Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do)..	6\$000
Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....	\$500
Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Ano de 1903.....	6\$000
Ano de 1917.....	10\$000
Ano de 1918.....	8\$000
Ano de 1919.....	8\$000
Ano de 1930.....	8\$000
Ano de 1921.....	10\$000
Ano de 1922.....	12\$000
Ano de 1923.....	16\$000
Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1893, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912.	\$500
Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924.	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.....	1\$000
Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães.	1\$000
Altis pluviométrico do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923.....	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..	1\$500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa.....	8\$500
Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume.....	10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919).....	1\$000
Aposentadoria (Funcionarios Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1934.....	\$500
Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931).....	\$500
Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira.	\$1000
Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932).....	1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931.....	\$500
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa.	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923.....	\$500

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927).	1\$500
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (decreto n. 17.490, de 1927.....	1\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação.	1\$500
Caixa de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931).....	\$500
Carteira profissional. (Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932).....	1\$000
Código Civil.	\$5000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos á sua elaboração (M):	
3º volume.	10\$000
2º volume.	10\$000
1º volume.	10\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M).....	20\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M).	6\$000
— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado de profissionais e interessados (M).....	2\$000
— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.	3\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias.....	30\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000
Código de Menores (decreto número 17.943 A, de 1927).....	1\$500
Código de Menores (decreto número 5.083, de 1 de dezembro de 1928. Institue o Código de Menores).....	1\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).....	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume.....	20\$000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face de lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000
Constituição da República (revisita).....	1\$000
Constitution of Brasil (Edição em inglês).....	2\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure.....	30\$000
Constituição (ante-projeto elaborado pela Comissão nomeada pelo Governo).....	2\$000
Contrabando e seu processo , por Alfredo Pinto de Araujo Correa.....	2\$000
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares: Decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921).....	\$500
Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922).....	\$500
Corografia da Província do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentárias de caráter permanente (Índice analítico, por Alberto Biolcini).....	40\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000
Côrta de Apelação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925).....	3\$000

Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.....	\$500
Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912).....	\$500

D

Decretos do Governo Provisorio:	
De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	10\$000
De junho de 1890.....	\$500
De outubro de 1890.....	7\$000
De janeiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo — Coleções:

de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos).....	5\$000
de 1890 (Governo Prov., 3º e último).....	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Aditamento).....	1\$000
de 1891.....	1\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000
de 1912.....	3\$000
de 1913.....	3\$000
de 1914.....	4\$000
de 1915.....	5\$000
de 1916.....	7\$000
de 1917.....	7\$000

Debentures. (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de).....

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....

Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M).....	12\$000
Dicionário Geográfico das Minas do Brasil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Dicionário Histórico, Geográfico e Etenográfico do Brasil (Do Instituto Histórico) (M):	
1º volume.....	60\$000
2º volume.....	30\$000
Dicionário das Plantas Úteis do Brasil , por Pio Corrêa:	
1º volume.....	30\$000
2º volume.....	50\$000
Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decreto número 16.500, de 10 de setembro de 1917.....	1\$000
Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da).....	1\$000
Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais).....	\$500
Depósitos, Caixões, Caixas Econômicas	\$500
Disponibilidade. (Funcionários Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)....	\$500
E	
Eleições Federais (decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929).....	1\$000
Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928).....	1\$000
Eleitorais (Circunscrições e zonas do Distrito Federal, com índice das ruas e logradouros públicos).....	1\$000
Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger, por A. Pfeil).....	1\$000
Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro.....	3\$000
Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das).....	1\$500
Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923).....	\$500
Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931.....	2\$000
Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária.....	\$500
Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)....	\$500
Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.....	2\$000
Ensino Comercial e Regulamentar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158 de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....	1\$000

F

Faturas consulares (decreto número 14.039, de 1920).....	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos números 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921....	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana.....	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo.....	3\$000
Funcionarios Federais e Contratados (Nomeação).....	\$500
Falencias (Lei de). — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929.....	1\$500
Férias a operários e empregados. (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931).....	1\$000
Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada.....	1\$000
Fundo de Educação e Saúde.....	1\$000
Frutas Cítricas (Comércio e Exportação).....	1\$000

G

Generos Alimentícios (Falsificações dos) Penalidades.....	\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Piauí e parte do Ceará.....	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauí.....	2\$500
Geografia, geologia, suprimento d'agua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandell.....	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper.....	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía, por R. Sopper.....	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.....	1\$000

H

Hidrografia do Haut Saint François, por Em. Liais.....	15\$000
Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)....	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)....	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti....	5\$000
Historia das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida.....	15\$000
Historia dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti.....	40\$000
Historia da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo.....	4\$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento).....	1\$000
Instituto de Providencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização).....	1\$000

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000
Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923.....	1\$000

J

Justiça Federal (Consolidação das Leis da).....	5\$000
Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500
Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926.....	1\$000
Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1920).....	\$500

Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação (1932)....	1\$500
Juros dos Contratos (Decreto n. 22.826, de 7 de abril de 1933).....	\$500

L

Leis (Coleções de):

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$500
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$300
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500

de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$000
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	79\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1891 — 2 volumes.....	11\$000
de 1892 — 2 volumes.....	12\$000
de 1893 — 1 volume.....	8\$500
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1895 — 1 volume.....	8\$000
de 1896 — 1 volume.....	8\$500
de 1897 — 1 volume.....	10\$000
de 1898 — 2 volumes.....	16\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1903 — 2 volumes.....	10\$000
de 1904 — 2 volumes.....	10\$000
de 1905 — 2 volumes.....	15\$200
de 1906 — 2 volumes.....	15\$200
de 1907 — 3 volumes.....	26\$000
de 1908 — 2 volumes.....	19\$200
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	20\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 2 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	35\$000

de 1928 — volumes.....	25\$000	Leis usuais da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M).....	10\$000	Mensagem presidencial.	
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000	Legislação Eleitoral:		de 1924.....	5\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000	III — Jurisprudencia: Recursos do "Habeas-Corpus" e Eleitorais.	1\$000	de 1926.....	5\$000
de 1931 — 4 volumes.....	50\$000	IV — Legislação e Jurisprudencia.	1\$000	de 1928.....	5\$000
de 1932 — 5 volumes.....	60\$000	V — Legislação e Jurisprudencia.	1\$000	de 1929.....	20\$000
Orçamento.		VI — Representação das Associações Profissionais: (Legislação e Pareceres)....	1\$000	de 1930.....	15\$000
de 1901.....	\$500	VII — Legislação subsequente. Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instruções para o processo de recursos das decisões das turmas apuradoras.	1\$000	Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924.....	2\$000
de 1905.....	\$500	VIII — Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudência....	1\$000	Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M).....	2\$000
de 1907.....	1\$000	Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....	1\$000	Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das).	1\$000
de 1908.....	1\$200	Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares.....	1\$000	Médicos e Dentistas (Diplomados e registrados, em 1934)...	1\$500
de 1908.....	1\$000	Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):		Médicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926.....	\$
de 1912.....	1\$800	1º volume.....	5\$000	N	
de 1913.....	2\$000	2º volume.....	5\$000		
de 1914.....	2\$000	Limites (Questões de) — Minas Gerais versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra.....	3\$000	Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de)....	1\$000
de 1915.....	2\$000	Letras de cambio e a nota promissoria (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....	\$500	Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc. dos aeronautas civis).	2\$000
de 1920.....	3\$000	Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911).....	\$500	Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren.	1\$500
de 1922 (Receita).....	2\$000	M		Nova luz sobre o passado.....	10\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000			O	
de 1923 (Despesa).....	6\$000	Mapa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane..	1\$000		
de 1924 (Receita).....	2\$000	Mapa fitogeografico do Estado do Piaui.	1\$000	Obras de Arte (Tipos), Album, publicação da Inspetoria Federal das Estradas (M).....	10\$000
de 1924 (Despesa).....	3\$000	Mapa fitogeografico do Estado da Paraíba.....	1\$000	Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926.....	1\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000	Mapa fitogeografico do Estado do Rio Grande do Norte.....	1\$000	Ordem dos Advogados do Brasil (Regulamento)	1\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000	Mapa fitogeografico da Serra do Araripe.	\$500	Ortografia Simplificada e obrigatoriedade de seu uso).....	1\$000
de 1927 (Despesa).....	5\$000	Médicos e Dentistas (Relação dos) (desde 1851 até dezembro de 1926).	3\$000	P	
de 1927 (Receita).....	1\$000	Medição e descarga dos rios, por G. Varing.	2\$000		
de 1927 (Receita anotada)...	5\$000			Processo de Alistamento e da Eleição (Formulario).	3\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000			Propriedade Industrial (Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).	1\$000
de 1928 (Despesa).....	6\$000			Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva.	10\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000			Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Elceu Lellis....	3\$000
de 1929 (Despesa).....	6\$000			Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).	5\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500				
de 1930 (Despesa).....	12\$000				
de 1931 (Receita — Alterações).	1\$000				
de 1931 (Despesa).....	6\$000				
de 1932 (Despesa).....	4\$000				
de 1932 (Receita e Despesa). .	1\$000				
de 1933 (Receita).....	1\$000				
de 1933 (Despesa).....	4\$000				
Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:					
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000				
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000				
Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:					
(De 1828 a 1922) (M):					
1º volume.....	16\$000				
2º volume.....	16\$000				
3º volume.....	16\$000				
4º volume.....	16\$000				
5º volume.....	16\$000				
6º volume.....	16\$000				
7º volume.....	16\$000				
8º volume.....	16\$000				
9º volume.....	16\$000				
10º volume.....	16\$000				
11º volume.....	16\$000				
12º volume.....	16\$000				
13º volume.....	16\$000				